PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 297

HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 098

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular **FRANCISCO JOSE SANTIAGO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 04/09/1988, portador da CNH 03953848717 DETRAN-MA CPF: 013.159.243-23, residente e domiciliado na Rua das Paparaubas nº 28, Jardim Sao Francisco, no município de São Luís - MA, CEP: 65.076.000. Únicos sócios quotistas da empresa **S7 ENGENHARIA LTDA,** com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº **21200410781**, em sessão de 02/04/1997 e no CNPJ sob nº **01.762.409/0001-08**, estabelecida na AV Getulio Vargas, nº 133, Apeadouro, São Luís - MA, CEP: 65.030.120, têm entre si justos e acordados o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Alterada em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL a razão social da **Empresa Sociedade Limitada**, Permanecerá usando nome que vinha exercendo sob o nome empresarial de **S7 ENGENHARIA LTDA,** e usará a expressão **S7 ENGENHARIA**, como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. A Empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço situado na AV Getulio Vargas, nº 133, Apeadouro, São Luís - MA, CEP: 65.030.120, fica alterada nesse ato para o seguinte endereço Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.821

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS. A partir desta data e de acordo com as deliberações do administrador, ficam descriminadas as atividades econômicas da seguinte forma: 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

Caberá o sócio **FRANCISCO JOSE SANTIAGO**, já qualificado, a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando a critério do mesmo a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros e de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

Parágrafo único: Fica facultado, ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Neste ato, o sócio administrador **FRANCISCO JOSE SANTIAGO,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA SETIMA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato Social com a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.762.409/0001-08 – NIRE 21200410781

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 300

Pelo presente instrumento particular **FRANCISCO JOSE SANTIAGO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 04/09/1988, portador da CNH 03953848717 DETRAN-MA CPF: 013.159.243-23, residente e domiciliado na Rua das Paparaubas nº 28, Jardim Sao Francisco, no município de São Luís - MA, CEP: 65.076.000. Único sócio quotistas da empresa **S7 ENGENHARIA LTDA,** com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 21200410781, em sessão de 02/04/1997 e no CNPJ sob nº 01.762.409/0001-08, estabelecida Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.821
, têm entre si justos e acordados o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **S7 ENGENHARIA LTDA**, e tem como nome fantasia **S7 ENGENHARIA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76. Tem sua sede e domicílio na Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.821, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade tem por objeto social o ramo de: 7112-0/00 - Serviços de engenharia 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma integralizado neste ato em moeda corrente do pais cada uma integralizado neste ato em moeda corrente do pais, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº de quotas	Valor em R$
FRANCISCO JOSE SANTIAGO	100	4.000.000	4.000.000,00
TOTAL	**100**	**4.000.000**	**4.000.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: DAS QUOTAS DA SOCIEDADE.
As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO
Caberá o sócio **FRANCISCO JOSE SANTIAGO**, já qualificado, a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando a critério do mesmo a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

Parágrafo único: Fica facultado, ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.
Neste ato, o sócio **FRANCISCO JOSE SANTIAGO,** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE.
O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS E EXERCÍCIO.

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial aquela data. Nas demais hipóteses, poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e/ou incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente aos demais. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre herdeiros e os demais sócios indicados judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se criem obstáculos para seu encerramento. Se negativo, o sócio que se retirou, ou os herdeiros do sócio falecido, suportarão nas mesma proporções. Em nenhuma das hipóteses, a sociedade poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade iniciou suas atividades após a chancela da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA em 02/04/1997, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO.

Fica eleito o foro da comarca de São Luis MA, deste Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer foro.

Itapecuru Mirim - MA, 20 de Março de 2026

FRANCISCO JOSE SANTIAGO
Sócio/Administrador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 303

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S7 ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01315924323	FRANCISCO JOSE SANTIAGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2026 15:27 SOB Nº 20260375896.
PROTOCOLO: 260375896 DE 23/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605731593. CNPJ DA SEDE: 01762409000108.
NIRE: 21200410781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2026.
S7 ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.762.409/0001-08 **MATRIZ**		**08/04/1997**

NOME EMPRESARIAL
S7 ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S7 ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 02	**3000 A**	**SALA 1001**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-821	**JARACATY**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
S7ENGENHARIALTDA@GMAIL.COM	**(98) 9884-3846**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2026** às **22:44:10** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.762.409/0001-08 **MATRIZ**		**08/04/1997**

NOME EMPRESARIAL
S7 ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 02	**3000 A**	**SALA 1001**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-821	**JARACATY**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
S7ENGENHARIALTDA@GMAIL.COM	**(98) 9884-3846**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/01/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2026** às **22:44:10** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 306

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

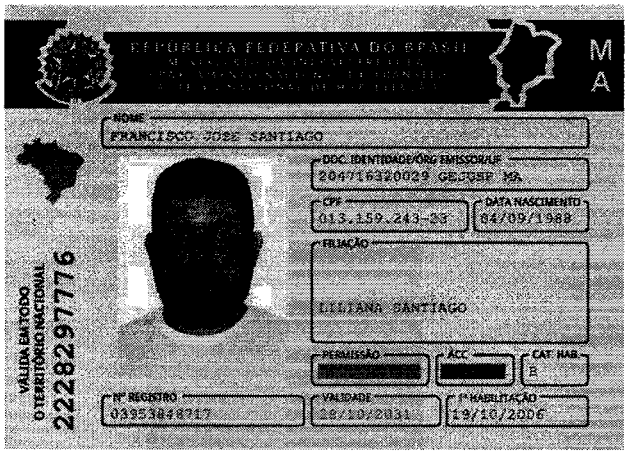
CNPJ:
01.762.409/0001-08
NOME EMPRESARIAL:
S7 ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

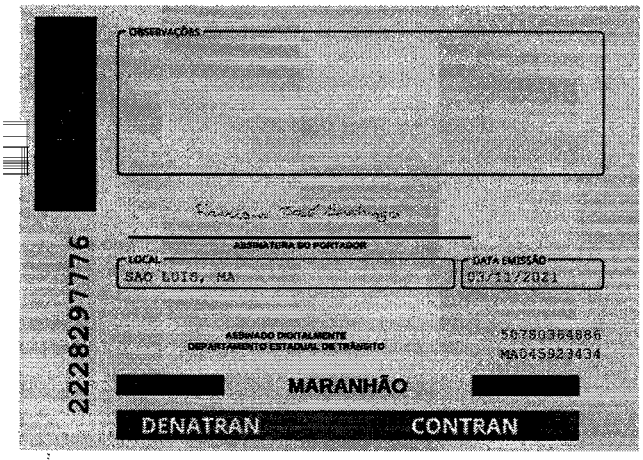
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCO JOSE SANTIAGO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **19/08/2026** às **22:45:09** (data e hora de Brasília).





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 304

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

p>

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

GOVERNO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FI 308

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129365491

Nome / Razão Social: S7 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.762.409/0001-08

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 133, APEADOURO, , CEP: 65030120 no município de São Luís/

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

São Luis, quinta, 18 de dezembro de 2025

Código de Autenticidade: **MS1IRDMY**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 309

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.762.409/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.936549-1

Razão Social: S7 ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 02

Número: 3000 A **Complemento:** SALA 1001

Bairro: JARACATY

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65076821 **DDD:** **Telefone:** 98843846

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/04/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 06/04/2026 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 18/12/2025,

CTE a partir de: 07/04/2026 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/08/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 310

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01315924323
DATA: 14/04/2026
HORA: 10:07

INSC. ESTADUAL:	12.936.549-1	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	23/03/2026
RAZÃO SOCIAL:	S7 ENGENHARIA LTDA		

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

Nº FL. 311

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	01.762.409/0001-08	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	S7 ENGENHARIA LTDA		
NIRE:	21200410781	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	18/12/2025	**CAPITAL SOCIAL:**	4.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	**UFRE:**	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	**DATA OBRIG. EFD:**	18/12/2025
CORREIO ELETRÔNICO:	S7ENGENHARIALTDA@GMAIL.COM	**ÁREA UTILIZADA:**	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65076-821		
ENDEREÇO	AVE 02	**NÚMERO:**	3000 A
COMPLEMENTO:	SALA 1001		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	JARACATY
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)9884-3846	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE 02	**NÚMERO:**	3000 A
COMPLEMENTO:	SALA 1001		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	JARACATY
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)9876-76567	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
10	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
11	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
12	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
13	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
14	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
15	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
16	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
17	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
18	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
19	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
20	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
21	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
22	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
23	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
24	7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
25	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01315924323
DATA: 14/04/2026
HORA: 10:07

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
28	7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
29	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
30	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	3 - CONTADOR
1315924323	FRANCISCO JOSE SANTIAGO	101 - SÓCIO
1315924323	FRANCISCO JOSE SANTIAGO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.762.409/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:21 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2026.
Código de controle da certidão: **05F7.0292.DBAB.3979**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 314

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.762.409/0001-08
Razão social: S7 ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV 02 3000 A SALA 1001/ JARACATY / SAO LUIS / MA / 65076-821

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2026 a 02/09/2026

Certificação Número: 2026080421460613687688

Informação obtida em 19/08/2026 22:52:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 315

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 193147/26 **Data da** 29/07/2026 13:25:35

Inscrição Estadual: 129365491 **CPF/CNPJ:**01762409000108

Razão Social: S7 ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE 02, 3000 A SALA 1001 CEP: 65076821 - JARACATY

Telefone: (98)98843846 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/07/2026 13:25:35

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062046/26 **Data da** 18/06/2026 17:02:00

Inscrição Estadual: 129365491 **CPF/CNPJ:**01762409000108

Razão Social: S7 ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE 02, 3000 A SALA 1001 CEP: 65076821 - JARACATY

Telefone: (98)98843846 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/06/2026 17:02:00

CERTIFICADO
102026009211293

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 314

Número da Certidão: 00014343952026

Validade: 25/01/2027

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 01.762.409/0001-08	**Inscrição Municipal:** 1951009	
Razão Social: S7 ENGENHARIA LTDA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA		
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO		
Logradouro: AVENIDA 02		
Número: 3000 A	**Complemento:** SALA 1001	
Bairro: JARACATY		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65076821

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **29 de julho de 2026 as 07:01**, sob o código de autenticidade nº **6E19706F81598515FD53AFEC31763DA9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 318

CERTIFICADO
102026009214307

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2026

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1951009	01.762.409/0001-08	92120263718059

RAZÃO SOCIAL

S7 ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

S7 ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

AV 02 SALA 1001 Nº 3000 A, JARACATY
65076821 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
72DEEF5C0F7053BDCAA379D78D14C4BA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S7 ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.762.409/0001-08
Certidão nº: 29999697/2026
Expedição: 24/03/2026, às 11:59:59
Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S7 ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.762.409/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 320

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.762.409/0001-08
CERTIDÃO EMITIDA em 19/08/2026, às 22:55:40

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *15/08/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **ESayn9Srw4wjtD8**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *15/08/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *15/08/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 19/08/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 381

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.762.409/0001-08
CERTIDÃO EMITIDA em 19/08/2026, às 22:55:08

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *15/08/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **JQ4O8KL0CgIHF6V**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *15/08/2026*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *15/08/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 322

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 19/08/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S7 ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2600563568
NIRE 21200410781 **CNPJ 01.762.409/0001-08**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida 02, Nº 3000 A, SALA 1001, JARACATY - São Luís/MA - CEP 65076-821	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260999865	10/08/2026	BALANCO	NÃO
223	20260689610	25/05/2026	BALANCO	NÃO
223	20260689750	25/05/2026	BALANCO	NÃO
002	20260375896	23/03/2026	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20260375896	23/03/2026	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20260339423	18/03/2026	BALANCO	NÃO
223	20260336718	17/03/2026	BALANCO	NÃO
904	20251482529	29/12/2025	OUTROS	NÃO
002	20251408434	18/12/2025	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94	NÃO
002	20251408434	18/12/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20251408434	18/12/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94	NÃO
090	21200410781	08/04/1997	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2026, às 13:54:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKEJMHM1**.

MAC2600563568

Marcio Juilian Araújo Bezerra
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 324

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S7 ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 21200410781 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2600563530
NIRE (Sede) 21200410781	**CNPJ** 01.762.409/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 08/04/1997	**Início de Atividade** 02/04/1997

Endereço Completo
Avenida 02, Nº 3000 A, SALA 1001, JARACATY - São Luís/MA - CEP 65076-821

Objeto Social
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS7119-7/04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES7739-0/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Capital Social R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO JOSE SANTIAGO	013.159.243-23	R$ 4.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANCISCO JOSE SANTIAGO	013.159.243-23	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
10/08/2026	20260999865	223 / 223 - BALANCO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2026, às 13:54:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **DSAAOKUN**.

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

S7 ENGENHARIA LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL, Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781
Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.821

Nomenclatura da Conta		Valor
1 ATIVO		**682.891,80**
1.1 ATIVO CIRCULANTE		**353.388,07**
1.1.1 DISPONIVEL		**20.673,59**
1.1.1.1 CAIXA		1.200,00
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO		19.473,59
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO		**114.288,13**
1.1.2.1 CLIENTES		114.288,13
1.1.5 ESTOQUES		**218.426,35**
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		218.426,35
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE		**329.503,73**
1.2.3 IMOBILIZADO		**329.503,73**
1.2.3.1 BENS E DIREITOS		226.702,45
1.2.3.2 OUTROS INVESTIMENTOS		105.429,14
1.2.3.3 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-	2.627,86
2 PASSIVO		**682.891,80**
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		**106.902,30**
2.1.1 FORNECEDORES		**23.406,75**
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS		23.406,75
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		**62.506,40**
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS		62.506,40
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		**10.130,25**
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL		6.102,39
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.027,86
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		**6.446,18**
2.1.4.2 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER		6.446,18
2.1.5 CONTAS A PAGAR		**1.356,62**
2.1.5.1 CONTAS DE AGUA, LUZ E TELEFONE		627,50
2.1.5.2 DEMAIS CONTAS A PAGAR		729,12
2.1.6 ADIANTAMENTOS		**650,00**
2.1.6.1 ADIANTAMENTOS		650,00
2.1.9 PROVISOES		**2.406,10**
2.1.9.1 PROVISOES TRIBUTARIAS		2.406,10
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE		**-**
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		**-**
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS		-
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO		**575.989,50**
2.9.1 CAPITAL SOCIAL		**5.000,00**
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL		5.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS		**570.989,50**
2.9.2.1 RESERVAS		227.406,59
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO		343.582,91

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2012

Francisco José Santiago	**Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes - CRC - MA 012176**
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 013.159.243-23	**Contador - CPF: 982.654.903-72**

S7 ENGENHARIA LTDA

DRE - DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO, Periodo: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781

Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luis - MA, CEP: 65.076.821

Nomenclatura		Valores Acumulados
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**976.476,28**
RECEITA COM VENDAS / SERVIÇOS		976.476,28
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	**59.855,97**
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	-	6.918,75
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-	52.109,76
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	827,46
RECEITA OPERECIONAL LIQUIDA		**916.620,31**
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS		**509.728,70**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS / SERVIÇOS		509.728,70
LUCRO BRUTO		**406.891,61**
(-) DEPESAS OPERACIONAIS		**63.085,22**
COM PESSOAL		59.379,46
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		350,00
COM VEICULOS		1.276,00
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZACAO		529,76
COM DIRETORIA		1.550,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-	**223,48**
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-	428,70
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	-	229,37
RECEITAS FINANCEIRAS		106,59
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES		328,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		**343.582,91**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		**343.582,91**

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2012

Francisco José Santiago	**Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes - CRC - MA 012176**
Socio Administrador - CPF: 013.159.243-23	**Contador - CPF: 982.654.903-72**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 324

S7 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781

Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.621

INDICE DE LIQUIDEZ - 2012

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prezo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dividas a curto prezo (Emprestimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{353.388,07 + 329.503,73}{106.902,75 + 0,00} = 6,39\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{682.891,80}{106.902,75 + 0,00} = 6,39\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{682.891,80}{106.902,75} = 6,39\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{106.902,75 + 0,00}{682.891,80} = 0,16\%$$

São Luis - Ma, 31 de Dezembro de 2012

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes - CRC - MA 012176
Contador

Francisco José Santiago
Socio Administrador

S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781
Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.821 CEP: 65.099-110

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO E DAS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DEZEMBRO 2012.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **S7 ENGENHARIA LTDA**. É uma empresa. Localizada na Avenida Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.821. Atua nas áreas descritas abaixo.

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 329

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

2. PRINCIPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Direito e obrigações

Estão demostradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetáriase encargos, observando o regime de competência:

2.2 Imobilizado

Demostrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

2.3 Impostos

A empresa é optante pelo Lucro Presumido:

3. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$: 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (um mil)quotas de R$: 1,00 (um real) cada totalmente integralizada pelo sócio **Francisco José Santiago.**

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis – Ma 31 dezembro 2012.

Francisco José Santiago
CPF: 013.159.243-23
Socio Administrador

Cleidy Rodrigues Dos Santos Lopes
Contador (CRC MA: 012176/O-8)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 330

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – FRANCISCO JOSE SANTIAGO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.159.243-23, representante legal da sociedade S7 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.762.409/0001-08, com sede em AVENIDA 02, nº 3000 A, SALA 1001 - JARACATY - São Luís/MA - CEP 65076-821, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

|| CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 654.903-72, CRC sob o nº 012176/0-8, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2012; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís-MA, 25/05/2026

CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 982.654.903-72
CRC 012176/0-8

FRANCISCO JOSE SANTIAGO
Administrador, Sócio
CPF 013.159.243-23

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 331

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S7 ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
01315924323	FRANCISCO JOSE SANTIAGO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2026 14:52 SOB Nº 20260689610.
PROTOCOLO: 260689610 DE 25/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609558861. CNPJ DA SEDE: 01762409000108.
NIRE: 21200410781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2026.
S7 ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 03

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 4 (quatro) folhas numeradas de 1 a 4, servira como livro diário Número 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2012 a 31/12/2012 da empresa **S7 ENGENHARIA LTDA** sita na Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.821, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21200410781** em 08 Abril 1997, inscrita no CNPJ sob número **01.762.409/0001-08**.

São Luis – MA 01 janeiro 2012.

Francisco José Santiago
CPF: 013.159.243-23
Sócio administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
CRC – MA : 012176/O-8
Contador

2

S7 ENGENHARIA LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL, Período: 01/01/2012 a 31/12/2012
CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781
Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.821

Nomenclatura da Conta		Valor
1 ATIVO		**682.891,80**
1.1 ATIVO CIRCULANTE		**353.388,07**
1.1.1 DISPONIVEL		**20.673,59**
1.1.1.1 CAIXA		1.200,00
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO		19.473,59
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO		**114.288,13**
1.1.2.1 CLIENTES		114.288,13
1.1.5 ESTOQUES		**218.426,35**
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		218.426,35
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE		**329.503,73**
1.2.3 IMOBILIZADO		**329.503,73**
1.2.3.1 BENS E DIREITOS		226.702,45
1.2.3.2 OUTROS INVESTIMENTOS		105.429,14
1.2.3.3 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-	2.627,86
2 PASSIVO		**682.891,80**
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		**106.902,30**
2.1.1 FORNECEDORES		**23.406,75**
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS		23.406,75
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		**62.506,40**
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS		62.506,40
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		**10.130,25**
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL		6.102,39
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		4.027,86
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		**6.446,18**
2.1.4.2 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER		6.446,18
2.1.5 CONTAS A PAGAR		**1.356,62**
2.1.5.1 CONTAS DE AGUA, LUZ E TELEFONE		627,50
2.1.5.2 DEMAIS CONTAS A PAGAR		729,12
2.1.6 ADIANTAMENTOS		**650,00**
2.1.6.1 ADIANTAMENTOS		650,00
2.1.9 PROVISOES		**2.406,10**
2.1.9.1 PROVISOES TRIBUTARIAS		2.406,10
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE		**-**
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		**-**
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS		-
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO		**575.989,50**
2.9.1 CAPITAL SOCIAL		**5.000,00**
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL		5.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS		**570.989,50**
2.9.2.1 RESERVAS		227.406,59
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO		343.582,91

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2012

Francisco José Santiago	**Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes - CRC - MA 012176**
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 013.159.243-23	**Contador - CPF: 982.654.903-72**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL: 334

3

S7 ENGENHARIA LTDA
DRE - DEMOSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO. Periodo: 01/01/2012 a 31/12/2012
CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781
Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.821

Nomenclatura		Valores Acumulados
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**976.476,28**
RECEITA COM VENDAS / SERVIÇOS		976.476,28
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	**59.855,97**
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	-	6.918,75
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	-	52.109,76
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	827,46
RECEITA OPERECIONAL LIQUIDA		**916.620,31**
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVICOS		**509.728,70**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS / SERVIÇOS		509.728,70
LUCRO BRUTO		**406.891,61**
(-) DEPESAS OPERACIONAIS		**63.085,22**
COM PESSOAL		59.379,46
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		350,00
COM VEICULOS		1.276,00
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZACAO		529,76
COM DIRETORIA		1.550,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-	**223,48**
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-	428,70
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	-	229,37
RECEITAS FINANCEIRAS		106,59
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES		328,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		**343.582,91**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		**343.582,91**

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2012

Francisco José Santiago	**Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes - CRC - MA 012176**
Socio Administrador - CPF: 013.159.243-23	**Contador - CPF: 982.654.903-72**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 335 4

4

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 03

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 4 (quarto) folhas numeradas de 1 a 4, serviu como livro diário Número 03 (três) das operações compreendidas no período de 01/01/2012 a 31/12/2012 da empresa **S7 ENGENHARIA LTDA** sita na Avenida 02, 3000 A, Sala 1001, Jaracaty, São Luís - MA, CEP: 65.076.821, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21200410781** em 08 Abril 1997, inscrita no CNPJ sob número **01.762.409/0001-08**.

São luís – MA 31 dezembro 2012.

Francisco José Santiago
CPF: 562.551.791-68
Sócio administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
CRC – MA : 012176/O-8
Contador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 336

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S7 ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
01315924323	FRANCISCO JOSE SANTIAGO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2026 16:53 SOB Nº 20260689700.
PROTOCOLO: 260689700 DE 25/05/2026. NIRE: 21200410781.
S7 ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 334

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12609656057 em 26/05/2026, protocolo 260689700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S7 ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21200410781
CNPJ:	01762409000108
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2012 - 31/12/2012

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01315924323	FRANCISCO JOSE SANTIAGO	
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	MA012176/0-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2026 16:53 SOB Nº 20260689700.
PROTOCOLO: 260689700 DE 25/05/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609656057. NIRE: 21200410781.
S7 ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S7 ENGENHARIA LTDA
BALANÇO ABERTURA, EM 18/12/2025
CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781
Avenida Getulio Vargas nº 133, Bairro Apeadouro - São Luis MA CEP: 65.099-110

Nomenclatura da Conta	Valor
1 ATIVO	**4.000.000,00**
1.1 ATIVO CIRCULANTE	**-**
1.1.1 DISPONIVEL	**-**
1.1.1.1 CAIXA	-
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	-
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO	**-**
1.1.2.1 CLIENTES	-
1.1.5 ESTOQUES	**-**
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	-
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	**4.000.000,00**
1.2.3 IMOBILIZADO	**4.000.000,00**
1.2.3.1 BENS E DIREITOS	2.171.120,23
1.2.3.2 OUTROS INVESTIMENTOS	1.828.879,77
1.2.3.3 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-
2 PASSIVO	**4.000.000,00**
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	**-**
2.1.1 FORNECEDORES	**-**
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS	-
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**-**
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	-
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**-**
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL	-
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**-**
2.1.4.2 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	-
2.1.5 CONTAS A PAGAR	**-**
2.1.5.1 CONTAS DE AGUA, LUZ E TELEFONE	-
2.1.5.2 DEMAIS CONTAS A PAGAR	-
2.1.6 ADIANTAMENTOS	**-**
2.1.6.1 ADIANTAMENTOS	-
2.1.9 PROVISOES	**-**
2.1.9.1 PROVISOES TRIBUTARIAS	-
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	**-**
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**-**
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	-
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO	**4.000.000,00**
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	**4.000.000,00**
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS	**-**
2.9.2.1 RESERVAS	-
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO	-

São Luis - MA, 18 de dezembro de 2025

Francisco José Antiago	**Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes - CRC - MA 012176**
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 013.159.243-23	**Contador - CPF: 982.654.903-72**

S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 133, BAIRRO APEADOURO - SÃO LUIS MA CEP: 65.099-110

NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO E DAS DEMOSTRAÇÕES CONTABEIS EM 18 DEZEMBRO 2025.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **S7 ENGENHARIA LTDA**. É uma empresa. Localizada na Avenida Getulio Vargas nº 133, Bairro Apeadouro - São Luis MA CEP: 65.099-110. Atua nas áreas descritas abaixo.

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societárias brasileira.

2. PRINCIPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Direito e obrigações

Estão demostradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetáriase encargos, observando o regime de competência:

2.2 Imobilizado

Demostrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

2.3 Impostos

A empresa é optante pelo Lucro Presumido:

3. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões)quotas de R$: 1,00 (um real) cada totalmente integralizada pelo sócio **Francisco José Santiago.**

4. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis – Ma 18 Dezembro 2025.

Francisco José Santiago
CPF: 013.159.243-23
Socio Administrador

Cleidy Rodrigues Dos Santos Lopes
Contador (CRC MA: 012176/O-8)

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 341

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – FRANCISCO JOSE SANTIAGO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.159.243-23, representante legal da sociedade S7 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.762.409/0001-08, com sede em AVENIDA 02, nº 3000 A, SALA 1001 - JARACATY - São Luís/MA - CEP 65076-821, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

— CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 982.654.903-72, CRC sob o nº 012176/0-8, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 18/12 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Luís-MA, 10/08/2026

CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 982.654.903-72
CRC 012176/0-8

FRANCISCO JOSE SANTIAGO
Administrador, Sócio
CPF 013.159.243-23

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 342

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S7 ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
01315924323	FRANCISCO JOSE SANTIAGO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2026 14:16 SOB Nº 20260999865.
PROTOCOLO: 260999865 DE 10/08/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12614033585. CNPJ DA SEDE: 01762409000108.
NIRE: 21200410781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2026.
S7 ENGENHARIA LTDA

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 343

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES
REGISTRO..... : MA-012176/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.654.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/07/2026 as 22:37:40.
Válido até: 26/10/2026.
Código de Controle: 8109501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/07/2026 **Nº da certidão:** 12603198300

Data de validade: 28/09/2026 **Código de Validação:** 33ddfa305a

NOME: S7 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.762.409/0001-08

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

S7 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781

Avenida 02, nº 3000 A sala 1001, Jaracati - São Luis MA CEP: 65.076-821

INDICE DE LIQUIDEZ - 2012

AO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

INDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.762.409/0001-08
ENDEREÇO: Avenida 02, nº 3000 A sala 1001, Jaracati - São Luis MA CEP: 65.076-821

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad \frac{965.358,45 + 4.212.124,45}{172.358,22 + 0,00} \quad 30,04\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad \frac{5.177.482,90}{172.358,22 + 0,00} = 30,04\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \frac{965.358,45}{172.358,22} = 5,60\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \quad \frac{172.358,22 + 0,00}{5.177.482,90} = 0,03\%$$

São Luis - Ma, 19 Agosto 2026

CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES:98265490372
Assinado de forma digital por CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES:98265490372
Dados: 2026.08.19 15:46:53 -03'00'

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes - CRC - MA 012176
Contador

S7 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781

Avenida Getulio Vargas nº 133, Bairro Apeadouro - São Luis MA CEP: 65.099-110

INDICE DE LIQUIDEZ - 18/12/2025

AO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

INDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.762.409/0001-08
ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas nº 133, Bairro Apeadouro - São Luis MA CEP: 65.099-110

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad \frac{0{,}00 + 4.000.000{,}00}{0{,}00 + 0{,}00} \quad 0{,}00\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad \frac{4.000.000{,}00}{0{,}00 + 0{,}00} = 0{,}00\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \frac{0{,}00}{0{,}00} = 0{,}00\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \quad \frac{0{,}00 + 0{,}00}{4.000.000{,}00} = 0{,}00\%$$

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

São Luis - Ma, 19 Agosto 2026

CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES:98265490372

Assinado de forma digital por CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES:98265490372
Dados: 2026.08.19 15:47:16 -03'00'

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes - CRC - MA 012176
Contador

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 347

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20261021425

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1116855240**
Registro: **1116855240MA**

2. Contratante

Contratante: **S7 ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **01.762.409/0001-08**
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: **133**
Complemento: Bairro: **APEADOURO**
Cidade: **S LUÍS** UF: **MA** CEP: **65099110**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: **133**
Complemento: Bairro: **APEADOURO**
Cidade: **S LUÍS** UF: **MA** CEP: **65099110**
Data de Início: **05/02/2026** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	2,00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Engenheiro Civil responsável técnico

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR
RNP: 1116855240
Data: 06/02/2026 15:14:50

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR - CPF: *.120.883-****
S7 ENGENHARIA LTDA:01762409000108
Assinado de forma digital por S7 ENGENHARIA LTDA:01762409000108
Dados: 2026.02.06 09:14:42 -03'00'
S7 ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.762.409/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

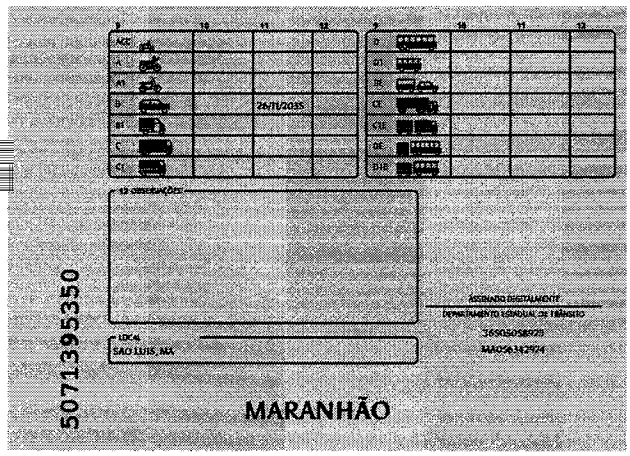
10. Valor

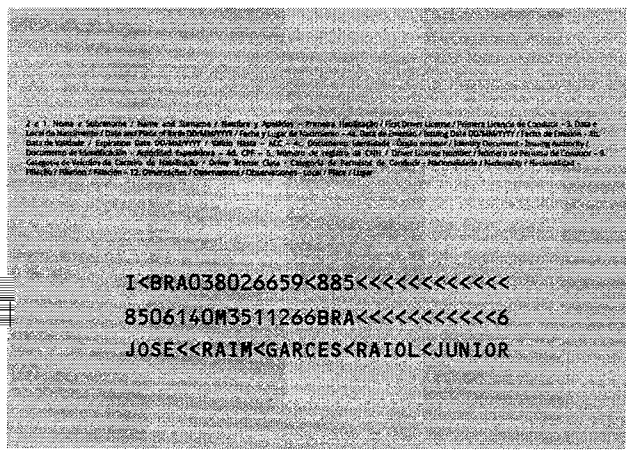
Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **06/02/2026** Valor pago: **R$ 108,40** Nosso Número: **8306821249**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ww0A6
Impresso em: 06/02/2026 às 15:14:50 por: , ip: 45.183.132.229

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 348







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 349

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE: S7 ENGENHARIA LTDA, firma estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.762.409/0001-08**, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu sócio, o Sr. FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO, brasileiro, casado, empresário, natural de São Luis/MA, nascido em 04/09/1988, inscrito no CPF sob o nº 013.159.243-23, residente e domiciliado na Rua das Paparaúbas, nº 28, Jardim São Francisco, no município de São Luís – MA, CEP: 65.076-000.

CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO GARCES RAIOL JÚNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA no Registro Nacional nº 1116855240, Regional 1116855240MA, **inscrito no CPF sob o nº 016.120.883-505**, residente e domiciliado na Avenida Neiva Moreira, nº 801 - Varandas Grand Park - Torre Dominica, Bairro: Calhau, no município de São Luís – MA, CEP: 65071-383.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO a quantia mensal de R$ 4.848,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CARGA HORÁRIA

De 10 horas semanais, sendo 02 (duas) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 14:00hs às 16:00hs.

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Av. Getúlio Vargas, N 133, Apeadouro,
São Luís - Ma, Cep: 65.099-110
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 350

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

O contrato ora assinado vigorará por prazo indeterminado.

Quaisquer uma das partes poderá dar findo o presente contrato, mediante aviso prévio a outra parte por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes. O aviso que se refere este item será cantado a partir da data de seu recebimento pela notificada.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

As partes estabelecem que sejam sempre demandados foro da Comarca de São Luís, para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução deste contrato, renunciando desde já a qualquer outros, por mais privilegiados que sejam.

São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2026.

S7 ENGENHARIA LTDA:01762409000108

Assinado de forma digital por S7 ENGENHARIA LTDA:01762409000108
Dados: 2026.02.05 12:02:35 -03'00'

CONTRATANTE
S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.762.409/0001-08

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR
Data: 05/02/2026 16:27:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO
JOSÉ RAIMUNDO GARCES RAIOL JÚNIOR
CREA nº 1116855240

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Av. Getúlio Vargas, N 133, Apeadouro,
São Luís - Ma, Cep: 65.099-110
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 351

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/11/2025	30/12/2025	32	29/01/2026

JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR
INSTALAÇÃO: 2000732840
CPF: ***.120.88*-**
AV NEIVA MOREIRA , 801 , VARANDAS GRAND PARK
TORRE DOMINICA CEP: 65071-383 CALHAU - SAO LUIS - MA

Parceiro de Negócio
1000456553

Conta Contrato
3015660049

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
12/2025	08/01/2026	R$ 753,92

NOTA FISCAL Nº 142189542 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 30/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21251206272793000184660001421895422069438042
Protocolo de autorização: 3212500034337743 - 30/12/2025 às 14:16:14

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 29/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 30/12 • Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	615	1,142683	0,843180	22,57	161,63	702,75
[illegible]ional Bandeira				0,47	3,39	14,72
[illegible]ional Bandeira				0,07	0,53	2,31
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						34,14

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	719,78	23,0000	165,55
PIS	554,23	0,7434	4,11
COFINS	554,23	3,4283	19,00

CONSUMO kWh

DEZ/24	559
JAN/25	412
FEV/25	667
MAR/25	623
ABR/25	709
MAI/25	795
JUN/25	710
JUL/25	718
AGO/25	733
SET/25	754
OUT/25	727
NOV/25	698
DEZ/25	615

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17030826205	Consumo	ATIVO TOTAL	25.080	25.695	1,00	615 kWh

Reservado ao Fisco
8B07.49FA.D9AD.7F6C.4D6F.70D0.D1DB.D894

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3512/25	30/12/2025	

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorial.ma @equatorialma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 285 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, confira:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br

App Store
Google play

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR	3015660049	SL18B067	12/2025		753,92

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 359

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 942964/2026
Emissão: 12/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: a5x3C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO
Registro: 1119522510
CPF: ***.159.243-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 30/07/2018

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 23/01/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000010912
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Data Início: 11/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/06/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SUPREMA CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0005502250
CNPJ: 52.486.421/0001-78
Data Início: 10/04/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: S7 ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005558441
CNPJ: 01.762.409/0001-08

Nº FL 353

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 942964/2026
Emissão: 12/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: a5x3C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 08/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a5x3C
Impresso em: 12/01/2026 às 10:20:44 por: adapt, ip: 191.178.172.250

Nº FL 354

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 946578/2026
Emissão: 08/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: xx2ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR
Registro: 1116855240
CPF: ***.120.883-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/08/2017

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA `G`, BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Data de Formação: 03/05/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S7 ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005558441
CNPJ: 01.762.409/0001-08
Data Início: 26/02/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000010912
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Data Início: 07/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENGEBAUEN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Registro: 0005541255
CNPJ: 43.367.320/0001-97
Data Início: 06/06/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 946578/2026
Emissão: 08/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: xx2ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 947926/2026
Emissão: 24/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Dzd1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDILSON JOSE DE ARAUJO
Registro: 0607603011
CPF: ***.126.153-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 30/10/1979
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6126

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: artigo 6º da Lei 4076
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000004910
CNPJ: 02.772.763/0001-86
Data Ínicio: 28/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DC CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0005538645
CNPJ: 53.165.616/0001-89
Data Ínicio: 27/11/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SUPREMA CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0005502250
CNPJ: 52.486.421/0001-78
Data Ínicio: 14/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: W M PERFURACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 947926/2026
Emissão: 24/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Dzd1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0000011344
CNPJ: 15.657.690/0001-23
Data Início: 04/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dzd1A
Impresso em: 06/04/2026 às 15:23:05 por: adapt, ip: 179.185.208.81

Nº FL 358

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 959204/2026
Emissão: 19/08/2026
Validade: 31/08/2026
Chave: Wba7c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TÚLIO PESSOA DE SOUSA

Registro: 1117346668

CPF: ***.520.803-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/03/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 25/01/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data de Formação: 02/04/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306985127. Data de vencimento do boleto: 31/08/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Parcelamento Ano: 2026	Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6 \| Parcelas em Aberto: 1
Parcelamento Ano: 2025	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6 \| Parcelas em Aberto: 5
Parcelamento Ano: 2024	Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6 \| Parcelas em Aberto: 5

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955537/2026
Emissão: 18/06/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: C3Z56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Registro: 1117844030
CPF: ***.426.733-**

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C S E SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005465516
CNPJ: 13.952.991/0001-54
Data Início: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SUPREMA CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0005502250
CNPJ: 52.486.421/0001-78
Data Início: 24/03/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005403626
CNPJ: 25.453.894/0001-04
Data Início: 18/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MAGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005438861
CNPJ: 40.644.741/0001-20
Data Início: 13/05/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 955537/2026
Emissão: 18/06/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: C3Z56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000006757
CNPJ: 05.779.390/0001-63
Data Início: 10/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Nº FL. 361

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 947933/2026
Emissão: 25/03/2026
Validade: 21/09/2026
Chave: AwZYA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S7 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.762.409/0001-08

Registro: 0005558441

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 4.000.000,00

Data do Capital: 01/12/2025

Faixa: 6

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Endereço Matriz: AVENIDA 02, 3000 A, SALA 1001, JARACATY, SÃO LUÍS, MA, 65076821

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/01/2026

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000555849DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: ***.159.243-**

Data Início: 08/01/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

Nº FL. 362

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 947933/2026
Emissão: 25/03/2026
Validade: 21/09/2026
Chave: AwZYA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: ***.120.883-**

Data Início: 26/02/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA `G`, BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

CPF: ***.159.243-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 363

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 71325 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 71325 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006107514
DATA DE EMISSÃO : 17/03/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : EDILSON JOSE DE ARAUJO
Carteira : 060760301 1XXXX
CPF : 05812615349

Título(s)

Geologo

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 605681 Tipo da ART:Normal
ART Vinculada: 00011068772093122410
Profissional Vinculado: 1106877209
Registrada em : 14/03/2014
Baixada em : 17/03/2014
Endereço da Obra : CIDADE DE PNDARE MIRIM, CENTRO, CEP : 65000000 PINDARE - MIRIM/MA
Proprietário : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO LTDA
Empresa : MECON - METALURGICA E CONSTRUCAO LTDA
Contratante : HIDROSONDA LTDA
PERFURACAO DE POCO TUBULAR COM 150M DE PROFUNDIDADE, PERFURACAO NO DIAMETRO DE 18\" E REVESTIMENTO DE 8\" COM INSTALACAO DE RECALQUE PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM-MA.

ART REGISTRADA ATRAVES DO PARECER DA CAMARA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE GEOLOGIA, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

Hidrosonda

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 364

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
7132/14 01 02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

A **HIDROSONDA LTDA**, empresa com sede na Rodovia BR 316, KM 406, Bairro: Povoado Matinha, Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ nº: 11.013.539/0001-00, atesta para fins de direito que a empresa **MECON METALURGICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua Menino Jesus Alegria Nº 09, KM 21, Maracanã, São Luís-MA, inscrita no CNPJ nº 15.803.887/0001-23, através do seu responsável técnico o geólogo Edilson José de Araújo, sob CREA Nº 0607603011, executou para esta empresa os serviços de engenharia, referente à perfuração de poço tubular com 150 (Cento e Cinquenta) metros de profundidade, perfurados no diâmetro de 18" e revestimento de 8", com instalação de recalque para o sistema de abastecimento de água no município de Pindaré-Mirim-MA., conforme planilha orçamentária em Anexo, sendo os referidos serviços executados no período de 28/08/2013 a 28/11/2013, dentro das normas técnicas vigentes e com desempenho satisfatório.

São Luís, 28 de fevereiro de 2014.

HIDROSONDA LTDA
ANTONIO JOSE SILVA ARAUJO
Procurador

JOSÉ AUGUSTO EWERTON DOS SANTOS
CREA 1106877209
GEOLOGO

Geol. José Guilherme Santos Matai
Coordenadoria de Hidrogeologia - ECRH
CAEMA - Mat.: 30019

Hidrosonda

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 71325/2013 01 07

Alto Alegre do Maranhão (MA), 24 de junho de 2013

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 365

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA
RUA SILVA JARDIM, nº 307, CENTRO, SÃO LUIS (MA)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PRL/CAEMA
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 033/2013-CAEMA
ABERTURA: 24/06/213 às 09h00min.

PROJETO : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO E RECALQUE
LOCAL: PINDARÉ-MIRIM - MA

ITEM	RESUMO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	PREÇO TOTAL
	RESUMO DO ORÇAMENTO DE SERVIÇO	
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	
	TOTAL DO ITEM - 01	**3.088,08**
02	**POÇO TUBULAR 150M - 18 X 8" - P-4A**	
	TOTAL DO ITEM - 02	**42.751,69**
03	**RECALQUE**	
	TOTAL DO ITEM - 03	**17.872,52**
	RESUMO DO ORÇAMENTO DE MATERIAL	
01	**POÇO TUBULAR P-4A 150M 18"X8"**	
	TOTAL DO ITEM - 01	**56.551,81**
02	**RECALQUE**	
	TOTAL DO ITEM - 02	**84.127,18**

R$ 204.391,28 (DUZENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

HIDROSONDA LTDA.
Antonio José Silva Araújo
Procurador

José Augusto Ewerton dos Santos
Geólogo CREA-MA 1508/D

Geol. José Guilherme Santos Matni
Coordenadoria de Hidrogeologia - SOSRH
CAEMA - Mat.: 30019

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 71325/14 01 A 07

Hidrosonda

Alto Alegre do Maranhão (MA), 24 de junho de 2013

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA
RUA SILVA JARDIM, nº 307, CENTRO, SÃO LUIS (MA)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PRL/CAEMA
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 033/2013-CAEMA
ABERTURA: 24/06/213 às 09h00min.

PROJETO : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO E RECALQUE
LOCAL: PINDARÉ-MIRIM - MA

01.01	TRÂNSITO E SEGURANÇA				
01.01.01	TRANSPORTE DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO	TXKM	3.000,00	0,54	1.620,00
01.01.02	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	M2	6,00	244,68	1.468,08
02.01	POÇOS TUBULARES				
02.01.01	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	1,00	293,78	293,78
02.01.02	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	M3	11,47	59,47	682,12
02.01.03	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	50,00	167,19	8.359,50
02.01.04	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 50 A 100 M)	M	50,00	175,57	8.778,50
02.01.05	PERF. 18" EM SEDIMENTO (DE 100 A 150 M)	M	50,00	193,13	9.656,50
02.01.06	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	150,00	9,68	1.452,00
02.01.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	M3	18,00	350,20	6.303,60
02.01.08	PROTEÇÃO SANITÁRIA	M3	1,50	381,15	571,73
02.01.09	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00	104,44	2.506,56
02.01.10	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	H	24,00	83,43	2.002,32
02.01.11	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	H	12,00	83,43	1.001,16
02.01.12	DESINFECÇÃO	M3	6,24	39,36	245,61
02.01.13	CENTRALIZADORES EM AÇO 18" X 8"	UN	12,00	61,04	732,48
02.01.14	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA ÀS EXPENSAS DO EMPREITEIRO (A mesma será aceita se estiver devidamente identificada com a matrícula e nome do servidor da CAEMA que efetuou a coleta)	UN	1,00	165,83	165,83
03.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
03.01.01	ESTRUTURA N1/N3 PARA DERIVAÇÃO DE RAMAL AÉREO EM ALTA TENSÃO 13,8KV (COM FORNECIMENTO DO POSTE E ACESSÓRIOS), SEM FORNECIMENTO DE CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO (DP1701-01 - FL 01)	UN	1,00	1.157,85	1.157,85
03.01.02	ESTRUTURA N1 INTERMEDIÁRIA PARA PASSAGEM DE RAMAL AÉREO EM ALTA TENSÃO 13,8KV, (COM O FORNECIMENTO DO POSTE, SEM O FORNECIMENTO CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/ DISTRIBUIÇÃO), MONTAGEM E INSTALAÇÃO (DP1701-02	UN	4,00	640,35	2.561,40
03.01.03	CABO DE ALUMÍNIO NU 1/0AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA), MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M	200,00	2,82	564,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 367
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 71325/14 01/07

Hidrosonda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PRL/CAEMA
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 033/2013-CAEMA
ABERTURA: 24/06/213 às 09h00min.

PROJETO : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO E RECALQUE
LOCAL: PINDARÉ-MIRIM - MA

03.01.04	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 75KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (MONTAGEM COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DP1707-01 FLS. 01/02/03	UN	1,00	2.791,61	2.791,61
03.01.05	EXECUÇÃO MURETA EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO, PARA A INSTALAÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO CEMAR, NAS DIMENSÕES 2,10 x 2,05 x 0,40m EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DP1707-01 FLS. 01/02	UN	1,00	450,33	450,33
03.01.06	SISTEMA DE FORÇA E COMANDO C/ PARTIDA E PARADA SUAVE (SOFT-STARTER) PARA MOTOR DE 61A, 380VCA, 60HZ, 55°, CONTROLE DAS TRES FASES, BY-PASS INTERNO E IHM INCORP., CONTATOR EXTERNO, FUSÍVEIS NH E ULTRA-RÁPIDO, VOLTÍMETRO, RELÉ DE NÍVEL, EXAUST E ALETAS DE VENTILAÇÃO E DEMAIS PROTEÇÕES, INSTALAÇÃO E MONTAGEM, INCLUS. PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E PROCEDIMENTOS DE ACORDO COM ABNT. DES. EM ANEXO	UN	1,00	918,52	918,52
03.01.07	CABO DE COBRE MÚLTIPLO PARA CONTROLE DE NÍVEL - 3x1,5mm², INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	100,00	0,71	71,00
03.01.08	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 70mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	100,00	16,89	1.689,00
03.01.09	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 70mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	20,00	5,89	117,80
03.01.10	ELETRODUTO REFORÇADO DE PVC CORRG. FLEXÍVEL DN 1" PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	m	10,00	1,43	14,30
03.01.11	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO 1,20m x 1,20m, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-01-FL 01/02	UN	1,00	3.143,23	3.143,23
03.01.12	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO 300mm x 300mm x 300mm PARA CIRCUITO DE FORÇA (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	UN	1,00	118,96	118,96
03.02	INSTALAÇÕES MECÂNICAS				
03.02.01	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL (EIXO VERTICAL) EM POÇOS TUBULARES, POTENCIA MAIOR QUE 30CV	UN	1,00	545,22	545,22
03.02.02	MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, EXCLUSIVE LUVAS	M	84,00	2,07	173,88
03.02.03	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 100, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	un	1,00	3.555,42	3.555,42
	[illegible]				
	[illegible]				

R$ 63.712,29 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

HIDROSONDA LTDA.

HIDROSONDA LTDA Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Matinha - Alto Alegre do Maranhão - MA
CEP 65413-000 CNPJ nº 11.013.539/0001-00 Insc. Est. 12.034.041-6
José Augusto Everton dos Santos
FONE/FAX: (99) 3563-1925 / 3563-1508
e-mail: vendas@hidrosonda-ma.com.br
Site: www.hidrosonda-ma.com.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 368
CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 71375/19 01 07

Hidrosonda

Alto Alegre do Maranhão (MA), 24 de junho de 2013

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA
RUA SILVA JARDIM, nº 307, CENTRO, SÃO LUIS (MA)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PRL/CAEMA
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 033/2013-CAEMA
ABERTURA: 24/06/213 às 09h00min.

PROJETO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
OBRA: PERFURAÇÃO DE POÇO E RECALQUE
LOCAL: PINDARÉ-MIRIM - MA

01.01	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC				
01.01.01	TUBO EM PVC DN 206 S	m	102,00	236,35	24.107,70
01.01.02	FILTRO EM PVC DN 206 S	m	48,00	665,13	31.926,24
01.01.03	CAP EM PVC FEMEA DN 206 S	un	1,00	263,30	263,30
01.01.04	CAP EM PVC MACHO DN 206 S	un	1,00	254,57	254,57
02.01	COMPOSIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO				
02.01.01	ESTRUTURA N1/N3 PARA DERIVAÇÃO DE RAMAL AÉREO EM ALTA TENSÃO 13,8KV (COM FORNECIMENTO DO POSTE E ACESS., SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1701-01 - FL 01	UN	1,00	1.214,82	1.214,82
02.01.02	ESTRUTURA N1 INTERMEDIARIA PARA PASSAGEM DE RAMAL AÉREO EM ALTA TENSÃO 13,8KV (COM FORNECIMENTO DO POSTE E ACESS., SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO / DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1701-02	UN	4,00	375,72	1.502,88
02.01.03	CABO DE ALUMÍNIO NU 1/0AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200,00	57,07	11.414,00
02.01.04	SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 75KVA - CLASSE DE TENSÃO 15KV - 1 TRANSFORMADOR (MONTAGEM COM O QUADRO DE MEDIÇÃO SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1707-01 FLS. 01/02/03	UN	1,00	15.505,62	15.505,62
02.01.05	SISTEMA DE FORÇA E COMANDO C/ PARTIDA E PARADA SUAVE (SOFT-STARTER) PARA MOTOR DE 61A, 380VCA, 60HZ, 55°, CONTROLE DAS TRES FASES, BY-PASS INTERNO E IHM INCORP., CONTATOR EXTERNO, FUSÍVEIS NH E ULTRA RÁPIDO, VOLTÍMETRO, RELÉ DE NÍVEL, EXAUST E ALETAS DE VENTILAÇÃO E DEMAIS PROTEÇÕES. FORNECIMENTO DE MATERIAIS. DES. EM ANEXO	UN	1,00	7.287,02	7.287,02
02.01.06	CABO DE COBRE MÚLTIPLO PARA CONTROLE DE NÍVEL - 3x1,5mm², FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	100,00	2,38	238,00
02.01.07	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 70mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	100,00	78,89	7.889,00
02.01.08	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 0,6/1KV, 70mm² PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	20,00	19,10	382,00
02.01.09	ELETRODUTO REFORÇADO DE PVC CORRG. FLEXÍVEL DN 1" PARA CIRCUITO DE FORÇA, FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	10,00	3,73	37,30
02.02	EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS				

Hidrosonda

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 71325/14 01 A 07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PRL/CAEMA
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 033/2013-CAEMA
ABERTURA: 24/06/213 às 09h00min.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 369

PROJETO : SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
OBRA : PERFURAÇÃO DE POÇO E RECALQUE
LOCAL: PINDARÉ-MIRIM - MA

02.02.01	CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSÍVEL TRIFASICO, AMT= 104,00 MCA, VAZÃO = 90 M3/H	UN	1,00	29.030,01	29.030,01
02.02.02	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	pç	1,00	9,93	9,93
02.02.03	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 4" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	m	84,00	110,27	9.262,68
02.02.04	L FoMa BSP DN 4" 1,595 kg	pç	14,00	25,28	353,92

R$ 140.678,99 (CENTO E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

HIDROSONDA LTDA.
Antonio José Silva Araujo
Procurador

José Augusto Everton dos Santos
Geólogo CREA-MA 1508/D

Geol. José Guilherme Santos Matos
Coordenadoria de Hidrogeologia / EOSRH
CAEMA - Mat.: 80619

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

Concorrência Eletrônica - SRP nº 17/2026

Processo administrativo nº 67/2026

A empresa S7 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.762.409/0001-08, sediada na Avenida 02, nº 3000-A, Sala 1001, Bairro Jaracaty, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO, portador do CPF nº 013.159.243-23, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que, caso seja declarada vencedora do certame em epígrafe, compromete-se a contratar e vincular ao seu quadro técnico os profissionais abaixo identificados, para atuação nos serviços compatíveis com suas respectivas atribuições profissionais relacionados ao objeto licitado:

1. TÚLIO PESSOA DE SOUSA
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-MA nº 111734666-8

2. PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA-MA nº 1117844030

A empresa compromete-se a apresentar, quando da assinatura do contrato ou no prazo estabelecido pela Administração, os documentos comprobatórios do vínculo profissional, bem como os demais documentos exigidos no edital e na legislação aplicável.

Declara, ainda, que os referidos profissionais possuem qualificação técnica compatível com as atividades exigidas para a execução do objeto licitado.

Por ser verdade, firmam a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

São Luís/MA, em 18 de Agosto de 2026.

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.08.18 13:34:25 -03'00'

S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.762.409/0001-08
FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO
CPF nº 013.159.243-23
Administrador
Engenheiro Civil
CREA nº 1119522510

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial
Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP: 65076-821
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

Concorrência Eletrônica - SRP nº 17/2026

Processo administrativo nº 67/2026

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, TÚLIO PESSOA DE SOUSA, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-MA nº 111734666-8, DECLARO que tenho conhecimento dos termos da Concorrência Eletrônica - SRP nº 15/2026, Processo Administrativo nº 57/2026, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e, em caso de contratação da empresa S7 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.762.409/0001-08, concordo em integrar seu quadro técnico, assumindo as responsabilidades técnicas pelos serviços compatíveis com minhas respectivas atribuições profissionais, mediante formalização dos respectivos vínculos contratuais.

São Luís/MA, em 18 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
TULIO PESSOA DE SOUSA
Data: 18/08/2026 16:29:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TÚLIO PESSOA DE SOUSA
CREA-MA nº 111734666-8
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial
Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP. 65076-821
s7engenhariaItda@gmail.com
(98) 98843-8466

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 372

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

Concorrência Eletrônica - SRP nº 17/2026

Processo administrativo nº 67/2026

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, Engenheiro Eletricista, CREA-MA nº 1117844030, DECLARO que tenho conhecimento dos termos da Concorrência Eletrônica - SRP nº 15/2026, Processo Administrativo nº 57/2026, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e, em caso de contratação da empresa S7 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.762.409/0001-08, concordo em integrar seu quadro técnico, assumindo as responsabilidades técnicas pelos serviços compatíveis com minhas respectivas atribuições profissionais, mediante formalização dos respectivos vínculos contratuais.

São Luís/MA, em 18 de Agosto de 2026.

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE:02442673320

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE:02442673320
Dados: 2026.08.18 14:31:14 -03'00'

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

CREA-MA nº 1117844030

Engenheiro Eletricista

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP: 65076-821
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL TÉCNICO (GEÓLOGO)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

Concorrência Eletrônica - SRP nº 17/2026

Processo administrativo nº 67/2026

A empresa **S7 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.762.409/0001-08, sediada na Avenida 02, nº 3000-A, Sala 1001, Bairro Jaracaty, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO**, portador do CPF nº 013.159.243-23, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que, caso seja declarada vencedora do certame em epígrafe, compromete-se a contratar e vincular ao seu quadro técnico o profissional abaixo identificado, para atuar como Responsável Técnico pelos serviços de Geólogo relacionados ao objeto licitado:

Nome: EDILSON JOSE DE ARAUJO
CREA nº: 0607603011

A empresa compromete-se a apresentar, quando da assinatura do contrato ou no prazo estabelecido pela Administração, os documentos comprobatórios do vínculo profissional, bem como os demais documentos exigidos no edital e na legislação aplicável.

Declara, ainda, que o referido profissional possui qualificação técnica compatível com as atividades exigidas para a execução do objeto licitado.

Por ser verdade, firmam a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

São Luis/MA, em 11 de Agosto de 2026.

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.08.11 12:35:57 -03'00'

S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.762.409/0001-08
FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO
CPF nº 013.159.243-23
Administrador
Engenheiro Civil
CREA nº 1119522510

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial
Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP: 65076-821
s7engenhariaItda@gmail.com
(98) 98843-8466

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

Concorrência Eletrônica - SRP nº 17/2026

Processo administrativo nº 67/2026

ANUÊNCIA DO PROFISSIONAL

Eu, **EDILSON JOSÉ DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, geólogo, portador do Registro Profissional nº CREA/MA nº 607603011, portador da Cédula de Identidade nº 039242702010-3, expedida pela SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 058.126.153-49, residente e domiciliado à Rua Queopes, nº 14, Edifício Saint Martim, Apto nº 501, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-800 em São Luís -MA., DECLARO que tenho conhecimento dos termos do Processo Licitatório nº **Concorrência Eletrônica nº 17/2026, Processo Administrativo nº: 67/2026,** da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e, em caso de contratação da empresa **S7 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.762.409/0001-08**, concordo em integrar seu quadro técnico, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços de Geólogo compatíveis com minhas atribuições profissionais, mediante formalização do respectivo vínculo contratual.

São Luis/MA, em 11 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILSON JOSE DE ARAUJO
Data: 11/08/2026 11:28:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDILSON JOSE DE ARAUJO
CPF: 058.126.153-49
CREA nº: 0607603011 MA
Geólogo

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial
Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP: 65076-821
s7engenhariaItda@gmail.com
(98) 98843-8466

S7 ENGENHARIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 375

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Referente; Concorrência Eletrônica nº 17/2026

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação sob o nº **015/2026**, na modalidade **Concorrência**, na qualidade de representante legal da empresa **S7 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.762.409/0001-08**, declara, que renuncia à Visita Técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **Concorrência nº 17/2026**, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços das peculiaridades inerentes a eles, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

São Luis/MA, em 20 de Agosto de 2026.

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.08.20 08:50:52 -03'00'

S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.762.409/0001-08
FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO
CPF nº 013.159.243-23
Administrador
Engenheiro Civil
CREA nº 1119522510

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial
Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP. 65076-821
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 376

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Referente; Concorrência Eletrônica nº 17/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **S7 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.762.409/0001-08, sediada na Avenida 02, nº 3000-A, Sala 1001, Bairro Jaracaty, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO**, portador do CPF nº 013.159.243-23, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penalidades da lei, que:

1. DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências constantes do edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Inexiste qualquer fato impeditivo para sua habilitação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

4. DA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, não havendo participação, comunicação, ajuste ou combinação com qualquer outro licitante.

5. DA IDONEIDADE

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, nem possui impedimento para contratar com o Poder Público.

6. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Tem pleno conhecimento e aceita integralmente todas as condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais documentos do certame.

7. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Dispõe de pessoal técnico especializado, equipamentos e estrutura operacional suficientes para execução do objeto licitado, comprometendo-se a manter, durante toda a execução contratual, os profissionais indicados na habilitação técnica.

8. DA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial
Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP. 65076-821
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

S7 ENGENHARIA

Declara que todos os documentos apresentados são autênticos, verdadeiros e correspondem integralmente à realidade dos fatos, estando ciente das sanções civis, administrativas e penais cabíveis em caso de falsidade documental ou declaração falsa.

9. DO ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL

Declara, para os devidos fins, que a empresa está enquadrada como ME, e fará uso dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, apresentando-se no presente certame na condição de beneficiária do tratamento diferenciado destinado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10. Declara que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

11. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

São Luis/MA, em 20 de Agosto de 2026.

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.08.20 08:52:28 -03'00'

S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.762.409/0001-08
FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO
CPF nº 013.159.243-23
Administrador

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial
Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP: 65076-821
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 378

Profissional: **TÚLIO PESSOA DE SOUSA**
Registro: **1117346668MA** RNP: **1117346668**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180208423** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2018 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.107.121,45 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO AREA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 15/06/2018 Previsão de término: 15/06/2019
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0217 - PRACA 59 - FISCALIZACAO 1.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA CONFORME O CONVÊNIO N°014

Número da ART: **MA20180208683** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2018 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 415.828,65 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 15/06/2018 Previsão de término: 31/12/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 59 - FISCALIZACAO 1.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA REFORMA DO GINASIO ORFILENO LEDA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA CONFORME O CONVÊNIO N°015

Número da ART: **MA20180208690** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2018 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 344.347,58 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL: 379

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BELEM — Nº: SN
Complemento: — Bairro: —
Cidade: TUNTUM — UF: MA — CEP: 65763000
Data de início: 15/06/2018 — Previsão de término: 31/12/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM — CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0217 - PRACA 59 - FISCALIZACAO 1.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO BELEM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA CONFORME O CONVÊNIO N°013

Número da ART: **MA20180213389** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 26/10/2018 — Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** — CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO — Nº: 411
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM — UF: MA — CEP: 65763000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 950.317,07 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM — UF: MA — CEP: 65763000
Data de início: 27/09/2018 — Previsão de término: 23/05/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM — CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 59 - FISCALIZACAO 22500.00 metro;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO TRECHO POVOADO BELÉM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJÁ ATÉ O POVOADO SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, CONFORME CONTRATO DA TP Nº 003/2018

Número da ART: **MA20180224007** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 10/12/2018 — Baixada em: 19/06/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** — CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO — Nº: 411
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM — UF: MA — CEP: 65763000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 499.564,41 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO — Nº: 411
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM — UF: MA — CEP: 65763000
Data de início: 04/12/2018 — Previsão de término: 04/12/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM — CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 59 - FISCALIZACAO 80.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, NO POVOADO VILA BENTO TOTALIZANDO 40 UNIDADES. CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, TANQUE SEPTICO, SUMIDOURO, RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS E CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

Número da ART: **MA20180224013** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 10/12/2018 — Baixada em: 19/06/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.002.038,48 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 04/12/2018 Previsão de término: 04/12/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl 380

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 59 - FISCALIZACAO 80.00 unidade;

Observações

FICALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, NOS POVOADOS BELÉM E SÃO MIGUEL NO TOATAL DE 80 UNIDADES. CONJUNTO SANITÁRIO CONSTITUÍDO DE: VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, TANQUE SEPTICO, SUMIDOURO, RESERVATÓRIO ELEVADO DE 310 LITROS E CAIXA DE INSPEÇÃO E CALÇADA.

Número da ART: **MA20190237944** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2019 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA JOSE DO EGITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 75.743,78 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE DO EGITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Data de início: 18/02/2019 Previsão de término: 20/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 59 - FISCALIZACAO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO CANTO GRANDE NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

Número da ART: **MA20190238998** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/02/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA JOSE DO EGITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 263.101,08 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DO EGITO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Data de início: 21/02/2019 Previsão de término: 21/07/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 26.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0529 - BUEIROS 41 - ORCAMENTO 26.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0529 - BUEIROS 59 - FISCALIZACAO 26.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

Número da ART: **MA20190242382** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 13/03/2019 Previsão de término: 23/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 1.00 unidade;

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA GILZA LÉDA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA.

Número da ART: **MA20190242384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 13/03/2019 Previsão de término: 23/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 1.00 unidade;

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA do COMPLEXO DR. TEMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA.

Número da ART: **MA20190242557** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 506.671,47 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº: 382

Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS — Nº: 371
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA — UF: MA — CEP: 65950000
Data de início: 13/03/2019 — Previsão de término: 26/03/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA — CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 7466.57 metro quadrado;

Observações

ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA.

Número da ART: **MA20190243139** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 21/03/2019 — Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** — CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO LUIZ DA FONSECA — Nº: 13
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR — UF: MA — CEP: 65850000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 821.175,99 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FRANCISCO LUIZ DA FONSECA — Nº: 13
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR — UF: MA — CEP: 65850000
Data de início: 15/03/2019 — Previsão de término: 15/04/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR — CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 12 - PROJETO 6.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA.

Número da ART: **MA20190243155** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 18/03/2019 — Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO** — CPF/CNPJ: **06.214.258/0001-77**
Endereço do contratante: PRAçA MATRIZ — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BENTO — UF: MA — CEP: 65235000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 300,00 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ZONA RURAL — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BENTO — UF: MA — CEP: 65235000
Data de início: 12/03/2019 — Previsão de término: 15/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO — CPF/CNPJ: 06.214.258/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIACOES, LAUDOS, PERICIAS, VISTORIAS) 5 - LAUDO TECNICO 1.00 unidade;

Observações

LAUDO TECNICO DA PROJETO E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E AREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA.TRECHO I: POVOADO CAMPINHO, PASSANDO PELOS POVOADOS SANTA MARIA DO DIQUE, PAULO MACACO, ATÉ O POVOADOSORoroca COM EXT. DE 11.601,00 M. TRECHO II: POVOADO CAMPINHO ATÉ O POVOADO SÃO FRANCISCO COM EXT. DE 3.981,00 MTRECHO III: POVOADO OUTEIRO ATÉ O POVOADO MATA DE OLÍMPIA COM EXT. DE 3.212,00 M TRECHO IV: POVOADO SOROROCA ATÉ OPOVOADO BURITIZAL COM EXT. DE 3.171,00 M E TRECHO V: POVOADO SOROROCA ATÉ O POVOADO AZEITÃO COM EXT. DE 2.314,00 M,TOTALIZANDO UMA EXT. DE 24.279,00 M. CONVÊNIO N.º 875878/2018, PROCESSO N.º 59580.000392/2018-11

Número da ART: **MA20190243292** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 19/03/2019 — Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.631.591,64 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Data de início: 18/03/2019 Previsão de término: 18/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 122658.53 metro; **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 122658.53 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.

Número da ART: **MA20190243320** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.599.137,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Data de início: 18/03/2019 Previsão de término: 18/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 33992.40 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 33992.40 metro quadrado;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.

Número da ART: **MA20190244591** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **J. S. D. S** CPF/CNPJ: *****.442.258-****
Endereço do contratante: TRAVESSA D. RAIMUNDINHA Nº: SN
Complemento: Bairro: VILA REAL
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA D. RAIMUNDINHA Nº: SN
Complemento: Bairro: VILA REAL
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 22/03/2019 Previsão de término: 30/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: J. S. D. S CPF/CNPJ: ***.442.258-**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO TERRENO E IMPLANTAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA D. RAIMUDINHA NO BAIRRO VILA REAL, MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Número da ART: **MA20190246147** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 802.148,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Data de início: 28/03/2019 Previsão de término: 28/04/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 12 - PROJETO 10749.30 metro; **1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 41 - ORCAMENTO 10749.30 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 12 - PROJETO 10749.30 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS 41 - ORCAMENTO 10749.30 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.

Número da ART: **MA20190246161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **J. S. D. S** CPF/CNPJ: ***.442.258-****
Endereço do contratante: TRAVESSA D. RAIMUNDINHA Nº: SN
Complemento: Bairro: VILA REAL
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA D. RAIMUNDINHA Nº: SN
Complemento: Bairro: VILA REAL
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 28/03/2019 Previsão de término: 28/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: J. S. D. S CPF/CNPJ: ***.442.258-**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 1.00 unidade;

Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA TRAVESSA D. RAIMUDINHA NO BAIRRO VILA REAL, MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Número da ART: **MA20190246172** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 805.243,99 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Data de início: 28/03/2019 Previsão de término: 28/04/2019
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO — CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 12 - PROJETO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 41 - ORCAMENTO 5.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 56.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0529 - BUEIROS 41 - ORCAMENTO 56.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.

Número da ART: **MA20190248305** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 10/04/2019 — Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** — CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO LUIZ DA FONSECA — Nº: 13
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR — UF: MA — CEP: 65850000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 442.492,40 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA rua jornalista mauritonio meira — Nº: 22
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: Mirador — UF: MA — CEP: 65850000
Data de início: 09/04/2019 — Previsão de término: 30/04/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR — CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 5304.50 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 5304.50 metro quadrado;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA.

Número da ART: **MA20190248649** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 16/04/2019 — Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** — CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS — Nº: 371
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA — UF: MA — CEP: 65950000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS — Nº: 371
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA — UF: MA — CEP: 65950000
Data de início: 10/04/2019 — Previsão de término: 10/05/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA — CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 7.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 7.00 metro; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 7.00 unidade;

Observações

PROJETOS COMPLEMENTARES (HIDRÁULICO, SANITÁRIO E ELÉTRICO) DE ESCOLAS NOS POVOADOS: LAGOA DO ANGICO; TRÊS LAGOAS; CAJAZEIRA; CENTRO DO JOSÉ ANTONIO; ESTREITO; CALUMBI DOS FLORES E CANAFÍSTULA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

Número da ART: **MA20190256118** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 17/05/2019 — Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 15/05/2019 Previsão de término: 31/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 5.00 unidade;

Observações

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS COM MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS TERRENOS NOS QUAIS OS ESPAÇOS EDUCATIVOS - PROJETO PADRÃO FNDE - DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA FORAM IMPLANTADOS. TAIS ESPAÇOS EDUCATIVOS POSSUEM AS SEGUINTES IDENTIFICAÇÕES: ID 1017651 - POVOADO BARRO BRANCO; ID 1015255 - POVOADO ANAPURUS; ID 1015254 POVOADO CANTO BOM II; ID 1015253 POVOADO SERRA GRANDE; ID 25659 CRECHE/PRÉ ESCOLA 002.

Número da ART: **MA20190257760** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 364.629,37 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 28/04/2019 Previsão de término: 30/06/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 1.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE n°01025643-82/2015.

Número da ART: **MA20190258723** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/05/2019 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.325.478,39 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 27/05/2019 Previsão de término: 27/05/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 62.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 62.00 quilômetro; **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 59 - FISCALIZACAO 62.00 quilômetro;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. TRECHO I: BR-226 AO POVOADO IPU-IRÚ COM 14KM DE EXTENSÃO; TRECHO II:POVOADO IPU-IRÚ AO POVOADO JÁ VEM COM 30KM DE EXTENSÃO; TRECHO III: DA SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO ALDEIA COM 18KM DE EXTENSÃO.

Número da ART: **MA20190262285** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/06/2019 Baixada em: 13/11/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.821.748,53 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 09/10/2018 Previsão de término: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 3513.30 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 142.08 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 7679.13 quilograma; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 605.70 metro; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 163.91 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #B0908 - TUBULACAO DE REDE LOGICA PARA INFORMATICA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1268.50 metro; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 12357.00 metro; **1 - ATUACAO** #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 595.00 metro; **7 - FISCALIZACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 678.51 metro;

Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1 MODELO FNDE. ID 25659 NO BAIRRO ALTAMIRA I NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Número da ART: **MA20190265470** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2019 Baixada em: 13/11/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.628.778,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ANAPURUS E POVOADO BARRO BRANCO Nº: 371
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Data de início: 26/09/2018 Previsão de término: 31/12/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO** #A0131 - ESCOLA 59 - FISCALIZACAO 2.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS PADRÃO FNDE DE 06 (SEIS) SALAS DE ID 1017651 E ID 1015255 NO POVOADO BARRO BRANCO E NO POVOADO ANAPURUS RESPECTIVAMENTE, NA ZONA RUAL DO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Número da ART: **MA20190274321** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Data de início: 25/07/2019 Previsão de término: 02/08/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 12 - PROJETO 12410.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 41 - ORCAMENTO 12410.80 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 12 - PROJETO 20.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 3056.00 metro;

Observações

ORÇAMENTO E PROJETOS: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA.

Número da ART: **MA20190275157** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/08/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 283.699,56 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Data de início: 08/08/2019 Previsão de término: 08/09/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 198.00 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 41 - ORCAMENTO 198.00 metro cúbico;

Observações

ORÇAMENTO E PROJETOS: CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTES NO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA.

Número da ART: **MA20190275189** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/08/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 792.062,25 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Data de início: 07/08/2019 Previsão de término: 08/09/2019
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 21520.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 21520.00 metro;

Observações

ORÇAMENTO E PROJETOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA. (TRECHO I:ENTRADA DE AQUILIES LISBOA PASSANDO PELO POVOADO BACABEIRA ATÉ O POVOADO AQUILIES LISBOA; TRECHO II: BAIRRO 3 CORAÇÕES ATÉ A PONTE SÃO JOAQUIM)

Número da ART: **MA20190275191** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/08/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 486.244,49 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Data de início: 07/08/2019 Previsão de término: 08/09/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 10100.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 10100.00 metro;

Observações

ORÇAMENTO E PROJETOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA. (TRECHO I:POVOADO RUMO ATÉ O POVOADO COCAL; TRECHO II: POVOADO CENTRO DO MEIO PASSANDO PELO POVOADO ARARI ATÉ O POVOADO TAPERA DE BAIXO)

Número da ART: **MA20190278932** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2019 Baixada em: 10/09/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 21/08/2019 Previsão de término: 21/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0128 - ESTADIO 12 - PROJETO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0128 - ESTADIO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

Número da ART: **MA20190278936** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/08/2019 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 356.268,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 21/08/2019 Previsão de término: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0217 - PRACA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0217 - PRACA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA.

Número da ART: **MA20190283360** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2019 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 814.449,39 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 09/09/2019 Previsão de término: 09/09/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 59 - FISCALIZACAO 3.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: TRECHO I: INÍCIO NA SEDE DE TUNTUM ATÉ O POVOADO CAPIM; TRECHO II: INÍCIO DA BIFURCAÇÃO QUE VAI PRO POVOADO CAPIM PASSANDO PELO POVOADO ARROZ ATÉ O POVOADO CENTRO DOS TEXEIRAS; TRECHO III: INÍCIO DA BIFURCAÇÃO QUE VAI PRO POVOADO CENTRO DOS TEXEIRAS ATÉ O POVOADO ALTO DO COCO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONTRATO Nº 004/2018-TP.

Número da ART: **MA20190286555** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2019 Baixada em: 19/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.205.052,46 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO NO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: NO MUNICÍPIO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Data de início: 20/08/2019 Previsão de término: 20/09/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 3509.59 metro; **1 - ATUACAO** #A0404 - REDE DE ESGOTO 41 - ORCAMENTO 3509.59 metro; **1 - ATUACAO** #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 12 - PROJETO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 12 - PROJETO 3.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 41 - ORCAMENTO 3.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONCLUSÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA.Nº DO CONVÊNIO 254/2009.

Número da ART: **MA20190292529** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2019 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.999.345,62 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: 2.321452, 4.494538
Data de início: 16/10/2019 Previsão de término: 03/01/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 42984.00 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA NOS POVOADOS BREJO DO JOÃO, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO BENTO, ALDEIA E CAPIM.

Número da ART: **MA20190299771** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2019 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 262.918,61 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: 13.216854, 13.216854
Data de início: 13/11/2019 Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: 1 **- ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 652.50 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 652.50 metro quadrado;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Número da ART: **MA20190299776** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/11/2019 Baixada em: 13/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 766.142,25 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: 13.216854, 13.216854
Data de início: 13/11/2019 Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 41 - ORCAMENTO 13516.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 13516.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA.TRECHO I: BR-226 ATÉ A ESTRADA DO IPU-IRÚ. TRECHO II: SEDE ATÉ O POVOADO OLHO D'ÁGUA. Total:13516,00m

Número da ART: **MA20200315400** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2020 Baixada em: 13/11/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA JOSE DO EGITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 189.830,75 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DA RODOVIÁRIA Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: 2.321452, 44.214700
Data de início: 20/12/2018 Previsão de término: 20/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;

Observações

ORÇAMENTO DA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA E ESTRUTURAL DA AVENIDA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

Número da ART: **MA20200315737** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/01/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 574.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: 2.321452, 44.214700
Data de início: 27/01/2020 Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM — CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1648.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 1648.00 unidade;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONVÊNIO Nº 895974/2019 NO POVOADO CREOLI DO BINA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Número da ART: **MA20200318686** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 11/02/2020 — Baixada em: 01/08/2025
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA** — CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS — Nº: 20
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU — UF: MA — CEP: 65268000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 882.958,67 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GETULIO VARGAS — Nº: 20
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: Cururupu — UF: MA — CEP: 65268000
Coordenadas Geográficas: -1.826419, -44.867263
Data de início: 27/01/2020 — Previsão de término: 07/02/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA — CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 514.19 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 41 - ORCAMENTO 514.19 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 73.46 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 186.85 metro; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 153.74 metro; **1 - ATUACAO** #A0831 - ACESSIBILIDADE 12 - PROJETO 28.32 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 3418.68 metro; **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 12 - PROJETO 514.19 metro quadrado;

Observações

ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ACESSIBILIDADE,HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E COMBATE A INCÊNDIO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA.

Número da ART: **MA20200327727** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 19/03/2020 — Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** — CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO — Nº: 411
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM — UF: MA — CEP: 65763000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 926.000,00 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO — Nº: 411
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM — UF: MA — CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: 2.321452, 44.214700
Data de início: 18/03/2020 — Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM — CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1971.60 metro; **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 1971.60 unidade; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 3943.20 metro;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DOS BAIRROS VILA MATA E VILA BENTO COM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA COM UM TOTAL DE 1.971,60 METROS LINEARES.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20200332761** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/04/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 806.325,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO IPIRANGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO IPIRANGA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -7.027501, -45.481331
Data de início: 22/04/2020 Previsão de término: 30/12/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 18740.00 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 18740.00 metro cúbico;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.POVOADO 3 LAGOAS DO MANDUCA PASSANDO PELOS POVOADOS CENTRO DO ZÉ ANTONIO, CENTRO DO CHICO PAULO ATÉ O POVOADO CAPIM - SÃO GONÇALO.

Número da ART: **MA20200332979** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/04/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 909.595,57 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -2.321452, -44.214700
Data de início: 06/03/2020 Previsão de término: 24/04/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 12 - PROJETO 738.91 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 738.91 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 118.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 41 - ORCAMENTO 118.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 93.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 41 - ORCAMENTO 93.00 metro; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 3071.60 metro; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 41 - ORCAMENTO 3071.60 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS NO POVOADO CREOLI DO BINA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Número da ART: **MA20200335253** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/05/2020 Baixada em: 18/03/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 929.126,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: 2.321452, 44.214700
Data de início: 19/02/2020 Previsão de término: 19/03/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 2311.40 metro; **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 2311.40 metro; **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 2311.40 metro; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 4622.80 metro; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 4622.80 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO BAIRRO ANA ISABEL: RUA ANTÔNIO P. SILVA, RUA DO BRUGUÉ, RUA JOSÉ DAS CADEIRAS, RUAS RAIMUNDO NONATO FERREIRA, RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO, RUA DA METALÚRGICA, RUA JOSÉ PETRONILO, TRAVESSA JOSÉ PETRONILO, RUA RAIMUNDO DÓ, TRAVESSA LEOPOLDO, RUA DO TRE, AVENIDA PEDRO BRANCO (TRANS MIL RÉIS) - NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME CONVÊNIO N°889637/2019.

Número da ART: **MA20200338455** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/06/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.144.634,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: 2.321452, 44.214700
Data de início: 04/03/2020 Previsão de término: 04/06/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 12 - PROJETO 10.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 10.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 373.60 metro; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 41 - ORCAMENTO 373.60 metro; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 456.80 metro; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 41 - ORCAMENTO 456.80 metro; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 7893.80 metro; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 41 - ORCAMENTO 7893.80 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS DE DUAS SALAS NAS LOCALIDADES (ASSOCIAÇÃO DA FAIXA, POVOADO PACA, ASSOCIAÇÃO VAZANTE, POVOADO PADRE CÍCERO, ASSOCIAÇÃO DA OLS, POVOADO BREJO DO JOÃO, POVOADO ANAJÁ, POVOADO SAMBORÁ, POVOADO CENTRO DOS TEIXEIRAS E POVOADO COCAL DE DENTRO) NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Número da ART: **MA20200338949** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/06/2020 Baixada em: 18/03/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.112.013,13 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: 2.321452, 44.214700
Data de início: 08/06/2020 Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 3696.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 3696.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 3696.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 7557.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 7557.00 metro;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO BAIRRO MARIA HELENA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Número da ART: **MA20200341454** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 399.916,03 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GETULIO VARGAS Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cururupu UF: MA CEP: 65268000
Coordenadas Geográficas: -4.225071, -44.202238
Data de início: 27/04/2020 Previsão de término: 15/05/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA CPF/CNPJ: 05.733.472/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 12 - PROJETO 2675.20 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 41 - ORCAMENTO 2675.20 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 12 - PROJETO 12.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0831 - ACESSIBILIDADE 12 - PROJETO 340.14 metro quadrado;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. CONVÊNIO Nº 893907/2019. PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO - PROPONENTE ESPECIFICO

Número da ART: **MA20200343433** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA** CPF/CNPJ: **11.045.689/0001-97**
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 48
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 321.677,47 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000
Coordenadas Geográficas: 2.321452, 44.214700
Data de início: 25/06/2020 Previsão de término: 25/07/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA CPF/CNPJ: 11.045.689/0001-97

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 204.56 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 48.18 metro; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 46.36 metro; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 2205.79 metro;

Observações

ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO; ELÉTRICO; HIDROSSANITÁRIO; E ESTRUTURAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA NO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20200343975** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 988.265,68 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -2.321452, -44.214700
Data de início: 27/02/2020 Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 12 - PROJETO 767.28 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 767.28 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 270.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 41 - ORCAMENTO 270.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 246.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 41 - ORCAMENTO 246.00 metro; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 2892.31 metro; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 41 - ORCAMENTO 2892.31 metro; **7 - FISCALIZACAO** #A0131 - ESCOLA 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 767.28 metro quadrado;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO POVOADO IPÚ-IRÚ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Número da ART: **MA20200344010** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.689.301,94 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -2.321452, -44.214700
Data de início: 25/02/2020 Previsão de término: 31/12/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 12 - PROJETO 1695.54 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 41 - ORCAMENTO 1695.54 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 228.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 41 - ORCAMENTO 228.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 198.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 41 - ORCAMENTO 198.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0831 - ACESSIBILIDADE 12 - PROJETO 43.31 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0831 - ACESSIBILIDADE 41 - ORCAMENTO 43.31 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 3317.01 metro; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 41 - ORCAMENTO 3317.01 metro; **7 - FISCALIZACAO** #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1695.54 metro quadrado;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO RESIDENCIAL ANA ISABEL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM.

Número da ART: **MA20200352955** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/08/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 9.835.259,39 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -44.445454, -44.555455
Data de início: 27/02/2020 Previsão de término: 27/08/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 12 - PROJETO 11.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 41 - ORCAMENTO 11.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 11.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 41 - ORCAMENTO 11.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 11.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 41 - ORCAMENTO 11.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 11.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 41 - ORCAMENTO 11.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UMA 11 (ONZE) GINÁSIOS POLIESPORTIVOS NAS LOCALIDADES: BAIRRO VILA BENTO; POVOADO SÃO MIGUEL; POVOADO MARAJÁ; VILA SÃO BENTO; POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS; POVOADO CIGANA; BAIRRO CAMPO VELHO; POVOADO ARARA; POVOADO SANTA ROSA; BAIRRO TUNTUM DE CIMA; POVOADO CREOLI DO BINA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Número da ART: **MA20200352956** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/08/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.233.780,78 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA NO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS Bairro: NO MUNICÍPIO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Coordenadas Geográficas: -44.445454, -44.555455
Data de início: 18/02/2020 Previsão de término: 18/08/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 12 - PROJETO 15.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 41 - ORCAMENTO 15.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Número da ART: **MA20200367463** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 329.849,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Endereço da obra/serviço: OUTROS SEDE DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -2.321452, -44.214700
Data de início: 27/08/2020 Previsão de término: 07/10/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UM POÇO NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Número da ART: **MA20200379523** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/11/2020 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS SEDE DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000
Coordenadas Geográficas: -2.321452, -44.214700
Data de início: 25/11/2020 Previsão de término: 25/12/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0528 - SINALIZACAO 12 - PROJETO 39.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0528 - SINALIZACAO 41 - ORCAMENTO 39.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 12 - PROJETO 93.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 41 - ORCAMENTO 93.00 unidade; **1 - ATUACAO** #C1255 - EXTINTORES 12 - PROJETO 18.00 unidade; **1 - ATUACAO** #C1255 - EXTINTORES 41 - ORCAMENTO 18.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DO COMBATE E PREVENÇÃO À INCÊNDIO NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.

Número da ART: **MA20210410182** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 451.726,86 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Fernando Ferrare Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 2.321452, 44.214700
Data de início: 19/03/2021 Previsão de término: 06/04/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 458.00 metro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 458.00 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20210410184** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.578.947,37 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Fernando Ferrare Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 2.321452, 44.214700
Data de início: 19/03/2021 Previsão de término: 06/04/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 2300.00 metro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 2300.00 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Número da ART: **MA20210425626** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2021 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Fernando Ferrare Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: -43.280000, -45.252000
Data de início: 07/06/2021 Previsão de término: 31/12/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 7.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS OBRAS DA PLATAFORMA 2.0 DO SIMEC DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Número da ART: **MA20210427064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2021 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 428.013,26 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Fernando Ferrare — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS — UF: MA — CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 4.148970, 42.949200
Data de início: 19/03/2021 — Previsão de término: 10/06/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS — CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 3570.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 3570.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE EM RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Número da ART: **MA20210455323** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 20/09/2021 — Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** — CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS — Nº: 176
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS — UF: MA — CEP: 65706000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.578.947,37 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Fernando Ferrare — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS — UF: MA — CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 4.138110, 41.381100
Data de início: 10/09/2021 — Previsão de término: 30/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS — CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 3865.00 metro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 3865.00 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Número da ART: **MA20210459224** — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 30/09/2021 — Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL — Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** — CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS — Nº: 176
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS — UF: MA — CEP: 65706000
Contrato: — Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 413.803,58 — Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Fernando Ferrare — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS — UF: MA — CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 4.148970, 42.949200
Data de início: 27/09/2021 — Previsão de término: 30/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS — CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 7720.00 metro; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 7720.00 metro;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Número da ART: **MA20210483595** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2021 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO PESSOA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 4.148970, 42.949200
Data de início: 28/09/2021 Previsão de término: 31/12/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 66 - Laudo 1.00 unidade;

Observações

LAUDO TÉCNICO E ORÇAMENTO DA CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO 1 - PADRÃO FNDE LOCALIZADA NA RUA JOÃO PESSOA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Número da ART: **MA20210484005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/12/2021 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR** CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA CEL. ROSALINO Nº: 155
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DUQUE BACELAR UF: MA CEP: 65625000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV. CEL. ROSALINO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: DUQUE BACELAR UF: MA CEP: 65625000
Coordenadas Geográficas: 4.148970, -42.949200
Data de início: 08/06/2021 Previsão de término: 31/12/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 785.00 metro; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 785.00 metro; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 991.05 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 66 - Laudo 3.00 unidade;

Observações

LAUDOS TÉCNICOS E ORÇAMENTOS DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS ESCOLARES COBERTAS COM VESTIÁRIO 001/2013 E 002/2013; NOS POVOADOS TABULEIRO E ORFÃO RESPECTIVAMENTE; E DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA.

Número da ART: **MA20210485473** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2021 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 502.731,66 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 4.148970, 42.949200
Data de início: 17/12/2021 Previsão de término: 31/12/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 903.69 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 903.69 metro quadrado;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INTEGRAL PROFESSORA MARIA CARLOS DE SOUSA SANTOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

Número da ART: **MA20220491025** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2022 Baixada em: 18/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 264.598,36 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 4.148970, 42.949200
Data de início: 11/10/2021 Previsão de término: 12/01/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1217.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 1217.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

Número da ART: **MA20220514967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2022 Baixada em: 18/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 195.525,59 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO PIABANHA
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: -4.148970, -42.949200
Data de início: 01/03/2022 Previsão de término: 31/03/2022
Finalidade: Agrícola
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 60 - Fiscalização de obra 8011.00 metro cúbico;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO POVOADO PIABANHA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

Número da ART: **MA20220519227** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2022 Baixada em: 18/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 139.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO CENTRO DO MOURÃO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: -4.148970, -42.949200
Data de início: 05/04/2022 Previsão de término: 30/04/2022
Finalidade: Agrícola
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 7490.00 metro; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 60 - Fiscalização de obra 7490.00 metro;

Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO POVOADO CENTRO DO MOURÃO AO POVOADO SÃO PEDRO DO BACABA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

Número da ART: **MA20220536126** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/06/2022 Baixada em: 18/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 352.774,22 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 4.148970, 42.949200
Data de início: 01/06/2022 Previsão de término: 03/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 604.65 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 604.65 metro quadrado;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

Número da ART: **MA20220545163** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 18/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
934246/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.004.400,22 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA JOAO PEREIRA Nº: SN
Complemento: Bairro: Povoado Canela dos Ferreiras
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 4.148970, 42.949200
Data de início: 01/07/2022 Previsão de término: 31/12/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra 1323.11 metro quadrado;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA PADRÃO FNDE NO POVOADO CANELA DOS FERREIROS CONFORME O ID Nº 1109482 DO SIMEC NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

Número da ART: **MA20220555968** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2022 Baixada em: 18/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.755.270,90 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA DA MANGABEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 4.148970, 42.949200
Data de início: 03/09/2022 Previsão de término: 30/09/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 28050.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 28050.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Número da ART: **MA20220563054** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/08/2022 Baixada em: 18/12/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 474.007,28 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: -4.137575, -45.116854
Data de início: 15/02/2022 Previsão de término: 28/02/2022
Finalidade: Escolar

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 70.27 metro cúbico; **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 70.27 metro cúbico; **18 - Fiscalização** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 60 - Fiscalização de obra 70.27 metro cúbico; **18 - Fiscalização** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 60 - Fiscalização de obra 1933.50 metro; **1 - Assessoria** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 580.07 metro quadrado; **1 - Assessoria** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 6.12 metro quadrado; **1 - Assessoria** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 289.35 metro quadrado; **1 - Assessoria** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 80 - Projeto 1933.50 metro; **1 - Assessoria** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto 1933.50 metro;

Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA. Contrato de Repasse MDR 844954/2017 - Operação 1040376-03

Número da ART: **MA20230649445** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2023 Baixada em: 18/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 844.023,02 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: -11.444444, -24.544444
Data de início: 05/04/2023 Previsão de término: 31/05/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RAIMUNDO LEAL NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Número da ART: **MA20230650496** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2023 Baixada em: 28/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS** CPF/CNPJ: **06.014.005/0001-50**
Endereço do contratante: RUA RUA PRESIDENTE VARGAS Nº: 176
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 301.151,96 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Fernando Ferrare Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OLHO D ÁGUA DAS CUNHÃS UF: MA CEP: 65706000
Coordenadas Geográficas: 4.148970, 42.949200
Data de início: 12/07/2021 Previsão de término: 31/12/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

Atividade Técnica: **18 - Fiscalização** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS 60 - Fiscalização de obra 1.00 unidade;

Observações

FISCALIZAÇÃO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA.

Número da ART: **MA20250933103** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/07/2025 Baixada em: 01/08/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA JOSE DO EGITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE DO EGITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA CEP: 65840000
Coordenadas Geográficas: -14.455555, -14.255555
Data de início: 01/06/2025 Previsão de término: 31/07/2025
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Projeto de Combate a Incêndio da Urbanização do Balneário do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Número da ART: **MA20250935219** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2025 Baixada em: 01/08/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA** CPF/CNPJ: **06.125.389/0001-88**
Endereço do contratante: AVENIDA Praça Municipal, 863 - Centro Nº: 863
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BERNARDO UF: MA CEP: 65550000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Praça Municipal, 863 - Centro Nº: 863
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BERNARDO UF: MA CEP: 65550000
Coordenadas Geográficas: -14.455555, -14.255555
Data de início: 01/06/2025 Previsão de término: 31/07/2025
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA CPF/CNPJ: 06.125.389/0001-88

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Projeto de Combate a Incêndio do Parque de Vaquejada do Município de São Bernardo/MA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

934246/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 408

Certidão de Acervo Técnico nº 934246/2025
22/08/2025, 11:36
544C0

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 544C0

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Nº 797128/2018
Emissão: 20/03/2018
Validade: Indefinida
Chave: 13BDY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 409

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Interessado(a)

Profissional: EDILSON JOSE DE ARAUJO
Registro: 0607603011
CPF: 058.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 30/10/1979
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6126

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: artigo 6º da Lei 4076
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Empresa Contratada

W M PERFURACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

MA20160068159, MA20170107502, MA20170141365

Certidão nº 797128/2018
15/09/2023, 17:34
Chave de Impressão: 13BDY

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 410

GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA – GISP
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SIDES

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa WM PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob o Nº 15.657.690/0001-23 executou a contento e dentro do prazo e normas contratuais para a GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA – GISP/SEDES, com sede na Rua das Gardênias, nº 25, Quadra 02, Jardim Renascença, CEP: 65075-780, CNPJ: 15.628.929/0001-37, tendo como representante o Gerente de Inclusão Sócio Produtiva, Ricardo Ady Morais Léda, CPF: 017.892.993-06, a empresa tem como seus responsáveis técnicos **Edison Jose de Araújo**, geólogo portador(es) do RG nº 0607603011, CPF nº 058.126.153-49, registro no CREA/CAU/MA nº 4781/D-CE, **Hilda Maria Ferreira Lopes**, engenheira civil, carteira nacional nº 1110522657, CPF Nº 380.456.994-34, a obra do processo conforme a descriminação abaixo:

1- Contrato Nº 016/2016 de 15/08/2016
2- Prazo de execução: 365 dias
3- Período de execução da obra: 15/08/2016 a 18/12/2017
4- Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para a construção/implantação de 21 (vinte e um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Agua em 7 (sete) municípios maranhenses, distribuídos nos Lote I, III, IV e VII.
5- **Valor da obra:** R$ 3.815,200,29 (Três milhões oitocentos e quinze mil duzentos reais e vinte e nove centavos).
6- **Endereço da Obra:** Município de Serrano do Maranhão nos povoados (Santo Antônio, Mariano Campos e Boa Esperança II), Araioses (Faveirinha, Baixão das Porteiras e Jatobá) e Brejo de Areia (Mariano Campos, Igarapé do Meio e Brejo Novo).
7- **ART nº:** MA20160068159

Descritivo da Obra: Perfuração de 9 poços artesiano, perfurado em 12" com reabertura em 14", revestidos em de 6" (Seis) polegadas, totalizando 780 metros (Setecentos e oitenta), com proteção sanitária, com limpeza e desinfecção com compressor de alta pressão modelo Ingersoll Rand HP 750, desenvolvimento com bomba submersa, teste de vazão e teste escalonado com bomba submersa, perfilagem geofísica e perfilagem óptica Com instalação de tubulação de recalque edutor de 2" (cavalete FG 2") para o poço de 6" e clorador de pastilha.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797128/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 797128/2018
15/09/2023, 17:34
Chave de Impressão: 13BDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 411

GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA – GISP
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SIDES

PERFURAÇÃO

PERFURAÇÃO		
Perfuração em sedimento no diâmetro de 8"(0-50m)	m	450,00
Perfuração em sedimento no diâmetro de 8"(51-100m)	m	330,00
Perfuração em sedimento no diâmetro de 8"(101-150m)	m	-
Perfuração em sedimento no diâmetro de 8"(151-200m)	m	-
Perfuração em sedimento no diâmetro de 8"(201-250m)	m	-
Perfuração em sedimento no diâmetro de 8"(251-300m)	m	-
Perfuração em sedimento no diâmetro de 8"(301-350m)	m	-
Reabertura da perfuracao em sedimento 14" (0-50m)	m	450,00
Reabertura da perfuracao em sedimento 14" (51-100m)	m	330,00
Reabertura da perfuracao em sedimento 14" (101-150m)	m	-
Reabertura da perfuracao em sedimento 14" (151-200m)	m	-
Reabertura da perfuracao em sedimento 14" (201-250m)	m	-
Reabertura da perfuracao em sedimento 14" (251-300m)	m	-
Reabertura da perfuracao em sedimento 14" (301-350m)	m	-

REVESTIMENTO E COMPLETAÇÃO		
Fornecimento e instalação de tubo em PVC aditivado reforçado 6"	m	585,00
Fornecimento e instalação de filtro em PVC aditivado reforçado 6"	m	435,00
Fornecimento de centralizadores (6x14)	und	78,00
Fornecimento e instalação de pré-filtro selecionado (1 a 2mm)	m³	54,21
PERFILAGEM		
Perfilagem geofísica - perfis eletro-indução IEL com potencial espontâneo, raios gama GR, sônico compensado.	m	780,00
Perfilagem óptica do poço	m	780,00

DESENVOLVIMENTO, LIMPEZA, TESTE E DESINFECÇÃO		
Limpeza, Escovamento e Pistoneamento	h	216,00
Desenvolvimento com bomba submersa e gerador	h	108,00
Teste de Vazão com bomba submersa e gerador (24 horas)	h	216,00
Teste Escalonado com bomba submersa e gerador (8 horas)	h	108,00
Fornecimento e aplicação do produto para limpeza	kg	156,00
Desinfecção do poço	m³	24,48

COMPLEMENTOS		
Fornecimento de cap fêmea ou ponteira	und	9,00
Fornecimento de tampa de poço cap macho	und	9,00
Construção de laje para proteção sanitária, conforme especificação.	und	9,00
Proteção Sanitária	m²	6,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797128/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 797128/2018
15/09/2023, 17:34
Chave de Impressão: 13BDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 412

GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA – GISP
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SIDES

Analise Fisico Quimica e Bacteriologica da Agua	und	9,00
Tubo de recarga para completação do pré-filtro em PVC DN 50, roscável, com luvas em aço galvanizado	m	108,00

Os serviços executados foram de excelente qualidade técnica, não existindo nada em nossos registros que possa desabonar a execução dos serviços prestado a esta empresa.

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Declaramos que ainda falta a conclusão de mais 11 (Onze) sistemas simplificados de abastecimento de água, no qual irá dar por concluída a obra referente ao contrato 016/2016 GISP/SEDES, ART nº MA20160071043, totalizando os 21 (vinte e um) sistemas de abastecimento, referente ao contrato acima citado.

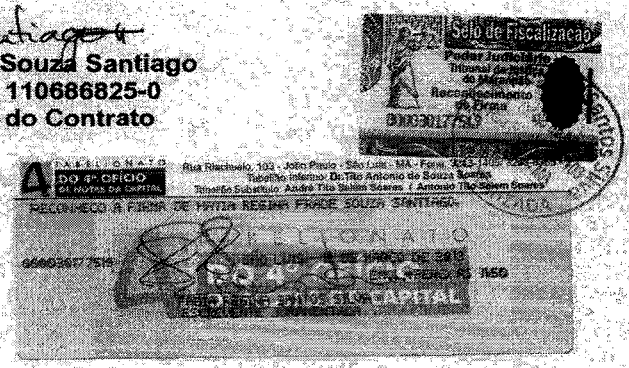
Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e considerações

São Luis – MA, 07 de Março de 2018.

Atenciosamente,

4º OFÍCIO DE NOTAS

Kátia Regina Frade Souza Santiago
Crea Nacional nº 110686825-0
Geologa / Fiscal do Contrato



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797128/2018, emitida em 15/09/2023

Certidão nº 797128/2018
15/09/2023, 17:34
Chave de Impressão: 13BDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160068159

INICIAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 413

1. Responsável Técnico

EDILSON JOSE DE ARAUJO
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **0607603011**
Registro: **6126CE**

Empresa contratada: **W M PERFURACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP**
Registro : **0000011344-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GERENCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP/SEDES**
CPF/CNPJ: **15.628.929/0001-37**
RUA DAS GARDÊNIAS
Nº: **25**
Complemento:
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65075080**

Contrato: **Nº 16/2016**
Celebrado em: **15/08/2016**
Valor: **R$ 3.815.200,29**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DAS GARDÊNIAS
Nº: **25**
Complemento:
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65075080**
Data de Início: **15/08/2016**
Previsão de término: **15/04/2017**
Coordenadas Geográficas: **-2.500738, -44.292354**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **GERENCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP/SEDES**
CPF/CNPJ: **15.628.929/0001-37**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > #A0810 - PERFURACAO DE POCOS	3.380,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

POCOS DE 6 POLEGADAS PERFURADOS EM 14 POLEGADAS, REVESTIDOS, LIMPOS, COM DESINFECCAO, APLICACAO DE PRODUTOS, TESTE DE BOMBEAMENTO, TESTE ESCALONADO, TESTE DE VAZAO COM BOMBA SUBMERSA. 3- POCOS DE 250 METROS NO MUNICIPIO DE ITAIPPAVA DO GRAJAU. 3- POCOS DE 200 METROS NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO. 3- POCOS DE 100 METROS NO MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA. 3- POCOS DE 300 METROS NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO. 1- POCO DE 150 METROS NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO LAGO ACU. 2- POCOS DE 100 METROS NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO LAGO ACU. 3- POÇOS DE 80 METROS NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO. 3- POÇOS DE 80 METROS NO MUNICIPIO DE ARAIOSES. TOTALIZANDO 3380 METROS DE PERFURACAO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDILSON JOSE DE ARAUJO - CPF: 058.126.153-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GERENCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP/SEDES - CNPJ: 15.628.929/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Registrada em: **14/12/2016** Valor pago: **R$ 195,96** Nosso Número: **8300574987**

Certidão nº 797128/2018
15/09/2023, 17:35
Chave de Impressão: 13BDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 61AWx
Impresso em: 15/09/2023 às 17:34:59 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170107502

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 414

COMPLEMENTAR à
MA20160068159

1. Responsável Técnico

EDILSON JOSE DE ARAUJO
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **0607603011**
Registro: **6126CE**

Empresa contratada: **W M PERFURACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP**
Registro : **0000011344-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GERENCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP/SEDES**
CPF/CNPJ: **15.628.929/0001-37**
RUA DAS GARDÊNIAS
Nº: **25**
Complemento:
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65075080**

Contrato: **Nº 16/2016**
Celebrado em: **15/08/2016**
Valor: **R$ 3.815.200,29**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DAS GARDÊNIAS
Nº: **25**
Complemento:
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65075080**
Data de Início: **15/08/2016**
Previsão de término: **15/12/2017**
Coordenadas Geográficas: **-2.500738, -44.292354**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **GERENCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP/SEDES**
CPF/CNPJ: **15.628.929/0001-37**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > #A0810 - PERFURACAO DE POCOS	3.380,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

POCOS DE 6 POLEGADAS PERFURADOS EM 14 POLEGADAS, REVESTIDOS, LIMPOS, COM DESINFECCAO, APLICACAO DE PRODUTOS, TESTE DE BOMBEAMENTO, TESTE ESCALONADO, TESTE DE VAZAO COM BOMBA SUBMERSA. 3- POCOS DE 250 METROS NO MUNICIPIO DE ITAIPPAVA DO GRAJAU. 3- POCOS DE 200 METROS NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO. 3- POCOS DE 100 METROS NO MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA. 3- POCOS DE 300 METROS NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO. 1- POCO DE 150 METROS NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO LAGO ACU. 2- POCOS DE 100 METROS NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO LAGO ACU. 3- POÇOS DE 80 METROS NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO. 3- POÇOS DE 80 METROS NO MUNICIPIO DE ARAIOSES. TOTALIZANDO 3380 METROS DE PERFURACAO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDILSON JOSE DE ARAUJO - CPF: 058.126.153-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GERENCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP/SEDES - CNPJ: 15.628.929/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **07/07/2017**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b64xZ
Impresso em: 15/09/2023 às 17:35:01 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão nº 797128/2018
15/09/2023, 17:35
Chave de Impressão: 13BDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170141365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITU... ...LUZIA
Nº FL 415

COMPLEMENTAR à
MA20170107502

1. Responsável Técnico

EDILSON JOSE DE ARAUJO
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **0607603011**
Registro: **6126CE**

Empresa contratada: **W M PERFURACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP**
Registro : **0000011344-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **GERENCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP/SEDES**
CPF/CNPJ: **15.628.929/0001-37**
RUA DAS GARDÊNIAS
Nº: **25**
Complemento:
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65075080**

Contrato: **Nº 16/2016**
Celebrado em: **15/08/2016**
Valor: **R$ 3.815.200,29**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DAS GARDÊNIAS
Nº: **25**
Complemento:
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65075080**
Data de Início: **15/08/2016**
Previsão de término: **31/07/2018**
Coordenadas Geográficas: **-2.500738, -44.292354**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **GERENCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP/SEDES**
CPF/CNPJ: **15.628.929/0001-37**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > #A0810 - PERFURACAO DE POCOS	3.380,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

POCOS DE 6 POLEGADAS PERFURADOS EM 14 POLEGADAS, REVESTIDOS, LIMPOS, COM DESINFECCAO, APLICACAO DE PRODUTOS, TESTE DE BOMBEAMENTO, TESTE ESCALONADO, TESTE DE VAZAO COM BOMBA SUBMERSA. 3- POCOS DE 250 METROS NO MUNICIPIO DE ITAIPPAVA DO GRAJAU. 3- POCOS DE 200 METROS NO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO. 3- POCOS DE 100 METROS NO MUNICIPIO DE BREJO DE AREIA. 3- POCOS DE 300 METROS NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO. 1- POCO DE 150 METROS NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO LAGO ACU. 2- POCOS DE 100 METROS NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO LAGO ACU. 3- POÇOS DE 80 METROS NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHAO. 3- POÇOS DE 80 METROS NO MUNICIPIO DE ARAIOSES. TOTALIZANDO 3380 METROS DE PERFURACAO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDILSON JOSE DE ARAUJO - CPF: 058.126.153-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

GERENCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP/SEDES - CNPJ: 15.628.929/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **04/12/2017**

Certidão nº 797128/2018
15/09/2023, 17:35
Chave de Impressão: 13BDY
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2023 e contém 7 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xDWC4
Impresso em: 15/09/2023 às 17:35:03 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

707167/2014

Nº anterior: WEB676702014
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDILSON JOSE DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDILSON JOSE DE ARAUJO**
Registro: **6126CE** RNP: **0607603011**
Título profissional: GEÓLOGO

Número da ART: **413044** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/11/2008 Baixada em: 27/01/2014
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PESE - PERFURAÇOES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **ASS PROD RURAIS DO POV GUABIRABAL** CPF/CNPJ: **01.222.479/0001-73**
Endereço do contratante: POV GUABIRABAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SAO BENEDITO DO RIO PRETO UF: MA CEP: 65000000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 69.793,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POV GUABIRABAL Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SAO BENEDITO DO RIO PRETO UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ASS PROD RURAIS DO POV GUABIRABAL CPF/CNPJ: 01.222.479/0001-73

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** #A0810 - PERFURACAO DE POCOS 53 - EXECUCAO 80 M;

Observações

PERFURACAO DE 01(UM) POCO TUBULAR PROFUNDO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: LOCALIDADE - POV GUABIRABAL, MUNICIPIO DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO; PROFUNDIDADE 80 METROS; REVESTIMENTO TUBOS GEOMECANICOS DN 154STD. CONTRATO N. 01/2008.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 707167/2014
28/01/2014
WDZDc

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WDZDc

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 775670/2016
Emissão: 13/12/2016
Validade: Indefinida
Chave: 2ZAcD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: EDILSON JOSE DE ARAUJO
Registro: 0607603011
CPF: 058.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 30/10/1979
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6126

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: artigo 6º da Lei 4076
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

W M PERFURACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160066092

Certidão nº 775670/2016
22/09/2023, 18:24
Chave de Impressão: 2ZAcD

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 418

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, W.M.PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Luís – MA, na travessa do campo, nº 13, Angelim, com inscrição no CNPJ nº 15.657.690/0001-23 e registro no CREA – MA sob nº 1134-4, através do seus responsáveis técnicos o Sr. Edilson José de Araújo, Geólogo, sob CREA nº 0607603011 e a Srª Hilda Maria Ferreira Lopes Eng. Civil, sob CREA nº 1110522657 e o Srº Claudio Frederico de Paula Eng. Eletricista, sob CREA nº 2611536031, executou os serviços de construção de 22 (vinte e dois) sistemas simplificado de agua, composto de perfuração de poço artesiano, rede de distribuição, base pré-moldada com caixa de fibra de vidro, casa de comando e cerca de proteção, no período de 08/01/2016 a 29/11/2016, em 22 (vinte e dois) povoados do município de Pinheiro – MA, de acordo com o contrato nº003/2016.

Atestamos ainda que a empresa W.M.PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, teve um bom desempenho cumprido tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto fato que desabone sua conduta.

Pinheiro-MA, 02 de Dezembro de 2016.

Filadelfo Mendes Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Jonas da Silva Lima
ENGENHEIRO DA PREFEITURA
CREA nº 110980070-3

C.N.P.J.: 06.230.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 568 - Centro CEP: 65200-000
Tel/Fax: (098) 3381-9806 / 3381-9821 / 3381-4406 PINHEIRO-MA
E-mail: Site:

PREFEITURA DE PINHEIRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775670/2016, emitida em 22/09/2023

Certidão nº 775670/2016
22/09/2023, 18:24
Chave de Impressão: 2ZAcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 414

LAUDO TECNICO

Eu JOSÉ EDUARDO DONATTO, CPF 716.293.358-00, Geólogo de registro no CREA: 260547940- 4, venho através deste laudo atestar para a Prefeitura Municipal de Pinheiro, inscrito no CPJ nº **06.200.745/0001-80, com sede na PRAÇA JOSÉ SARNEY 560 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65200000**, que tem como seu representante legal o Srº Filadelfo Mendes Neto, que a empresa **W.M.PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 15.567.690/0001-23, tendo como seu representante técnico o srº**Edilson Jose de Araújo**, geólogo portador(es) do RG nº 0607603011, CPF nº 058.126.153-49, registro no CREA/CAU/MA nº 4781/D-CE que executou, a obra de perfuração de 22 (vinte e dois) poços artesianos com as seguintes características: Perfurados, revestidos, limpo, aplicação de produtos.

- Perfurados
- Revestido
- Limpeza
- Desinfecção com compressor de alta pressão modelo IngersollRand HP 750;
- Desenvolvimento com bomba submersa;
- Teste de vazão;
- Teste escalonado com bomba submersa;

INFORMAÇÕES GERAIS:

A obra foi executada pela empresa W.M PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA que procedeu a construção dos 22 poços tubular profundo, sob-responsabilidade técnica do geólogo Drª Edilson José de Araújo, em conformidade com o que dispõe a Decisão Normativa nº 059, de 09 de maio de 1997, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

1.1. Prazo de Execução

Os poços tubulares foram perfurados no período de 08/01/2016 á 29/11/2016 de acordo com o contrato entre as partes e segundo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras inerentes à construção de poço tubular.

1.2. Proteção Ambiental

A W.M PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA adotou todas as providências cabíveis a fim de evitar contaminação ou danos ao ambiente, em função do uso de líquidos contaminados ou com características indesejáveis, tanto na superfície do terreno como nas camadas sub-superficiais atravessadas pela perfuração.

José Eduardo Donatto
Geólogo CREA 260547940-4-SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775670/2016, emitida em 22/09/2023

Certidão nº 775670/2016
22/09/2023, 18:24
Chave de Impressão: 2ZAcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl 420

1.3. Equipe Técnica:

a) Duas equipes qualificadas, sendo cada uma composta de 01 sondador e 02 auxiliares, que se trabalhará em turno de 08 horas diárias, seguindo orientação técnica do geólogo.

b) Um motorista com ajudante para o carro-pipa

c) Um motorista para o carro de apoio.

1.3.1. Equipamentos

a) Perfuratriz rotativa com capacidade nominal de 500m de profundidade;

b) Bomba de lama tipo centrifuga capaz de permitir o bom desempenho da perfuração até a profundidade final prevista;

c) Compressor de ar acoplado a motor diesel, de alta pressão modelo IngersollRand HP 750

d) Conjunto moto-bomba submersível, com vazão e altura manométrica compatíveis às de projeto;

e) Medidor de nível sonoro e fiação numerada em escala centrimétrica;

f) Tubo Pitot de 4" X 3";

g) Carro-pipa com capacidade de 8.000 litros;

h) Outras ferramentas e acessórios em quantidade suficiente, de modo a assegurar a execução dos serviços, sem paralisação ou atraso decorrente de sua falta.

1.4 Materiais do Revestimento e Pré-filtro

O revestimento (tubos e filtros) constituído de material em PVC, tipo Geomecanico

O pré-filtro, constituído de material quartzoso, arredondado e selecionado na granulometria entre 2,38 e 1,00 mm, ou seja, material que passa na malha nº 8 e fica retido na malha nº 16.

1.5 Profundidade

O poço foi perfurado na profundidade definida no projeto.

4. Perfuração

José Eduardo Donatto
Geólogo CREA 260547940-4-SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775670/2016, emitida em 22/09/2023

Certidão nº 775670/2016
22/09/2023, 18:24
Chave de Impressão: 2ZAcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 421

A perfuração foi executada, utilizando o método rotativo com circulação direta do fluído de perfuração, preparado à base de polímeros orgânicos.

A perfuração do poço com diâmetro de 6" (seis) polegada iniciou com um furo guia, no diâmetro de 10" com reabertura para 14", finalizando o diâmetro de perfuração.

5. Guias Centralizadores

Ao longo da coluna do revestimento, foram acoplados guias centralizadores metálicos, com diâmetros externo de 12,5" e interno de 6" polegadas, com intervalo máximo de 20 m entre eles e/ou nas extremidades inferior e superior das seções filtrantes.

6. Pré-Filtro

O pré-filtro foi constituído de material quartzoso, arredondado, selecionado na granulometria de 2,38 mm e 1,00 mm, ou seja, material que passa na malha nº 8 e fica retido na malha nº 16.

Informações Adicionais:

Endereço da Obra:Vários Povoado do município de Pinheiro - MA, CEP : 65.200-000.

Finalidade: Outros

Proprietário daObra: Prefeitura Municipal de Pinheiro

Período de execução: 08/01/2016 à 29/11/2016;

Valor da obra: R$ 872.300,00 (Oitocentos e setenta e dois mil e trezentos reais)

Atesto que a empresa **W.M.PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 15.567.690/0001-23, tendo como seu representante técnico o sr°**Edison Jose de Araújo**, geólogo portador(es) do RG nº 0607603011, CPF nº 058.126.153-49, registro no CREA/CAU/MA nº 4781/D-CE, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

São Luís – MA, 12 de Dezembro de 2016.

José Eduardo Donatto
Geólogo CREA 260547940-4 SP
JOSE EDUARDO DONATTO
GeólogoCREA Nº 260547940-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775670/2016, emitida em 22/09/2023

Certidão nº 775670/2016
22/09/2023, 18:24
Chave de Impressão: 2ZAcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 6 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160066092

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 422

1. Responsável Técnico

EDILSON JOSE DE ARAUJO
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **0607603011**
Registro: **6126CE**

Empresa contratada: **W M PERFURACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP**
Registro : **0000011344-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**
CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
PRAçA JOSÉ SARNEY
Nº: **560**
Complemento: **PRÓXIMO AO BANCO DA AMAZÔNIA**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pinheiro**
UF: **MA**
CEP: **65200000**

Contrato: **0032016**
Celebrado em: **06/01/2016**
Valor: **R$ 872.300,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **07/12/2016**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA DIVERSOS
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Pinheiro**
UF: **MA**
CEP: **65200000**
Data de Início: **08/01/2016**
Previsão de término: **29/11/2016**
Coordenadas Geográficas: **02°31, 45°5**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**
CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > #A0810 - PERFURACAO DE POCOS	1.320,00	m

5. Observações

PERFURAÇÃO DE 22 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDILSON JOSE DE ARAUJO - CPF: 058.126.153-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - CNPJ: 06.200.745/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Registrada em: **07/12/2016** Valor pago: **R$ 195,96** Nosso Número: **8300572267**

Certidão nº 775670/2016
22/09/2023, 18:24
Chave de Impressão: 2ZAcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CzBDY
Impresso em: 22/09/2023 às 18:24:55 por: adapt. ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 804148/2018
Emissão: 10/08/2018
Validade: Indefinida
Chave: 87w6A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: EDILSON JOSE DE ARAUJO
Registro: 0607603011
CPF: 058.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 30/10/1979
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6126

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGO
Atribuição: artigo 6º da Lei 4076
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

W M PERFURACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20180195892

Certidão nº 804148/2018
13/09/2023, 10:00
Chave de Impressão: 87w6A

LAUDO TECNICO

Eu Katia Regina Frade Souza Santiago, CPF nº 276.504.992-00, Geóloga de registro no CREA: 110.686.825-00, venho através deste laudo atestar para a Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, com sede na PRAÇA JOSE SARNEY 560 – BAIRRO CENTRO – CEP: 65200000, que a empresa W.M.PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Luís – MA, na travessa do campo, nº 13, Angelim, com inscrição no CNPJ nº 15.657.690/0001-23 e registro no CREA – MA sob nº 1134-4, através do seu responsável técnico o Sr. Edilson José de Araújo, Geólogo, portador do RG nº 0607603011, CPF nº 058.126.153-49, sob registro no CREA nº 0607603011 que executou a obra de 42 (quarenta e dois) poços artesianos com as seguintes características: 38 (trinta e oito) poços em sedimento e 04 (quatro) poços no cristalino:

Metragem de (0 a 300): Totalizando 6.330,00 metros;
Perfuração em 8";
Reabertura em 14";
Revestidos;
Limpos;
Desinfecção com compressor de alta pressão modelo IngersollRand HP 750;
Aplicação de Produtos;
Teste de Bombeamento;
Teste escalonado;
Teste de vazão com bomba submersa;

INFORMAÇÕES GERAIS:

A empresa W.M PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA procedeu a construção dos 42 (quarenta e dois) poços tubulares, sob responsabilidade técnica do geólogo Drº Edilson José de Araújo, em conformidade com o que dispõe a Decisão Normativa nº 059, de 09 de maio de 1997, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

1.1. Prazo de Execução

Os poços tubulares, foram perfurados no período de 08/01/2016 a 22/12/2016 de acordo com o contrato firmado entre as partes e seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras inerentes à construção de poço tubular.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804148/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 804148/2018
13/09/2023, 10:00
Chave de Impressão: 87w6A
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas

Nº FL 425

1.2. Proteção Ambiental

A W.M PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA adotou todas as providências cabíveis a fim de evitar contaminação ou danos ao ambiente, em função do uso de líquidos contaminados ou com características indesejáveis, tanto na superfície do terreno como nas camadas sub-superficiais atravessadas pela perfuração.

1.3. Prevenção de Acidentes e Segurança

Na construção dos poços tubulares profundos, a W.M PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA cumpriu com a Legislação Nacional que rege a Segurança e Higiene do Trabalho, além de obedecer às normas específicas de segurança de cada serviço, objetivando a plena proteção contra riscos de acidentes com funcionários e com terceiros.

1.4. Equipe Técnica:

a) Duas equipes qualificadas, sendo cada uma composta de 01 sondador e 02 auxiliares, que se trabalharão em turno de 08 horas diárias, seguindo orientação técnica do geólogo.

b) Um motorista com ajudante para o cada carro-pipa

c) Um motorista para o carro de apoio.

1.4.1. Equipamentos

a) Perfuratriz rotativa com capacidade nominal de 500m de profundidade cada;

b) Bomba de lama tipo centrifuga capaz de permitir o bom desempenho da perfuração até a profundidade final prevista;

c) Compressor de ar acoplado a motor diesel, com capacidade mínima de 160 pcm de ar efetivo e pressão de trabalho de 175 psi e tanque de armazenamento de ar com volume de 150 litros.

d) Conjunto moto-bomba submersível, com vazão e altura manométrica compatíveis às de projeto;

e) Medidor de nível sonoro e fiação numerada em escala centrimétrica;

f) Tubo Pitot de 4" X 3";

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804148/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 804148/2018
13/09/2023, 10:00
Chave de Impressão: 87w6A
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas

g) Carro-pipa com capacidade de 8.000 litros;

h) Outras ferramentas e acessórios em quantidade suficiente, de modo a assegurar a execução dos serviços, sem paralisação ou atraso decorrente de sua falta.

1.4.3. Material do Revestimento e Pré-filtro

O revestimento (tubos e filtros) constituído de material em PVC reforçado, tipo DN 6" (para ser empregado em poço com profundidade entre 0 e 300m) de acordo com as garantias estabelecidas pelos fabricantes e nas quantidades previstas no projeto.

O pré-filtro, constituído de material quartzoso, arredondado e selecionado na granulometria entre 2,38 e 1,00 mm, ou seja, material que passa na malha nº 8 e fica retido na malha nº 16.

2. Limpeza da Área

A W.M.PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA procedeu com à limpeza da área, visando sob sua responsabilidade:

3. PROFUNDIDADE

Os poços foram perfurados na profundidade definida no projeto de (0 a 300) metros.

4. PERFURAÇÃO

As perfurações foram executadas, utilizando o método rotativo com circulação direta do fluído de perfuração no sedimento e perfuração feita no sistema roto-pneumática no cristalino.

As perfurações foram iniciadas com um furo guia, no diâmetro de 8", até a profundidade de 300m. Em seguida, foi usada broca no diâmetro de 14", para alargamento do furo e, perfurado 300m.

5. Guias Centralizadores

Ao longo da coluna do revestimento, foram acoplados guias centralizadores metálicos, com diâmetros externo de 10,5" e interno de 6", com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804148/2018, emitida em 13/09/2023
Certidão nº 804148/2018
13/09/2023, 10:00
Chave de Impressão: 87w6A
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas

intervalo máximo de 20 m entre eles e/ou nas extremidades inferior e superior das seções filtrantes.

6. Pré-Filtro

O pré-filtro foi constituído de material quartzoso, arredondado, selecionado na granulometria de 2,38 mm e 1,00 mm, ou seja, material que passa na malha n° 8 e fica retido na malha n° 16.

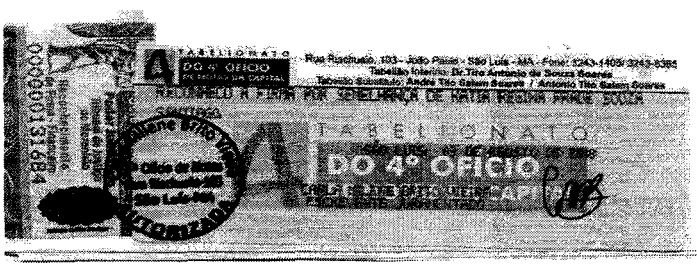
Informações Adicionais:

Endereço da obra: Vários Povoados do Município de Pinheiro – MA, CEP: 65.200-00
Finalidade: Sistema de Abastecimento
Proprietário da Obra: Prefeitura Municipal de Pinheiro
Período de Execução: 08/01/2016 a 22/12/2016
Valor da Obra: R$ 1.050.000,00

Atesto que a empresa W.M.PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Luís – MA, na travessa do campo, nº 13, Angelim, com inscrição no CNPJ nº 15.657.690/0001-23 e registro no CREA – MA sob nº 1134-4, através do seu responsável técnico o Sr. Edílson José de Araújo, Geólogo, portador do RG n° 0607603011, CPF n° 058.126.153-49, sob registro no CREA nº 0607603011, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

São Luís, 03 de Agosto de 2018

KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO
GEÓLOGA
CREA 110. 686. 825-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804148/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 804148/2018
13/09/2023, 10:00
Chave de Impressão: 87w6A
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 428

PREFEITURA DE PINHEIRO

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

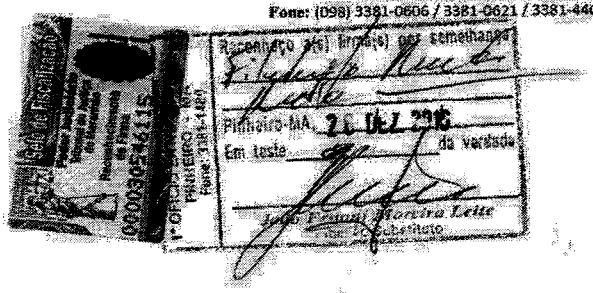
Atestamos para os devidos fins que a empresa, W.M.PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Luís – MA, na travessa do campo, nº 13, Angelim, com inscrição no CNPJ nº 15.657.690/0001-23 e registro no CREA – MA sob nº 1134-4, através do seus responsáveis técnicos o Sr. Edilson José de Araújo, Geólogo, sob CREA nº 0607603011 e a Srª Hilda Maria Ferreira Lopes Eng. Civil, sob CREA nº 1110522657 e o Srº Claudio Frederico de Paula Eng. Eletricista, sob CREA nº 2611536031, executou os serviços de construção de 42 (Quarenta e dois) sistemas simplificado de agua, composto de perfuração de poço artesiano com profundidade de (0 a 300) metros cada, rede de distribuição de (0 a 1.500) metros em cada povoado, com ligações domiciliares de (0 a 100) em cada povoado, base pré-moldada com altura de (8) metros, com caixa de fibra de vidro de (10.000 a 20.000) litros em cada povoado, casa de comando e cerca de proteção em cada povoado, no período de 08/01/2016 a 22/12/2016, em 42 (Quarenta e dois) povoados do município de Pinheiro – MA, de acordo com o contrato nº003/2016.

Atestamos ainda que a empresa W.M.PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, teve um bom desempenho cumprido tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto fato que desabone sua conduta.

Pinheiro-MA, 26 de Dezembro de 2016.

FILADELFO MENDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pinheiro
Praça José Sarney, 560 – Centro. Pinheiro-MA CEP: 65200-000
Fone: (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406. E-mail: gabpmo@pinheiro.ma.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804148/2018, emitida em 13/09/2023

Certidão nº 804148/2018
13/09/2023, 10:00
Chave de Impressão: 87w6A
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART REGISTRO DE ART
FORA DE ÉPOCA - RES. 1050
Nº MA20180195892

FORA DE ÉPOCA
SUBSTITUIÇÃO à
MA20180192564

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 429

1. Responsável Técnico

EDILSON JOSE DE ARAUJO
Título profissional: **GEÓLOGO**
RNP: **0607603011**
Registro: **6126CE**

Empresa contratada: **W M PERFURACOES E CONSTRUCOES LTDA - EPP**
Registro : **0000011344-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**
CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**
PRAçA JOSÉ SARNEY
Nº: **560**
Complemento: **PRÓXIMO AO BANCO DA AMAZÔNIA**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pinheiro**
UF: **MA**
CEP: **65200000**
País: **Brasil**

Contrato: **0032016**
Celebrado em: **08/01/2016**
Valor: **R$ 1.050.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **10/08/2018**
Data do Atendimento: **10/08/2018**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA JOSÉ SARNEY
Nº: **560**
Complemento: **PRÓXIMO AO BANCO DA AMAZÔNIA**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pinheiro**
UF: **MA**
CEP: **65200000**
Data de Início: **08/01/2016**
Previsão de término: **22/12/2016**
Coordenadas Geográficas: **-2.518498, -45.080959**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**
CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > #A0810 - PERFURACAO DE POCOS	12.600,00	m

5. Observações

Construção de 42 (Quarenta e dois) sistemas simplificado de agua, composto de perfuração de poço artesiano com profundidade de (0 a 300) metros em cada povoado totalizando 6.330 (seis mil trezentos e trinta) metros, sendo que as perfurações foram feitas em terrenos mistos (38 poços no sedimento e 04 poços no Cristalino), com perfuração em 8" e reabertura para 14", revestido, limpos, com desinfecção, aplicação de produtos, teste de bombeamento, teste escalonado, teste de vazão com bomba submersa, no período de 08/01/2016 a 22/12/2016, em 42 (Quarenta e dois) povoados, de acordo com o contrato nº003/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDILSON JOSE DE ARAUJO - CPF: 058.126.153-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - CNPJ: 06.200.745/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **10/08/2018**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z64d9
Impresso em: 13/09/2023 às 10:00:16 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão nº 804148/2018
13/09/2023, 10:00
Chave de Impressão: 87w6A
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2023 e contém 7 folhas

ATIVA
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **S7 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.762.409/0001-08**, estabelecida à **Av. Getúlio Vargas, nº 113, Bairro Apeadouro, São Luís/MA, CEP 65.099-110**, executou satisfatoriamente, para esta entidade, a obra abaixo descrita:

Objeto: Construção de unidade habitacional (casa residencial), compreendendo a execução de serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, esquadrias, pintura e acabamentos em geral.

Local da obra: Tufilândia - Maranhão
Período de execução: 17/12/2025 a 17/04/2026
Valor do contrato: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Engenheiro Responsável: Jose Raimundo Garces Raiol Junior – **CREA** nº 1116855240MA

Obra/Projeto:
CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL

VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 130.000,00

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Código	Referência	Preço unitário (R$)	Preço total (R$)	PESO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 2.665,30	2,64%
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,20	103689	SINAPI	R$ 464,55	R$ 557,46	0,55%
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	32,70	99059	SINAPI	R$ 64,46	R$ 2.107,84	2,09%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
MTL 430

2	FUNDAÇÕES						R$ 13.648,70		13,52%
2.1	SAPATAS						R$ 5.128,00		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,74	96521	SINAPI	R$ 39,85	R$ 348,29		0,35%
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,68	101616	SINAPI	R$ 6,26	R$	29,30	0,03%
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,68	96619	SINAPI	R$ 42,25	R$ 197,73		0,20%
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	10,56	96541	SINAPI	R$ 183,70	R$ 1.939,87		1,92%
2.1.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	50,70	104919	SINAPI	R$ 14,04	R$ 711,83		0,71%
2.1.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,70	104917	SINAPI	R$ 16,70	R$ 445,89		0,44%
2.1.7	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	12,80	104916	SINAPI	R$ 17,72	R$ 226,82		0,22%
2.1.8	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,20	96556_ADP-01	SINAPI	R$ 893,69	R$ 1.072,43		1,06%
2.1.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	7,09	104737	SINAPI	R$ 21,98	R$ 155,84		0,15%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 431

2.2	BALDRAMES						R$ 5.440,64	
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,46	96527	SINAPI	R$ 103,14	R$ 563,14	0,56%
2.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,83	96619	SINAPI	R$ 42,25	R$ 288,57	0,29%
2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	20,58	96536	SINAPI	R$ 75,20	R$ 1.547,62	1,53%
2.2.4	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	70,40	104918	SINAPI	R$ 15,64	R$ 1.101,06	1,09%
2.2.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7,70	104917	SINAPI	R$ 16,70	R$ 128,59	0,13%
2.2.6	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	39,00	104916	SINAPI	R$ 17,72	R$ 691,08	0,68%
2.2.7	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 20 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,41	96555_ADP-01	SINAPI	R$ 744,70	R$ 1.050,02	1,04%
2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,21	104737	SINAPI	R$ 21,98	R$ 70,56	0,07%
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO						R$ 3.080,06	

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 432

2.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	34,00	87878	SINAPI	R$ 5,12	R$ 174,08	0,17%
2.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	34,00	98562	SINAPI	R$ 50,66	R$ 1.722,44	1,71%
2.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	34,00	98557	SINAPI	R$ 34,81	R$ 1.183,54	1,17%
3	SUPRAESTRUTURA						R$ 10.061,98	9,97%
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	18,54	92427	SINAPI	R$ 64,39	R$ 1.193,79	1,18%
3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES.	M2	18,54	92463_ADP-01	SINAPI	R$ 66,27	R$ 1.228,65	1,22%
3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,13	92463	SINAPI	R$ 136,60	R$ 564,16	0,56%
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,40	92759	SINAPI	R$ 15,19	R$ 1.069,38	1,06%
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	92760	SINAPI	R$ 14,55	R$ 218,25	0,22%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
MTL 133

3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,00	92761	SINAPI	R$ 13,80	R$ 897,00	0,89%
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	85,00	92762	SINAPI	R$ 12,41	R$ 1.054,85	1,05%
3.8	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	5,77	101963	SINAPI	R$ 214,36	R$ 1.236,86	1,23%
3.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 20 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,40	103669_ADP-01	SINAPI	R$ 915,93	R$ 1.282,31	1,27%
3.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,41	103682_ADP-01	SINAPI	R$ 933,85	R$ 1.316,73	1,30%
4	PAREDES E PAINÉIS						R$ 19.248,20	19,07%
4.1	ALVENARIA/FECHAMENTOS						R$ 11.067,54	
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	105,88	103328	SINAPI	R$ 92,38	R$ 9.781,23	9,69%
4.1.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,20	105024	SINAPI	R$ 55,05	R$ 891,81	0,88%
4.1.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	9,20	105030	SINAPI	R$ 42,88	R$ 394,50	0,39%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

4.2	ESQUADRIAS METÁLICAS						R$ 2.836,52	
4.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,60	94570	SINAPI	R$ 377,91	R$ 982,57	0,97%
4.1.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO,VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACABAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,80	94572	SINAPI	R$ 540,07	R$ 1.512,20	1,50%
4.1.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	0,48	94569	SINAPI	R$ 711,97	R$ 341,75	0,34%
4.3	ESQUADRIAS MADEIRA						R$ 5.344,14	
4.3.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	91316	SINAPI	R$ 1.273,14	R$ 2.546,28	2,52%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 435

4.3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	91314	SINAPI	R$ 932,62	R$ 2.797,86	2,77%
5	COBERTURA E PROTEÇÕES						R$ 11.063,16	10,96%
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO)	M2	56,38	92541	SINAPI	R$ 81,65	R$ 4.603,43	4,56%
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (ÁREA DE PROJEÇÃO DOT TELHADO)	M2	56,38	94447	SINAPI	R$ 47,78	R$ 2.693,84	2,67%
5.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	56,38	102233	SINAPI	R$ 10,14	R$ 571,69	0,57%
5.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	94221	SINAPI	R$ 25,80	R$ 258,00	0,26%
5.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,00	92548	SINAPI	R$ 1.468,10	R$ 2.936,20	2,91%
6	REVESTIMENTOS						R$ 16.473,90	16,32%
6.1	REVESTIMENTOS INTERNOS						R$ 3.607,43	

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE

6.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	118,92	87879	SINAPI	R$ 4,61	R$ 548,22		0,54%
6.1.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	4,44	87882	SINAPI	R$ 5,26	R$	23,35	0,02%
6.1.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	15,92	87545	SINAPI	R$ 29,61	R$ 471,39		0,47%
6.1.4	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	57,56	87547	SINAPI	R$ 26,64	R$ 1.533,40		1,52%
6.1.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	37,64	104958	SINAPI	R$ 23,57	R$ 887,17		0,88%
6.1.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	4,44	90408	SINAPI	R$ 32,41	R$ 143,90		0,14%
6.2	REVESTIMENTOS CERÂMICOS						R$	1.281,68	
6.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	13,95	87267	SINAPI	R$ 73,12	R$ 1.020,02		1,01%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL

6.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	3,84	87265	SINAPI	R$ 68,14	R$ 261,66	0,26%
6.3	REVESTIMENTOS EXTERNOS						R$ 6.252,51	
6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	68,82	87905	SINAPI	R$ 8,09	R$ 556,75	0,55%
6.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	39,22	87894	SINAPI	R$ 6,97	R$ 273,36	0,27%
6.3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	39,22	87792	SINAPI	R$ 41,22	R$ 1.616,65	1,60%
6.3.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	68,82	87775	SINAPI	R$ 55,30	R$ 3.805,75	3,77%
6.4	FORROS						R$ 1.288,81	
6.4.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (NÃO É NECESSÁRIO ACABAMENTO)	M2	35,90	96111	SINAPI	R$ 35,90	R$ 1.288,81	1,28%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 438

6.5	PINTURA						R$ 4.043,47		
6.5.1	PINTURAS INTERNAS						R$ 1.534,75		
6.5.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	103,00	88485	SINAPI	R$ 3,87	R$ 398,61		0,39%
6.5.1.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	4,44	88484	SINAPI	R$ 4,83	R$	21,45	0,02%
6.5.1.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	97,20	104641	SINAPI	R$ 9,98	R$ 970,06		0,96%
6.5.1.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA TETO - LAJE DO RESERVATÓRIO)	M2	4,44	104639	SINAPI	R$ 12,32	R$	54,70	0,05%
6.5.1.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA NA PAREDE DO BANHEIRO E COZINHA)	M2	7,80	104642	SINAPI	R$ 11,53	R$	89,93	0,09%
6.5.2	PINTURAS EXTERNAS						R$ 1.718,92		
6.5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024 (PINTURA PAREDES)	M2	108,04	88415	SINAPI	R$ 4,38	R$ 473,22		0,47%
6.5.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA PAREDES)	M2	108,04	104642	SINAPI	R$ 11,53	R$ 1.245,70		1,23%
6.5.3	PINTURA ESQUADRIAS						R$ 789,80		
6.5.3.1	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	21,00	102193	SINAPI	R$ 1,96	R$	41,16	0,04%
6.5.3.2	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	21,00	102198_ADP-01	SINAPI	R$ 18,99	R$ 398,78		0,40%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 436

6.5.3.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	21,00	102219	SINAPI	R$ 16,66	R$ 349,86		0,35%
7	PAVIMENTAÇÕES						R$	11.515,81	11,41%
7.1	CERÂMICA						R$	8.444,61	
7.1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	47,32	97084	SINAPI	R$ 0,70	R$	33,12	0,03%
7.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	4,73	100322	SINAPI	R$ 169,35	R$ 801,03		0,79%
7.1.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	47,32	97087	SINAPI	R$ 3,09	R$ 146,22		0,14%
7.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	47,32	95241	SINAPI	R$ 39,31	R$ 1.860,15		1,84%
7.1.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	15,13	87745	SINAPI	R$ 54,32	R$ 821,86		0,81%
7.1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	32,19	87630	SINAPI	R$ 42,48	R$ 1.367,43		1,36%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

7.1.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	16,80	87247	SINAPI	R$ 70,79	R$ 1.189,27		1,18%
7.1.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	19,10	87248	SINAPI	R$ 63,73	R$ 1.217,24		1,21%
7.1.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	12,98	87246	SINAPI	R$ 77,68	R$ 1.008,29		1,00%
7.2	CIMENTADOS						R$ 1.109,78		
7.2.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	16,15	97084	SINAPI	R$ 0,70	R$ 11,31		0,01%
7.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1,29	94990	SINAPI	R$ 851,53	R$ 1.098,47		1,09%
7.3	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS						R$ 1.961,42		
7.3.1	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,52	98695	SINAPI	R$ 143,03	R$ 360,44		0,36%
7.3.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	38,70	88648	SINAPI	R$ 8,81	R$ 340,95		0,34%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

7.3.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,50	101965	SINAPI	R$ 193,85	R$ 1.260,03		1,25%
8	INSTALAÇÕES						R$	15.771,01	15,63%
8.1	ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS						R$	6.169,14	
8.1.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						R$	2.205,45	
8.1.1.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	93653	SINAPI	R$ 10,68	R$	21,36	0,02%
8.1.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	93654	SINAPI	R$ 11,29	R$	11,29	0,01%
8.1.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	93656	SINAPI	R$ 12,55	R$	12,55	0,01%
8.1.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	93659	SINAPI	R$ 23,20	R$	23,20	0,02%
8.1.1.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (COMPOSIÇÃO SINAPI SEM CUSTO)	UN	2,00	93674_ADP-01	SINAPI	R$ 219,22	R$	438,44	0,43%
8.1.1.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	101493	SINAPI	R$ 1.520,05	R$	1.520,05	1,51%
8.1.1.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	39805	SINAPI	R$ 178,56	R$	178,56	0,18%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

8.1.2	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES						R$	1.421,89	
8.1.2.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	103782	SINAPI	R$ 27,93	R$ 195,51		0,19%
8.1.2.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	97610	SINAPI	R$ 12,58	R$	88,06	0,09%
8.1.2.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	91953	SINAPI	R$ 27,79	R$ 138,95		0,14%
8.1.2.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	91959	SINAPI	R$ 42,29	R$	42,29	0,04%
8.1.2.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	92000	SINAPI	R$ 29,13	R$ 291,30		0,29%
8.1.2.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	91996	SINAPI	R$ 32,87	R$ 197,22		0,20%
8.1.2.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	91993	SINAPI	R$ 44,45	R$	44,45	0,04%
8.1.2.8	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	91985	SINAPI	R$ 26,82	R$	26,82	0,03%
8.1.2.9	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	91987	SINAPI	R$ 44,36	R$	44,36	0,04%
8.1.2.10	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SEM CUSTO SINAPI)	UM	2,00	91947_ADP-01	SINAPI	R$ 7,97	R$	15,95	0,02%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 043

8.1.2.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	91941	SINAPI	R$ 11,20	R$ 112,00		0,11%
8.1.2.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	91940	SINAPI	R$ 17,53	R$	87,65	0,09%
8.1.2.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	91939	SINAPI	R$ 30,44	R$	30,44	0,03%
8.1.2.14	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	91937	SINAPI	R$ 15,27	R$ 106,89		0,11%
8.1.3	FIOS E CABOS						R$	2.541,80	
8.1.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	158,80	91926	SINAPI	4,67	R$ 741,60		0,73%
8.1.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,80	91928	SINAPI	7,28	R$ 180,54		0,18%
8.1.3.3	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	25,90	101884	SINAPI	12,29	R$ 318,31		0,32%
8.1.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,30	92980	SINAPI	11,99	R$	99,52	0,10%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 444

8.1.3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	58,30	91854	SINAPI	9,6	R$ 559,68		0,55%
8.1.3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,06	91845	SINAPI	8,39	R$ 185,08		0,18%
8.1.3.7	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	58,30	90447	SINAPI	7,84	R$ 457,07		0,45%
8.2	HIDRÁULICAS						R$	2.554,91	
8.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES						R$	768,42	
8.2.1.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	90373	SINAPI	12,45	R$	87,15	0,09%
8.2.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	89408	SINAPI	8,15	R$	65,20	0,06%
8.2.1.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	89395	SINAPI	12,31	R$	49,24	0,05%
8.2.1.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 ,	UN	8,00	89383	SINAPI	6,2	R$	49,60	0,05%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 445

	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022								
8.2.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,10	89446	SINAPI	5,3	R$	27,03	0,03%
8.2.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,70	89356	SINAPI	22,77	R$ 198,10		0,20%
8.2.1.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR ACOPLADO AO CHUVEIRO (TENSÃO: 127V - PRESSÃO MINIMA: 0,7MCA / PRESSÃO MÁXIMA: 2,5MCA - ENTRADA 1/2" / SAÍDA 1/2")	UN	1,00	CPU-01	SINAPI	292,1	R$ 292,10		0,29%
8.2.2	REGISTROS						R$	456,41	
8.2.2.1	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89985	SINAPI	71,88	R$	71,88	0,07%
8.2.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	89987	SINAPI	75,57	R$ 226,71		0,22%
8.2.2.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	94490	SINAPI	53,53	R$ 107,06		0,11%
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	86885	SINAPI	12,69	R$	50,76	0,05%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 446

8.2.3	ENTRADA / ALIMENTAÇÃO						R$	463,29		
8.2.3.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	97741	SINAPI	154,31	R$ 154,31		0,15%	
8.2.3.2	CAIXA DE EMBUTIR EM POLICARBONATO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (COMPOSIÇÃO SINAPI SEM CUSTO)	UN	1,00	104994_ADP-01	SINAPI	152,236426	R$ 152,24		0,15%	
8.2.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	89353	SINAPI	31,99	R$	31,99	0,03%	
8.2.3.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,75	89402	SINAPI	12,04	R$	81,27	0,08%	
8.2.3.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,00	89446	SINAPI	5,3	R$	15,90	0,02%	
8.2.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	89408	SINAPI	8,15	R$	16,30	0,02%	
8.2.3.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UM	1,00	89440	SINAPI	11,28	R$	11,28	0,01%	
8.2.4	CAIXA D'ÁGUA E BARRILETE						R$	866,79		

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

8.2.4.1	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	102605	SINAPI	294,09	R$ 294,09		0,29%
8.2.4.2	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	1,00	102591	SINAPI	4,09	R$ 4,09		0,00%
8.2.4.3	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	UN	2,00	102593	SINAPI	4,62	R$ 9,24		0,01%
8.2.4.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	94703	SINAPI	19,18	R$	19,18	0,02%
8.2.4.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	94704	SINAPI	25,76	R$	51,52	0,05%
8.2.4.6	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	94796	SINAPI	35,98	R$	35,98	0,04%
8.2.4.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	89408	SINAPI	8,15	R$	65,20	0,06%
8.2.4.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	89413	SINAPI	11,44	R$	45,76	0,05%
8.2.4.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	89414	SINAPI	13,17	R$	13,17	0,01%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

8.2.4.10	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	103953	SINAPI	6,8	R$	13,60	0,01%
8.2.4.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	89443	SINAPI	16	R$	48,00	0,05%
8.2.4.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	89445	SINAPI	17,86	R$	17,86	0,02%
8.2.4.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,40	89402	SINAPI	12,04	R$	52,98	0,05%
8.2.4.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,55	89403	SINAPI	18,59	R$ 196,12		0,19%
8.3	SANITÁRIAS / PLUVIAL						R$	5.143,36	
8.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES						R$	1.811,05	
8.3.1.1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	89726	SINAPI	9,42	R$	28,26	0,03%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

8.3.1.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	89732	SINAPI	14,77	R$	29,54	0,03%
8.3.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	89724	SINAPI	9,23	R$	18,46	0,02%
8.3.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	89731	SINAPI	14,18	R$ 127,62		0,13%
8.3.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	89744	SINAPI	25,58	R$	25,58	0,03%
8.3.1.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	89784	SINAPI	22,54	R$	22,54	0,02%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

8.3.1.7	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	104345	SINAPI	38,79	R$	38,79	0,04%
8.3.1.8	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	104348	SINAPI	9,01	R$ 9,01		0,01%
8.3.1.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,35	89711	SINAPI	19,61	R$	65,69	0,07%
8.3.1.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	10,21	89712	SINAPI	24,44	R$ 249,53		0,25%
8.3.1.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	4,00	89798	SINAPI	11,2	R$	44,80	0,04%
8.3.1.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	33,80	89714	SINAPI	34,06	R$ 1.151,23		1,14%
8.3.2	ACESSÓRIOS/CAIXAS						R$	3.332,31	

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 454

8.3.2.1	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	39361	SINAPI	1.845,89	R$ 1.845,89		1,83%
8.3.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	89707	SINAPI	47,34	R$	47,34	0,05%
8.3.2.3	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	104327	SINAPI	18,79	R$	18,79	0,02%
8.3.2.4	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	104326	SINAPI	19,74	R$	19,74	0,02%
8.3.2.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	5,00	98107	SINAPI	280,11	R$ 1.400,55		1,39%
8.4	APARELHOS, METAIS E BANCADAS						R$	1.903,60	
8.4.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	86931	SINAPI	559,34	R$ 559,34		0,55%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Fls 52

8.4.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	86943	SINAPI	303,82	R$ 303,82	0,30%
8.4.3	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M2	0,72	86934	SINAPI	429,68	R$ 309,37	0,31%
8.4.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	86924	SINAPI	621	R$ 621,00	0,62%
8.4.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	100860	SINAPI	110,07	R$ 110,07	0,11%
9	COMPLEMENTAÇÕES						R$ 467,95	0,46%
9.1	CALAFETE/LIMPEZA						R$ 467,95	
9.1.1	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	1,00	99818	SINAPI	5,77	R$ 5,77	0,01%

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 453

9.1.2	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	M2	0,72	99819	SINAPI	17,08	R$	12,30	0,01%
9.1.3	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	14,65	99811	SINAPI	3,58	R$	52,45	0,05%
9.1.4	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	35,90	99826	SINAPI	1,56	R$	56,00	0,06%
9.1.5	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	M2	4,00	99821	SINAPI	3,16	R$	12,64	0,01%
9.1.6	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	48,74	99804	SINAPI	5,46	R$ 266,12		0,26%
9.1.7	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019	M2	16,80	99822	SINAPI	1,02	R$	17,14	0,02%
9.1.8	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	15,92	99807	SINAPI	1,66	R$	26,43	0,03%
9.1.9	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_04/2019	UN	2,00	99816	SINAPI	9,55	R$	19,10	0,02%

VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI	**R$**	**100.916,01**
BDI 28,82%	**R$**	**29.083,99**
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI	**R$**	**130.000,00**

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

Nº FL 154
PREFEITURA DE SANTA LUZIA

ATIVA
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Declaramos que a empresa cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, executando os serviços com qualidade técnica, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas técnicas vigentes, não havendo registros que desabonem sua conduta.

Atestamos, ainda, que a referida empresa demonstrou capacidade técnica e operacional compatível com o objeto executado, estando apta à realização de serviços similares.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 52.846.248/0001-71
FONE; (86) 99916-0404
EMAIL; ativaempreendimentos.ma@gmail.com
representante legal, o Sr. JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.126.593-09
RG: 078690082023-6 SSP MA.

Vargem Grande/MA, em 04 de Maio de 2026.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA:02712659309

Assinado de forma digital por JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2026.05.04 11:28:33 -03'00'

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.126.593-09
Proprietário

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

ATIVA
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA

CONTRATO Nº 001/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

CONTRATANTE: A empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.846.248/0001-71, sediada na ROD MA 020, S/N, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE/MA, FONE; (86) 99916-0404, EMAIL; ativaempreendimentos.ma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 027.126.593-09, RG: 078690082023-6 SSP MA, Brasileiro, Solteiro, empresário, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado, **S7 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.762.409/0001-08**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 113, Bairro Apeadouro, São Luís/MA, CEP 65.099-110, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução da obra de **construção de uma unidade habitacional (casa residencial)**, compreendendo todos os serviços necessários à perfeita execução da obra, incluindo:

- serviços preliminares;
- fundações;
- impermeabilização;
- estrutura de concreto armado;
- alvenaria;
- cobertura;
- revestimentos;
- pisos;
- esquadrias;
- instalações elétricas;
- instalações hidrossanitárias;
- pintura;
- acabamentos;
- limpeza final da obra.

A obra será executada conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL

A obra será executada no Município de **Tufilândia – Maranhão**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

ATIVA
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

O prazo para execução será de **17 de dezembro de 2025 até 17 de abril de 2026**, totalizando aproximadamente 122 dias corridos. O prazo poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, quando houver motivo devidamente justificado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global deste contrato é de
R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Neste valor estão incluídos:

- mão de obra;
- materiais;
- equipamentos;
- ferramentas;
- transporte;
- alimentação dos empregados;
- encargos trabalhistas;
- encargos previdenciários;
- tributos;
- seguros;
- despesas indiretas;
- lucro da contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a evolução física da obra, mediante apresentação de:

- Boletim de Medição;
- Nota Fiscal;
- Relatório Fotográfico;
- Aprovação da fiscalização.

Os pagamentos poderão ocorrer nas seguintes etapas:

- 20% na conclusão das fundações;
- 20% na conclusão da estrutura;
- 20% na conclusão da alvenaria e cobertura;
- 20% após instalações e revestimentos;
- 20% na entrega definitiva.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:
I – executar a obra conforme os projetos;
II – fornecer todos os materiais;
III – fornecer mão de obra especializada;
IV – disponibilizar equipamentos;
V – cumprir as normas da ABNT;
VI – obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

VII – manter responsável técnico habilitado durante toda a execução;
VIII – responder pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
IX – reparar qualquer defeito constatado na execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Compete à CONTRATANTE:
I – disponibilizar a área para construção;
II – efetuar os pagamentos;
III – acompanhar e fiscalizar a execução;
IV – aprovar as medições.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA
A obra será executada sob responsabilidade do Engenheiro Civil **José Raimundo Garces Raiol Junior** CREA nº **1116855240MA**, que responderá tecnicamente pelos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO
A CONTRATANTE poderá fiscalizar os serviços a qualquer momento. A fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades pela qualidade da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MATERIAIS
Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações do projeto e das normas técnicas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA
A CONTRATADA garante a obra pelo prazo previsto no Código Civil, respondendo pelos vícios de construção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas:

- advertência;
- multa de até 10% do valor do contrato;
- rescisão contratual;
- perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO
O contrato poderá ser rescindido:
I – por acordo entre as partes;
II – por descumprimento contratual;
III – por caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos conforme o Código Civil Brasileiro, especialmente as disposições relativas ao contrato de empreitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Vargem Grande/MA**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Vargem Grande/MA, em 15 de Dezembro de 2025.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA:02712659309
Assinado de forma digital por JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2025.12.15 14:18:15 -03'00'

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.126.593-09
Proprietário

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2025.12.15 14:16:46 -03'00'

S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.762.409/0001-08
FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO
CPF nº 013.159.243-23
Administrador
Engenheiro Civil
CREA nº 1119522510

TESTEMUNHAS

1.
CPF:

2.
CPF:

(86) 99916-0404
ativaempreendimentos.ma@gmail.com
Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826832/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200326172** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2020 Baixada em: 12/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 65
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.222.000,45 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Coordenadas Geográficas: -3.523482, -44.512512
Data de início: 22/03/2019 Conclusão efetiva: 11/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1.00 ano;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826832/2020
25/03/2020, 09:28
cDbdA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cDbdA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº Fl. 461

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os devidos fins de direito, conforme solicitação do requerente, que a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ: nº 25.453.894/0001-04, situada na Av. do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/Ma, Sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** portador do CREA 111784403-0, executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências e normas técnica desta Prefeitura, **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO, NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019,** Serviços este registrado no Conselho Regional de Engenharia Nº **MA20200326172**, conforme planilha anexa.

Declaro que os mesmos estão aptos e cumpriu com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone com as responsabilidades assumidas.

MIRANDA DO NORTE-MA, 11 DE MARÇO DE 2020

CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal
CPF: 026.559.333-62

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.7333-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 emitida

Certidão nº 826832/2020
24/03/2026, 17:13
Chave de Impressão: cDbdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/03/2026, às 17:13.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 462 - X

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

PLANILHA DE ORÇAMENTO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO		
1.1	ELETRICISTA	MÊS	02
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA	MÊS	03
1.3	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK	MÊS	01
1.4	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	MÊS	02
1.5	ENGENHEIRO ELETRICISTA	MÊS	01
1.6	VEICULO TIPO GUINDASTE – MUNCK HIDRAULICO CAPACIDADE MAXIMA DE 6.000 KG TOCO DE NO MÍNIMO 15 METROS DE LANÇA, COM SIRENE DE RÉ E CESTO AÉREO.	MÊS	01
1.7	VEICULO LEVE COM 4 PORTAS TODO EQUIPADO, INCLUSIVE COM PORTA-ESCADA E ESCADA	MÊS	01
1.8	PROJETO ELÉTRICO	UN	01
2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
2.1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIAMEETRO 16 A 25 MM	UN	10
2.2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UN	10
2.3	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	50
2.4	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 60A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
2.5	SOQUETE E27	UN	50
2.6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 3/4 X 3,00 M	UN	250
2.7	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1 X 1,00 M	UN	250
2.8	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 + 10MM²	MT	100
2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020
emitida

Certidão nº 826832/2020
24/03/2026, 17:13
Chave de Impressão: cDbdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 24/03/2026, às 17:13.

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	150
2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	75
2.12	CABO DE COBRE PP 2 X 1,5 MM2, 450/750V	MT	75
2.13	CABO DE COBRE PP 2 X 2,5 MM2, 450/750V	MT	50
2.14	CABO DE COBRE PP 2 X 4,0 MM2, 450/750V	MT	50
2.15	CABO DE COBRE PP 2 X 6,0 MM2, 450/750V	MT	50
2.16	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	3
2.17	CAIXA INTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	5
2.18	CHAVE FUSÍVEL	UN	8
2.19	CONECTOR AMP TIPO H	UN	23
2.20	CONECTOR AMP TIPO III	UN	30
2.21	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/ 2 95 MM	UN	100
2.22	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 TE 30ª, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	UN	10
2.23	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATÉ 50A, TENSÃO MAXIMA DE 240V	UN	10
2.24	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50ª	UN	10
2.25	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 60ª	UN	10
2.26	ELO FUSIVEL TIPO 1 H, COMP.= 500MM	UN	10
2.27	ELO FUSIVEL TIPO 3 H, COMP.= 500MM	UN	12
2.28	FITA ISOLANTE (ROLO 20M) 3/4	UN	20
2.29	LAMPADA LED TUBULAR 20/25 W, BASE G13	UN	250
2.30	LAMPADA LED TUBULAR 30 W, BASE G13	UN	250
2.31	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/300	UN	10
2.32	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	10
2.33	SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALV. PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA 2 PETALAS	UN	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 emitida

Certidão nº 826832/2020
24/03/2026, 17:13
Chave de Impressão: cDbdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

2.34	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	30
2.35	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30
2.36	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30
2.37	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30
2.38	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA OLHAL, COM CABEÇA SEXTAVADA E PORCA	UN	20
2.39	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 50W, BIVOLT, SELO A INMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200
2.40	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200
2.41	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMENTR, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200
2.42	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMENTR, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 emitida

Certidão nº 826832/2020
24/03/2026, 17:13
Chave de Impressão: cDbdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

2.43	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	200
2.44	RELE FOTOELETRICO 105-305V NF	UN	200
2.45	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 400 KV	UN	01
2.46	TRANSFORMADOR MONOFASICO 34.5 KV	UN	03

Miranda do Norte-MA, 11 de Março de 2020.

CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal
CPF: 026.559.333-62

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 emitida

Certidão nº 826832/2020
24/03/2026, 17:13
Chave de Impressão: cDbdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/03/2026, às 17:13.

Nº 466

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ 25.453.694/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**, CREA-MA Nº 111784403-0, EXECUTARAM PARA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA** CNPJ 12.553.806/0001-96, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MIRANDA DO NORTE-MA, 16 DE MARÇO DE 2020

José Reinaldo D. Machado

JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO
CREA - MA nº 110133885-7
ENG. ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, emitida em 25/03/2020

Certidão nº 826832/2020
24/03/2026, 17:13
Chave de Impressão: cDbdA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
914166/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240823859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Contrato: 1710001-5/2022 Celebrado em: 17/10/2022
Valor do contrato: R$ 2.075.866,88 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 65727000
Coordenadas Geográficas: -4.568837, -44.608538
Data de início: 05/05/2023 Conclusão efetiva: 23/05/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 525.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914166/2024
19/09/2024, 13:33
BzZbZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BzZbZ

DECLARAÇÃO

A PRESENTE DECLARAÇÃO, TEM POR OBJETIVO COMPROVAR QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICO, PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA MA Nº 1117844030, PRESTOU SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE– MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.558.070/0001-22, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM SEDE NA AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1670, AEROPORTO, CEP: 65727-000, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.558.070/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SR. MIGUEL DE ABREU ZUSAR, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 09/2021-GP, DE 04/01/2021.

CONFORME CONSTA A ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240823859 SUBSTITUIÇÃO à MA20230686368 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, AEROPORTO, Nº1670, CEP:65727000, TRIZIDELA DO VALE-MA.

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 05/05/2023 A 23/05/2024 E QUE FORAM CONCLUIDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA (MA), 19 DE SETEMBRO 2024.

GUILHERME CRUZ DESTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 311.847.518-89
Registro Nacional: CREA-SP nº 260543501-6 / Registro Regional: 15249SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914166/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 914166/2024
24/03/2026, 17:10
Chave de Impressão: BzZbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICO, PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA MA Nº 1117844030, PRESTOU SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE– MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.558.070/0001-22, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM SEDE NA AV. DEPUTADO CARLOS MELO, N°1670, AEROPORTO, CEP: 65727-000, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.558.070/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SR. MIGUEL DE ABREU ZUSAR, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 09/2021-GP, DE 04/01/2021.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA
NUMERO DE NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA/MA: 1117844030
EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: UCHÔA ENGENHARIA LTDA
CNPJ :10.811.637/000111
ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65.720000.
CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.558.070/0001-22
N° DO CONTRATO: 1710001-5/2022
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.075.866,88 (DOIS MILHÕES SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, AEROPORTO, N°1670, CEP:65727000, TRIZIDELA DO VALE-MA.
OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.
ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240823859 SUBSTITUIÇÃO à MA20230686368
DATA DE INÍCIO: 05/05/2023
DATA DE TÉRMINO: 23/05/2024
2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:
A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO I DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA. ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PORTANTO, NÃO TEMOS FATO QUE NÃO DESABONE SUA IDONEIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914166/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 914166/2024
24/03/2026, 17:10
Chave de Impressão: BzZbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 24/03/2026, às 17:10.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.1	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	525
1.2	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	450
1.3	007057	PRÓPRIO	LAMPADA LED BULBO 100W BRANCA 20V SW100WE27 PHILIPS	UN	750
1.4	COMP - 1463	PRÓPRIO	AQUISIÇAO E INSTALAÇÕES DE POSTE METÁLICO (9,00 M) DE ALTURA COM 2 (DOIS) REFLETORES 400 W EM CADA POSTE, INCLUSIVE BLOCO DE ANCORAGEM	UND	18
1.5	172860	SBC	ILUMINACAO-POSTE ACO RETO ENGASTADO H=6,0M	UN	22
1.6	COMP - 0784	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE BRAÇO P/ LUMINARIA PADRÃO ENERGISA 3/4'X3,00 M	UND	300
1.7	COMP - 6301	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE BRAÇO PARA LUMINARIA PADRAÃO ENERGISA 1 1/4" X 1,50 M	UND	150
1.8	COMP - 3065	PRÓPRIO	LUMINARIA/REFLETOR DE LED 600W 650K LED SMD TECNOLOGIA SANSUNG	UND	75
1.9	12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	75
1.10	8290	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	18
1.11	11187	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 4,0MM2 - 450/750V / 70º	M	56,251

TRIZIDELA DO VALE- MA 19 DE SETEMBRO DE 2024

MIGUEL DE ABREU ZUSAR
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CPF: 624.653.173-34
PORTARIA Nº 09/2021 - GP
CONTRATANTE

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914166/2024, emitida em 19/09/2024

Certidão nº 914166/2024
24/03/2026, 17:10
Chave de Impressão: BzZbZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
816984/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20190243150** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2019 Baixada em: 27/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: PRAçA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 666.010,71 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000
Data de início: 12/03/2019 Conclusão efetiva: 15/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 12 - PROJETO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816984/2019
01/07/2019, 10:13
a110Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a110Y

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: ***MA20190243150***

Objeto do contrato: ***PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA***

Local de realização: ***No município de Altamira do Maranhão/MA. CEP: 65.310-000***

Período de realização: ***12/03/2019 a 15/03/2019***

1.2 Dados do contratante

Razão Social: ***Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA***

CNPJ: ***06.021.323/0001-48***

Endereço completo: ***Praça da Matriz, Centro – CEP: 65.310-000, Altamira do Maranhão/MA***

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: ***Paulo Ricardo Costa de Andrade***

Título: ***Engenheiro Eletricista***

Registro no CREA: ***111784403-0***

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ILUMINAÇÃO	1,00	und
ORÇAMENTO	ILUMINAÇÃO	1,00	und

Valor do objeto do contrato: R$ 666.010,71 (seiscentos e sessenta e seis mil, dez reais e setenta e um centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente o Engenheiro Eletricista: Paulo Ricardo Costa de Andrade portador do CREA 111784403-0 - MA, que projetou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do *PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.* Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número *MA20190243150.*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019, emitida em 01/07/2019

Certidão nº 816984/2019
21/10/2025, 09:34
Chave de Impressão: a110Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, nº 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2019

RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito de Altamira do Maranhão/MA

Guilherme Mesquita Ferreira
Engenheiro Eletricista
CREA 111781196-4
CPF: 045.282.963-14

GUILHERME MESQUITA FERREIRA
Engenheiro Eletricista
CREA: 111781196-4
CPF: 045.282.963-14

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.7333-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019, emitida em 01/07/2019

Certidão nº 816984/2019
21/10/2025, 09:34
Chave de Impressão: a110Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
824449/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20200310529** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/01/2020 Baixada em: 03/01/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 65
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 83.150,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Coordenadas Geográficas: -3.523482, -44.512512
Data de início: 30/12/2019 Conclusão efetiva: 01/01/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #B0114 - SONORIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 Pontos; **1 - ATUACAO** #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 5.00 Pontos; **1 - ATUACAO** #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 16.00 Pontos;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES E ATERRAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2020 DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA, NO PERÍODO DE 30/12/2019 A 01/01/2020, CONFORME ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824449/2020
17/01/2020, 10:46
D5x08

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D5x08

PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os devidos fins de direito, conforme solicitação do requerente, que a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ: nº 25.453.894/0001-04, situada na Av. do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/Ma, Sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** portador do CREA 111784403-0, executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências e normas técnica desta Prefeitura, **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES E ATERRAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO RÈIVEILLON 2020 DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA, NO PERÍODO DE 30/12/2019 A 01/01/2020, CONFORME ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-MSAC,** Serviços este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20200310529** conforme planilha abaixo.

Declaro que os mesmos estão aptos e cumpriu com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone com as responsabilidades assumidas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	ILUMINAÇÃO	16,00	PONTOS
EXECUÇÃO	GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA	2,00	UNIDADES
EXECUÇÃO	ATERRAMENTO	5,00	PONTOS
EXECUÇÃO	SONORIZAÇÃO	1,00	UNIDADE

MIRANDA DO NORTE-MA, 03 DE JANEIRO DE 2020

1º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS - MA

CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal
CPF: 026.559.333-62

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.733-20

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Em testemunho da verdade.
Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15671GJMI5W2PD9SRYC00 Ato: 13.17.2
Emol. R$4,40 FERC. R$0,10 TotalR$4,50
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824449/2020, em 17/01/2020 emitida em

Certidão nº 824449/2020
21/10/2025, 09:35
Chave de Impressão: D5x08
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 3 folhas

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, Engenheiro Eletricista, registrado sob o nº CREA-MA 111784403-0, juntamente com a empresa B X EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA, CNPJ 12.553.806/0001-96, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Serviços de locação, sonorização, iluminação, geradores e aterramentos para realização do réveillon 2020 no município de Miranda do Norte-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 30/12/2019 a 01/01/2020.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de locação, sonorização, iluminação, geradores e aterramentos para realização do réveillon 2020 no município de Miranda do Norte-MA.

Responsável Técnico: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, Engenheiro Eletricista, registrado sob o nº CREA-MA 111784403-0.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de locação, sonorização, iluminação, geradores e aterramentos para realização do réveillon 2020 no município de Miranda do Norte-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

Miranda do Norte-MA, 13 de janeiro de 2020.

José Reinaldo Dias Machado

JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO
CREA - MA nº 110133885-7
ENG. ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824449/2020, em 17/01/2020 emitida em

Certidão nº 824449/2020
21/10/2025, 09:35
Chave de Impressão: D5x08
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 3 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200312452

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE REINALDO DIAS MACHADO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1101338857
Registro: 1101338857MA

2. Dados do Contrato

Contratante: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 25.453.894/0001-04
AVENIDA DO COMERCIO
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE
UF: MA
CEP: 65495000

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 600,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SEDE DO MUNICIPIO
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE
UF: MA
CEP: 65495000
Data de Início: 31/12/2019
Previsão de término: 13/02/2020
Coordenadas Geográficas: -3.563929, -44.582245
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Não especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA
CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO	16,00	pontos
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0501 - GERADORES DE ENERGIA ELETRICA	2,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO	5,00	un
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0114 - SONORIZACAO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADORES E ATERRAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2020 DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA, NO PERÍODO DE 30/12/2019 A 01/01/2020.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Miranda do Norte, 14 de janeiro de 2020
Local data

JOSE REINALDO DIAS MACHADO - CPF: 104.564.683-04

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 25.453.894/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 14/01/2020 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8302400333

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9A834
Impresso em: 16/01/2020 às 14:47:02 por: , ip: 179.69.12.133

www.creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 fale.conosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824449/2020, em 17/01/2020 emitida

Certidão nº 824449/2020
21/10/2025, 09:35
Chave de Impressão: D5x08
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2020 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898284/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230719056** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2023 Baixada em: 18/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **DINÂMICA CONSTRUÇÕES CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.734.098/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA DO COMERCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 64.150,07 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO NO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: NO MUNICÍPIO
Cidade: SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65708000
Coordenadas Geográficas: -437739, -44.669512
Data de início: 11/09/2023 Conclusão efetiva: 11/12/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO- MA CPF/CNPJ: 06.460.018/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 2.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA, EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA. PERÍODO 11/09/2023 a 11/12/2023.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 898284/2023
18/12/2023, 11:34
Ddd8a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Ddd8a

DINÂMICA
CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram, prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.453.894/0001-04,** com Registro no CREA/MA Nº 0005403626, situada na Trav. Santo Antônio nº 16 Bairro-Olaria, CEP: 65468-000 Matões do Norte-MA, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista o Sr. PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CPF: 024.426.733-20 e CREA/MA Nº 111784403-0, executou SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, NO PERÍODO DE 11/09/2023 A 11/12/2023 conforme descritos abaixo, e tendo como proprietária a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, CNPJ: 06.460.018/0001-52.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600	UND	2,00
3.2	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 70MM², 1KV / 90º C M	M	180,00
3.3	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 35MM², 1KV / 90º C M	M	60,00
3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00
3.5	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZADA, MEDINDO 1000X600X350CM, COM DISJUNTOR GERAL DE 175 A	UND	2,00
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	30,00

Miranda do Norte-Ma, 15 de Dezembro de 2023

OFÍCIO ÚNICO MIRANDA DO NORTE - MA

DINÂMICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.734.098/0001-90
Laurício Alves de Lima
CPF 440.150.303-68
Administrador

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) LUPERCIO ALVES DE LIMA
Miranda do Norte, 15 de dezembro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte o selo em: https://selo.tjma.jus.br
Áurea Cristina Silva Santos Barros - Oficial Substituta
Total R$ 8,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21.
Selo: TJMAECFIR03050240NGW8UFICBULV52.

(98) 97027-2017 | DINAMICAEMPRESARIAL33@GMAIL.COM CNPJ 12.734.098/0001-90 | AV DO COMERCIO S/N - CEP 65468-000 MIRANDA DO NORTE-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898284/2023, em 18/12/2023 emitida

Certidão nº 898284/2023
21/10/2025, 09:36
Chave de Impressão: Ddd8a
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CARTA DE ANUÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.460.018/0001-52, localizada na Praça da Bandeira S/N, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3806/2018 que culminou na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2018, vem por meio deste, conforme requerimento apresentado pela **CONTRATADA Dinâmica Construções, Conservação e Serviços Ltda, CNPJ 12.734.098/0001-90, INFORMAR da subcontratação da Prestação de Serviços de Implantação de Subestação Aérea em Sistema de Abastecimento do Acesso à Água em Comunidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, à empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.453.894/0001-04, com sede na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte-MA, neste ato representado por seu Administrador o Sr. João Alberto Martins de Araújo, CPF nº 601.449.253-46 e seu Responsavel Tecnico o Sr. Paulo Ricardo Costa de Andrade, Engº Eletricista, CPF nº 024.426.733-20 e CREA: 1117844030, pelo período de 11/09/2023 a 11/12/2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 13 de Dezembro de 2023

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira S/N, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898284/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898284/2023
21/10/2025, 09:36
Chave de Impressão: DddBa
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 1 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 481

DECLARAÇÃO

Eu, **José Reinaldo Dias Machado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 104.584.683-04, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-MA 110133885-7,** DECLARO que o profissional, Engenheiro Eletricista **Paulo Ricardo Costa de Andrade, CREA-MA 111784403-0,** através da empresa subcontratada **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 25.453.894/0001-04,** informo que os serviços foram executados de modo satisfatorio e, ratifico a veracidade das informações do Atestado de Capacidade Tecnica emitido pela contratante, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para os serviços de **execução dos serviços de implantação de subestação aérea, em sistema de abastecimento do acesso à água em comunidades do município de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA**, tendo como contratatante a empresa **DINÂMICA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.734.098/0001-90** e proprietária a **Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA , CNPJ: 06.460.018/0001-52**, no período de 11/09/2023 à 11/12/2023.

São Luis, 14 de dezembro de 2023

José Reinaldo Dias Machado
Engenheiro Eletricista
CREA 110133885-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898284/2023, em 18/12/2023 emitida

Certidão nº 898284/2023
21/10/2025, 09:36
Chave de Impressão: Dnda
O documento nesse ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
914144/2024
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20230648746** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 270105/2023 Celebrado em: 27/01/2023
Valor do contrato: R$ 769.935,09 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Coordenadas Geográficas: -4.750224, -44.942900
Data de início: 05/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Número da ART: **MA20240747887** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 270105/2023 Celebrado em: 27/01/2023
Valor do contrato: R$ 769.935,09 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Coordenadas Geográficas: -4.750224, -44.942900
Data de início: 05/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
914144/2024
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914144/2024
10/09/2024, 11:19
3b1WB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3b1WB

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 484

ESTADO DO MARANHÃO
MUNÍCIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA **UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111,** ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICA **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA – N º 111784403-0,** PRESTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.202.808/0001-38,** POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRA E URBANISMO, COM SEDE NA CIDADE DE POÇÃO DE PEDRAS-MA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.202.808/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO, SR. GILFRAN OLIVEIRA PINTO, CPF 895.555.543-15, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 035, DE 2022

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA

NUMERO DE NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA/MA: CREA- nº 111784403-0

EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: UCHÔA ENGENHARIA LTDA

CNPJ DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: 10.811.637/0001-11

ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65.720-000.

CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.202.808/0001-38

Nº DO CONTRATO: 270105/2023

VALOR DO CONTRATO: R$ 769.935,09 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
COMPLEMENTO: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, emitida em 10/09/2024

Certidão nº 914144/2024
21/10/2025, 09:36
Chave de Impressão: 3c1WB
O documento nesse ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240747887 COMPLEMENTAR à MA20230648746
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/05/2023 À 31/12/2024
DATA ATUAL: 04/09/2024

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:
A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO I DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA. ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PORTANTO, NÃO TEMOS FATO QUE NÃO DESABONE SUA IDONEIDADE. FOI EXECUTADO 91,97% DOS SERVIÇOS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, emitida em 10/09/2024

Certidão nº 914144/2024
21/10/2025, 09:36
Chave de Impressão: 3b1W5
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 21/10/2025, às 09:36.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNÍCIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTARIA DO CONTRATO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ORÇADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA
1	**MÃO DE OBRA, EPI'S, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
1.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	265,0	242,0	91,32%
1.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	105,0	99,0	94,29%
1.3	ILUMINACAO-POSTE ACO RETO ENGASTADO H=6,0M	25,0	22,0	88,0%
1.4	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	15,0	11,0	73,33%
1.5	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	55,0	55,0	100,0%
1.6	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	25,0	22,0	88,0%
1.7	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	80,0	77,0	96,25%
1.8	LUMINARIA REFLETOR LED 9W MONOCROMATICO BRANCO - SODRAMAR	30,0	27,0	90,0%
1.9	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 4,0MM2 - 450/750V / 70º	50,0	44,0	88,0%
1.10	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	12,0	11,0	91,67%
1.11	FORNECIMENTO DE BASE FIXA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	300,0	275,0	91,67%
1.12	RELÉ FOTOELETRICO PARA LUMINARIAS A PROVA DE TEMPO	300,0	300,0	100,0%
2	**SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
2.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	60,0	60,0	100,0%
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	60,0	60,0	100,0%
3	**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**			
3.1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	226,0	94,17%
3.5	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), 04 DE SETEMBRO 2024.

GILFRAN OLIVEIRA PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
RG Nº 906977983 - SSP/MA
CPF N. º 895.555.543-15
PORTARIA Nº 035/2022
CONTRATANTE

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000 – fone (99) 98534-1094
CNPJ: 06.202.808/0001-38
www.pocaodepedras.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, em 10/09/2024 emitida

Certidão nº 914144/2024
21/10/2025, 09:36
Chave de Impressão: 3b1MR
O documento inserido ao registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 3 folhas

DECLARAÇÃO

A PRESENTE DECLARAÇÃO, TEM POR OBJETIVO COMPROVAR QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICA PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA – N º 111784403-0, PRESTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.202.808/0001-38, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRA E URBANISMO, COM SEDE NA CIDADE DE POÇÃO DE PEDRAS- MA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.202.808/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO, SR. GILFRAN OLIVEIRA PINTO, CPF 895.555.543-15, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 035, DE 2022.

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

CONFORME CONSTA A ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240747887 COMPLEMENTAR à MA20230648746 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
COMPLEMENTO: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS TEM O PERÍODO CONTRATUAL DE 05/05/2023 A 31/12/2024 E QUE FORAM PARCIALMENTE CONCLUIDOS E ENTREGUES ATÉ A DATA ATUAL DE 04/09/2024, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), 04 DE SETEMBRO 2024.

GUILHERME CRUZ DESTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 311.847.518-89
Registro Nacional: CREA-SP nº 260543501-6 / Registro Regional: 15249SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, emitida em 10/09/2024

Certidão nº 914144/2024
21/10/2025, 09:36
Chave de Impressão: 36 NVR
O documento acima foi registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

917179/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240823229** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2024 Baixada em: 12/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**
Endereço do contratante: RUA JEFFERSON MOREIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.820.173,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO NO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: NO MUNICÍPIO
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS UF: MA CEP: 65750000
Coordenadas Geográficas: -4.875871, -44.881823
Data de início: 02/09/2024 Conclusão efetiva: 17/09/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 35 - Elaboração de orçamento 860.00 QuiloWatt pico; **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.4 - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA 80 - Projeto 860.00 QuiloWatt pico;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA ON GRIDE COM OTIMIZADORES MÍNIMO DE 860 KWP.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 917179/2024
18/07/2025, 11:10
08dxc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 08dxc

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917179/2024, emitida em 18/07/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: MA20240823229

Objeto do contrato: PROJETO E ORÇAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA ON GRIDE COM OTIMIZADORES MÍNIMO DE 860 KWP.

Local de realização: Sem definição no município de Esperantinópolis/MA. S/N, CEP: 65.750-000

Período de realização: 02/09/2024 a 17/09/2024

1.2 Dados do contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Endereço completo: Rua Jerfferson Moreira, centro, S/N, CEP: 65.750-000

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Paulo Ricardo Costa de Andrade

Título: Engenheiro Eletricista

Registro no CREA: 111784403-0 – MA

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
ORÇAMENTO	ELETROTÉCNICA SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	860,00	KWP
PROJETO	ELETROTÉCNICA SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA - DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	860,00	KWP

Certidão nº 917179/2024
21/10/2025, 09:39
Chave de Impressão: 08dkr
O documento nacional ato registrado foi emitido em 17/07/2025 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Valor do objeto do contrato: R$ 1.820.173,85 (Um milhão, oitocentos e vinte mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente o Engenheiro Eletricista: Paulo Ricardo Costa de Andrade, portador do CREA 111784403-0 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de PROJETO E ORÇAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA ON GRIDE COM OTIMIZADORES MÍNIMO DE 860 KWP.
Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número MA20240823229.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Esperantinópolis/MA, 19 de fevereiro de 2025

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA:47587598391
Assinado de forma digital por SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA:47587598391

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
Prefeita Municipal
CPF: 475.875.983-91

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE:02442673320
Assinado de forma digital por PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE:02442673320
Dados: 2025.04.29 11:05:34 -03'00'

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.733-20

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROMULO SAMPAIO MACIEL
Data: 29/04/2025 14:16:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO SAMPAIO MACIEL
Engenheiro Eletricista
CREA: 111974465-2
CPF: 064.392.833-24

CNPJ: 06.376.669/0001-69
RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N - CENTRO CEP 65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917179/2024, emitida em 18/07/2025

Certidão nº 917179/2024
21/10/2025, 09:39
Chave de Impressão: 08f4c...
O documento inserte ato registrado foi emitido em 17/07/2025 e contém 2 folhas

DECLARAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

(Conforme Resolução nº 1.137/2023 – CONFEA)

Eu, **Rômulo Sampaio Maciel**, **Engenheiro Eletricista**, regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA sob o nº **111974465-2**, CPF nº **064.392.833-24**, **DECLARO,** para os devidos fins, que o profissional abaixo identificado executou atividades técnicas sob minha ciência e conforme suas atribuições profissionais:

1. DADOS DO PROFISSIONAL EXECUTANTE

Nome: Paulo Ricardo Costa de Andrade

Título: Engenheiro Eletricista

CREA: 111784403-0 – MA

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Elaboração de **projeto e orçamento para implantação de sistema de energia fotovoltaica on-grid com otimizadores**, com capacidade mínima de **860 kWp**.
- As atividades compreendem o dimensionamento, planejamento e detalhamento técnico do sistema de microgeração distribuída, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis à eletrotécnica e geração fotovoltaica.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Município de **Esperantinópolis/MA**, na sede da Prefeitura Municipal (Rua Jefferson Moreira, Centro, S/N, CEP 65.750-000).

4. DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Município de **Esperantinópolis/MA**, na sede da Prefeitura Municipal (Rua Jefferson Moreira, Centro, S/N, CEP 65.750-000).

5. PERÍODO DE ATUAÇÃO:

De **02/09/2024 a 17/09/2024**.

6. ART VINCULADA:

ART nº **MA20240823229**, registrada no CREA/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917179/2024, emitida em 18/07/2025

Certidão nº 917179/2024
21/10/2025, 09:39
Chave de Impressão: 25fbc
O documento acima foi registrado foi emitido em 17/07/2025 e contém 2 folhas

DECLARAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA
(Conforme Resolução nº 1.137/2023 – CONFEA)

As atividades desenvolvidas pelo referido profissional estão devidamente de acordo com suas atribuições legais como Engenheiro Eletricista, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução **nº 1.137/2023 do CONFEA**.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e que tive conhecimento das atividades técnicas executadas pelo profissional mencionado.

São Luis/MA, 14 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO SAMPAIO MACIEL
Data: 15/04/2025 09:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rômulo Sampaio Maciel
Engenheiro Eletricista – CREA/MA nº 111974465-2
CPF: 064.392.833-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, anotado à Certidão nº 917179/2024, emitida em 18/07/2025

Certidão nº 917179/2024
21/10/2025, 09:39
Chave de Impressão: 6[illegible]
O documento nessa ato registrado foi emitido em 17/07/2025 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

921742/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240862565** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/12/2024 Baixada em: 17/01/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **C S E SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Contratante: **D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **04.699.133/0001-59**
Endereço do contratante: RUA NOVA MIRANDA Nº: 11
Complemento: Bairro: NOVA MIRANDA
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 36.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Coordenadas Geográficas: -3.565178, -44.584790
Data de início: 28/12/2024 Conclusão efetiva: 01/01/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: D2 AMBIENTAL E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 04.699.133/0001-59

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 9.00 unidade; **16 - Execução** MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > #16.7.8 - DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 3.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE 180 E 220 KVA E ATERRAMENTOS-ATR, CONFORME CONTRATO N° 013/2024.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 921742/2025
20/02/2025, 13:22
6bxD1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6bxD1

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 944

DECLARAÇÃO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, Engenheiro Eletricista, registrado sob o nº CREA-MA 111784403-0, juntamente com a empresa C S E SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.952.991/0001-54, prestaram para a empresa D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.699.133/0001-59, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Prestação de serviços de locação de grupos geradores de 180 e 220 kva e aterramentos-ATR, na Sede do município, s/n, Miranda do Norte-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 28/12/2024 a 01/01/2025.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prestação de serviços de locação de grupos geradores de 180 e 220 kva e aterramentos-ATR. PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, Engenheiro Eletricista, registrado sob o nº CREA-MA 111784403-0

São Luís-MA, 11 de fevereiro de 2025.

José Reinaldo Dias Machado

JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO
CREA - MA nº 110133885-7
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921742/2025, emitida em 20/02/2025

Certidão nº 921742/2025
21/10/2025, 09:37
Data de Impressão: 21/10/2025
O documento acima citado registrado foi emitido em 20/02/2025 e contem 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 495

D2 AMBIENTAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:
Nome: D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Nova nº 11
CEP: 65495-000 – Bairro: Nova Miranda – Cidade: Miranda do Norte-MA
CNPJ: 04.699.133/0001-59

CONTRATADO:
Nome: C S E SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.952.991/0001-54
Endereço: Avenida do Comércio S/N
BAIRRO: Centro
CEP: 65495-000
Cidade: Miranda do Norte-MA

DADOS DOS SERVICOS PRESTADOS:
Prestação de Serviço de locação de grupos geradores de 180 e 220 kva e aterramentos-ATR, na Rua Nova nº 11 Bairro/Nova Miranda, Miranda do Norte-MA, Conforme descrito no contrato nº 013/2024.

1 - Grupo Gerador Silenciado de 180 kva.
Unidade: 02
Diarias: 4

2 - Grupo Gerador Silenciado de 220 kva.
Unidade: 01
Diarias: 4

3 - Aterramento Temporário-ATR.
Unidade: 09 pontos.
Diarias: 4


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA
Afonso Pedro Gonçalves Dias – Oficial
RECONHECIMENTO 037839
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1)ALYSON DE CASTRO CABRAL
Bela Vista do Maranhão-MA, 07 de fevereiro de 2025. Em test. da verdade.

PRAZO DE EXECUÇÃO:
Início: 28/12/2024
Término: 01/01/2025
Profissional Técnico: Paulo Ricardo Costa de Andrade
Engenheiro Eletricista: CREA-MA: 1117844030
Art: MA20240862565

ATESTADO:
Atesto para os devidos fins que a empresa supracitada cumpriu de forma satisfatória todas as condições contratuais estabelecidas, não havendo até a presente data nada que desabone sua conduta.

Miranda do Norte-MA, 06 de fevereiro de 2025.

D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.699.133/0001-59
Alysom de Castro Cabral
CPF: 601.590.633-29
Administrador

CNPJ: 04.699.133/0001-59
R. Nova Miranda, nº 11 - CEP 65.495-000 - Nova Miranda - Miranda do Norte - MA
Fone:(98) 97001-0588 / Email:ambientald2@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 921742/2025, em 20/02/2025
emitida

Certidão nº 921742/2025
21/10/2025
Chave de Impressão
O documento acima foi registrado em 20/02/2025 e contam 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

927133/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20240814015** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/08/2024 Baixada em: 04/04/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: **01.612.831/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA DR. ANTONIO SAMPAIO Nº: 100
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 412.613,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO ALTO CRUZ Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000
Coordenadas Geográficas: -3.626566, -44.554259
Data de início: 26/08/2024 Conclusão efetiva: 26/02/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO ALTO CRUZ EM MATÕES DO NORTE/MA, INERENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106001/2024, CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 E CONTRATO Nº 20240592/2024

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de engenharia elétrica que são: 06 (Instalação Elétrica).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 927133/2025
29/04/2025, 13:38
AYzBc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AYzBc

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** empresa estabelecida na cidade de Matões do Norte, Estado do Maranhão-MA, situada a travessa Santo Antônio, nº 16, Bairro Olaria, CEP nº 65468-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.453.894/0001-04, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista o Sr. **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE,** CREA nº 1117844030MA, prestaram **serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no povoado Alto da Cruz, s/n Zona-Rural do Municipio de Matões do Norte/MA,** compatíveis com o objeto da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo Administrativo nº 1106001/2024 e Contrato nº 20240592/2024, no período de 26/08/2024 a 26/02/2025, descritos na ART nº MA20240814015 e planilha de especificações em anexo.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprído fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Matões do Norte/MA, 25 de março de 2025

Atenciosamente,

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano
CPF nº 078.456.353-59

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927133/2025, emitida em 29/04/2025

Certidão nº 927133/2025
21/10/2025, 09:38
Chave de Impressão: AY2Bc
O documento nele ato registrado foi emitido em 29/04/2025 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO

NTL 498

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1106001/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO ALTO CRUZ NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Placa indicativa de obra (2,50x5,00)		
02	SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO		
0201	Perfuração em sedimento no diâmetro 20" de 0 a 10m		
0202	Perfuração em sedimento no diâmetro de 17".1/2" de 10 a 150m		
0203	Perfuração em sedimento - perfuração de alargamento em 12.1/2"		
03	SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS E COMPLEMENTAÇÃO		
0301	Revestimento tubo PVC tipo geomecânico reforçado de 6"		
0302	Filtro PVC tipo geomecânico reforçado de 6"		
0303	Tampa de fundo - CAP fêmea tipo geomecânico de 6"		
0304	Centralizador 6"		
0305	Instalação de revestimento em PVC		
0306	Fornecimento e instalação de pré-filtro		
0307	Proteção sanitária		
0308	Tubo PVC rigido roscavel de 2"		

Felipe

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927133/2025, emitida em 29/04/2025

Certidão nº 927133/2025
21/10/2025 09:38
Chave de Impressão: AYJRe
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2025 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 499

0309	Laje de proteção do poço em concreto simples fabricado na obra, fck= 21mpa lançado e adensado		
0310	Tampa de poço galvanizado dn 6"		
04	SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO		
0401	Limpeza com compressor		
0402	Desenvolvimento com compressor		
0403	Teste de vazão do poço DN 6		
0404	Desinfecção		
0405	Analise fisico-quimico para água e/ou esgoto		
0406	Analise bacteriologicas p/água e/ou esgoto		
0407	Relatório de investigação geotecnicas (texto A4)		
05	ADUTORA DE RECALQUE		
0501	Locação de redes de água ou esgoto		
0502	Escavação manual de valas		
0503	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016		
0504	Teste hidraulico		
0505	Tubo PVC PBA JEI, classe 12, dn 100mm, para rede de agua (NBR 5647)		
0506	Assentamento de tubo de PVC PBA para rede de água DN 100mm		
0507	Sistema de cloração com pastilha de cloro		
06	INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS		
0601	Conjunto moto-bomba submersivel Schneider, mod. BCS-20S, 20CV	UN	1,00
0602	Cabo de cobre tetrapolar isolação em PVC para uso submerso 0,6/1,0kv, 10mm2 para circuito de força, instalação e montagem	M	250,00
0604	Ramal de serviço em baixa tensão trifasico em cabo singelo de 6mm2 (por metro de ramal, fornecimento do material)	M	40,00

Felipe

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 927133/2025, em 29/04/2025
emitida
Certidão nº 927133/2025, em 21/10/2025, com Chave de impressão
O documento acima citado foi emitido em 29/04/2025 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO

0605	Fornecimento de transformador trifasico c/derivação 45kva 13800/230/115V	UN	1,00
0606	Quadro de medição trifasico (até 6 kva) com caixa em metal	UN	1,00
0607	Fornecimento e montagem de edutor em tubos de PVC aditivado DN 50mm	UN	24,00
0608	Fornecimento e montagem de cavalete de recalque em aço galvanizado din 2440, dn 50, inclusive valvula, registros e manometros		
07	ELEVATÓRIA ABRIGO PARA QUADRO ELÉTRICO		
0701	Locação convencional da obra, utilizando gabarito de tabuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações		
0702	Escavação manual de valas. Af 03/2016		
0704	Reaterro apiloado		
0705	Alicerce em alvenaria de pedra preta bruta argamassada - traço 1:7		
0706	Baldrame em alvenaria de pedra preta bruta argamassada - traço 1:7		
0707	Concreto armado FCK= 21,0mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)		
0708	Alvenaria de vedação com tijolos cerâmicos 6 furos com E= 10cm		
0709	Cobertura com telha cerâmica tipo canal com madeiramento		
0710	Chapisco em paredes com argamassa de cimento e areia traço 1:3		
0711	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400, aplicada manualmente em faces internas de paredes espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_04/2016		
0712	Pintura hidracor		

E-mail: pmdn@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Felipe

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 927133/2025, emitida em 29/04/2025

Certidão nº 927133/2025 ... Data de Impressão: 21/10/2025 ... O documento acima foi registrado no CREA-MA em 21/10/2025 e contém 7 folhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO

0713	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado		
0714	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 3cm, preparo mecânico da argamassa		
0715	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1x3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e ferrolho		
0716	Pintura de acabamento, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta a base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte		
0717	Instalação incluindo fiação iluminação externa p/ Q.E.		
08	RESERVAÇÃO TORRE DE 8M E CAIXA DE POLIETILENO		
0801	Aquisição, montagem e instalação de reservatório de fibra de vidro capacidade de 20m3, estrutura pré-moldada de concreto c/altura de 8m		
09	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
0901	Locação de redes de agua ou esgoto		
0902	Escavação manual de valas - agua - em solo de 1ª categoria executada com profundidade até 1,50m		
0903	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016		
0905	Teste hidraulico		
0906	Assentamento de tubo de PVC P5A para rede de agua DN 50mm, junta elástica integrada instalado em local de nivel alto de interferencia (nao inclui fornecimento)		

Felipe

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 02713/2025, emitida em 29/04/2025

Certidão nº 02713/2025 ... 21/10/2025 ... Prazo de Impressão ... 29/04/2025 e contém 7 folhas

O documento aqui apresentado foi emitido em 29/04/2025 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO

0907	Tubo PVC PBA JEI classe 12, dn 50mm, para rede de agua (NBR 5647)		
0908	Fornecimento de colar de tomada de PVC, com travas e saida roscáve dn 60mmx2"		
0909	Registro de gaveta bruto D= 50mm (2")		
0910	Caixa de alvenaria c/tampa selada pela Coelce (caixa de proteção de registro dn 60)		
10	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
1001	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de agua em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"		
11	ÁREA DO POÇO		
1101	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada		
1102	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019		
1103	Locação convencional de obra utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m		
1104	Escavação manual de valas - agua - em solo de 1ª categoria executada com profundidade até 1,50m		
1105	Concreto FCK=15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia media/brita 1) - preparo manual. af_07/2016 (para bloco de fundação)		
1106	Cerca com mourões de concreto, reto, H= 3,00m, espaçamento de 2,5m, cravados 0,5m, com 4 fios de arame misto - fornecimento e instalação		
1107	Portão de ferro em barra chata tipo tijolinho		

Felipe

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão. Anotação a Contrato nº 027135/2025, emitida em 29/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87 GABINETE DO PREFEITO

1108	Pintura com tinta alquidíca de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão)		
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1201	Limpeza final da área do canteiro na desmobilização das instalações pela preservação do meio ambiente		

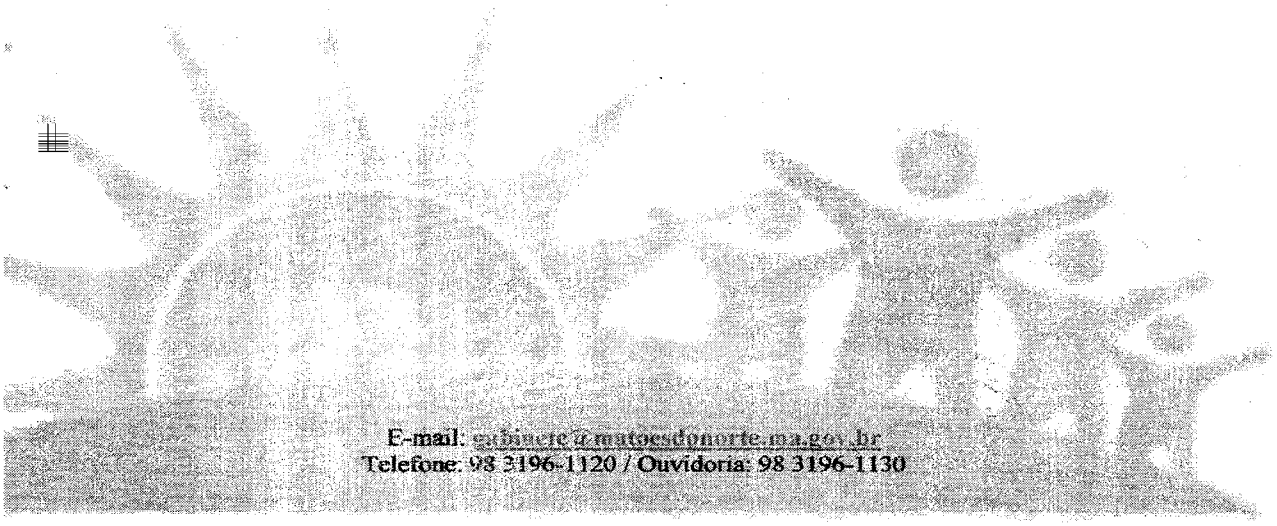
Matões do Norte/MA, 25 de março de 2025

Atenciosamente,

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano
CPF nº 078.456.353-59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 027133/2025, emitida em 29/04/2025



E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

Nº 604

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

LOCAL: Povoado Alto da Cruz, s/n, Povoado Alto da Cruz – Matões do Norte/MA

Período de execução: 26/08/2024 a 26/02/2025

Contratante/Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Contratada: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Responsável Técnico: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Engenheiro Eletricista – CREA: 1117844030;

Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO ALTO DA CRUZ EM MATÕES DO NORTE/MA.

São Luís-MA, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME MESQUITA FERREIRA
Data: 25/04/2025 11:04:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Mesquita Ferreira
Engenheiro Eletricista
CPF: 045282963-14
CREA: 111781196-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, incluído a Certidão nº 927135/2025, em 29/04/2025 e emitida

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914770/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR**
Registro: **1116855240MA** RNP: **1116855240**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230698550** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/10/2023 Baixada em: 18/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 65000000
Contrato: 5500097992 Celebrado em: 17/04/2023
Valor do contrato: R$ 20.976.707,17 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: S/N
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085582
Coordenadas Geográficas: -2.572179, -44.366267
Data de início: 21/07/2023 Conclusão efetiva: 20/08/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 484.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 313.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1619.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 50.00 metro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7558.75 metro quadrado;

Observações

MANUTENÇÃO DE ATIVOS PREDIAIS E OPERACIONAIS NAS ÁREAS DO TERMINAL DE PONTA DA MADEIRA, EM SÃO LUIS/MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens de `- Serviços Elétricos: Instalação de SPDA, Aterramento com Solda Exotérmica, Montagem de Painel Elétrico Trifásico, Passagem de Cabos Elétricos e Condutores, Montagem de Bandejamento e Leito de Cabos;`; `- Serviços Preliminares: Supressão Vegetal`; 1.3; 1.4; 1.5; 47.3, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914770/2024
20/09/2024, 09:44
Zaw93

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zaw93

VALE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**. Portadora do **CNPJ 03.992.929/0001-32**, foi contemplada conforme **contrato Nº. 5500097992 DE EMPREITADA TOTAL PARA AS OBRAS CIVIS PARA A MANUTENÇÃO DOS ATIVOS PREDIAIS E OPERACIONAIS NAS ÁREAS DO TERMINAL PORTUÁRIO PONTA DA MADEIRA EM SÃO LUIS - MARANHÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS** , no período **de 21/07/2023** a **13/07/2024.**

Endereço da Obra: Av. dos Portugueses, s/n Itaqui -São Luís/MA – CEP 65085-582

A Obra foi contratada pela empresa pela **VALE S/A**, **CNPJ Nº 33.592.510/0001-54.** A Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA **sob a responsabilidade técnica dos profissionais abaixo:**

Engº Civil – RAQUEL VON RONDOW ROJO – CREA 202159790-3

Engº Civil – JOSÉ RAIMUNDO GARCÊS RAIOL JÚNIOR – CREA 111685524-0

Engº Civil – ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO - CREA nº 112003136-2

RESUMOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **Serviços de Manutenção OFFSHORE;** Recuperação de Píer Marítimo, Defensas Metálicas e de Concreto, Recuperação de Estacas, Montagem de Andaime Suspenso sob Laje de Píer, Furo e Corte Diamantado em Viga de Paramento, Bloco de Coroamento, Bases de Guinchos / Fairlead, Proteção Catódica, Anodo Galvânico de Sacrifício;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, em 20/09/2024 emitida

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

- **Serviços de Geotecnia;** Instalação de DHP (Dreno Horizontal Profundo), Instrumentação em Taludes: Inclinômetro, Indicador de Nível D'água, Piezômetro, Cortina Atirantada, Concreto projetado , Reforço de Solo com utilização de calda de cimento, Desobstrução de drenos horizontais e inclinados, Estaca Raiz.
- **Serviços de Recuperação Estrutural:** Bases e Pilares de Transportadores, Laje e Vigas de Viradores de Vagões, Perfuração Diamantada de Concreto armado, Instalação de Chumbadores Químicos e Mecânicos, Argamassa polimérica, Estucamento, Caminho de Rolamento de Concreto, Concretagem e Grauteamento de Alta Resitsência, Tratamento de Trincas e Fissuras por Injeção;
- **Serviços de Demolições e Desmontes:** Demolição Mecanizada com Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira com utilização de Rompedor, Corte de Concreto Armado Com Fio Diamantado, Corte de Concreto Armado Horizontal e Vertical Com Disco Duplo Diamantado, Segregação entre Concreto e Aço com Implemento Pulverizador;
- **Serviços de Proteção do Concreto:** Impermeabilização por cristalização, Proteção Superficial com Pintura Base Epóxi, Impermeabilização de Reservatório D'água por Pressão Negativa e Positiva, Hidrojateamento sob Jato de Alta Pressão;
- **Serviços de Instalações Prediais:** Assentamento de porcelanato, Piso e Revestimento Cerâmico, Granitos, Esquadrias, Drywall, Forro PVC, Gesso e Acústico, Portas e Portões, Louças e Metais, Instalações Hidrossanitárias; Montagem de Telhas e Calhas Metálicas, Estrutura Metálica e Miscelâneas;
- **Serviços Elétricos:** Instalação de SPDA, Aterramento com Solda Exotérmica, Montagem de Painel Elétrico Trifásico, Passagem de Cabos Elétricos e Condutores, Montagem de Bandejamento e Leito de Cabos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, em 20/09/2024 emitida

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

- **Serviços Preliminares:** Supressão Vegetal, Limpeza de Terreno, Levantamento topográficos, Desmonte, demolições e remoções, Remoção de matérias;
- **Serviços em Terra / Terraplenagem:** Regularização de Plataforma, Compactação de Aterro, Escavação, Carga, Transporte;
- **Drenagem e Obras de arte Correntes:** Canaletas / Valeta de Proteção, Sarjeta e Transposições, Meio-Fio, Bueiros simples tubular de concreto;
- **Serviços de drenagem e obras de arte corrente:** Valeta, descida d'água, bueiro simples tubular de concreto, bueiro simples celular de concreto, dissipador de energia, meio-fio pré-moldado de concreto;
- **Obras de Contenção;** Gabião tipo Caixa, Gabião tipo Seco, Gabião tipo Reno, Enrocamento;

Na obra foram executados e concluídos os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.3	Instalação de sistema trifásico para rebaixamento de tensão elétrica (13.8KV para 380V) prevendo quadro de medição/distribuição	vb	1,00
1.4	Instalação/Construção COMPLETA do canteiro incluindo toda a parte de instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, lógica e telefone.	vb	1,00
1.5	Instalação de conjunto de refletores para a área externa do canteiro cobrindo 100% das áreas comuns	vb	1,00
2.1	Manutenção e operação do canteiro da contratada conforme políticas de 5S, Saúde e Segurança e Meio Ambiente VALE	vb/mês	11,79
2.2	Fornecimento de água potável para canteiro	vb/mês	11,29
2.3	Esgotamento de fossa séptica com destinação de material orgânico	vb/mês	11,29
2.4	Vigilância para guarda de canteiro (turno 19:00 as 07:00h), todos os dias da semana	vb/mês	11,29
3.1	Limpeza mecânica com remoção para a área de depósito - DMT até 1000m	m³	1.794,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, em 20/09/2024 emitida

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

3.2	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com Ø =< 30cm	m³xKm	0,86
4.1	Escavação, carga e transporte, descarga e espalhamento de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m³	90,36
4.2	Momento extraordinário de transporte para solo superficial	m³xKm	10,00
5.1	Locação da obra - execução de gabarito	m³	10,00
6.1	Demolição de alvenaria de tijolo, revestida ou não, sem reaproveitamento do material	m³	20,00
6.2	Demolição de piso revestido ou não	m³	25,00
6.3	Demolição de pavimentação asfáltica	m³	1,00
6.4	Demolição de pavimento de paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	m³	1,00
6.5	Remoção de meio-fio em concreto ou paralelepípedo	m	5,00
6.6	Demolição manual de concreto simples	m³	0,09
6.7	Demolição mecanizada de concreto simples	m³	45,00
6.8	Demolição mecanizada de Concreto ciclópico	m³	1,00
6.9	Demolição mecanizada de concreto armado	m³	141,67
6.10	Demolição de cobertura em telha cerâmica	m³	1,00
6.11	Demolição de cobertura em telha de fibrocimento	m³	10,00
6.12	Demolição de cobertura em telha cerâmica, inclusive estrutura de madeira	m³	15,00
6.13	Demolição de cobertura em telha de fibrocimento, inclusive estrutura de madeira	m³	80,00
6.14	Demolição de estrutura de madeira ou metálica	m³	60,00
6.15	Remoção de Cerca de mourão de concreto e arame farpado	m	100,00
6.16	Remoção de Cerca de mourão de concreto e tela	m	15,00
7.1	Carga e transporte de material proveniente de demolições ou desmontes para a área de bota-fora - DMT até 1000m	m³	80,00
7.2	Momento extraordinário de transporte de material proveniente de demolições ou desmontes	m³xKm	20,00
7.3	Corte diamantado em piso de concreto simples	m	370,78
7.4	Corte diamantado em piso de concreto armado	m	881,85
7.5	Corte diamantado em piso revestido	m	10,00
7.6	Corte diamantado em alvenaria de tijolo	m	15,00
7.7	Corte diamantado em alvenaria revestida	m	12,00
7.8	Corte diamantado em alvenaria estrutural	m	18,00
8.1	Escavação manual de cavas ou valas, material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m	m³	407,40
8.2	Escavação manual de cavas ou valas, material de 1ª categoria - profundidade até 3,0m	m³	20,00
8.3	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m	m³	1.446,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, em 20/09/2024 emitida

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

8.4	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 3,0m	m³	21,00
8.5	Escavação manual de cavas ou valas, material de 2ª categoria - profundidade até 1,5m	m³	36,00
8.6	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 2ª categoria - profundidade até 1,5m	m³	30,00
8.7	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m - com embaraço de água	m³	10,00
9.1	Escoramento de cavas ou valas tipo contínuo, em madeira	m²	11,00
9.2	Escoramento de cavas ou valas tipo descontínuo, em madeira	m²	15,00
10.1	Regularização de fundo de cavas ou valas	m²	39,75
10.2	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas	m²	250,00
10.3	Regularização da superfície escavada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	m²	2,40
11.1	Reaterro compactado de cavas ou valas, sem controle de grau de compactação - manual	m³	10,09
11.2	Reaterro compactado de cavas ou valas, sem controle de grau de compactação - mecânico	m³	16,00
11.3	Reaterro compactado de cavas ou valas, a 95% do Proctor Normal	m³	20,00
11.4	Reaterro compactado de cavas ou valas, a 100% do Proctor Normal	m³	20,00
12.1	Carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria em bota-fora - DMT até 1000m - uso geral	m³	0,05
12.2	Carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 2ª categoria em bota-fora - DMT até 1000m - uso geral	m³	20,00
13.1	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT até 1000m - uso geral	m³	49,20
13.2	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 2ª categoria - DMT até 1000m - uso geral	m³	30,00
14.1	Forma plana com tábua de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais	m²	40,00
14.2	Forma plana com madeirite resinado para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais	m²	16,87
14.3	Forma plana com madeirite resinado para estrutura elevada, inclusive escoramento de estruturas verticais	m²	85,00
14.4	Forma plana com madeirite plastificado para estrutura elevada, inclusive escoramento de estruturas verticais	m²	3.436,67
14.5	Forma curva de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais	m²	60,00
15.1	Armadura em aço CA-25, fornecimento, corte, dobra e aplicação - Ø 6,3mm a 12,5mm	kg	1.562.395,53
15.2	Armadura em aço CA-25, fornecimento, corte, dobra e aplicação - Ø 16,0mm a 25,0mm	kg	18,84
15.3	Armadura em aço CA-25, fornecimento, corte, dobra e aplicação - Ø = > 32,0mm	kg	2.525,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, emitida em 20/09/2024

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

15.4	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - Ø 6,3mm a 12,5mm	kg	1.484,86
15.5	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - Ø 16,0mm a 25,0mm	kg	12,01
15.6	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - Ø = >32,0mm	kg	140,00
16.1	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck = 15,0 MPa.	m³	20,00
16.2	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck = 20,0 MPa.	m³	30,00
16.3	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck = 25,0 MPa.	m³	54,93
16.4	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck = 30,0 MPa.	m³	3,10
16.5	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck = 35,0 MPa.	m³	15,00
16.6	Concreto Convencional em estrutura de fundação fck = 40,0 MPa.	m³	8,00
16.7	Concreto Convencional em laje de piso fck = 10,0 MPa.	m³	10,00
16.8	Concreto Convencional em laje de piso fck = 15,0 MPa.	m³	45,00
16.9	Concreto Convencional em laje de piso fck = 20,0 MPa.	m³	80,00
16.10	Concreto Convencional em laje de piso fck = 25,0 MPa.	m³	13,96
16.11	Concreto Convencional em laje de piso fck = 30,0 MPa.	m³	115,00
16.12	Concreto Convencional em laje de piso fck = 35,0 MPa.	m³	6,00
16.13	Concreto Convencional em laje de piso fck = 40,0 MPa.	m³	4,00
16.14	Concreto Convencional em estrutura elevada fck = 15,0 MPa.	m³	12,00
16.15	Concreto Convencional em estrutura elevada fck = 20,0 MPa.	m³	15,00
16.16	Concreto Convencional em estrutura elevada fck = 25,0 MPa.	m³	7,95
16.17	Concreto Convencional em estrutura elevada fck = 30,0 MPa.	m³	23,00
16.18	Concreto Convencional em estrutura elevada fck = 35,0 MPa.	m³	8,00
16.19	Concreto Convencional em estrutura elevada fck = 40,0 MPa.	m³	2,00
16.20	Concreto Bombeável em estrutura de fundação fck = 15,0 MPa.	m³	13,00
16.21	Concreto Bombeável em estrutura de fundação fck = 20,0 MPa.	m³	19,00
16.22	Concreto Bombeável em estrutura de fundação fck = 25,0 MPa.	m³	18,24
16.23	Concreto Bombeável em estrutura de fundação fck = 30,0 MPa.	m³	5,00
16.24	Concreto Bombeável em estrutura de fundação fck = 40,0 MPa.	m³	1,50
16.25	Concreto Bombeável em laje de piso fck = 15,0 MPa.	m³	12,80
16.26	Concreto Bombeável em laje de piso fck = 20,0 MPa.	m³	26,40
16.27	Concreto Bombeável em laje de piso fck = 25,0 MPa.	m³	12,10
16.28	Concreto Bombeável em laje de piso fck = 30,0 MPa.	m³	39,40
16.29	Concreto Bombeável em laje de piso fck = 35,0 MPa.	m³	1,70
16.30	Concreto Bombeável em laje de piso fck = 40,0 MPa.	m³	1,10
16.31	Concreto Bombeável em estrutura elevada fck = 15,0 MPa.	m³	7,00
16.32	Concreto Bombeável em estrutura elevada fck = 20,0 MPa.	m³	16,00
16.33	Concreto Bombeável em estrutura elevada fck = 25,0 MPa.	m³	15,00
16.34	Concreto Bombeável em estrutura elevada fck = 30,0 MPa.	m³	29,00
16.35	Concreto Bombeável em estrutura elevada fck = 35,0 MPa.	m³	2,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, emitida em 20/09/2024

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

16.36	Concreto Projetado de Fck =25,00 Mpa espessura 8cm	m³	1.500,00
16.37	Aplicação de Groute cimentício 30 Mpa tipo SIKA GROUT ou similar	m³	103,54
16.38	Aplicação de Groute epoxídico de alta resistência e pega ultra rápida (fornecimento Vale) Ref. Anchorflow EPR Plus ou similar	m³	10,00
16.39	Aplicação de adesivo epoxi ref.: Sikadur 32 ou similar em furos, Ø=< 32mm (inclusive colagem da armadura)	m	2,41
17.1	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 45 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 10 M, SEM PRESENÇA DE ROCHA. AF_05/2017	m	30,00
18.1	Enriquecimento de solo por injeção de nata de cimento	m³	89,70
19.1	Ensaio para medição da resistência do concreto prevendo coleta de corpo de prova, análise e emissão de relatório	vb	120,00
20.1	Inserto metálico em aço ASTM-A36, fornecimento e instalação	kg	11.216,18
20.2	Inserto metálico em aço INOX, fornecimento e instalação	kg	1.250,00
20.3	Escarificação manual de concreto, corte com profundidade até 3cm	m²	48,60
21.1	Alvenaria de vedação em tijolo cerâmico comum espessura de 10cm	m²	89,00
21.2	Alvenaria de vedação em tijolo cerâmico comum espessura de 20cm	m²	87,00
21.3	Alvenaria estrutural em bloco de cimento e areia espessura de 15cm	m²	65,00
21.4	Alvenaria estrutural em bloco de cimento e areia espessura de 20cm	m²	27,00
21.5	Alvenaria de elemento vazado cerâmico espessura de 15cm	m²	22,00
22.1	Alvenaria de vedação em bloco de concreto espessura de 15cm	m²	187,00
22.2	Alvenaria de vedação em bloco de concreto espessura de 20cm	m²	128,00
23.1	Verga reta em concreto armado, Fck=13,5 Mpa	m³	1,89
23.2	Contra-verga reta em concreto armado, Fck=13,5 Mpa	m³	1,45
24.1	Chapisco comum com argamassa de cimento e areia - Traço 1:3	m²	20,00
24.2	Chapisco rústico com argamassa de cimento e areia - Traço 1:3	m²	89,00
24.3	Emboço com argamassa de cimento, areia e cal - Traço 1:2:8 espessura de 20mm	m²	74,00
24.4	Reboco com argamassa de cimento, areia e cal - Traço 1:2:8 espessura de 20mm	m²	128,30
24.5	Reboco impermeável com argamassa de cimento, areia + aditivo impermeabilizante - Traço 1:3 espessura de 20mm	m²	145,00
24.6	Aplicação de argamassa de cimento e areia, para nivelamento, regularização ou enchimento - Traço 1:3	m³	6,41
24.7	Revestimento cerâmico classe A 35x35cm rejuntado e fixado com argamassa cola	m²	12,00
24.8	Revestimento cerâmico classe A 45x45cm rejuntado e fixado com argamassa cola	m²	87,00
24.9	Revestimento em porcelanato rústico classe A 60x60cm rejuntado e fixado com argamassa cola	m²	45,00
24.10	Revestimento em porcelanato liso classe A 60x60cm rejuntado e fixado com argamassa cola	m²	259,00
25.1	Portão de abrir duplo em quadros fixos em tela de arame galvanizado	m²	2,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, em 20/09/2024 emitida

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

25.2	Portão de correr simples em quadro fixo em tela de arame galvanizado	m²	1,89
25.3	Portão de correr duplo em quadros fixos em tela de arame galvanizado	m²	3,15
25.4	Portão em alumínio, reforçado com perfis de aço	m²	47,50
25.5	Portão em tubo de aço e tela de arame galvanizado	m²	3,15
25.6	Fornecimento e assentamento de esquadrias de madeira em compensado (semi-oca) entarugado com ferragens (porta e janela), porta completa.	m²	8,40
25.7	Fornecimento e assentamento de esquadrias (porta, portão e/ou janela) em madeira de lei maciça (cerne puro) sem "nós e brancos" ou empenamentos e com coloração e seção uniformes. Obs.: com ferragens (porta e janela);	m²	8,40
25.8	Fornecimento e assentamento de esquadrias de alumínio anodizado natural com vidros (6mm), com contramarcos linha-25.	m²	56,70
26.1	Laje pré-moldada convencional com fornecimento da laje, espessura 8cm, para forro	m²	270,00
26.2	Laje pré-moldada convencional com fornecimento da laje, espessura 10cm, para piso	m²	420,00
27.1	Cobertura completa, incluindo rufos, contra-rufos, acessórios de vedação e fechamento em telhas trapezoidais 40, de chapa de aço revestido com liga de alumínio/zinco (Zincalume), esp 0,50mm	m²	420,00
27.2	Cobertura completa, incluindo rufos, contra-rufos, acessórios de vedação e fechamento em telhas trapezoidais 40, de chapa de aço revestido com liga de alumínio/zinco (Zincalume), esp 0,60mm	m²	270,00
27.3	Cobertura completa, incluindo rufos, contra-rufos, acessórios de vedação e fechamento em telhas trapezoidais 40, de chapa de aço revestido com liga de alumínio/zinco (Zincalume), esp 0,80mm	m²	180,00
27.4	Cobertura completa, incluindo rufos, contra-rufos, acessórios de vedação e fechamento em telhas trapezoidais 40, de chapa de aço revestido com liga de alumínio/zinco (Zincalume), esp 1,00mm	m²	132,30
27.5	Cobertura em telhas cerâmicas do tipo colonial e/ou canal, incluindo emboçamento de cumeeiras e de beiral (beire-bica), com estrutura de madeira.	m²	12,00
27.6	Fornecimento e assentamento de forro de pvc, com estrutura de sustentação.	m²	420,00
28.1	Fornecimento e instalação de reservatório para água em fibra de vidro, com tampa - Capacidade de 5.000 l	und	2,00
28.2	Fornecimento e instalação de reservatório para água em fibra de vidro, com tampa - Capacidade de 10.000 l	und	1,00
28.3	Fornecimento e instalação de reservatório para água em fibra de vidro, com tampa - Capacidade de 15.000 l	und	1,00
29.1	Caixa de passagem de alvenaria, revestida internamente, com tampa e laje de fundo em concreto armado 100 x 100 x 100 cm (medidas internas)	und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, em 20/09/2024 emitida

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

29.2	Caixa de passagem em concreto armado 100 x 100 x 100 cm (medidas internas)	und	5,00
29.3	Caixa de passagem em concreto armado 120 x 120 x 120 cm (medidas internas)	und	2,00
29.4	Caixa de passagem em concreto armado 150 x 150 x 150 cm (medidas internas)	und	1,00
30.1	Impermeabilização com Neutrol 45 - ref Otto Baumgart (2 demão) ou similar	m²	135,00
30.2	Impermeabilização com Sikafloor 20N PurCem - Sika ou similar	m²	63,00
30.3	Impermeabilização com sistema Masterseal (Masterfix 101/Urekote) ou similar	m²	40,00
30.4	Impermeabilização com sistema Denver (Denvertec 100) ou similar	m²	81,09
30.5	Impermeabilização de cobertura utilizando manta asfáltica pré-fabricada, com véu de poliester	m²	307,59
30.6	Proteção mecânica de superfície impermeabilizada	m²	180,00
30.7	Aplicação de de produtos de impermeabilização por cristalização capilar ref. Penetron ou similar	m²	315,00
31.1	Cerca em mourões de concreto seção quadrada a cada 2,5m, ponta virada, fechamento em tela #2", fio 12, e 4 fios de arame farpado na parte superior, h = 2,2m	m	310,00
31.2	Cerca em mourões de concreto seção quadrada a cada 2,5m, ponta virada, fechamento em tela #2", fio 12, e consertina farpada na parte superior, h = 2,2m	m	12,50
31.3	Cerca em mourões de concreto seção quadrada a cada 2,5m, ponta virada fechamento em fios de arame farpado até a parte superior , h = 2,2m	m	1.470,00
31.4	Execução de tapume em estrutura de madeira e chapa compensada resinada de 10mm, tratada nas duas faces	m²	240,00
31.5	Execução de tapume em estrutura de madeira e chapa compensada plastificada de 10mm, tratada nas duas faces	m²	24,00
31.6	Instalação de arame farpado espiral do tipo consertina	m	1.470,00
32.2	Serviços com utilização de Escavadeira hidráulica PC-150 ou similar, com Operador	h	764,00
32.10	Serviços com utilização de Caminhão basculante capacidade 12 m³, com Operador	h	1.073,00
32.14	Serviços com utilização de Caminhão pipa 8.000 lts, com Operador	h	83,00
32.18	Serviços com utilização de Grupo Gerador 100 KVA	h	1.447,50
32.22	Serviços com utilização de Compressor a Diesel Rebocável 160 pcm	h	1.234,00
32.26	Serviços com utilização de Martelete Pneumático Tex P90 ou similar com marteleteiro	h	1.652,00
32.30	Serviços com utilização de Retroescavadeira L580 ou similar com operador	h	922,54
32.34	Serviços com utilização de Retroescavadeira L580 com martelo rompedor pneumático adaptado incluindo operador	h	319,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, em 20/09/2024 emitida

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

32.38	Serviços com utilização de Caminhão Munck capacidade 4.000kg, com Operador (com implemento Joystick)	h	4.841,04
32.42	Serviços com utilização de Conjunto Oxi-acetileno com maçariqueiro	h	622,00
32.46	Serviços com utilização de Máquina de Solda com soldador	h	4.487,00
32.58	Serviços com utilização de Plataforma móvel elevatória (lança telescópica) hmax.: 25m	h	156,00
33.1	Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas para escoramento e suporte de carga executados dentro da jornada normal de trabalho de Segunda a Sexta - das 08:00 as 17:00hrs.	m³	2.842,17
33.2	Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas para escoramento e suporte de carga executados além da jornada de trabalho de Segunda a Sexta - de 17:00 até as 22:00hrs.	m³	13.500,00
33.3	Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas para escoramento e suporte de carga executados em Sábado, Domingos e Feriados.	m³	120,00
34.1	Aplicação de junta de dilatação com mastic para abertura entre 5 e 10mm	m	2,00
34.2	Aplicação de junta de dilatação com mastic para abertura entre 11 e 15mm	m	5,60
34.3	Aplicação de junta de dilatação com mastic para abertura entre 16 e 20mm	m	18,00
34.4	Aplicação de junta de dilatação com mastic para abertura entre 21 e 25mm	m	1,20
34.5	Aplicação de junta de dilatação com mastic para abertura entre 26 e 30mm	m	1,00
34.6	Aplicação de junta de dilatação com mastic para abertura entre 31 e 35mm	m	103,00
34.7	JUNTA DE DILATAÇÃO COM POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR)	dm³	125,00
34.8	Perfil Elastomérico Pré-Formado constituí o Sistema JEENE de juntas de dilatação e de vedação - Série VV	m	6,00
34.9	Junta Fugenband Diprotec - Largura de 12 cm	m	32,00
34.10	Junta Fugenband Diprotec - Largura de 22 cm	m	8,00
34.11	Junta Fugenband Diprotec - Largura de 33 ou 35 cm	m	47,60
35.1	Ponto de interruptor elétrico de 1 seção linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)	und	2,00
35.2	Ponto de interruptor elétrico de 2 seções linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)	und	3,00
35.3	Ponto de interruptor elétrico de 3 seções linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)	und	1,00
35.4	Ponto de interruptor elétrico de 1 seção three-way linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)	und	1,00
35.5	Ponto de interruptor elétrico de 2 seções three-way linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, em 20/09/2024 emitida

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

35.6	Ponto de tomada 2P+T até 15A novo padrão ABNT linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)	und	1,00
35.7	Ponto de tomada 2P+T dupla até 15A novo padrão ABNT linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)Ponto de tomada 2P+T dupla até 15A novo padrão ABNT linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)	und	50,00
35.8	Ponto de tomada para telefone padrão para plugue RJ-11 linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)	und	1,00
35.9	Ponto de tomada para rede lógica plugue RJ-45 linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)	und	13,00
35.10	Ponto de tomada conjugada para rede lógica plugue RJ-45 + linha telefônica padrão plugue RJ-11 linha comercial básica (Pial, Tramontina, Prime ou similar)	und	1,00
35.11	Ponto de disjuntor monofásico de 10 a 50A	und	25,00
35.12	Ponto de disjuntor monofásico do tipo DR de 10 a 50A	und	8,00
35.13	Ponto de disjuntor trifásico de 10 a 50A	und	3,00
35.14	Ponto de Quadro de distribuição elétrica de embutir em PVC sem barramento capacidade 12 disjuntores mono	und	5,00
35.15	Ponto de Quadro de distribuição elétrica de embutir metálico com barramento capacidade 24 disjuntores mono + 1 geral trifásico	und	2,00
35.16	Ponto para luminária em parede ou teto	und	27,00
35.17	Ponto alimentador para quadro elétrico (quadro até caixa de distribuição) com circuito monofásico (1F+1N+1T) com duto flexível do tipo Kanalex 2" e cabos classe de isolação 1KV variando bitola entre # 4,0 e 16,00mm²	und	14,00
35.18	Ponto alimentador para quadro elétrico (quadro até caixa de distribuição) com circuito trifásico (3F+1N+1T) com duto flexível do tipo Kanalex 4" e cabos classe de isolação 1KV variando bitola entre # 4,0 e 35,00mm²	und	12,00
35.19	Ponto de aterramento com haste de terra 5/8"x 2,5m (conexão cabo/haste c/ terminal de pressão)	und	49,00
35.20	Ponto de torneira cromada para lavatório 1/2" (Deca ou similar)	und	8,00
35.21	Ponto de torneira para pia de cozinha 1/2" (Deca ou similar)	und	12,00
35.22	Ponto de torneira metálica para tanque 1/2" (Deca ou similar)	und	2,00
35.23	Ponto de torneira metálica para jardim 1/2" (Deca ou similar)	und	3,00
35.24	Ponto de chuveiro cromado 1/2" (Deca ou similar)	und	12,00
35.25	Ponto de válvula cromada de escoamento 1.1/4" para lavatório (Deca ou similar)	und	6,00
35.26	Ponto de válvula cromada de escoamento 1.1/2" para pia e tanque (Deca ou similar)	und	4,00
35.27	Ponto de registro de gaveta com acabamento cromado de 1" a 1.1/2" (Deca ou similar)	und	1,00
35.28	Ponto de registro de pressão com acabamento cromado de 1/2" a 3/4" (Deca ou similar)	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, em 20/09/2024 emitida

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

35.29	Ponto para válvula de descarga cromada para mictorio com fecho automático de 3/4"(Deca ou similar)	und	3,00
35.30	Ponto de esgoto para vaso sanitário 100mm (Tigre ou similar)	und	12,00
35.31	Ponto para esgoto para caixa sinfonada 150mm tampa cromada (Tigre ou similar)	und	11,00
35.32	Ponto para esgoto para ralo sinfonado 100mm tampa cromada (Tigre ou similar)	und	29,00
35.33	Ponto de esgoto para lavatório 40mm (Tigre ou similar)	und	4,00
35.34	Ponto de esgoto para pia e tanque 50mm (Tigre ou similar)	und	3,00
35.35	Ponto de ventilação 75mm (Tigre ou similar)	und	6,00
35.36	Fornecimento e assentamento de tubo (com conexões) PVC marrom diâm. 20 mm a 85 mm;	m	156,00
35.37	Fornecimento e assentamento conexões PVC com bucha de latão 20 a 75mm (tê, joelho, luva, adaptador e outros);	m	6,00
35.38	Fornecimento e assentamento de tubo (com conexões) PVC branco diâm. ½" a 3";	m	3,00
35.39	Fornecimento e assentamento de tubo (com conexões) de ferro galvanizado diâm. 20 mm a 75 mm;	m	9,00
35.40	Fornecimento e assentamento de tubo (com conexões) PVC branco soldável diâm.=40mm à 200mm - Esgoto;	m	18,00
35.41	Tubo em PVC rígido DEFoFo 1MPA JEI Vínilfer de 100 a 300 da tigre;	m	15,00
35.42	Junta Gibault DN=50mm à 300mm;	und	1,00
35.43	Válvula de retenção de 3/4" à 6".	und	1,00
35.44	Fornecimento e assentamento de torneira para uso geral DECA Ref. 1120 B;	und	12,00
35.45	Fornecimento e assentamento de torneira inox Presmatic Deluxe Parede, longa para pia inox com elementos de fixação, marca DOCOL ou torneira em inox Presmatic Deluxe Bancada, para lavatório, marca DOCOL;	und	6,00
35.46	Fornecimento e assentamento de lavatório sem coluna em louça com elementos de fixação, Ref L 91, linha Ravena, DECA;	und	1,00
35.47	Fornecimento e assentamento de divisórias em granito cinza prata, espessura 2cm com polimento nas duas faces;	m²	87,00
35.48	Fornecimento e instalação de chuveiro tradicional, ref. 1995C marca DECA;	und	12,00
35.49	Instalação de Vaso sanitário com caixa acoplada em louça na cor branca linha comercial (Deca, Celite ou similar)	pç	14,00
35.50	Instalação de mictório em louça na cor branca linha comercial (Deca, Celite ou similar)	pç	1,00
35.51	Bancada em granito preto absoluto com cuba de embutir em louça branca comercial para lavatório	m²	12,00
35.52	Bancada em granito preto absoluto com cuba de embutir em inox para pia	m²	18,00
39.1	Furação diamantada em concreto armado ou monolitico	cm³	563.727,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, emitida em 20/09/2024

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

VALE

39.2	Chumbadores químicos em inox, fornecimento e instalação, inclusive porcas e arruelas	kg	897,00
39.3	Chumbador em aço SAE 1020, fornecimento e instalação , inclusive porcas e arruelas	kg	5.783,07
40.1	Enrocamento de pedra	m^3	3.070,21
40.2	Recuperação de áreas degradadas com solo-cimento ensacado	m^3	1.980,51
41.8	Mobilização, instalação e desmobilização de tenda em estrutura metálica SAE 1020 e lona sintética, até 100 m^2, para canteiro avançado (diária/unidade)	und	1.705,02
41.9	Fornecimento de Container Escritório de 20 pés para canteiro avançado (diária/unidade)	und	6,00
41.10	Fornecimento de Container Comum de 20 pés para canteiro avançado (diária/unidade)	und	3,00
41.11	Grout Tixotrópico	m^3	7,38
41.12	Adesivo Epóxi Tixotrópico	dm^3	70,96
43.1.2	Fornecimento e instalação do medidor de nível d'água	m	156,00
43.1.3	Relatório técnico e desenhos de locação	vb	1,00
43.2.2	Fornecimento e instalação de inclinômetro	m	63,00
43.2.3	Relatório técnico e desenhos de locação	vb	1,00
43.3.2	Desobstrução de dreno horizontal profundo (DHP)	m	1.728,00
43.3.3	Relatório técnico e desenhos de locação	vb	1,00
43.4.2	Fornecimento e instalação de dreno horizontal profundo (DHP)	m	72,00
43.4.3	Relatório técnico e desenhos de locação	vb	1,00
47.1	Limpeza em superfície de concreto com jateamento d'água sob pressão	m^2	1.300,00
47.2	Proteção catódica com ânodos de sacrifício Sika FerroGard -510 Patch ou Similar, embebido em argamassa de ativação SIKA Ferrogard 500 CRETE ou Similar, ao longo do perímetro das áreas reparadas.	m^2	90,00
47.3	Instalação de sistema de monitoramento dos ânodos	und	1,00

São Luís, 12 de Setembro de 2024.

Assinado digitalmente por 01514804
DN: cn=01514804
Motivo: Estou aprovando este documento
Data: 2024.09.17 14:16:57 -03'00'

FÁBIO AGUIAR SILVEIRA JUNIOR
Engenheiro Civil Sênior
CREA 601743431
CPF: 641.102.493-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914770/2024, em 20/09/2024 emitida

Certidão nº 914770/2024
20/09/2024, 11:05
Chave de Impressão: Zaw93
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2024 e contém 13 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº 519

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 357206/2025
Emissão: 20/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 1YDzd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO
Registro: 1119522510
CPF: ***.159.243-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/07/2023
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 957006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Data de Formação: 30/07/2018

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA. REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66
Data de Formação: 23/01/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 31/03/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 0000002828
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Data Início: 18/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 590

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 919844/2025
Emissão: 16/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: WC6Za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: ***.159.243-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 23/01/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/06/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924295/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FRANCISCO JOSE SANTIAGO**
Registro: **1119522510MA** RNP: **1119522510**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240774618** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500103628 Celebrado em: 21/07/2023
Valor do contrato: R$ 34.264.597,66 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: S/N
Complemento: AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS Bairro: ANJO DA GUARDA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085581
Coordenadas Geográficas: -2.563309, -44.317573
Data de início: 23/01/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade;

Observações

-MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE'S) AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E RAMAL FERROVIÁRIO DO SUL DO PARÁ, CONFORME DESCRITO TAMBÉM NO ANEXO 0, PELA CONTRATADA À VALE NOS MUNICÍPIOS AO LONGO DA EFC, RAMAIS SERRA SUL E SERRA LESTE, INCLUINDO SEUS PÁTIOS E TERMINAIS, NOS ESTADOS DO PARÁ E MARANHÃO

Número da ART: **MA20240828336** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500103628 Celebrado em: 21/07/2023
Valor do contrato: R$ 55.137.655,18 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: S/N
Complemento: AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS Bairro: ANJO DA GUARDA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085581
Coordenadas Geográficas: -2.563309, -44.317573
Data de início: 23/01/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade;

Observações

2º TAC MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE'S) AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E RAMAL FERROVIÁRIO DO SUL DO PARÁ, CONFORME DESCRITO TAMBÉM NO ANEXO 0, PELA CONTRATADA À VALE NOS MUNICÍPIOS AO LONGO DA EFC, RAMAIS SERRA SUL E SERRA LESTE, INCLUINDO SEUS PÁTIOS E TERMINAIS, NOS ESTADOS DO PARÁ E MARANHÃO

Número da ART: **MA20250877069** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924295/2025

Atividade em andamento

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500103628 Celebrado em: 21/07/2023
Valor do contrato: R$ 60.426.502,96 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: S/N
Complemento: AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS Bairro: ANJO DA GUARDA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085581
Coordenadas Geográficas: -2.563309, -44.317573
Data de início: 23/01/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade;

Observações

3º TAC MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE'S) AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E RAMAL FERROVIÁRIO DO SUL DO PARÁ, CONFORME DESCRITO TAMBÉM NO ANEXO 0, PELA CONTRATADA À VALE NOS MUNICÍPIOS AO LONGO DA EFC, RAMAIS SERRA SUL E SERRA LESTE, INCLUINDO SEUS PÁTIOS E TERMINAIS, NOS ESTADOS DO PARÁ E MARANHÃO

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens PODA; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924295/2025
31/03/2025, 10:21
AxZ90

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AxZ90

VALE

Nº FL 523

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, localizada na Rua Principal (Cajueiro) – BR 135 – Km 12 – Vila Maranhão CNPJ/MF n.º **03.992.929/0001-32**, firmou com a **VALE S.A.**, CNPJ nº **33.592.510/0001-54**, o CONTRATO DE EMPREITA PARCIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, Nº **5500103628**, tendo por objeto a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE's) AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E RAMAL FERROVIÁRIO DO SUL DO PARÁ, CONFORME DESCRITO TAMBÉM NO ANEXO 0, PELA CONTRATADA À VALE NOS MUNICÍPIOS AO LONGO DA EFC, RAMAIS SERRA SUL E SERRA LESTE, INCLUINDO SEUS PÁTIOS E TERMINAIS, NOS ESTADOS DO PARÁ E MARANHÃO.**

Endereço da Obra: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS, ANJO DA GUARDA – SÃO LUÍS/MA -CEP: 65085581**

PERÍODO CONTRATUAL : 23/01/2024 à 30/04/2025.
PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 23/01/2024 à 20/02/2025.

Declaramos que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a data de término do contrato, que a desabonasse.

Outrossim, ressaltamos que a emissão deste atestado de capacidade técnica não afasta as obrigações em vigor, permanecendo inalteradas e ratificadas as garantias legais e/ou contratuais previstas em Contrato, bem como as demais responsabilidades da CONTRATADA que, por sua natureza tenham caráter perene ou prazo prescricional ainda não decorrido, especialmente relativas á responsabilidade civil perante a terceiros, encargos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual e obrigação de confidencialidade.

Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-PA sob a responsabilidade técnica da profissional abaixo:

Engº Civil – Alexsandro De Oliveira Cardoso - CREA nº 112003136-2 / Registro Regional: 941311PA .

Engº Civil – Francisco Jose Santiago – Crea nº 1119522510 / Registro regional: 1119522510MA.

São Luis, 21 de março de 2025.

VALE S/A
ERIOSVALDO GOMES MARTINS
Engenheiro Civil/ CREA nº 9764D MA / RPN 110863342-0
CPF: 856.607.443-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924295/2025
31/03/2025, 10:40
Chave de Impressão: AxZ90
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

VALE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 524

RESUMOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Refere-se aos serviços compreendem: manutenção, demolição, recuperação, reforço, conservação e tratamento de anomalias das OAEs (Obras de Arte Especiais) e Passarelas de Pedestres situados ao longo da Estrada de Ferro Carajás sendo realizado de acordo com as normas técnicas e procedimentos descritos ou mencionados nesta Requisição Técnica.

- Serviços de montagem de plataforma suspensa com forração, andaime suspenso (balancim) e andaimes em tubo rool;
- Serviços de roço, capina, poda, limpeza e regularização da área do Canteiro de Obras, no entorno e sob OAEs e Passarelas de Pedestres;
- Serviços de execução e construção de escadas de acesso definitivas em concreto armado com guarda corpo metálico;
- Serviços de instalação de escadas de acesso provisório;
- Serviços de apicoamento e limpeza de superfície de concreto;
- Serviços de demolição total e parcial de estruturas de concreto armado e metálicas;
- Serviços de recuperação e reforço de estruturas de concreto e metálicas;
- Serviços de carga, transporte e descarga de materiais provenientes de demolição para descarte;
- Serviços de lavagem por hidrojateamento de todas as estruturas das OAE e Passarelas de Pedestres antes dos serviços;
- Serviços de aplicação de impermeabilizante Xypex;
- Serviços de confecção de concreto estrutural de 18 a 30 MPa;
- Serviços de adensamento e preparação de graute;
- Serviços de recuperação de concreto deteriorado;
- Serviços de limpeza mecânica de armadura exposta;
- Serviços de corte, dobra e confecção de armação de aço CA-50 ou CA-60;
- Serviços de recuperação e recomposição de armadura expostas com ou sem perda de seção;
- Serviços de injeção em fissuras utilizando resina epóxi de baixa viscosidade, inclusive quaisquer insumos necessários a execução;
- Serviços de corte e colmatação de fissuras com adesivo estrutural;
- Serviços de limpeza e lubrificação com silicone dos aparelhos de apoio;
- Serviços de macaqueamento para substituição de Aparelhos de Apoio;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924295/2025
31/03/2025, 10:40
Chave de Impressão: AxZ90
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

VALE

- Serviços de troca de Aparelhos de Apoio;
- Serviços de escavações manuais gerais inclusive de cavas e valas em solo;
- Serviços de carga, transporte e descarga de solo provenientes de escavação de cavas, valas e escavações em geral;
- Serviços de execução e/ou recuperação de meios-fios, canaletas, valetas e descidas d'água em taludes para drenagem em concreto ou alvenaria;
- Serviços de reaterro e compactação de cavas ou valas;
- Serviços de recuperação e ou construção de Rip Rap com solo cimento;
- Serviços de remoção de lastro sobre tampas de canaleta e refúgios;
- Serviços retirada completa e recolocação com substituição de tampas de canaletas danificadas;
- Serviços de limpeza de canaletas com retirada de lastro de brita internamente e sobre as tampas.
- Serviços de limpeza manual e hidrojateamento de canaleta;
- Serviços de limpeza de drenos obstruídos;
- Serviços de troca e recuperação de drenos danificados (buzinotes);
- Serviços de fabricação de tampa de canaletas em concreto armado;
- Serviços de identificação e gabaritagem de elementos estruturais;
- Serviços de instalação de placas de sinalização;
- Serviços de recuperação de guarda-corpo e rodapés com recomposição de peças metálicas, soldagem, lixamento e pintura tinta epóxi, poliuretana e alquídica;
- Serviços de instalação de guarda-corpo e rodapés;
- Serviço de recuperação de guarda-corpo com corte, solda e reparos/substituição de peças danificadas;
- Serviços de pintura em concreto, piso e paredes;
- Serviços de confecção e aplicação de argamassas;
- Serviços de aplicação de emboço em massa única;
- Serviços de confecção de forma em compensado resinado de 10 mm, 12 mm, 14 mm;
- Serviços de execução de forma em tábuas de pinos;
- Serviços de limpeza mecânica manual de estacas, tubulões e blocos com superfície deteriorada;
- Serviços de segregação de concreto armado manual ou mecanizada;
- Serviços de carga, transporte e descarga material proveniente concreto segregado;
- Serviços de segregação, carga, transporte e descarga de resíduos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924295/2025
31/03/2025, 10:40
Chave de Impressão: AxZ90
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

VALE

- Serviços de recuperação do sistema de drenagem superficial do entorno da OAE e Passarela de Pedestres;
- Serviços de lixamento e pintura de guarda-corpos e rodapés novos e existentes;
- Serviços de roço, capina, poda, limpeza manual de terreno e solos soltos;
- Serviços de soldagem simples;
- Serviços montagem de tela alambrado, tela expandida e outros tipos de tela;
- Serviços de montagem e desmontagem de estrutura metálica leve de gaiola para fechamento de Passarelas de Pedestres;

- **RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Item	Descrição do Serviços Executados	Unid.	Quantidade
4.5	Argamassa polimérica tixotrópica estrutural (ref.Emaco S168) para recomposição de áreas com espessura inferior a 5,0cm.	m^2	64,28
4.6	Argamassa polimérica impermeável para recomposição de áreas com espessura inferior a 2,5cm, preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura	m^2	11.897,46
4.7	Injeção em fissuras utilizando resina epóxi de baixa viscosidade	Kg	39,00
4.9	Injeção em fissuras utilizando poliuretano hidroativado com fornecimento de material	Kg	140,00
4.10	Fornecimento de concreto Estrutural 18 MPA, feito em obra	m^3	20,96
4.11	Fornecimento de concreto Estrutural 25 MPA, feito em obra	m^3	14,03
4.12	Fornecimento de concreto Estrutural 30 MPA, feito em obra	m^3	14,79
4.14	Fornecimento de graute autoadensável para recuperação de concreto	m^3	18,79
4.17	Fornecimento de impermeabilizante Xypex Concentrado	m^2	48.465,02
4.19	Fornecimento de aço CA-50 ou CA-60	Kg	3.586,90
4.20	Fornecimento de silicone para lubrificação dos aparelhos de apoio	Unid.	33,00
4.21	Fornecimento e instalação de Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado	Unid.	24,00
4.22	Sacos de aniagem (0,80m x 0,40mx0,20m), geossintéticos, ráfia, polipropileno para rip rap.	Unid.	591,00
4.23	Fornecimento de Solo Cimento	m^3	26,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924295/2025
31/03/2025, 10:40
Chave de Impressão: AxZ90
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

VALE

Nº FL 527

4.24	Fornecimento Tubo plasticos para dreno PVC diametro de 40 mm a 150 mm	m	2.997,85
4.25	Fornecimento de argamassa para Emboço Traço 1:5	m³	26,33
4.26	Fornecimento de guarda corpo completo com rodapé e sistema de fixação	Kg	13.632,29
4.27	Fornecimento de fôrma e travamento em Compensado Resinado 10 mm	m²	161,49
4.28	Fornecimento de fôrma e travamento em Compensado Resinado 12 mm	m²	57,74
4.29	Fornecimento de fôrma e travamento em Compensado Resinado 14 mm	m²	1.172,45
4.30	Fornecimento de fôrma em Tábuas de Pinus completa com escoramento	m²	1.001,44
4.31	Fornecimento de parafuso ASTM A325 1" x 6" Galvanizado	Unid.	140,00
4.32	Fornecimento esquema de tratamento anticorrosivo completo com lixamento abrasivo do tipo ST-03 e pintura com fundo base em primer epóxi, tinta intermediária epóxi e tinta de acabamento poliuretânica 2 demãos	m²	9.737,08
4.33	Fornecimento de esquema p/ pintura de piso prime epoxi e tinta em acabamento poliuretano	m²	4.072,83
4.34	Fornecimento de placa de identificação de OAE's e passarelas	m²	26,60
4.35	Fornecimento de placa de regulamentação (R-15) e (R-16)	m²	40,37
4.36	Fornecimento eletrodo E7018 com solda Simples em Aço	Kg	981,36
4.38	Fornecimento premoldado tampa de canaleta medida padrão (1,0 x 0,4 / 1,0 x 0,35) m e meio fio	Unid.	485,00
4.39	Fornecimento diversos de miscelâneas ASTM A36, cantoneiras, vigas U, barra chatas, tubos galvanizados, chapas espessuras até 1/2", parafusos, porcas, arruelas, fios de arame liso (2,2 x 2,7mm) etc	Kg	34.223,99
4.40	Fornecimento tela ondulada (malha de 25 mm x 25 mm) fio 2 mm	m²	413,51
4.42	Serviços de macaqueamento para troca de aparelhos de apoio	Unid.	14,00
4.44	Fornecimento de chumbadores barra roscada diamentro de 1/4" a 5/8" com porca e arruelas	Kg	92,72
4.48	Fornecimento de adesivo estrutural epoxi	kg	3.740,20
4.50	Fornecimento de Guardrails padrão OAE's	m	16,40
4.52	Fornecimento de Junta polimérica do tipo JEENE série VV (25x50mm)	m	43,00
4.54	Fornecimento de Junta polimérica do tipo JEENE série VV (90x87mm)	m	201,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924295/2025
31/03/2025, 10:40
Chave de Impressão: AxZ90
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

VALE

4.55	Fornecimento de tinta de acabamento poliuretânica 1 demãos	m²	4.080,44
4.56	LANCHA+ BARQUEIRO + COMBUSTÍVEL	vb/mês	4,00
4.57	PLATAFORMA FLUTUANTE+BARCO+MOTOR+COMBUSTÍVEL	vb/mês	3,74
4.59	Uso de Rapel	vb/diária	93,00
4.60	Fornecimento de telhas termoarcústica do tipo sanduiche	m²	7.266,98
4.61	Telha galvalume, trapezoidal 40, espessura de 4 mm a 8 mm com largura útil de 1020mm com pintura eletrostática de cor padrão (telha simples)	m²	2.191,30
4.66	Fornecimento de chapas 2x1; 2x2 de 1.9 mm (calhas).	m²	3,20
4.67	Fornecimento de Rufos e Calhas metálicas.	m	9,00

A obra foi executada conforme projetos e especificações contratadas, não havendo até o momento desconformidades aparentes ou falhas de ordem técnica, restando em vigor as obrigações quanto à garantia do objeto contratado ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico.

São Luís, 21 de março de 2025.

VALE S/A
ERIOSVALDO GOMES MARTINS
Engenheiro Civil/ CREA nº 9764D MA / RPN 110863342-0
CPF: 856.607.443-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924295/2025
31/03/2025, 10:40
Chave de Impressão: AxZ90
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
922051/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCISCO JOSE SANTIAGO**
Registro: **1119522510MA** RNP: **1119522510**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240785813** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2024 Baixada em: 17/02/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500110553 Celebrado em: 30/04/2024
Valor do contrato: R$ 22.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC) Nº: S/N
Complemento: Bairro: KM 511+400
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930960
Coordenadas Geográficas: -4.953959, -47.503569
Data de início: 30/04/2024 Conclusão efetiva: 15/12/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 88595.86 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.5 - DE ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 6424.71 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 1462.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD) LOCALIZADA A 300M DO KM 511+400 LE DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC), PRÓXIMO AO PÁTIO 33 DA VALE, NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA

Número da ART: **MA20240842587** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2024 Baixada em: 17/02/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500110553 Celebrado em: 30/04/2024
Valor do contrato: R$ 30.384.208,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC) Nº: S/N
Complemento: Bairro: KM 511+400
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930960
Coordenadas Geográficas: -4.953959, -47.503569
Data de início: 30/04/2024 Conclusão efetiva: 09/02/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 99563.63 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.5 - DE ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 11063.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 1462.00 metro;

Observações

1º TAC - EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD) LOCALIZADA A 300M DO KM 511+400 LE DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC), PRÓXIMO AO PÁTIO 33 DA VALE, NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

922051/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Número da ART: **MA20250875058** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/02/2025 Baixada em: 17/02/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500110553 Celebrado em: 30/04/2024
Valor do contrato: R$ 30.384.208,50 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC) Nº: S/N
Complemento: Bairro: KM 511+400
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930960
Coordenadas Geográficas: -4.953959, -47.503569
Data de início: 30/04/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 99563.63 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.5 - DE ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 11063.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 1462.00 metro;

Observações

2º TAC - EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD) LOCALIZADA A 300M DO KM 511+400 LE DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC), PRÓXIMO AO PÁTIO 33 DA VALE, NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 922051/2025
26/02/2025, 12:58
z0129

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z0129

VALE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, localizada na Rua Principal (Cajueiro) – BR 135 – Km 12 – Vila Maranhão, CNPJ/MF n.º **03.992.929/0001-32**, firmou com a **VALE S.A.**, CNPJ nº **33.592.510/0001-54**, o CONTRATO DE EMPREITADA TOTAL E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº **5500110553**, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA (PRAD) LOCALIZADA A 300 MDO KM 511+400 LE DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC), PRÓXIMO AO PÁTIO 33 DA VALE, NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA.**

Endereço da obra: **ESTRADA DE FERRO CARAJÁS, KM 511+400, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65930960**

Declaramos que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a data de término do contrato, que a desabonasse.

Outrossim, ressaltamos que a emissão deste atestado de capacidade técnica não afasta as obrigações em vigor, permanecendo inalteradas e ratificadas as garantias legais e/ou contratuais previstas em Contrato, bem como as demais responsabilidades da CONTRATADA que, por sua natureza tenham caráter perene ou prazo prescricional ainda não decorrido, especialmente relativas á responsabilidade civil perante a terceiros, encargos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual e obrigação de confidencialidade.

Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob a responsabilidade técnica dos profissionais abaixo:

Engº Civil – Alexsandro de Oliveira Cardoso – Crea nº 1120031362 / Registro regional: 1120031362MA Período de participação: 30/04/2024 À 20/01/2025.

Engº Civil – José Raimundo Garces Raiol Junior – Crea nº 1116855240 / Registro regional: 1116855240MA Período de participação: 30/04/2024 À 20/01/2025.

Engº Civil – Francisco Jose Santiago – Crea nº 1119522510 / Registro regional: 1119522510MA Período de participação: 30/04/2024 À 20/01/2025.

Engº Agrônomo – Ricardo Lucas Bastos Machado - CREA nº 1103213822 / Registro Regional: 7137D MA – Período de participação: 30/04/2024 À 20/01/2025.

São Luís, 05 de fevereiro de 2025.

Jardson Moura da Silva Magalhães

VALE S/A
Jardson Moura da Silva Magalhães
Engº Civil
CREA Nº240760287-0
CPF: 928.700.072-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922051/2025, em 26/02/2025 emitida

Certidão nº 922051/2025
26/02/2025, 14:43
Chave de Impressão: z0129
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 7 folhas

VALE

RESUMOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Serviços Preliminares: Supressão Vegetal, Limpeza de Terreno, Remoção de Matérias;

- Serviços em Terra / Terraplenagem: Regularização de Plataforma, Compactação de Aterro, Escavação, Carga, Transporte de Materiais.

- Drenagem e Obras de arte Correntes: Valetas de Proteção; Dissipador de energia; Entrada de Descida;

- Obras de Contenções: Gabião; Enrocamento; Aplicação de Geocélula reforçando fundações e solo, Manta Geotêxtil , Geocélulas de polietileno de alta densidade (PEAD), em formas de painel com células contíguas com paredes verticais de 60 lâminas de 1,25 mm de espessura, com largura de 10 a 11 entre as soldas, com cada célula medindo em torno de 200x225 mm preenchida com areia, brita, concreto ou solo.

- Serviços Complementares: Hidrossemeadura; Biomanta antierosiva;

Na obra foram concluídos os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	QUANT.
	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) KM 511 LE		
1	OBRAS CIVIS, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, FERROVIA E PAVIMENTAÇÃO		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM , DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS		
1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL		
1.1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL		
1.1.1.1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.1.1.1.2	Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES PERMANENTES		-
	CANTEIRO DE OBRAS		-
	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		-
	Construção de canteiro Avançado de obras.	vb	1,00
	Construção de canteiro SIMPLES de Frente de Serviço	vb	1,00
	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO		-
	Manutenção e operação de canteiro Avançado de obras.	vb x mês	7,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922051/2025, emitida em 26/02/2025

Certidão nº 922051/2025
26/02/2025, 14:43
Chave de Impressão: z0129
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 7 folhas

VALE

	Manutenção e operação de canteiro SIMPLES de Frente de Serviço	vb x mês	8,63
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS		-
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-
	Administração Local	vb	0,91
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.2.1.1	Supressão Vegetal		-
1.2.1.1.1	Supressão vegetal, destocamento e limpeza de árvores, arbustos, vegetação rasteira e entulhos com remoção para área de depósito - DMT até 1000m	m²	45.365,63
1.2.1.1.2	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com qualquer diâmetro	m² x km	-
1.2.1.2	LIMPEZA DE TERRENO		-
1.2.1.2.1	Escavação, carga e transporte, descarga e espalhamento de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m³	13.609,68
1.2.1.2.2	Momento extraordinário de transporte para solo superficial	m³ x km	-
1.2.2	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		-
1.2.2.1	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
1.2.2.1.1	Demolição mecanizada de concreto simples	m³	7,62
1.2.2.1.2	Demolição de concreto armado	m³	59,34
1.2.2.2	REMOÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE DESMONTES, DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS		-
1.2.2.2.1	Carga, transporte e descarga de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME - DMT até 1000m	t	969,84
1.2.2.2.2	Momento extraordinário de transporte de material proveniente de demolições ou desmontes	t x km	1.457,28
1.3	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		-
1.3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		-
1.3.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
1.3.1.1.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m	m³	45.459,64
1.3.2	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
1.3.2.1	REGULARIZAÇÃO DE PLATAFORMA		-
1.3.2.1.1	Regularização e compactação da Plataforma de Terraplenagem	m²	28.057,11
1.3.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-
1.3.3.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922051/2025, em 26/02/2025 emitida em

Certidão nº 922051/2025
26/02/2025, 14:43
Chave de Impressão: z0129
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 7 folhas

VALE

1.3.3.1.1	Compactação de aterro a 98% do Proctor Normal	m³	35.100,51
1.4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (VEJA PE-B-617/PE-B-618/PE-B-620 - CÓDIGOS CONFORME PADRÃO DNIT)		-
1.4.1	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		-
1.4.1.1	Valeta de Proteção de Aterro, em concreto armado, seção trapezoidal b1=0,30 x b2=0,90 x h=0,30m, inclusive escavação e reaterro.	m	440,76
1.4.1.2	Valeta de Proteção de Corte, em concreto armado, seção trapezoidal b1=0,30 x b2=0,90 x h=0,30m, inclusive escavação e reaterro.	m	1.160,24
1.4.1.3	Dissipador de Energia DES 02 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	3,00
1.4.1.4	Descida D'Água de Corte em Degraus DCD 02	m	123,27
1.4.1.4	Dissipador de Energia DEB 02 - Aplicável a Bueiros e Descidas	un	-
1.4.1.4	Entrada para Descida D'Água EDA 01 (Greide Contínuo)	un	12,00
1.4.2	MANTAS - GEOTÊXTEIS / GEOSSINTÉTICAS / IMPERMEÁVEIS		-
1.4.2.1	MANTA TIPO GEOTÊXTIL NÃO TECIDA / TECIDA EM POLIÉSTER / POLIPROPILENO		-
1.4.2.1.1	Fornecimento e instalação de manta Geotêxtil não tecido 100% poliéster, agulhado e consolidado térmicamente por calandragem, com resistência longitudinal à tração de 14kN/m (tipo manta filtro geotêxtil Mactex® H 50.2) - para ser inserida na interface solo x enrocamento	m²	5.910,59
1.5	OBRAS DE CONTENÇÕES		-
1.5.1	GABIÕES		-
1.5.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA		-
1.5.1.1.1	Fornecimento, instalação e enchimento de gabião tipo caixa, arame zincado - altura de 1,0m	m³	38,00
1.5.2	ENROCAMENTO		-
1.5.2.1	ENROCAMENTO		-
1.5.2.1.1	Enrocamento com pedra de mão arrumada Ø 250mm	m³	10.001,50
1.5.2.1.2	Fornecimento do material pétreo	m³	9.883,32
1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-
1.6.1	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
1.6.1.1	REVESTIMENTO VEGETAL		-
1.6.1.1.1	Plantio de grama por hidrossemeadura com mulch / HIDROMANTA	m²	28.559,75
1.1	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES PERMANENTES		-
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS		-
1.1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922051/2025, em 26/02/2025

Certidão nº 922051/2025
26/02/2025, 14:43
Chave de Impressão: z0129
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 7 folhas

VALE

			1,63
2.1	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		-
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		-
2.1.1.1.1	Escavação, carga, transporte e descarga de solo orgânico (topsoil) para utilização nas atividades de revegetação - DMT até 1000m	m³	-
2.1.2	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		-
2.1.2.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		-
1.1.2.1.1	Escavação manual de cavas ou valas, material de 1ª categoria - profundidade até 3,0m	m³	269,83
1.1.3	REATERRO DE CAVAS OU VALAS		-
1.1.3.1	REATERRO DE CAVAS OU VALAS		-
1.1.3.1.1	Reaterro compactado de cavas ou valas, a 98% do Proctor Normal	m³	100,10
2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-
2.2.1	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
2.2.1.1	REVESTIMENTO VEGETAL		-
2.2.1.1.1	Biomanta Antierosiva Fibra de Coco Bidimensional - tipo Deflor Fibrax 400BF - translúcido, flexível e fino, 100% fibras de coco costura longitudinal, fios degradáveis de polipropileno, trama resistente, uni ou bidimensional, de alta resistência	m²	8.995,16
2.1.1.2	Reflorestamento com espécimes nativas	m²	17.170,58
2.3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (VEJA PE-B-617/PE-B-618/PE-B-620 - CÓDIGOS CONFORME PADRÃO DNIT)		-
2.3.2	MANTAS - GEOTÊXTEIS / GEOSSINTÉTICAS / IMPERMEÁVEIS		-
2.3.2.1	MANTA TIPO GEOTÊXTIL NÃO TECIDA / TECIDA EM POLIÉSTER / POLIPROPILENO		-
2.3.2.1.1	Fornecimento e instalação de Geocelula de PEAD perfurada, altura 10cm, distância entre soldas - 712mm. Espessura das paredes- 1,25mm Tipo Stratawеb SW 712.100	m²	8.375,70
2.3.2.1.2	Fornecimento e instalação de Geomanta Polímera, Gramatura de 400g/m², 10mm de espessura. Tipo MacMat R1 Maccaferri ou Equivalente	m²	4.981,79
2.3.2.1.3	Fornecimento e instalação de lona plástica preta (polietileno) espessura 0,2mm	m²	-
2.3.2.1.4	Fornecimento de substrato para utilização nas atividades de revegetação e preenchimento da geocélula - DMT até 1000m	m³	1.660,00
2.4	ESTRUTURAS DE CONCRETO		-
2.4.2.1	FORMA COM ESTRUTURA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
2.4.2.1.1	Forma plana com tábua de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais	m²	390,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922051/2025, emitida em 26/02/2025

Certidão nº 922051/2025
26/02/2025, 14:43
Chave de Impressão: z0129
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 7 folhas

VALE

2.4.2.2	CONCRETO - PREPARO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA (COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)		-
2.4.2.2.1	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 30,0 MPa.	m³	54,12
2.4.2.2.2	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 10,0 MPa.	m³	10,38
2.4.2.3	JUNTA DE VEDAÇÃO E/OU DILATAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		-
2.4.2.3.1	Junta elástica - perfil extrudado de PVC para vedação de juntas de construção e expansão tipo O-22, fornecimento e instalação	m	29,00
2.4.2.3.2	Junta em Cordão de Polietileno, incluindo preparo da superfície (sem necessidade de corte do concreto)	m	29,00
2.4.2.3.3	Junta em mastique elástico à base de poliuretano ou alcatrão, incluindo corte do concreto e preparo da superfície	dm³	15,00
2.4.2.4	ARMADURA PARA CONCRETO)		-
2.4.2.4.1	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro	kg	4.382,00
1.5	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA - SERVIÇOS EVENTUAIS		-
1.5.1	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM - SERVIÇOS EVENTUAIS		-
1.5.1.1	ALUGUEL DE TRATORES		-
1.5.1.1.1	Aluguel de trator sobre esteiras, com lâmina acionada hidraulicamente, D6	h	-
1.5.1.2	ALUGUEL DE MOTONIVELADORAS		-
1.5.1.2.1	Aluguel de motoniveladora	h	20,00
1.5.1.3	ALUGUEL DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS E RETROESCAVADEIRAS		-
1.5.1.3.1	Aluguel de retroescavadeira sobre pneus, carregador e retroescavadeira.	h	16,00
1.5.1.3.2	Aluguel de Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras.	h	48,00
1.5.1.4	ALUGUEL DE ROLOS COMPACTADORES		-
1.5.1.4.1	Aluguel de rolo compactador tracionado, vibratório, pé de carneiro.	h	-
1.5.1.5	ALUGUEL DE CAMINHÕES DIESEL		-
1.5.1.4.1	Aluguel de caminhão basculante, tração 6x4, capacidade 10/12m³	h	48,00
1.5.1.4.2	Aluguel de Caminhão tipo Munck	h	-
1.5.1.4.3	Aluguel de caminhão tração 4x2, tanque	h	-
1.6	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA - SERVIÇOS EVENTUAIS		-
1.6.1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DIRETA - SERVIÇOS EVENTUAIS		-
1.6.1.1	DIVERSOS / MOTORISTAS / OPERADORES - MÃO DE OBRA DIRETA		-
1.6.1.4.1	Motorista de veículo pesado - Basculante	h	46,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922051/2025, emitida em 26/02/2025

Certidão nº 922051/2025
26/02/2025, 14:43
Chave de Impressão: z0129
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 7 folhas

VALE

1.6.1.4.2	Operador máquinas (Escavadeira, Motoniveladora, Rolo e trator esteira)	h	76,00
1.7	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA - SEGUNDO TURNO		-
1.7.1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DIRETA		-
1.7.1.1	DIVERSOS / MOTORISTAS / OPERADORES - MÃO DE OBRA DIRETA		-
1.7.1.4.1	Motorista de veículo leve	h	9,00
1.7.1.4.2	Motorista de veículo pesado (caminhão Basculante, Caminhão Munk e Caminhão pipa)	h	-
1.7.1.4.3	Operador máquinas (Escavadeira, Motoniveladora, Rolo e trator esteira)	h	68,00
1.7.1.4.4	Sinaleiro	h	95,00
1.7.2	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA INDIRETA - SEGUNDO TURNO		-
1.7.2.1	ENCARREGADOS / SUPERVISORES / MESTRE		-
1.7.1.2.1	Encarregados geral construção civil	h	127,00
1.7.2.2	PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR		-
1.7.2.2.1	Engenheiro Civil Sênior	h	-
1.7.2.3	DIVERSOS - MÃO DE OBRA INDIRETA		-
1.7.2.3.1	Greidista	h	-
1.7.2.3.1	Ofic. Const. Civil Polivalente	h	932,00

São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2025.

Jardson Moura da Silva Magalhães

VALE S/A
Jardson Moura da Silva Magalhães
Engenheiro Civil
CREA Nº240760287-0
CPF: 928.700.072-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 922051/2025, emitida em 26/02/2025

Certidão nº 922051/2025
26/02/2025, 14:43
Chave de Impressão: z0129
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2025 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

954447/2026

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCISCO JOSE SANTIAGO**
Registro: **1119522510MA** RNP: **1119522510**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20250922857** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2025 Baixada em: 02/06/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SUPREMA CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM** CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**
Endereço do contratante: PRAçA GOMES DE SOUSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Contrato: 137/2025 Celebrado em: 22/05/2025
Valor do contrato: R$ 825.055,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA GOMES DE SOUSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Coordenadas Geográficas: -3.392069, -44.357819
Data de início: 22/05/2025 Conclusão efetiva: 22/05/2026
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 200.00 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 49 - Execução de obra 15.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 360.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1474.54 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 40.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 320.00 metro;

Observações

MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens: 4 - COMPLETO; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.`

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

954447/2026

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 954447/2026
24/06/2026, 14:38
6DBY3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6DBY3

PREFEITURA DE
ITAPECURU MIRIM
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **SUPREMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.486.421/0001-78**, executou para o **MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA**, inscrito no CNPJ sob nº **05.648.696/0001-80**, os serviços referentes ao **CONTRATO Nº 137/2025**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025**, vinculado ao Processo Administrativo nº **2025.05.26.0020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de poços, redes e reservatórios do Município de Itapecuru-Mirim/MA, sob regime de empreitada por preço unitário.

Endereço da Obra: Praça Gomes de Sousa , s/n, Centro , Itapecuru Mirim / CEP: 65485000.

Os serviços foram executados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil e Engenheiro de Produção **FRANCISCO JOSE SANTIAGO**, CREA/RNP nº **1119522510**, vinculado à ART de Execução nº **MA20250922857**.

O contrato possui valor global de **R$ 825.055,65 (oitocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, com vigência iniciada em **22/05/2025** e término previsto para **22/05/2026**.

Os serviços executados encontram-se devidamente discriminados na planilha de quantitativos anexa ao presente atestado técnico, a qual passa a integrar este documento para todos os fins de comprovação de capacidade técnica operacional e profissional.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas contratadas, normas técnicas aplicáveis e obrigações assumidas pela contratada, não havendo registros de fatos que desabonem sua capacidade técnica.

E por ser verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

ITAPECURU-MIRIM/MA, 18 de junho de 2026.

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361

Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Dados: 2026.06.18 18:01:19 -03'00'

IURY GUSTAVO MENDONÇA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA

✉ Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000
E-mail: governo@itapecurumirim.ma.gov.br

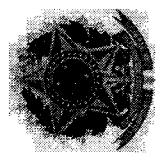
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 954447/2026, emitida em 24/06/2026

Certidão nº 954447/2026
24/06/2026, 15:27
Chave de Impressão: 6DBY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
ITAPECURU MIRIM
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 954447/2026, em 24/06/2026 emitida



ANEXOS

- Planilha de Quantitativos dos Serviços Executados;
- Contrato nº 137/2025;
- ART nº MA20250922857.

I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS

EMPRESA: SUPREMA CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ 52.486.421/0001-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.26.0020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

OBJETO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS, REDES E RESERVATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	18,00
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	CPU - 002 MANUT POÇOS	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00
3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO		
3.1	CPU - 003 MANUT POÇOS	Próprio	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	1,00
4			MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR (LIMPEZA, SISTEMA DE SUCÇÃO, COMPRESSÃO E BOMBEAMENTO E SISTEMA ELÉTRICO)		
4.1			SERVIÇOS		
4.1.1	2220083	CAERN	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS. INC_11/2020	m³	720,00
4.1.2	10308	ORSE	DESINFECÇÃO DE RESERVATORIO	m³	720,00
4.1.3	240422	CAEMA	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	34,56
4.1.4	90963	SINAPI	LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	250,00
4.1.5	24.90.76	EMBASA	DESINFECCAO DE POCO COM COMPRESSOR	UN	36,00
4.1.6	CPU – 005 MANUT POÇOS	Próprio	MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA 0,5 A 1,0 CV	unid	2,00

✉ Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000
E-mail: governo@itapecurumirim.ma.gov.br

Certidão nº 954447/2026
24/06/2026, 15:27
Chave de Impressão: 6DBY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

4.1.7	CPU – 006 MANUT POÇOS	Próprio	MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA 1,5 A 2,0 CV	unid	2,00
4.1.8	CPU – 007 MANUT POÇOS	Próprio	MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA 3,0 A 5,0 CV	unid	1,00
4.1.9	CPU – 008 MANUT POÇOS	Próprio	MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR 10 A 30 PES	unid	2,00
4.1.10	CPU – 009 MANUT POÇOS	Próprio	MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR 40 A 60 PES	unid	2,00
4.1.11	CPU – 010 MANUT POÇOS	Próprio	MANUTENÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA DE 0,5 A 1,0 CV	unid	3,00
4.1.12	CPU – 011 MANUT POÇOS	Próprio	MANUTENÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA DE 1,5 A 2,0 CV	unid	1,00
4.1.13	CPU – 012 MANUT POÇOS	Próprio	MANUTENÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA DE 3,0 A 5,0 CV	unid	2,00
4.1.14	CPU – 013 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 1,0 A 1,5 CV	unid	2,00
4.1.15	CPU – 014 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 2,0 A 3,0 CV - 220	unid	1,00
4.1.16	CPU – 015 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 2,0 A 3,0 CV - 380	unid	1,00
4.1.17	CPU – 016 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 4,0 A 5,0 CV - 220	unid	1,00
4.1.18	CPU – 017 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 4,0 A 5,0 CV - 380	unid	1,00
4.1.19	CPU – 018 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 6,0 A 8,0 CV - 220	unid	2,00
4.1.20	CPU – 019 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 6,0 A 8,0 CV - 380	unid	1,00
4.1.21	CPU – 020 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR CONVENCIONAL 0,5 A 1,0 CV	unid	2,00
4.1.22	CPU – 021 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR CONVENCIONAL 1,5 A 2,0 CV	unid	2,00

✉ Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000
E-mail: governo@itapecurumirim.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 954447/2026, em 24/06/2026 emitida em

Certidão nº 954447/2026
24/06/2026, 15:27
Chave de Impressão: 6DBY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

4.1.23	CPU – 022 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR CONVENCIONAL 3,0 A 5,0 CV	unid	2,00
4.1.24	CPU – 023 MANUT POÇOS	Próprio	REBOBINAMENTO DO MOTOR CONVENCIONAL 6,0 A 8,0 CV	unid	2,00
4.2			**MATERIAIS**		
4.2.1	8722	ORSE	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e presão de 0 à 15 bar	un	36,00
4.2.2	CPU – 024 MANUT POÇOS	Próprio	PAINEL ELÉTRICO TRIFÁSICO	unid	7,00
4.2.3	CPU – 025 MANUT POÇOS	Próprio	PAINEL ELÉTRICO MONOFÁSICO	unid	15,00
4.2.4	46.21.080	CPOS/CDHU	SUBSTUITUIÇÃO DE TUBO DE AÇO CARBONO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 4´ - INCLUSIVE CONEXÕES	m	150,00
5			**REPOSIÇÃO DE ELEVATORIAS PRÉ MOLDADAS E RESERVATÓRIOS**		
5.1	8884	ORSE	Fornecimento e implantação de pilar em concreto pré-moldado, h.útil = 3,50m, seção = 20x30cm, bloco de fundação = 60x70x50cm	un	15,00
5.2	CPU – 026 MANUT POÇOS	Próprio	CAIXA D'AGUA FIBRA VIDRO 20.000 LITROS - FORTLEV-TORRES (OU SIMILAR) COM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DOS MATERIAIS HIDRAULICOS	unid	5,00
5.3	CPU – 027 MANUT POÇOS	Próprio	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM, INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE	m	30,00
5.4	C0454	SEINFRA	BOMBA INJETORA DE 1/2 CV, MONOFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	3,00
5.5	181484	SEDOP	Bomba Injetora 1 CV (sem tubulação)	un	2,00
5.6	C0452	SEINFRA	BOMBA INJETORA DE 1 1/2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	2,00
5.7	C0457	SEINFRA	BOMBA INJETORA DE 2 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	2,00
5.8	C0458	SEINFRA	BOMBA INJETORA DE 3 CV, TRIFÁSICA INCL. MAT. SUCÇÃO	UN	3,00
5.9	ED-49863	SETOP	BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA DE 0,5CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
5.10	C0443	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	3,00
5.11	C0444	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 1/2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	1,00
5.12	C0445	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	2,00
5.13	C0446	SEINFRA	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	2,00
5.14	10307	ORSE	Conjunto moto-bomba Schneider BCS-C5, motor 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga submersa, recalque 2" (ou similar)	Un	3,00
5.15	181476	SEDOP	Bomba Submersa 1 CV (sem tubulação)	un	2,00

✉ Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000
E-mail: governo@itapecurumirim.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 954447/2026, em 24/06/2026 emitida

Certidão nº 954447/2026
24/06/2026, 15:27
Chave de Impressão: 6DBY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE
ITAPECURU MIRIM
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

5.16	18.029.0080-A	EMOP	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 2CV, 220V.FO RNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 5%-CORRENTE	UN	2,00
5.17	181478	SEDOP	Bomba Submersa 3 CV (sem tubulação)	un	2,00
5.18	18.029.0070-A	EMOP	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 0,5CV,110/2 20V.FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 8%-CORRENTE	UN	3,00
5.19	EQ 35.10.0259	SCO	Bomba hidraulica submersivel, trifasica, motor eletrico com potência de 1,5CV, 220/380V, para tubulacao de 2", modelo Jumbo 12D da ABS ou similar. Fornecimento.	un	1,00
5.20	10324	ORSE	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ousimilar)	un	2,00
5.21	18.029.0085-A	EMOP	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 3CV,220/380 V. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 4%-CORRENTE	UN	2,00
5.22	4179	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	400,00
5.23	4180	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v - fornecimento	m	400,00
5.24	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	400,00
5.25	00001631	SINAPI	CAPACITOR TRIFASICO, POTÊNCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	20,00
5.26	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00
5.27	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00
5.28	00012359	SINAPI	RELÉ TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTÊNCIA ATÉ 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	15,00
5.29	3016	ORSE	Relé de tempo 7PV00 20s 220V	un	15,00
5.30	92350	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00
5.31	92370	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00
5.32	92374	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00
5.33	92889	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00

✉ Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000
E-mail: governo@itapecurumirim.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 954447/2026, em 24/06/2026 emitida



Certidão nº 954447/2026
24/06/2026, 15:27
Chave de Impressão: 6DBY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
GABINETE DO PREFEITO

5.34	052813	SBC	TUBO PVC ROSCA 1""	M	40,00
5.35	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00
5.36	052814	SBC	TUBO PVC ROSCA 1.1/2""	M	250,00
5.37	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00
6			**ÁREA DO RESERVATÓRIO (URBANIZAÇÃO)**		
6.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	360,00
6.2	101197	SINAPI	MANUTENÇÃO DAS CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	200,00
6.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (CASA DE BOMBA)	m²	28,02
6.4	98679	SINAPI	RECUPERAÇÃO DE PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 954447/2026, em 24/06/2026 emitida

IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Assinado de forma digital por IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA:60328301361
Dados: 2026.06.18 18:01:37 -03'00'

✉ Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000
E-mail: governo@itapecurumirim.ma.gov.br

Certidão nº 954447/2026
24/06/2026, 15:27
Chave de Impressão: 6DBY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 596

DECLARAÇÃO

CONTRATADA: SUPREMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 52.486.421/0001-78

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

Esta declaração tem como objetivo certificar a execução dos serviços prestados entre a Empresa **SUPREMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: Nº 52.486.421/0001-78,** denominada **CONTRATADA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**, CNPJ nº 05.648.696/0001-80 denominada **CONTRATANTE**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS, REDES E RESERVATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **FRANCISCO JOSE SANTIAGO – CREA- nº 111952251-0.**

Endereço da Obra: Praça Gomes de Sousa , s/n, Centro , Itapecuru Mirim / CEP: 65485000.

Atestamos que os serviços abaixo executados foram prestados no período de 22/05/2025 à 22/05/2026.

Os mesmos foram concluídos e entregues . A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de Qualidade.

São Luís (MA), 18 de junho de 2026.

PAULO SERGIO MACEDO PAIVA:25739980372

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO MACEDO PAIVA:25739980372
Dados: 2026.06.18 09:38:10 -03'00'

PAULO SERGIO MACEDO PAIVA
Engenheiro Civil
CREA nº 110360647-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 954447/2026, emitida em 24/06/2026

Certidão nº 954447/2026
24/06/2026, 15:27
Chave de Impressão: 6DBY3
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2026 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
939033/2025
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FRANCISCO JOSE SANTIAGO**
Registro: **1119522510MA** RNP: **1119522510**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240785817** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2024 Baixada em: 17/10/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500111760 Celebrado em: 05/06/2024
Valor do contrato: R$ 115.876.891,48 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE FERRO CARAJÁS - EFC Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEM IDENTIFICAÇÃO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Coordenadas Geográficas: -4.489315, -46.857179
Data de início: 05/06/2024 Conclusão efetiva: 03/08/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3625.58 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 552891.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 997.14 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.3 - DE TERRA-ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 997.14 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 702.41 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 7403.27 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 7476.28 metro;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS DIVERSAS, INCLUSIVE DE ESTABILIZAÇÃO E CONFORMAÇÃO DE TALUDES E BERMAS, EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS DIVERSOS, ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES DIVERSAS, TERRAPLANAGEM, CONCRETO PROJETADO, REVEGETAÇÃO DE TALUDES, COMPACTAÇÃO DE SOLOS, PAVIMENTAÇÃO, DESMONTES, DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. OBRAS ESTAS A SEREM REALIZADAS NA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS - EFC, COMPREENDENDO DO KM 408+250 AO KM 408+800 (ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DAS SELVAS E BURITICUPU), NO ESTADO DO MARANHÃO, PROJETOS DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL EFC

Número da ART: **MA20240839552** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2024 Baixada em: 17/10/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500111760 Celebrado em: 05/06/2024
Valor do contrato: R$ 112.175.265,18 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE FERRO CARAJÁS - EFC Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEM IDENTIFICAÇÃO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Coordenadas Geográficas: -4.489315, -46.857179
Data de início: 05/06/2024 Conclusão efetiva: 03/08/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
939033/2025
Atividade concluída

Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3625.58 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 552891.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 997.14 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.3 - DE TERRA-ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 997.14 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 702.41 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 7403.27 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 7476.28 metro;

Observações

1º TAC - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS DIVERSAS, INCLUSIVE DE ESTABILIZAÇÃO E CONFORMAÇÃO DE TALUDES E BERMAS, EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS DIVERSOS, ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES DIVERSAS, TERRAPLANAGEM, CONCRETO PROJETADO, REVEGETAÇÃO DE TALUDES, COMPACTAÇÃO DE SOLOS, PAVIMENTAÇÃO, DESMONTES, DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. OBRAS ESTAS A SEREM REALIZADAS NA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS - EFC, COMPREENDENDO DO KM 408+250 AO KM 408+800 (ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DAS SELVAS E BURITICUPU), NO ESTADO DO MARANHÃO, PROJETOS DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL EFC

Número da ART: **MA20250979093** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/10/2025 Baixada em: 21/10/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500111760 Celebrado em: 05/06/2024
Valor do contrato: R$ 113.768.448,36 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE FERRO CARAJÁS - EFC Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEM IDENTIFICAÇÃO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Coordenadas Geográficas: -4.489315, -46.857179
Data de início: 05/06/2024 Conclusão efetiva: 20/09/2025
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3625.58 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 552891.73 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 49 - Execução de obra 997.14 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.3 - DE TERRA-ENROCAMENTO 49 - Execução de obra 997.14 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 702.41 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 7403.27 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 7476.28 metro;

Observações

2º TAC - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS DIVERSAS, INCLUSIVE DE ESTABILIZAÇÃO E CONFORMAÇÃO DE TALUDES E BERMAS, EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS DIVERSOS, ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES DIVERSAS, TERRAPLANAGEM, CONCRETO PROJETADO, REVEGETAÇÃO DE TALUDES, COMPACTAÇÃO DE SOLOS, PAVIMENTAÇÃO, DESMONTES, DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. OBRAS ESTAS A SEREM REALIZADAS NA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS - EFC, COMPREENDENDO DO KM 408+250 AO KM 408+800 (ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DAS SELVAS E BURITICUPU), NO ESTADO DO MARANHÃO, PROJETOS DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL EFC

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, NÃO sendo contempladas neste registro os itens: SUPRESSÃO VEGETAL; PAISAGISMO E AJARDINAMENTO; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.`

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
939033/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 939033/2025
31/10/2025, 13:47
4BAYz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4BAYz

VALE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, localizada na Rua Principal (Cajueiro) – BR 135 – Km 12 – Vila Maranhão, CNPJ/MF n.º **03.992.929/0001-32**, firmou com a **VALE S.A.**, CNPJ nº **33.592.510/0001-54**, o CONTRATO DE EMPREITADA TOTAL E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº **5500111760**, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS DIVERSAS, INCLUSIVE DE ESTABILIZAÇÃO E CONFORMAÇÃO DE TALUDES E BERMAS, EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS DIVERSOS, ESTRUTURAS DE CONTENÇÕES DIVERSAS, TERRAPLANEGEM, CONCRETO PROJETADO, REVEGETAÇÃO DE TALUDES, COMPACTAÇÃO DE SOLOS, PAVIMENTAÇÃO, DESMONTE, DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E FORNECIMENTO DE MATEIRAIS E EQUIPAMENTOS. OBRAS ESTAS A SEREM REALIZADAS NA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS – EFC, COMPREENDENDO DO KM 408+250 AO KM 408+800 (ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DAS SELVAS E BURITICUPU), NO ESTADO DO MARANHÃO, PROJETOS DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL EFC.**

Período de Execução de Contratual: 05/06/2024 à 20/09/2025

Endereço da obra: **ESTRADA DE FERRO CARAJÁS, BOM JESUS DAS SELVAS/MA, CEP: 65395000.**

Declaramos que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a data de término do contrato, que a desabonasse.

Outrossim, ressaltamos que a emissão deste atestado de capacidade técnica não afasta as obrigações em vigor, permanecendo inalteradas e ratificadas as garantias legais e/ou contratuais previstas em Contrato, bem como as demais responsabilidades da CONTRATADA que, por sua natureza tenham caráter perene ou prazo prescricional ainda não decorrido, especialmente relativas á responsabilidade civil perante a terceiros, encargos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual e obrigação de confidencialidade.

Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob a responsabilidade técnica dos profissionais abaixo:

Engº Civil – Alexsandro de Oliveira Cardoso – Crea nº 1120031362 / Registro regional: 1120031362MA Período de participação: 05/06/2024 à 20/09/2025.

Engº Civil – José Raimundo Garces Raiol Junior – Crea nº 1116855240 / Registro regional: 1116855240MA Período de participação: 05/06/2024 à 20/09/2025.

Engº Civil – Hélio Piram Do Couto Rocha – Crea nº 1713206820 / Registro regional: 111577MA Período de participação: 19/06/2024 à 20/09/2025.

Engº Civil – Francisco Jose Santiago – Crea nº 1119522510 / Registro regional: 1119522510MA Período de participação: 05/06/2024 à 20/09/2025.

Engº Agrônomo – Ricardo Lucas Bastos Machado - CREA nº 1103213822 / Registro Regional: 7137D MA – Período de participação: 05/06/2024 à 20/09/2025.

Arquiteto(a) e Urbanista - Brenda Moab Lucena de Oliveira - CAU : 00A1805738, Período de participação: 05/06/2024 à 20/09/2025.

São Luís/MA, 10 de Outubro de 2025.

VALE S/A
FÁBIO AGUIAR SILVEIRA JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA 601743431
CPF: 641.102.493-68

RESUMOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Serviços Preliminares: Supressão Vegetal, Limpeza de Terreno, Remoção de Matérias;

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

VALE

- **Serviços em Terra / Terraplenagem:** Regularização de Plataforma, Compactação de Aterro, Escavação, Carga, Transporte de Materiais, revestimento com bica corrida.
- **Serviços de demolição:** Demolição de Gabião, Demolição de Concreto Armado e Simples, Desmontagem com Reaproveitamento de Barreira Dinâmica, Remoção de Trilhos Cravados.
- **Drenagem e Obras de arte Correntes:** Valetas de Proteção; Sarjetas, Descidas d'água, Dissipador de energia; Entrada de Descida, Execução de Canal de Concreto (Forma, Armadura e Concreto) com Utilização de Junta Elástica de Dilatação tipo Fugiband;
- **Obras de Contenções:** Enrocamento Aplicado em Bermas de Equilíbrio e Proteção de taludes.
- **Obras especiais:** Execução de Concreto Projetado, Incluindo as Atividades de Perfuração, Instalação de Grampos, Injeção de Nata, Instalação de Telas, Instalação de Drenos Barbacãs , Execução de Dreno Horizontal Profundo (DHP).
- **Execução de Concreto Projetado** com auxílio de escavadeira hidráulica robotizada através de acionamento remoto.
- **Engenharia:** Execução da modelagem hidrodinâmica da contribuição das águas pluviais no sistema de drenagem dos taludes
- **Serviços Complementares:** Instalação de cercas, Hidrossemeadura;

NA OBRA FORAM CONCLUÍDOS OS SERVIÇOS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UNID.	QTD
A	KM 408 - EFC - OBRAS 2025		
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM , DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL		
1.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PESSOAL		
1.1.1.1	Mobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.1.1.2	Desmobilização de pessoal e equipamentos	vb	1,00
1.1.1.3	Mobilização e desmobilização de pessoal (Remuneração da equipe para 2º turno de trabalho)	vb	0,25
1.1.1.4	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos para Serviços eventuais	vb	0,65
1.1.1.5	Administração Local	vb	1,00
2	INSTALAÇÕES PRELIMINARES E PROVISÓRIAS DE OBRAS / INSTALAÇÕES PERMANENTES		
2.1	CANTEIRO DE OBRAS (VER NOTA 1)		
2.1.1	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
2.1.1.1	Construção de canteiro de obras Central	m²	1,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992 .

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

VALE

2.1.1.2	Construção de canteiro de obras AVANÇADO	m²	1,70
2.1.1.3	Construção de canteiro de obras SIMPLES	m²	3,00
2.1.2	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO		
2.1.2.1	Manutenção e operação de canteiro de obras Central	vb x mês	11,76
2.1.2.2	Manutenção e operação de canteiro de obras AVANÇADO	vb x mês	9,30
2.1.2.3	Manutenção e operação de canteiro de obras SIMPLES	vb x mês	33,27
3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES (VER NOTA 2, NOTA 3, NOTA 4 E NOTA 9)		
3.1.1	Supressão Vegetal		
3.1.1.1	Supressão vegetal, destocamento e limpeza de árvores, arbustos, vegetação rasteira e entulhos com remoção para área de depósito - DMT até 1000m	m²	138.257,95
3.1.1.2	Momento extraordinário de transporte para remoção de vegetação com qualquer diâmetro	m² x km	23.686,03
3.1.2	LIMPEZA DE TERRENO		
3.1.2.1	Escavação, carga e transporte, descarga e espalhamento de camada de solo superficial para a área de depósito - DMT até 1000m	m³	16.732,81
3.1.2.2	Momento extraordinário de transporte para solo superficial	m³ x km	6.908,58
3.2	DESMONTES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
3.2.1	DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS (VER NOTA 5)		
3.2.1.1	Demolição e remoção de contenção de gabiões	m³	6.691,75
3.2.1.3	Demolição mecanizada de concreto simples	m³	85,53
3.2.1.4	Demolição de concreto armado	m³	31,28
3.2.1.5	Remoção de cerca de mourão de concreto e arame farpado	m²	1.765,16
3.2.1.2	Remoção de Barreira Dinamica (Estrutura metalica composta por telas, mouroes de concreto e hastes) para reutilização - (compr.=315m, h= 4,0m)	m²	1.260,00
3.2.1.6	Retirada de estacados de trilhos Retirada de 519 trilhos TR68 cravados com profundidade de 9m, conforme 2420KF-X-50029 e 2420KF-X-50030	m	2.335,50
3.2.2	REMOÇÃO DE MATERIAIS PROVENIENTES DE DESMONTES, DEMOLIÇÕES E DESMONTAGENS (VER NOTA 9)		
3.2.2.1	DEMOLIÇÃO DO GABIÃO: Carga, transporte e descarga de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME - DMT até 1000m	m³	6.691,75
3.2.2.2	DEMOLIÇÃO DO GABIÃO: Momento extraordinário de transporte de material proveniente de demolições ou desmontes	m³ x km	5.975,73
3.2.2.5	DEMOLIÇÃO DO CONCRETO: Carga, transporte e descarga de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME - DMT até 1000m	m³	116,81

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by (signersNames) . This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992 .

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

VALE

3.2.2.6	DEMOLIÇÃO DO CONCRETO: Momento extraordinário de transporte de material proveniente de demolições ou desmontes	m³ x km	139,59
3.2.2.7	CERCA: Carga, transporte e descarga de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME - DMT até 1000m	m	11,85
3.2.2.3	Carga, transporte e descarga de material proveniente da Remoção da Barreira Dinamica - DMT até 1000m	t	32,07
3.2.2.4	Momento extraordinário de transporte de material proveniente da remoção da Barreira Dinamica até o Patio NVD	t x km	720,00
3.2.2.8	Carga, transporte e descarga de material proveniente de demolições ou desmontes para ADME - DMT até 1000m - RETIRADA DE TRILHOS CRAVADOS	t	158,81
3.2.3	LOCAÇÃO DA OBRA (VER NOTA 3)		
3.2.3.1	Locação da obra e execução de gabarito	m²	50.151,95
4	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
4.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS (VER NOTA 6)		
4.1.1	ESCAVAÇÃO DE CAVAS OU VALAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
4.1.1.1	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m - CX-01	m³	19,79
4.1.1.2	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m - CX-02	m³	18,41
4.1.1.4	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m - CX-04	m³	15,56
4.1.1.10	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m - CP-01 (Trecho 01)	m³	301,28
4.1.1.12	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m - CP-01 (Trecho 03)	m³	2.210,18
4.1.1.13	Escavação mecanizada de cavas ou valas em material de 1ª categoria - profundidade até 1,5m - CP-02	m³	404,72
4.2	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL – USO GERAL (VER NOTA 6)		
4.2.1	CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL EXCEDENTE EM ADME - USO GERAL		
4.2.1.1	Carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria em ADME - DMT até 1000m - Drenagem	m³	2.964,24
4.3	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE SOLO OU ROCHA - TERRAPLENAGEM		
4.3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		
4.3.1.1	Escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento de material de 1ª categoria - DMT até 1000m - Retaludamento	m³	234.907,35

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by {signersNames} . This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992 .

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025



Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

VALE

4.4	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL		
4.4.1	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE - USO GERAL (VER NOTA 17)		
4.4.1.1	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - uso geral - Drenagem - (VER NOTA 9)	m³ x km	3.557,09
4.4.1.2	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - uso geral - Retaludamento até 10000m - (VER NOTA 13 E NOTA 19)	m³ x km	260.340,45
4.4.1.3	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - uso geral - ADME 1 - (VER NOTA 11)	m³ x km	14.794,57
4.4.1.4	Momento extraordinário de transporte de material de 1ª categoria - uso geral - ADME 2 - (VER NOTA 14)	m³ x km	9.328,31
4.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE CAVAS OU VALAS (VER NOTA 7)		
4.5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAVAS OU VALAS		
4.5.1.1	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas - CX-01	m²	8,90
4.5.1.2	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas - CX-02	m²	6,20
4.5.1.4	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas - CX-04	m²	91,25
4.5.1.10	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas - CP-01 (Trecho 01)	m²	287,53
4.5.1.11	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas - CP-01 (Trecho 02)	m²	-
4.5.1.12	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas - CP-01 (Trecho 03)	m²	1.401,98
4.5.1.13	Regularização e compactação de fundo de cavas ou valas - CP-02	m²	420,32
5	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
5.1	FORMAS E CIMBRAMENTOS		
5.1.1	FORMA COM ESTRUTURA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
5.1.1.1	Forma plana com tábua de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais - CX-01	m²	54,66
5.1.1.2	Forma plana com tábua de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais - CX-02	m²	12,30
5.1.1.3	Forma plana com tábua de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais - CX-03	m²	-
5.1.1.4	Forma plana com tábua de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais - CX-04	m²	28,95

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, em 31/10/2025 emitida

Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 559

VALE

5.1.1.10	Forma plana com tábua de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais - CP-01 (Trecho 01)	m²	867,82
5.1.1.12	Forma plana com tábua de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais - CP-01 (Trecho 03)	m²	3.611,02
5.1.1.13	Forma plana com tábua de madeira para estrutura de fundação, inclusive escoramento de estruturas verticais - CP-02	m²	961,71
5.2	**CONCRETOS**		
5.2.1	**CONCRETO - PREPARO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA (COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) (VER NOTA 15)**		
5.2.1.1	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 10,0 MPa. - CX-01	m³	0,49
5.2.1.2	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 10,0 MPa. - CX-02	m³	0,31
5.2.1.4	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 10,0 MPa. - CX-04	m³	0,44
5.2.1.10	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 10,0 MPa. - CP-01 (Trecho 01)	m³	37,08
5.2.1.12	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 10,0 MPa. - CP-01 (Trecho 03)	m³	76,21
5.2.1.13	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 10,0 MPa. - CP-02	m³	21,14
5.2.1.14	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 30,0 MPa. - CX-01	m³	17,47
5.2.1.15	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 30,0 MPa. - CX-02	m³	3,21
5.2.1.17	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 30,0 MPa. - CX-04	m³	33,54
5.2.1.23	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 30,0 MPa. - CP-01 (Trecho 01)	m³	135,49
5.2.1.25	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 30,0 MPa. - CP-01 (Trecho 03)	m³	638,70
5.2.1.26	Concreto Não-Bombeado em estrutura de fundação fck = 30,0 MPa. - CP-02	m³	121,82
5.2.2	**CONCRETO PROJETADO - PREPARO, TRANSPORTE, PROJEÇÃO E CURA (COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)**		
5.2.2.1	Fornecimento e execução de concreto para projeção com fibras metálicas, conforme projeto	m³	349,87
5.2.2.2	Fornecimento e execução de concreto projetado	m³	2.313,07
5.3	**JUNTA DE VEDAÇÃO E/OU DILATAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO**		
5.3.1	**JUNTA ELÁSTICA PRÉ-MOLDADA PARA CONCRETO**		

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by {signersNames} . This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992 .

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025



Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 556

VALE

5.3.1.1	Junta elástica - perfil extrudado de PVC para vedação de juntas de construção e expansão tipo O-22, fornecimento e instalação	m	481,08
5.4	ARMADURA PARA CONCRETO (VER NOTA 12)		
5.4.1	ARMADURA PARA CONCRETO EM VERGALHÕES - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO		
5.4.1.1	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro - CX-01	kg	1.258,10
5.4.1.2	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro - CX-02	kg	655,66
5.4.1.4	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro - CX-04	kg	377,61
5.4.1.9	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro - CX-10	kg	265,27
5.4.1.10	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro - CP-01 - (Trecho 01)	kg	16.043,05
5.4.1.11	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro - CP-01 - (Trecho 02 e Trecho 3)	kg	38.514,64
5.4.1.12	Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - qualquer diâmetro - CP-02	kg	21.815,18
5.4.1.13	ARMADURA PARA CONCRETO PROJETADO - GRAMPOS DE ANCORAGEM Armadura em aço CA-50, fornecimento, corte, dobra e aplicação - Ø 16,0mm Quantidade de grampos: 5066 Comprimento total: 9625,4m	kg	8.619,50
5.4.2	ARMADURA PARA CONCRETO EM VERGALHÕES - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E APLICAÇÃO		
5.4.2.1	ARMADURA PARA CONCRETO PROJETADO Armadura em tela de aço soldada, fornecimento, corte e aplicação de malha Tela CA 60 Q138	kg	73.785,08
6	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (VEJA PE-B-617/PE-B-618/PE-B-620 - CÓDIGOS CONFORME PADRÃO DNIT)		
6.1	DRENO (VER NOTA 8)		
6.1.1	DRENOS SUB-HORIZONTAL		
6.1.1.1	Dreno Horizontal Profundo (DHP) - PVC comprimento de 15,00m, Ø40 mm com furos de Ø8mm a cada 5 cm	m	1.110,00
6.1.2	DRENOS TIPO BARABACÃ		
6.1.2.1	Dreno tipo barbacã em tubo de PVC Ø 50mm	m	1.552,00
6.2	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		
6.2.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		
6.2.1.1	Valeta de proteção de Aterro VPA 04 - CC-15	m	2.479,68
6.3	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
6.5	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

VALE

6.5.1	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO		
6.6.1	BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO		
6.6.1.1	Bueiro Duplo Tubular de Concreto CA1 - BDTC Ø 1.000mm - (CORPO)	m	32,90
7	INVESTIGAÇÕES E INSTRUMENTAÇÕES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICA		
7.1	INSTRUMENTAÇÕES GEOLÓGICO-GEOTÉCNICAS		
7.1.1	MEDIDOR DE NÍVEL D' ÁGUA		
7.1.1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos para instalação de medidor de nível d'água	vb	0,65
7.1.1.2	Deslocamento e instalação de equipamentos e equipes para distâncias até 1000m	un	21,00
7.1.1.3	Deslocamento e instalação de equipamentos e equipes para distâncias acima de 1000m	un	21,00
7.1.1.4	Instalação do medidor de nível d' água	m	45,00
7.1.1.5	Relatório técnico e desenhos de locação de medidor de nível d'água	vb	2,00
7.1.2	INCLINÔMETRO (VER NOTA 5)		
7.1.2.1	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos para instalação de inclinômetro	vb	0,65
7.1.2.2	Deslocamento e instalação de equipamentos e equipes para distâncias até 1000m	un	21,00
7.1.2.3	Instalação do inclinômetro	m	90,00
7.1.2.4	Relatório técnico e desenhos de locação de inclinômetro	vb	2,00
7.1.3	MARCO SUPERFICIAL		
7.1.3.1	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos para instalação de marco superficial	vb	0,65
7.1.3.3	Instalação de Marco Superficial	m	21,00
7.1.3.4	Relatório Técnico e desenho de locação dos Marco Supercial	vb	2,00
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	FECHAMENTOS - CERCAS / TAPUMES		
8.1.1	CERCAS / TAPUMES		
8.1.1.1	Cerca em mourões de concreto seção quadrada a cada 2,5m, ponta virada fechamento em fios de arame farpado na parte superior , h = 2,2m	m	1.614,08
11	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
11.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
11.3.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
11.3.1.1	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	16.993,10
11.4	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL (VER NOTA 10)		
11.4.1	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL		
11.4.1.1	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT até 1000m (Laterita / Solo para mistura com Betume ou Cimento)	m³	130,33
12	PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 554

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992.

VALE

12.1	REVESTIMENTO (VER NOTA 10)		
12.1.1	REVESTIMENTO		
12.1.1.1	Revestimento com bica corrida (Laterita / Solo Betume / Solo Melhorado com Cimento)	m³	647,93
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
13.1.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
13.1.1.1	Plantio de grama por hidrossemeadura	m²	9.227,93
15	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (VEJA PE-B-617/PE-B-618/PE-B-620 - CÓDIGOS CONFORME PADRÃO DNIT)		
15.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
15.1.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		
15.1.1.1	Sarjeta Trapezoidal de Concreto SZC 01 - CC-01	m	739,57
15.3.1.1	Dissipador de Energia DES 01 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	1,00
16	OBRAS DE CONTENÇÕES		
16.1	GABIÕES		
16.2	ENROCAMENTO (VER NOTA 18)		
16.2.1	ENROCAMENTO		
16.2.1.1	Enrocamento com pedra de mão arrumada - CC-06	m³	16.400,63
16.2.1.3	ADME 2		
17	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
17.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
17.3.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
17.3.1.1	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	32.181,76
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
18.1.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
18.1.1.1	Plantio de grama por hidrossemeadura	m²	11.836,77
20	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (VEJA PE-B-617/PE-B-618/PE-B-620 - CÓDIGOS CONFORME PADRÃO DNIT)		
20.1	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		
20.1.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		
20.1.1.1	Valeta de proteção de Cortes VPC 03 - CC-02 e CC-05	m	473,44
20.2	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
20.2.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		
20.2.1.1	Sarjeta Trapezoidal de Concreto SZC 02 - CC-01, CC-03 e CC-04	m	25,00
20.4	DISSIPADOR DE ENERGIA		
20.4.1	DISSIPADOR DE ENERGIA		

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by {signersNames} . This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992 .

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025



Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

VALE

20.4.1.1	Dissipador de Energia DES 04 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	3,00
	ADME 3		
27.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
27.3.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
27.3.1.1	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	82.920,16
27.4	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL (VER NOTA 10)		
27.4.1	EMPRÉSTIMO DE MATERIAL - USO GERAL		
27.4.1.1	Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria - DMT até 1000m (Laterita / Solo para mistura com Betume ou Cimento)	m³	-
29	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
29.1	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
29.1.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
29.1.1.1	Plantio de grama por hidrossemeadura	m²	16.527,98
31	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (VEJA PE-B-617/PE-B-618/PE-B-620 - CÓDIGOS CONFORME PADRÃO DNIT)		
31.2	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
31.2.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		
31.2.1.1	Sarjeta Trapezoidal de Concreto SZC 01 - CC-03	m	59,25
31.3	DISSIPADOR DE ENERGIA		
31.3.1	DISSIPADOR DE ENERGIA		
31.3.1.2	Dissipador de Energia DES 04 - Aplicável a Valetas e Sarjetas	un	10,00
	ADME 5		
30	SERVIÇOS EM TERRA / TERRAPLENAGEM		
30.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
30.3.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
30.3.1.1	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	-
30.3.1.2	Compactação de aterro sem controle do grau de compactação - (Laterita / Solo Betume / Solo Melhorado com Cimento) (VER NOTA 10)	m³	29.352,54
31	PAVIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
31.1	REVESTIMENTO (VER NOTA 10)		
31.1.1	REVESTIMENTO		
31.1.1.1	Revestimento com bica corrida (Laterita / Solo Betume / Solo Melhorado com Cimento)	m³	4.713,54
34	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (VEJA PE-B-617/PE-B-618/PE-B-620 - CÓDIGOS CONFORME PADRÃO DNIT)		
34.1	CANALETAS / VALETA DE PROTEÇÃO		
34.1.1	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES E ATERROS		

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by {signersNames} . This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

VALE

34.1.1.1	Valeta de proteção de Cortes VPC 04 - CC-06	m	2.609,63
34.2	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES		
34.2.1	SARJETAS E TRANSPOSIÇÕES DE SEGMENTOS DE SARJETAS		
34.2.1.1	Sarjeta Trapezoidal de Concreto SZC 01 - CC-08	m	123,06
34.4	DISSIPADOR DE ENERGIA		
34.4.1.4	ADME 6		
40.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
40.1.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
40.1.1.1	Compactação de aterro a 95% do Proctor Normal	m³	73.333,44
41	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
41.1	PAISAGISMO E AJARDINAMENTO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
41.1.1	REVESTIMENTO VEGETAL		
41.1.1.1	Plantio de grama por hidrossemeadura	m²	45.666,02
42	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
44	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
44.1.2	MELHORIA DO ACESSO OPERACIONAL		
44.1.2.2	Regularização da plataforma do acesso operacional (Largura 7,0 m)	m²	40.948,03
44.1.2.3	Execução de camada de base em rachão, espessura 20 cm com controle de compactação a 100% do PN	m³	1.285,15
45	LOUCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
45.1	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM - SERVIÇOS EVENTUAIS		
45.1.1	ALUGUEL DE TRATORES		
45.1.1.1	Aluguel de trator sobre esteiras, com lâmina acionada hidraulicamente, D6	h	30,00
45.1.2	ALUGUEL DE MOTONIVELADORAS		
45.1.2.1	Aluguel de motoniveladora	h	159,00
45.1.3	ALUGUEL DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS E RETROESCAVADEIRAS		
45.1.3.1	Aluguel de retroescavadeira sobre pneus, carregador e retroescavadeira.	h	80,65
45.1.3.2	Aluguel de Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras.	h	103,00
45.1.4	ALUGUEL DE ROLOS COMPACTADORES		
45.1.4.1	Aluguel de rolo compactador tracionado, vibratório, pé de carneiro.	h	167,00
45.1.5	ALUGUEL DE CAMINHÕES DIESEL		
45.1.5.1	Aluguel de caminhão basculante, tração 6x4, capacidade 10/12m³	h	187,00
45.1.5.2	Aluguel de Caminhão tipo Munck	h	-
45.1.5.3	Aluguel de caminhão tração 4x2, tanque	h	274,50
46	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA - SERVIÇOS EVENTUAIS		

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by [signersNames]. This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992 .

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025



Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

VALE

46.1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DIRETA - SERVIÇOS EVENTUAIS		
46.1.1	DIVERSOS / MOTORISTAS / OPERADORES - MÃO DE OBRA DIRETA		
46.1.1.1	Motorista de veículo pesado - Basculante	h	27,00
46.1.1.2	Operador máquinas (Escavadeira, Motoniveladora, Rolo e trator esteira)	h	45,00
47	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA - SEGUNDO TURNO		
47.1	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DIRETA		
47.1.1	DIVERSOS / MOTORISTAS / OPERADORES - MÃO DE OBRA DIRETA		
47.1.1.1	Motorista de veículo leve	h	-
47.1.1.2	Motorista de veículo pesado (caminhão Basculante, Caminhão Munk e Caminhão pipa)	h	416,00
47.1.1.3	Operador máquinas (Escavadeira, Motoniveladora, Rolo e trator esteira)	h	433,00
47.1.1.4	Sinaleiro	h	1.654,00
47.2	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA INDIRETA - SEGUNDO TURNO		
47.2.1	ENCARREGADOS / SUPERVISORES / MESTRE		
47.2.1.1	Encarregados geral construção civil	h	294,00
47.2.2	PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR		
47.2.2.1	Engenheiro Civil Sênior	h	-
47.2.3	DIVERSOS - MÃO DE OBRA INDIRETA		
47.2.3.1	Greidista	h	376,00

São Luís/MA, 13 de Outubro de 2025

VALE S/A
FÁBIO AGUIAR SILVEIRA JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA 601743431
CPF: 641.102.493-68

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Aguiar Silveira Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C0AB-0A22-4E27-4992.This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Fábio Aguiar Silveira Júnior. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code C0AB-0A22-4E27-4992.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C0AB-0A22-4E27-4992 ou vá até o site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C0AB-0A22-4E27-4992 or go to the Websitehttps://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: C0AB-0A22-4E27-4992

Hash do Documento

3D0C89B51E7D6E7EC677A20D369C008F6A0030AC9BA304A905F0881A7CF94545

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2025 é(são) :

☑ Fábio Aguiar Silveira Júnior - 641.102.493-68 em 17/10/2025 09:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Oct 17 2025 09:39:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -3.7337871 Longitude: -46.105095 Accuracy: 20
IP 170.203.197.59
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
1A8C04395028456EE7DC0303620D7E5F31C0CF688A6788652825EDB0FCF9E2DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 939033/2025, emitida em 31/10/2025

Certidão nº 939033/2025
20/07/2026, 10:40
Chave de Impressão: 4BAYz
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2025 e contém 13 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
924295/2025
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FRANCISCO JOSE SANTIAGO**
Registro: **1119522510MA** RNP: **1119522510**
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240774618** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500103628 Celebrado em: 21/07/2023
Valor do contrato: R$ 34.264.597,66 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: S/N
Complemento: AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS Bairro: ANJO DA GUARDA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085581
Coordenadas Geográficas: -2.563309, -44.317573
Data de início: 23/01/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade;

Observações

-MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE'S) AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E RAMAL FERROVIÁRIO DO SUL DO PARÁ, CONFORME DESCRITO TAMBÉM NO ANEXO 0, PELA CONTRATADA À VALE NOS MUNICÍPIOS AO LONGO DA EFC, RAMAIS SERRA SUL E SERRA LESTE, INCLUINDO SEUS PÁTIOS E TERMINAIS, NOS ESTADOS DO PARÁ E MARANHÃO

Número da ART: **MA20240828336** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500103628 Celebrado em: 21/07/2023
Valor do contrato: R$ 55.137.655,18 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: S/N
Complemento: AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS Bairro: ANJO DA GUARDA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085581
Coordenadas Geográficas: -2.563309, -44.317573
Data de início: 23/01/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade;

Observações

2º TAC MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE'S) AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E RAMAL FERROVIÁRIO DO SUL DO PARÁ, CONFORME DESCRITO TAMBÉM NO ANEXO 0, PELA CONTRATADA À VALE NOS MUNICÍPIOS AO LONGO DA EFC, RAMAIS SERRA SUL E SERRA LESTE, INCLUINDO SEUS PÁTIOS E TERMINAIS, NOS ESTADOS DO PARÁ E MARANHÃO

Número da ART: **MA20250877069** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924295/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **VALE S.A.** CPF/CNPJ: **33.592.510/0001-54**
Endereço do contratante: OUTROS PRAIA DE BOTAFOGO Nº: 186
Complemento: SALAS 701 A 1901 Bairro: BOTAFOGO
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22250040
Contrato: 5500103628 Celebrado em: 21/07/2023
Valor do contrato: R$ 60.426.502,96 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: S/N
Complemento: AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS Bairro: ANJO DA GUARDA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085581
Coordenadas Geográficas: -2.563309, -44.317573
Data de início: 23/01/2024 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: VALE S.A. CPF/CNPJ: 33.592.510/0001-54

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 49 - Execução de obra 5.00 unidade;

Observações

3º TAC MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE'S) AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E RAMAL FERROVIÁRIO DO SUL DO PARÁ, CONFORME DESCRITO TAMBÉM NO ANEXO 0, PELA CONTRATADA À VALE NOS MUNICÍPIOS AO LONGO DA EFC, RAMAIS SERRA SUL E SERRA LESTE, INCLUINDO SEUS PÁTIOS E TERMINAIS, NOS ESTADOS DO PARÁ E MARANHÃO

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens PODA; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924295/2025
31/03/2025, 10:21
Wca8A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Wca8A

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 565

VALE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, localizada na Rua Principal (Cajueiro) – BR 135 – Km 12 – Vila Maranhão CNPJ/MF n.º **03.992.929/0001-32**, firmou com a **VALE S.A.**, CNPJ nº **33.592.510/0001-54**, o CONTRATO DE EMPREITA PARCIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, Nº **5500103628**, tendo por objeto a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE's) AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS E RAMAL FERROVIÁRIO DO SUL DO PARÁ, CONFORME DESCRITO TAMBÉM NO ANEXO 0, PELA CONTRATADA À VALE NOS MUNICÍPIOS AO LONGO DA EFC, RAMAIS SERRA SUL E SERRA LESTE, INCLUINDO SEUS PÁTIOS E TERMINAIS, NOS ESTADOS DO PARÁ E MARANHÃO.**

Endereço da Obra: **AVENIDA DOS PORTUGUESES, AO LONGO DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS, ANJO DA GUARDA – SÃO LUÍS/MA -CEP: 65085581**

PERÍODO CONTRATUAL : 23/01/2024 à 30/04/2025.
PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 23/01/2024 à 20/02/2025.

Declaramos que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a data de término do contrato, que a desabonasse.

Outrossim, ressaltamos que a emissão deste atestado de capacidade técnica não afasta as obrigações em vigor, permanecendo inalteradas e ratificadas as garantias legais e/ou contratuais previstas em Contrato, bem como as demais responsabilidades da CONTRATADA que, por sua natureza tenham caráter perene ou prazo prescricional ainda não decorrido, especialmente relativas á responsabilidade civil perante a terceiros, encargos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual e obrigação de confidencialidade.

Anotação de Responsabilidade Técnica da obra foi efetivada no CREA-PA sob a responsabilidade técnica da profissional abaixo:

Engº Civil – Alexsandro De Oliveira Cardoso - CREA nº 112003136-2 / Registro Regional: 941311PA .

Engº Civil – Francisco Jose Santiago – Crea nº 1119522510 / Registro regional: 1119522510MA.

São Luis, 21 de março de 2025.

VALE S/A
ERIOSVALDO GOMES MARTINS
Engenheiro Civil/ CREA nº 9764D MA / RPN 110863342-0
CPF: 856.607.443-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924295/2025
20/07/2026, 10:42
Chave de Impressão: Wca8A
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

VALE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 566

RESUMOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Refere-se aos serviços compreendem: manutenção, demolição, recuperação, reforço, conservação e tratamento de anomalias das OAEs (Obras de Arte Especiais) e Passarelas de Pedestres situados ao longo da Estrada de Ferro Carajás sendo realizado de acordo com as normas técnicas e procedimentos descritos ou mencionados nesta Requisição Técnica.

- Serviços de montagem de plataforma suspensa com forração, andaime suspenso (balancim) e andaimes em tubo rool;
- Serviços de roço, capina, poda, limpeza e regularização da área do Canteiro de Obras, no entorno e sob OAEs e Passarelas de Pedestres;
- Serviços de execução e construção de escadas de acesso definitivas em concreto armado com guarda corpo metálico;
- Serviços de instalação de escadas de acesso provisório;
- Serviços de apicoamento e limpeza de superfície de concreto;
- Serviços de demolição total e parcial de estruturas de concreto armado e metálicas;
- Serviços de recuperação e reforço de estruturas de concreto e metálicas;
- Serviços de carga, transporte e descarga de materiais provenientes de demolição para descarte;
- Serviços de lavagem por hidrojateamento de todas as estruturas das OAE e Passarelas de Pedestres antes dos serviços;
- Serviços de aplicação de impermeabilizante Xypex;
- Serviços de confecção de concreto estrutural de 18 a 30 MPa;
- Serviços de adensamento e preparação de graute;
- Serviços de recuperação de concreto deteriorado;
- Serviços de limpeza mecânica de armadura exposta;
- Serviços de corte, dobra e confecção de armação de aço CA-50 ou CA-60;
- Serviços de recuperação e recomposição de armadura expostas com ou sem perda de seção;
- Serviços de injeção em fissuras utilizando resina epóxi de baixa viscosidade, inclusive quaisquer insumos necessários a execução;
- Serviços de corte e colmatação de fissuras com adesivo estrutural;
- Serviços de limpeza e lubrificação com silicone dos aparelhos de apoio;
- Serviços de macaqueamento para substituição de Aparelhos de Apoio;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924295/2025
20/07/2026, 10:42
Chave de impressão: Wca8A
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

VALE

- Serviços de troca de Aparelhos de Apoio;
- Serviços de escavações manuais gerais inclusive de cavas e valas em solo;
- Serviços de carga, transporte e descarga de solo provenientes de escavação de cavas, valas e escavações em geral;
- Serviços de execução e/ou recuperação de meios-fios, canaletas, valetas e descidas d'água em taludes para drenagem em concreto ou alvenaria;
- Serviços de reaterro e compactação de cavas ou valas;
- Serviços de recuperação e ou construção de Rip Rap com solo cimento;
- Serviços de remoção de lastro sobre tampas de canaleta e refúgios;
- Serviços retirada completa e recolocação com substituição de tampas de canaletas danificadas;
- Serviços de limpeza de canaletas com retirada de lastro de brita internamente e sobre as tampas.
- Serviços de limpeza manual e hidrojateamento de canaleta;
- Serviços de limpeza de drenos obstruídos;
- Serviços de troca e recuperação de drenos danificados (buzinotes);
- Serviços de fabricação de tampa de canaletas em concreto armado;
- Serviços de identificação e gabaritagem de elementos estruturais;
- Serviços de instalação de placas de sinalização;
- Serviços de recuperação de guarda-corpo e rodapés com recomposição de peças metálicas, soldagem, lixamento e pintura tinta epóxi, poliuretana e alquídica;
- Serviços de instalação de guarda-corpo e rodapés;
- Serviço de recuperação de guarda-corpo com corte, solda e reparos/substituição de peças danificadas;
- Serviços de pintura em concreto, piso e paredes;
- Serviços de confecção e aplicação de argamassas;
- Serviços de aplicação de emboço em massa única;
- Serviços de confecção de forma em compensado resinado de 10 mm, 12 mm, 14 mm;
- Serviços de execução de forma em tábuas de pinos;
- Serviços de limpeza mecânica manual de estacas, tubulões e blocos com superfície deteriorada;
- Serviços de segregação de concreto armado manual ou mecanizada;
- Serviços de carga, transporte e descarga material proveniente concreto segregado;
- Serviços de segregação, carga, transporte e descarga de resíduos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, em 31/03/2025 emitida

Certidão nº 924295/2025
20/07/2026, 10:42
Chave de Impressão: Wca8A
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

VALE

- Serviços de recuperação do sistema de drenagem superficial do entorno da OAE e Passarela de Pedestres;
- Serviços de lixamento e pintura de guarda-corpos e rodapés novos e existentes;
- Serviços de roço, capina, poda, limpeza manual de terreno e solos soltos;
- Serviços de soldagem simples;
- Serviços montagem de tela alambrado, tela expandida e outros tipos de tela;
- Serviços de montagem e desmontagem de estrutura metálica leve de gaiola para fechamento de Passarelas de Pedestres;

- **RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Item	Descrição do Serviços Executados	Unid.	Quantidade
4.5	Argamassa polimérica tixotrópica estrutural (ref.Emaco S168) para recomposição de áreas com espessura inferior a 5,0cm.	m^2	64,28
4.6	Argamassa polimérica impermeável para recomposição de áreas com espessura inferior a 2,5cm, preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura	m^2	11.897,46
4.7	Injeção em fissuras utilizando resina epóxi de baixa viscosidade	Kg	39,00
4.9	Injeção em fissuras utilizando poliuretano hidroativado com fornecimento de material	Kg	140,00
4.10	Fornecimento de concreto Estrutural 18 MPA, feito em obra	m^3	20,96
4.11	Fornecimento de concreto Estrutural 25 MPA, feito em obra	m^3	14,03
4.12	Fornecimento de concreto Estrutural 30 MPA, feito em obra	m^3	14,79
4.14	Fornecimento de graute autoadensável para recuperação de concreto	m^3	18,79
4.17	Fornecimento de impermeabilizante Xypex Concentrado	m^2	48.465,02
4.19	Fornecimento de aço CA-50 ou CA-60	Kg	3.586,90
4.20	Fornecimento de silicone para lubrificação dos aparelhos de apoio	Unid.	33,00
4.21	Fornecimento e instalação de Aparelhos de Apoio de Neoprene Fretado	Unid.	24,00
4.22	Sacos de aniagem (0,80m x 0,40mx0,20m), geossintéticos, ráfia, polipropileno para rip rap.	Unid.	591,00
4.23	Fornecimento de Solo Cimento	m^3	26,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924295/2025
20/07/2026, 10:42
Chave de Impressão: Wca8A
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

VALE

4.24	Fornecimento Tubo plasticos para dreno PVC diametro de 40 mm a 150 mm	m	2.997,85
4.25	Fornecimento de argamassa para Emboço Traço 1:5	m³	26,33
4.26	Fornecimento de guarda corpo completo com rodapé e sistema de fixação	Kg	13.632,29
4.27	Fornecimento de fôrma e travamento em Compensado Resinado 10 mm	m²	161,49
4.28	Fornecimento de fôrma e travamento em Compensado Resinado 12 mm	m²	57,74
4.29	Fornecimento de fôrma e travamento em Compensado Resinado 14 mm	m²	1.172,45
4.30	Fornecimento de fôrma em Tábuas de Pinus completa com escoramento	m²	1.001,44
4.31	Fornecimento de parafuso ASTM A325 1" x 6" Galvanizado	Unid.	140,00
4.32	Fornecimento esquema de tratamento anticorrosivo completo com lixamento abrasivo do tipo ST-03 e pintura com fundo base em primer epóxi, tinta intermediária epóxi e tinta de acabamento poliuretânica 2 demãos	m²	9.737,08
4.33	Fornecimento de esquema p/ pintura de piso prime epoxi e tinta em acabamento poliuretano	m²	4.072,83
4.34	Fornecimento de placa de identificação de OAE's e passarelas	m²	26,60
4.35	Fornecimento de placa de regulamentação (R-15) e (R-16)	m²	40,37
4.36	Fornecimento eletrodo E7018 com solda Simples em Aço	Kg	981,36
4.38	Fornecimento premoldado tampa de canaleta medida padrão (1,0 x 0,4 / 1,0 x 0,35) m e meio fio	Unid.	485,00
4.39	Fornecimento diversos de miscelâneas ASTM A36, cantoneiras, vigas U, barra chatas, tubos galvanizados, chapas espessuras até 1/2", parafusos, porcas, arruelas, fios de arame liso (2,2 x 2,7mm) etc	Kg	34.223,99
4.40	Fornecimento tela ondulada (malha de 25 mm x 25 mm) fio 2 mm	m²	413,51
4.42	Serviços de macaqueamento para troca de aparelhos de apoio	Unid.	14,00
4.44	Fornecimento de chumbadores barra roscada diamentro de 1/4" a 5/8" com porca e arruelas	Kg	92,72
4.48	Fornecimento de adesivo estrutural epoxi	kg	3.740,20
4.50	Fornecimento de Guardrails padrão OAE's	m	16,40
4.52	Fornecimento de Junta polimérica do tipo JEENE série VV (25x50mm)	m	43,00
4.54	Fornecimento de Junta polimérica do tipo JEENE série VV (90x87mm)	m	201,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924295/2025
20/07/2026, 10:42
Chave de Impressão: Wca8A
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

VALE

4.55	Fornecimento de tinta de acabamento poliuretânica 1 demãos	m²	4.080,44
4.56	LANCHA+ BARQUEIRO + COMBUSTÍVEL	vb/mês	4,00
4.57	PLATAFORMA FLUTUANTE+BARCO+MOTOR+COMBUSTÍVEL	vb/mês	3,74
4.59	Uso de Rapel	vb/diária	93,00
4.60	Fornecimento de telhas termoarcústica do tipo sanduíche	m²	7.266,98
4.61	Telha galvalume, trapezoidal 40, espessura de 4 mm a 8 mm com largura útil de 1020mm com pintura eletrostática de cor padrão (telha simples)	m²	2.191,30
4.66	Fornecimento de chapas 2x1; 2x2 de 1.9 mm (calhas).	m²	3,20
4.67	Fornecimento de Rufos e Calhas metálicas.	m	9,00

A obra foi executada conforme projetos e especificações contratadas, não havendo até o momento desconformidades aparentes ou falhas de ordem técnica, restando em vigor as obrigações quanto à garantia do objeto contratado ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico.

São Luís, 21 de março de 2025.

VALE S/A
ERIOSVALDO GOMES MARTINS
Engenheiro Civil/ CREA nº 9764D MA / RPN 110863342-0
CPF: 856.607.443-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 924295/2025, emitida em 31/03/2025

Certidão nº 924295/2025
20/07/2026, 10:42
Chave de Impressão: Wca8A
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/03/2025 e contém 6 folhas

RECURSO

HIDROFF BUILDING

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Ref.: Concorrência Eletrônica – SRP nº 17/2026
Processo Administrativo nº 67/2026

Objeto: Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA.

A **HIDROOF BUILDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.922.738/0001-02, sediado na Rua do Aririzal, n° 39, Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 19, Bairro Turu, CEP: 65066-265, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, representado, neste ato, por seu sócio administrativo, o Sr. **ENIO CIRO DANTAS FARIAS ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 024.624.263-96, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 165, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Item 15 do Edital, interpor tempestivamente o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que classificou e declarou habilitada e vencedora a empresa **S7 ENGENHARIA LTDA**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE

A intenção de interpor recurso administrativo, foi manifestada pela RECORRENTE de forma direta, motivada e inequívoca, durante a fase de revelar a intenção de recurso aberta pelo Agente de Contratação na sessão pública realizada no dia 04 de setembro de 2026, conforme determina o item 15 do edital que regulamenta o presente certame.

Além disso, a manifestação do recurso foi devidamente aceita pelo agente de contratação, abrindo se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões. Cabe ressaltar que, conforme o dispositivo legal, o prazo citado acima começa a contar da data da lavratura da ata da sessão.

HIDROFF BUILDING

Dessa forma, os memoriais estão sendo juntados tempestivamente, até três dias úteis após a sessão, cumprindo-se, assim, as regras estabelecidas no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, bem como no estabelecido no item 15 do Edital.

Por fim, vale consignar que as informações sobre os prazos de interposição de recurso e de contrarrazões, inclusive, estão registradas no campo próprio do sistema.

2. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No âmbito do certame em epígrafe, que visa a seleção da proposta mais vantajosa para a implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares, a Administração Pública conduziu a sessão pública sob o rito da inversão de fases (habilitação antecedendo a proposta), nos termos autorizados pelo artigo 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Todavia, ao analisar detidamente a documentação apresentada pela licitante declarada Vencedora, S7 ENGENHARIA LTDA, constatam-se graves e insanáveis vícios de ordem procedimental, formal e de qualificação econômico-financeira que impedem a sua manutenção no certame.

Assim, a RECORRENTE manifestou intenção de recurso para requerer a revisão do ato administrativo, pelas razões que passa a expor.

3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3.1. DO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE 2 HORAS PARA ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA (PÁGINA 11 - ITENS 10.5, 10.5.1, 10.5.2 E 10.6 DO EDITAL)

De acordo com a disciplina clara do item 10.5 do Edital de Concorrência, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar tem o dever estrito de enviar a sua proposta de preço adequada ao último lance no prazo improrrogável de 2 (duas) horas. Vejamos:

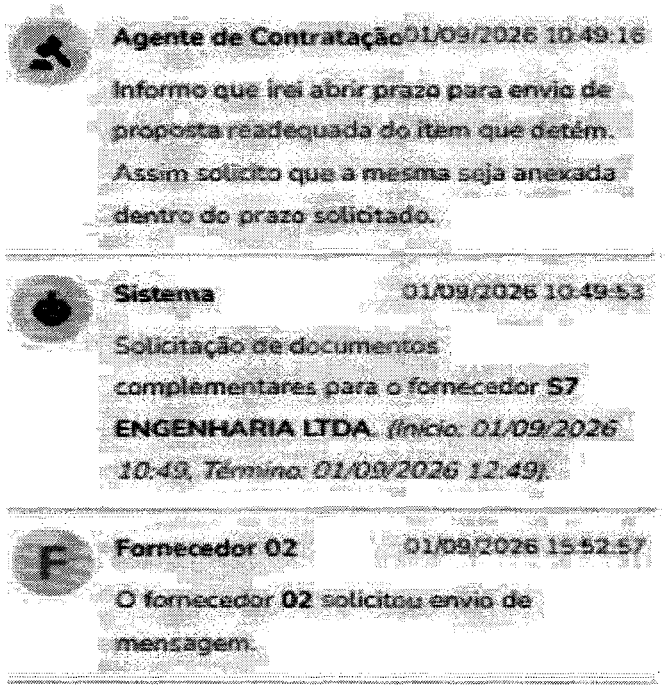
HIDROFF BUILDING

> **10.5.** A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no **prazo mínimo de 2h (duas horas)**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

O edital prevê no subitem 10.5.1 uma única exceção para a dilação deste prazo, exigindo que haja solicitação justificada formulada ANTES do término do período original, e que esta seja formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

> **10.5.1.** **O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.**

No caso concreto, a empresa Recorrida S7 ENGENHARIA LTDA violou frontalmente esta regra ao NÃO enviar a proposta adequada no prazo regulamentar de 2 (duas) horas contados da convocação e nem solicitar a prorrogação do prazo. Veja-se:



HIDROFF BUILDING

A consequência para tal omissão está expressamente tipificada no item 10.5.2 do Edital, bem como no item 18.1.2 do capítulo de infrações:

> **10.5.2.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
>
> **18.1.** Comete infração administrativa (...) o licitante que: (...) 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

Trata-se de hipótese de desclassificação prevista no Edital que rege o certame prevista nos itens acima indicado. O descumprimento de prazos estabelecido previamente ofende diretamente o princípio da isonomia, conforme preceitua o art. 5º da Lei nº 14.133/21, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório. Beneficiar a Recorrida com a tolerância de atrasos sem amparo legal configura tratamento privilegiado injustificável, o que contamina a validade do certame.

Assim, requer-se a desclassificação da empresa ora recorrida.

3.2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXPEDIDOS HÁ MAIS DE 30 DIAS (PÁGINA 28 - ITEM 16.2.13 E ITEM 22.3 DO EDITAL)

A regularidade fiscal e a habilitação de qualquer licitante exige a apresentação de documentos vigentes. O item 16.2.13 do Edital estabelece de forma categórica que documentos sem data de validade expressa em seu corpo NÃO poderão ter expedição superior de 30 (trinta) dias. Vejamos:

> **16.2.13.** Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Específica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial, Cartão CNPJ), todos

documentos que comprove a habilitação da empresa deveram ser emitidos antes da abertura do certame.

Esta regra é reforçada e estendida a todos os documentos habilitatórios no item 22.3 do Edital.

22.3. Os documentos que não possuírem prazo de validade expresso em seu corpo, **só serão aceitos aqueles emitidos em até 30 (trinta) dias** da data estabelecida para a licitação. **Sujeito a inabilitação.**

Ocorre que a empresa Recorrida apresentou documentos em completo estado de intempestividade (vencidos). Examinemos:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 129365491

Nome / Razão Social: S7 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.762.409/0001-08

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 133, APEADOURO, , CEP: 65030120 no município de São Luís/

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

São Luís, quinta, 18 de dezembro de 2025

Código de Autenticidade: **MS1IRDMY**

HIDROFF BUILDING

Inscrição Estadual (SEFAZ-MA)

O documento apresentado pela recorrida foi expedido em 18 de dezembro de 2025. Considerando que a data da sessão pública do certame ocorreu em 31 de agosto de 2026, o documento foi emitido 256 dias antes, superando, por óbvio, o limite improrrogável de 30 dias.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01315924323
DATA: 14/04/2026
HORA: 10:07

INSC. ESTADUAL:	12.936.549-1	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	23/03/2026
RAZÃO SOCIAL:	S7 ENGENHARIA LTDA		
SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
MOTIVO CADASTRAL:	--		

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	01.762.408/0001-08	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	S7 ENGENHARIA LTDA		
NIRE:	21200410781	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	18/12/2025	CAPITAL SOCIAL:	4.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	UFRE:	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	18/12/2025
CORREIO ELETRÔNICO:	S7ENGENHARIALTDA@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

Ficha Cadastral do Contribuinte (SEFAZ-MA)

O documento cadastral juntado pela recorrida foi gerado em 14 de abril de 2026. Trata-se de uma expedição ocorrida 139 dias antes da abertura do certame, violando também a barreira dos 30 dias previstos no Edital.

Ambos os documentos carecem de prazo de validade expresso em seu próprio corpo e, por força das regras vinculantes 16.2.13 e 22.3 do edital, deveriam ter sido emitidos, no máximo, a partir de 1º de agosto de 2026. A manutenção de documentos com mais de 8 meses (Inscrição Estadual) e mais de 4 meses (Ficha Cadastral) de atraso enseja a inabilitação sumária da Recorrida.

3.3. DAS IRREGULARIDADES GRAVES NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (PÁGINAS 28 E 29 - ITENS 16.3.2 E 16.3.3 DO EDITAL)

A qualificação econômico-financeira da Recorrida está eivada de vícios insanáveis, tanto no que tange ao período temporal dos demonstrativos quanto ao

HIDROFF BUILDING

descumprimento absoluto dos índices de liquidez mínimos exigidos. Conforme demonstrado a seguir.

3.3.1. Descumprimento do Período Obrigatório de Balanço (Item 16.3.2 do Edital)

O item 16.3.2 do Edital exige de forma expressa a apresentação das demonstrações contábeis referentes aos **2 (dois) últimos exercícios sociais**:

> 16.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Como o certame se realiza no exercício de 2026, os dois últimos exercícios fiscais fechados na forma da lei correspondem obrigatoriamente aos anos de 2024 e 2025.

Contudo, a empresa S7 ENGENHARIA LTDA acostou aos autos o Balanço Completo do exercício de 2012 e o Balanço de Reabertura (Abertura) do exercício de 2025, datado de 18/12/2025.

Veja-se:

Página 1 de

S7 ENGENHARIA LTDA
BALANÇO ABERTURA, EM 18/12/2025
CNPJ: 01.762.409/0001-08 NIRE: 21200410781
Avenida Getulio Vargas nº 133, Bairro Apeadouro - São Luis MA CEP: 65.099-110

Nomenclatura da Conta	Valor
1 ATIVO	**4.000.000,00**
1.1 ATIVO CIRCULANTE	-
1.1.1 DISPONIVEL	-
1.1.1.1 CAIXA	-
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	-
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO	-
1.1.2.1 CLIENTES	-
1.1.5 ESTOQUES	-
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	-
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	**4.000.000,00**
1.2.3 IMOBILIZADO	**4.000.000,00**
1.2.3.1 BENS E DIREITOS	2.171.120,23
1.2.3.2 OUTROS INVESTIMENTOS	1.828.879,77

HIDROFF BUILDING

A apresentação de um balanço referente ao longínquo ano de 2012 (há 14 anos) constitui um completo absurdo jurídico e administrativo, descumprindo frontalmente a obrigação de demonstrar a saúde financeira contemporânea da empresa nos dois últimos exercícios sociais.

A recorrida possui contrato social arquivado na Junta Comercial desde 08 de abril de 1997. Portanto, estando em regular atividade há quase 30 anos, não se enquadra em nenhuma exceção de empresa recém-constituída (menos de 2 anos), sendo-lhe inteiramente exigível o balanço dos dois últimos exercícios sociais (2024 e 2025) de forma concomitante.

A omissão do balanço de 2024 e a substituição arbitrária pelo balanço de 2012 impõe a inabilitação imediata da recorrida, nos termos do Edital.

Ademais, o Edital no subitem 16.3.3 fixa as fórmulas e as balizas mínimas para a comprovação de boa situação financeira, determinando que os índices calculados devem ser iguais ou superiores a 1,00.

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Ao analisarmos o Balanço de Reabertura de 2025 apresentado pela Recorrida S7 ENGENHARIA LTDA, verifica-se que ela possui a seguinte estrutura patrimonial:

HIDROFF BUILDING

S7 ENGENHARIA LTDA BALANÇO ABERTURA, EM 18/12/2025 CNPJ: 01.762.409/0001-06 NIRE: 21200410781 Avenida Getulio Vargas nº 133, Bairro Apeadouro - São Luis MA CEP: 65.093-110	
Nomenclatura da Conta	**Valor**
1 ATIVO	**4.000.000,00**
1.1 ATIVO CIRCULANTE	-
1.1.1 DISPONIVEL	-
1.1.1.1 CAIXA	-
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	-
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO	-
1.1.2.1 CLIENTES	-
1.1.5 ESTOQUES	-
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	-
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	**4.000.000,00**
1.2.3 IMOBILIZADO	**4.000.000,00**
1.2.3.1 BENS E DIREITOS	2.171.120,23
1.2.3.2 OUTROS INVESTIMENTOS	1.828.879,77
1.2.3.3 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-
2 PASSIVO	**4.000.000,00**

Ativo Circulante (AC): R$ 0,00 (todos os campos de disponibilidades, estoques e direitos estão zerados/hifenizados);

Realizável a Longo Prazo (RLP): R$ 0,00;

Ativo Não Circulante (Imobilizado): R$ 4.000.000,00;

Ativo Total (AT): R$ 4.000.000,00;

2.1 PASSIVO CIRCULANTE	-
2.1.1 FORNECEDORES	-
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS	-
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	-
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	-
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL	-
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-
2.1.4.2 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	-
2.1.5 CONTAS A PAGAR	-
2.1.5.1 CONTAS DE AGUA, LUZ E TELEFONE	-
2.1.5.2 DEMAIS CONTAS A PAGAR	-
2.1.6 ADIANTAMENTOS	-
2.1.6.1 ADIANTAMENTOS	-
2.1.9 PROVISOES	-
2.1.9.1 PROVISOES TRIBUTARIAS	-
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	-
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	-
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO	**4.000.000,00**
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	**4.000.000,00**
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS	-
2.9.2.1 RESERVAS	-
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO	-
São Luis - MA, 18 de dezembro de 2025	

HIDROFF BUILDING

Passivo Circulante (PC): R$ 0,00 (todas as obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias e contas a pagar estão zeradas/hifenizadas);

Passivo Não Circulante (PNC): R$ 0,00;

Patrimônio Líquido (PL): R$ 4.000.000,00 (Capital Social integralizado).

A partir desses dados extraídos diretamente do balanço de reabertura da própria recorrida, procedemos aos cálculos obrigatórios do item 16.3.3. Veja-se:

1. Índice de Liquidez Geral (LG):

LG = (Ativo Circulante + RLP) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

LG = (0 + 0) / (0 + 0) = **0,00 (Indeterminado)**

2. Índice de Liquidez Corrente (LC):

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 0 / 0 = **0,00 (Indeterminado)**

3. Índice de Solvência Geral (SG):

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

SG = 4.000.000,00 / (0 + 0) = **Divisão por Zero (Indeterminado)**

A empresa Recorrida não possui Ativo Circulante (Liquidez imediata ou de curto prazo) para fazer frente a qualquer operação. Seus recursos estão 100% imobilizados (em bens e direitos ou investimentos não circulantes), o que resulta em índices de liquidez corrente e geral nulos (0,00) ou matematicamente indeterminados.

Conforme declaração de índice de liquidez assinada pelo contador. Examinemos:

S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.762.403/0001-08 NIRE: 21200410781
Avenida Getulio Vargas nº 133, Bairro Apeadouro - São Luis MA CEP: 65.099-110

INDICE DE LIQUIDEZ - 18/12/2025

AO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ:01.762.403/0001-08
ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas nº 133, Bairro Apeadouro - São Luis MA CEP: 65.099-110

HIDROFF BUILDING

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad \frac{0{,}00 + 4.000.000{,}00}{0{,}00 + 0{,}00} \quad 0{,}00\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \quad \frac{4.000.000{,}00}{0{,}00 + 0{,}00} = 0{,}00\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \frac{0{,}00}{0{,}00} = 0{,}00\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \quad \frac{0{,}00 + 0{,}00}{4.000.000{,}00} = 0{,}00\%$$

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

São Luís - Ma, 19 Agosto 2026

CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES:98265490372

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes - CRC - MA 012178
Contador

Portanto, a Recorrida não atende aos patamares financeiros mínimos estabelecidos no item 16.3.3 e 16.3.4 do Edital, devendo ser inabilitada.

Ademais, frise-se que o item 16.3.5 do Edital (que permite comprovar Patrimônio Líquido de 10% do valor da proposta em caso de índices insuficientes) não socorre a recorrida, uma vez que a apresentação de balanços do período incorreto (2012 em vez de 2024) constitui falha formal de natureza material insanável, que impede a própria homologação e análise do balanço.

4. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, DA ISONOMIA E DO JULGAMENTO OBJETIVO

O edital constitui a regra vinculante do certame. A Administração e os licitantes devem observar os requisitos previamente estabelecidos, especialmente aqueles destinados

HIDROFF BUILDING

a demonstrar a capacidade econômico-financeira e a regularidade documental dos participantes.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece expressamente que a aplicação das normas de licitações deve observar, entre outros, os princípios da igualdade, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A aceitação de licitante que não apresentou documentação expressamente exigida cria tratamento desigual em relação aos concorrentes que observaram integralmente o edital. A Administração não pode, depois de encerrada a fase de apresentação dos documentos, relativizar exigência objetiva para uma licitante específica sem conceder tratamento equivalente aos demais participantes.

Em situação envolvendo documentação contábil incompleta, foi reconhecido que a exigência editalícia de balanço patrimonial, demonstrações contábeis constitui requisito destinado à aferição da real situação econômico-financeira da licitante, sendo legítima a inabilitação quando a documentação não é apresentada de forma completa.

> DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. AÇÃO ANULATÓRIA. INABILITAÇÃO DE LICITANTE POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL. DILIGÊNCIA FACULTATIVA. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, LEGALIDADE, ISONOMIA E PROPORCIONALIDADE. RECURSO DESPROVIDO. I. CASO EM EXAME 1. Recurso de apelação interposto contra sentença que julgou improcedente ação anulatória movida em face do Município de Ilhabela e manteve a decisão administrativa que a inabilitou no procedimento licitatório

HIDROFF BUILDING

Concorrência Pública Presencial n. 010/2024 (Edital n. 092/2024), destinado à contratação de empresa para execução de obras de recuperação e restauração de pavimentações em vias municipais, com valor estimado em R$ 50.439.894,77. O pedido visava à anulação do ato administrativo e à habilitação da empresa no certame. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. Há duas questões em discussão: (i) definir se a inabilitação da licitante por ausência de documentos contábeis exigidos pelo edital configurou ilegalidade ou violação aos princípios licitatórios; e (ii) determinar se havia dever da Administração de promover diligência para sanar as falhas documentais apontadas. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. O controle judicial sobre atos administrativos em matéria licitatória limita-se à legalidade e não alcança o mérito ou o juízo de conveniência e oportunidade da Administração, salvo em caso de abuso, desvio de finalidade ou violação manifesta a princípios constitucionais. 4. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei n. 14.133/2021, art. 5º) impõe que tanto a Administração quanto os licitantes observem rigorosamente as regras editalícias. O edital constitui a "lei interna" do certame, e sua inobservância justifica a inabilitação. 5. O edital exigiu, no subitem 6.5.5, a apresentação do Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas integrais, Termos de Abertura e Encerramento e Recibo de Entrega do SPED. A empresa apresentou documentação incompleta, sem o recibo de autenticação digital e com apenas publicação resumida das notas explicativas, o que impediu a verificação da real situação econômico-financeira. 6. A ausência de notas explicativas integrais configura vício substancial, pois tais documentos são parte indissociável das demonstrações contábeis (Lei n. 6.404/1976, art. 176, § 4º) e essenciais à aferição da capacidade econômico-financeira da licitante. 7. Eventual erro na numeração de subitem (referência a "6.5.6" em vez de "6.5.5.1") não invalida o ato, razão pela qual se aplica o princípio pas de nullité sans grief, pois a fundamentação administrativa indicou claramente o descumprimento material da exigência. 8. O art. 64, § 1º, da Lei n. 14.133/2021 prevê que a Administração pode, e não deve, realizar diligência para esclarecer dúvidas sobre documentos apresentados. A diligência é faculdade e não se destina a suprir documentos essenciais não apresentados, sob pena de violar a isonomia e comprometer a segurança do certame. 9. A decisão administrativa pautou-se em critérios técnicos objetivos e foi devidamente fundamentada, de modo que inexiste ilegalidade ou abuso de poder. O Poder Judiciário não pode substituir o juízo técnico da Comissão de Licitação por seu próprio, sob pena de violação à separação de poderes. 10. A inabilitação observou os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e segurança jurídica, sendo proporcional ao

HIDROFF BUILDING

descumprimento de requisito essencial de habilitação. 11. A alegação de antieconomicidade não prospera: a proposta mais vantajosa é aquela juridicamente regular e que assegura a execução segura e eficiente do contrato, não a de menor preço isoladamente. IV. DISPOSITIVO 12. Recurso desprovido. Dispositivos relevantes citados: CF, art. 37, caput; CPC, arts. 373, I, e 85, §§ 2º e 11; Lei n. 14.133/2021, arts. 5º e 64, § 1º; Lei n. 6.404/1976, art. 176, § 4º; Decretos n. 1.800/1996 e 9.555/2018. Jurisprudência relevante citada: TJSP, Apelação Cível n. 1069435-16.2022.8.26.0053, 4ª Câmara de Direito Público, Rel. Des. Ana Liarte, j. 08.04.2024. (TJ-SP - Apelação Cível: 10020143820248260247 Ilhabela, Relator: Martin Vargas, Data de Julgamento: 24/11/2025, 10ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/11/2025)

A razão desse entendimento se aplica ao presente caso. Os balanços são elementos expressamente indicados pelo edital para conferir autenticidade, integridade e regularidade formal. Sua ausência não pode ser tratada como simples detalhe quando o próprio instrumento convocatório determinou sua apresentação integral.

5. DOS PEDIDOS

ISTO POSTO, REQUER o recebimento do presente recurso, e ao final, julgar totalmente procedente o recurso, para fins de rever a decisão que classificou e habilitou a empresa S7 ENGENHARIA LTDA, tendo em vista o descumprimento de diversas exigências dispostas no instrumento convocatório, conforme demonstrado nesta peça recursal.

São Luís/MA, 10 de setembro de 2026.

HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102

Assinado de forma digital por HIDROOF BUILDING LTDA:03922738000102
Dados: 2026.09.10 18:04:48 -03'00'

HIDROOF BUILDING LTDA

ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA

Representante Legal

CPF: 024.624.263-96

CONTRA RAZÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

OBJETO: Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no Município de Santa Luzia - MA.

RECORRENTE: HIDROOF BUILDING LTDA

RECORRIDA: S7 ENGENHARIA LTDA

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A S7 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.762.409/0001-08, já qualificada nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, por seu representante legal, vem, respeitosamente, perante o Ilustríssimo Senhor Agente de Contratação, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do instrumento convocatório, apresentar CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto por HIDROOF BUILDING LTDA, requerendo a manutenção da decisão que declarou a S7 ENGENHARIA LTDA habilitada e vencedora do certame, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrazões são apresentadas dentro do prazo disponibilizado no sistema e devem ser conhecidas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa no âmbito do processo licitatório, na forma do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

2. SÍNTESE DO RECURSO

A Recorrente pretende a reforma da decisão que classificou, habilitou e declarou vencedora a S7 ENGENHARIA LTDA. Em síntese, sustenta: (i) suposto descumprimento do prazo de duas horas para envio da proposta readequada; (ii) apresentação de documentos cadastrais expedidos há mais de trinta dias; e (iii) alegadas irregularidades na qualificação econômico-financeira, especialmente quanto aos exercícios contábeis apresentados e aos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral.

As alegações não autorizam, contudo, a inabilitação automática pretendida. A análise deve considerar a redação efetiva do edital, a situação registral excepcional da S7, a finalidade

dos documentos exigidos e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre diligência, formalismo moderado e comprovação de condições preexistentes.

3. DO SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA

A Recorrente sustenta que a S7 ENGENHARIA LTDA deveria ter sido automaticamente desclassificada em razão do suposto descumprimento do prazo de 2 (duas) horas para encaminhamento da proposta readequada.

A alegação, contudo, não retrata adequadamente o que efetivamente ocorreu durante a sessão pública, tampouco permite caracterizar abandono do certame.

Conforme o próprio recurso demonstra, o item 10.5 do instrumento convocatório estabeleceu que a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deveria encaminhar a proposta adequada ao último lance no "prazo mínimo de 2h (duas horas)".

Por sua vez, o item 10.5.2 estabelece consequência de desclassificação para a licitante que "abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção".

Ocorre que não houve abandono do certame pela S7 ENGENHARIA LTDA.

Ao contrário, a empresa permaneceu acompanhando a sessão e manifestou expressamente seu interesse em prosseguir no procedimento, informando ao Agente de Contratação que havia enfrentado problema no carregamento da proposta no sistema durante o prazo inicialmente concedido.

Diante da impossibilidade operacional de concluir o envio, a S7 solicitou expressamente, por meio do chat da própria sessão, a reabertura do prazo, nos seguintes termos:

"Sr. Agente de contratação, venho encarecidamente solicitar que abra novamente um prazo para o envio da minha proposta, pois no momento do envio dentro do prazo tivemos problema ao carregar a mesma no sistema, entrei em contato com suporte mas não obtivemos respostas."

3.1. DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ISONOMIA E DA PRESERVAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A reabertura do prazo, diante da justificativa apresentada, não implicou alteração do lance, reformulação da disputa ou concessão de oportunidade para que a S7 modificasse sua posição competitiva após conhecer circunstância capaz de lhe proporcionar vantagem indevida.

Tratava-se do encaminhamento da **proposta readequada ao último lance já ofertado**, ou seja, da formalização documental de condição econômica já definida durante a etapa competitiva.

3.2. DA RAZOABILIDADE DA DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A atuação do Agente de Contratação deve ser orientada não apenas pela vinculação ao instrumento convocatório, mas pelo conjunto dos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, dentre eles legalidade, igualdade, eficiência, interesse público, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade e economicidade.

Nesse contexto, diante da comunicação de problema operacional no envio e da demonstração inequívoca de interesse da licitante em permanecer na disputa, a concessão de oportunidade para conclusão do encaminhamento deve ser analisada sob a perspectiva da **razoabilidade, proporcionalidade e finalidade do procedimento licitatório**.

Não se mostra razoável transformar dificuldade operacional no carregamento de arquivo em abandono do certame quando a conduta contemporânea da licitante demonstra exatamente o contrário.

A S7 comunicou a ocorrência e requereu providência para conseguir cumprir a obrigação.

Ademais, o próprio recurso revela que o item 10.5 utiliza a expressão **"prazo mínimo de 2h (duas horas)"**, circunstância que também recomenda cautela antes de interpretar o período como prazo fatal e absolutamente improrrogável.

3.3. DA IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DA SANÇÃO PREVISTA PARA ABANDONO

A própria redação do item 10.5.2 exige atenção.

A hipótese editalícia reproduzida pela Recorrente refere-se à licitante que **"abandonar o certame, deixando de enviar a documentação"**.

Portanto, a consequência mais gravosa pressupõe situação compatível com abandono.



No caso da S7, os fatos demonstram comportamento oposto: tentativa de envio, alegação contemporânea de problema no sistema, tentativa de contato com o suporte, manifestação no chat e pedido expresso de reabertura do prazo.

Não se pode ignorar todo esse contexto e considerar apenas o horário em que o arquivo foi efetivamente recebido.

A decisão administrativa deve apreciar a **conduta integral do licitante**, especialmente quando a própria regra editalícia relaciona a sanção à ideia de abandono.

3.4. CONCLUSÃO

Diante disso, deve ser rejeitada a pretensão da Recorrente de desclassificação automática da S7.

A situação concreta demonstra que:

não houve abandono do certame; houve tentativa de envio da proposta dentro do prazo; foi relatado problema no carregamento do arquivo; houve tentativa de contato com o suporte; a empresa permaneceu acompanhando a sessão; e foi formulado pedido expresso ao Agente de Contratação para reabertura do prazo.

Assim, a conduta da S7 é incompatível com a hipótese de abandono prevista no item 10.5.2 do instrumento convocatório.

Por conseguinte, **deve ser mantida a decisão do Agente de Contratação que permitiu o prosseguimento da S7 ENGENHARIA LTDA no certame**, afastando-se a alegação de desclassificação suscitada pela HIDROOF BUILDING LTDA.

4. DOS DOCUMENTOS CADASTRAIS EXPEDIDOS HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Recorrente questiona a Inscrição Estadual e a Ficha Cadastral do Contribuinte em razão de suas datas de emissão. Todavia, a finalidade desses documentos é comprovar a situação cadastral e a inscrição pertinente ao ramo de atividade da empresa. Caso a condição cadastral permanecesse existente e verificável na data do certame, eventual dúvida sobre a atualidade da impressão poderia ser objeto de confirmação eletrônica ou diligência, sem criação de condição nova.

O art. 64, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021 admite diligência para complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame e

permite o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

No mesmo sentido, o TCU, no Acórdão 1.211/2021-Plenário, assentou que a vedação à inclusão de documento novo não alcança documento ausente que comprove condição já atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, devendo ser solicitado e avaliado pela Administração. O Acórdão 2.443/2021-Plenário igualmente reconhece a possibilidade de apresentação, em diligência, de documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública.

Assim, a data de impressão de documento cadastral não deve ser analisada de modo apartado da situação material que se pretende comprovar. Se necessário, a Administração pode confirmar a condição cadastral existente à época pertinente, preservando a isonomia e a verdade material.

A argumentação, entretanto, **analisa isoladamente determinados documentos e desconsidera o conjunto da documentação apresentada pela S7 ENGENHARIA LTDA para comprovação de sua regularidade cadastral**.

Além dos documentos mencionados pela Recorrente, foi apresentada pela S7 a respectiva **consulta/certidão do SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços**, documento destinado justamente à consulta da situação cadastral do contribuinte perante a Administração Tributária Estadual.

Assim, não se está diante de ausência de comprovação da inscrição estadual.

A empresa apresentou documentação capaz de demonstrar sua inscrição e situação cadastral, razão pela qual a análise da habilitação deve considerar o **conjunto documental efetivamente disponibilizado**, e não selecionar isoladamente um documento mais antigo para, a partir exclusivamente de sua data de emissão, defender a inabilitação da licitante.

5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DA SITUAÇÃO REGISTRAL EXCEPCIONAL DA S7 ENGENHARIA LTDA

Este é o ponto central das presentes contrarrazões. O recurso afirma que, por a S7 ter sido originalmente constituída em 1997, estaria obrigada a apresentar, como empresa em atividade contínua, demonstrações contábeis dos exercícios de 2024 e 2025. Essa premissa desconsidera fato registral determinante.

A S7 ENGENHARIA LTDA teve seu registro CANCELADO em 07/01/2013, com fundamento no então art. 60 da Lei nº 8.934/1994, e somente foi REATIVADA em 18/12/2025, igualmente com referência ao regime de reativação decorrente daquele cancelamento. Portanto, não se trata de empresa que tenha permanecido em situação registral ordinária e contínua durante todo o período de 2013 a 2025 e que, apesar disso, simplesmente tenha deixado de apresentar demonstrações contábeis.

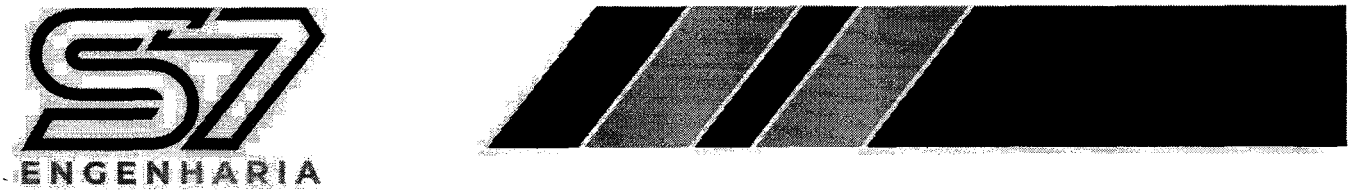
A regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI registra que o cancelamento administrativo por inatividade não promovia a extinção da pessoa jurídica e admitia sua posterior reativação perante o Registro Público de Empresas. Essa distinção é importante: a S7 não nasceu novamente em 2025, mas também não pode ser tratada, para a análise concreta da documentação, como se tivesse mantido atividade registral normal e ininterrupta durante todo o período de cancelamento.

5.1. DA PROVA OFICIAL EMITIDA PELA JUCEMA - CANCELAMENTO EM 2013 E REATIVAÇÃO EM 2025

A situação registral acima exposta não decorre de mera alegação da Recorrida. Encontra-se comprovada por CERTIDÃO ESPECÍFICA expedida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, emitida em 19/08/2026, sob o protocolo MAC2600563568, referente ao NIRE 21200410781 e ao CNPJ nº 01.762.409/0001-08, na qual a S7 ENGENHARIA LTDA consta em situação ATIVA.

A referida certidão registra expressamente o ato de "CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94", em 07/01/2013, e, posteriormente, o ato de "REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94", arquivado em 18/12/2025. Trata-se, portanto, de prova oficial emanada do órgão de Registro Público de Empresas Mercantis, apta a demonstrar objetivamente a peculiar trajetória registral da S7.

A mesma Certidão Específica evidencia, ainda, que após a reativação foram arquivados perante a JUCEMA diversos atos identificados como BALANÇO: em 17/03/2026, 18/03/2026, duas ocorrências em 25/05/2026 e outra em 10/08/2026. Tais registros reforçam que, após a reativação, a empresa retomou a formalização de seus atos contábeis perante a Junta Comercial. A certidão, por si só, não identifica a que exercício corresponde cada balanço, razão pela qual a defesa não atribui a esses arquivamentos conteúdo além daquele efetivamente certificado.



Assim, a afirmação recursal de que a S7 estaria em atividade regular e contínua desde 1997, sem qualquer interrupção registral relevante, é incompatível com a prova oficial constante da JUCEMA. A Administração deve decidir a controvérsia considerando essa realidade documental: cancelamento em 07/01/2013, reativação em 18/12/2025 e retomada dos arquivamentos contábeis em 2026.

5.2. DA AUSÊNCIA DE BALANÇO DE 2024

O exercício de 2024 transcorreu integralmente dentro do período em que o registro empresarial da S7 se encontrava cancelado. A reativação somente ocorreu em 18/12/2025. Por isso, a ausência de balanço ordinário de 2024 não pode ser examinada como simples omissão documental de empresa em funcionamento regular durante aquele exercício.

O art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 estabelece, como regra, a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Entretanto, a aplicação da exigência deve considerar a situação jurídica e contábil efetivamente existente, especialmente quando há longo período de cancelamento registral e posterior reativação.

Não se sustenta, portanto, a narrativa de que a S7 possuía normalmente balanços de 2024 e 2025 e simplesmente optou por não apresentá-los. A peculiaridade registral deve ser comprovada nos autos e apreciada pela Administração antes de qualquer conclusão de inabilitação.

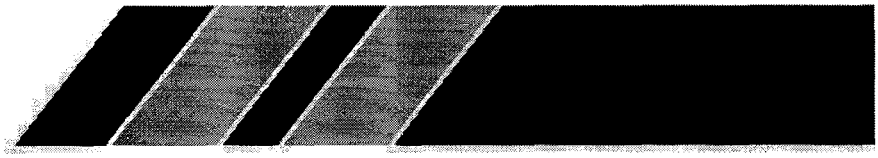
5.3. DO BALANÇO DE 2012 E DO BALANÇO DE REABERTURA DE 18/12/2025

A Recorrente procura atribuir irregularidade ao fato de ter sido apresentado balanço de 2012. Todavia, 2012 corresponde ao último exercício anterior ao cancelamento registral ocorrido em 07/01/2013. Sua apresentação possui, portanto, explicação cronológica objetiva e não constitui escolha arbitrária de exercício remoto.

Da mesma forma, o próprio recurso reconhece a apresentação de Balanço de Reabertura datado de 18/12/2025, justamente a data da reativação da S7. A coincidência temporal demonstra que o documento está relacionado à retomada da regularidade registral e à recomposição da posição patrimonial da empresa naquele momento.

A sequência fática é clara: último exercício anterior ao cancelamento - 2012; cancelamento administrativo - 07/01/2013; período de cancelamento - de 07/01/2013 até a





reativação; reativação - 18/12/2025; balanço de reabertura - 18/12/2025. Essa cronologia deve ser apreciada em conjunto.

5.4. DA DILIGÊNCIA COMO MEDIDA ADEQUADA, CASO REMANESÇA DÚVIDA

Ainda que o Agente de Contratação entenda necessária complementação ou esclarecimento acerca da documentação contábil, a solução juridicamente adequada não é a inabilitação automática. O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.

A jurisprudência recente do TCU é especialmente relevante. No Acórdão 1.788/2026-Plenário, o Tribunal assentou que a vedação à inclusão de novo documento não alcança aquele apresentado em resposta a diligência para atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão, citando expressamente como exemplo o balanço patrimonial, ainda que registrado na Junta Comercial após a abertura do certame, em razão de sua natureza declaratória.

Esse entendimento foi mantido no Acórdão 2.211/2026-Plenário, em pedido de reexame, no qual o TCU reafirmou a possibilidade de aceitação de documento emitido após a abertura do certame para comprovar condição preexistente, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, na razoabilidade e no formalismo moderado.

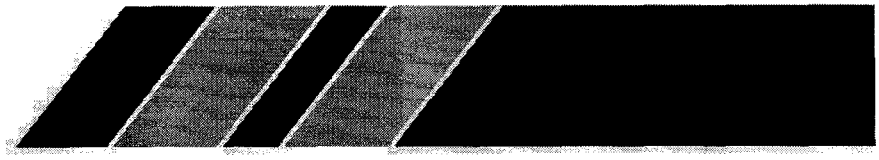
Também o Acórdão 602/2025-Plenário reconhece ser lícita a juntada, em diligência, de documentos que atestem condição preexistente à abertura da sessão, sem afronta à isonomia. Portanto, se houver necessidade de esclarecimento da situação contábil decorrente da reativação, a Administração dispõe de instrumento legal e jurisprudencial para apurar a verdade material.

6. DO ERRO NA INTERPRETAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

O recurso informa que o Balanço de Reabertura apresenta Ativo Circulante de R$ 0,00, Realizável a Longo Prazo de R$ 0,00, Ativo Total de R$ 4.000.000,00, Passivo Circulante de R$ 0,00, Passivo Não Circulante de R$ 0,00 e Patrimônio Líquido de R$ 4.000.000,00.

A partir desses números, a Recorrente realiza operações como 0/0 e 4.000.000/0 e pretende extrair delas conclusão automática de índice igual a zero ou de incapacidade econômico-financeira. Matematicamente, 0/0 é uma forma indeterminada e divisão de número não nulo por zero não produz resultado numérico finito. Não é tecnicamente correto converter





essas operações, sem previsão editalícia específica, em índice "0,00" para concluir pela inabilitação.

Além disso, o denominador igual a zero decorre, conforme os próprios dados invocados no recurso, da ausência de Passivo Circulante e Passivo Não Circulante registrados no balanço de reabertura. Essa circunstância não pode ser transformada, por simples operação aritmética inadequada, em prova automática de insolvência.

A análise deve observar exatamente o tratamento previsto no edital para situações em que os índices não possam ser aferidos ou sejam insuficientes, bem como a regra alternativa de patrimônio líquido indicada no próprio recurso.

7. DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DA REGRA DO ITEM 16.3.5 DO EDITAL

O próprio recurso reconhece Patrimônio Líquido de R$ 4.000.000,00 e registra que o item 16.3.5 do edital prevê comprovação de patrimônio líquido correspondente a 10% do valor da proposta em caso de índices insuficientes.

Consequentemente, antes de qualquer conclusão pela inabilitação, é indispensável aplicar a própria regra editalícia e verificar objetivamente se o patrimônio líquido de R$ 4.000.000,00 atende ao percentual exigido em relação à base de cálculo definida no instrumento convocatório.

A Recorrente não pode invocar a vinculação ao edital para exigir a aplicação rigorosa de determinadas cláusulas e, simultaneamente, afastar mecanismo alternativo expressamente previsto no mesmo instrumento.

8. DA DISTINÇÃO EM RELAÇÃO À JURISPRUDÊNCIA INVOCADA PELA RECORRENTE

O recurso cita precedente judicial relativo a licitante que teria apresentado documentação contábil incompleta, inclusive quanto a elementos necessários à aferição da situação econômico-financeira. O precedente não pode ser aplicado de forma automática, pois a presente controvérsia possui fato diferenciador relevante: o cancelamento registral da S7 em 2013 e sua reativação apenas em 18/12/2025.

Além disso, a jurisprudência do TCU acima citada distingue a criação posterior de condição de habilitação - vedada - da apresentação posterior de documento ou esclarecimento

ENGENHARIA

destinado a comprovar condição preexistente - admitida mediante diligência. Essa distinção deve orientar a decisão administrativa.

9. DO FORMALISMO MODERADO, DA VERDADE MATERIAL E DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A vinculação ao edital e o julgamento objetivo são princípios essenciais, mas convivem, no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, com a razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público.

O TCU tem reiteradamente afastado interpretações que façam o procedimento licitatório prevalecer sobre sua finalidade quando a condição material de habilitação já existia e pode ser objetivamente comprovada. O Acórdão 1.211/2021-Plenário adverte, em essência, contra a prevalência do meio sobre o resultado almejado e reconhece a necessidade de diligência para sanar comprovação de condição preexistente.

No caso concreto, a situação registral da S7 é verificável documentalmente. A Administração deve avaliar a capacidade real da empresa, a cronologia do cancelamento e da reativação, os documentos contábeis existentes e a regra editalícia de patrimônio líquido, sem transformar peculiaridade registral comprovável em causa automática de exclusão.

10. DA INVERSÃO DE FASES E DO ART. 64, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021

O próprio recurso informa que o certame adotou inversão de fases, com a habilitação antecedendo o julgamento das propostas. Nessa hipótese, o art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, encerrada a fase de habilitação, não cabe exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

Assim, caso a fase de habilitação tenha sido formalmente encerrada antes do julgamento, a pretensão recursal também deve ser confrontada com essa limitação legal, verificando-se se os fundamentos alegados correspondem efetivamente às exceções previstas no dispositivo.

11. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a S7 ENGENHARIA LTDA:

a) o recebimento e conhecimento das presentes contrarrazões;

b) no mérito, o NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela HIDROOF BUILDING LTDA, mantendo-se a decisão que classificou, habilitou e declarou vencedora a S7 ENGENHARIA LTDA;

c) seja afastada a equiparação automática entre eventual atraso no envio da proposta readequada e abandono do certame, observando-se a redação efetiva dos itens 10.5 e 10.5.2 do edital;

d) quanto aos documentos cadastrais questionados, seja considerada a situação material existente na data pertinente, com confirmação eletrônica ou diligência, se necessária;

e) quanto à qualificação econômico-financeira, seja expressamente considerada a Certidão Específica da JUCEMA, protocolo MAC2600563568, que comprova o CANCELAMENTO da S7 em 07/01/2013 e sua REATIVAÇÃO em 18/12/2025, ambos relacionados ao art. 60 da Lei nº 8.934/1994;

f) seja reconhecido que a ausência de balanço ordinário de 2024 deve ser apreciada à luz da prova oficial de que todo aquele exercício transcorreu durante o período de cancelamento registral da S7, não se tratando de simples omissão documental de empresa em atividade registral contínua;

g) sejam considerados, conjuntamente, o balanço de 2012 como último exercício anterior ao cancelamento, o Balanço de Reabertura de 18/12/2025 e os arquivamentos de BALANÇO certificados pela JUCEMA em 2026, sem atribuir a estes conteúdo ou exercício não identificado na certidão;

h) seja rejeitada a atribuição de índice econômico "0,00" às operações 0/0 ou à divisão por zero, por ausência de fundamento matemático para tal conclusão;

i) seja aplicada a regra alternativa do item 16.3.5 do edital, com verificação do Patrimônio Líquido de R$ 4.000.000,00 em relação à base de cálculo prevista no instrumento convocatório;

j) ao final, seja mantida integralmente a habilitação e a condição de vencedora da S7 ENGENHARIA LTDA, com o regular prosseguimento do certame.

12. REFERÊNCIAS JURÍDICAS E JURISPRUDENCIAIS

• BRASIL. Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 5º, 17, § 1º, 64, 69 e 165.

ENGENHARIA

- BRASIL. Lei nº 8.934/1994 - regime do antigo art. 60, fundamento do cancelamento registral informado.
- DREI. Instrução Normativa nº 81/2020 - disciplina do cancelamento por inatividade e reativação; o cancelamento administrativo não promovia a extinção da pessoa jurídica.
- TCU. Acórdão 1.211/2021-Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues - documento ausente comprobatório de condição preexistente pode/deve ser solicitado e avaliado em diligência.
- TCU. Acórdão 2.443/2021-Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman - diligência pode admitir documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente.
- TCU. Acórdão 602/2025-Plenário, Rel. Min. Antonio Anastasia - juntada em diligência de documentos que comprovem condição preexistente não afronta isonomia.
- TCU. Acórdão 1.788/2026-Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas - balanço patrimonial apresentado em diligência pode comprovar situação econômico-financeira preexistente.
- TCU. Acórdão 2.211/2026-Plenário, Rel. Min. Antonio Anastasia - manutenção do entendimento sobre formalismo moderado e comprovação posterior de condição preexistente.

Nestes termos, pede deferimento.

São Luis/MA, em 15 de Setembro de 2026.

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.09.15 15:03:38 -03'00'

S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.762.409/0001-08
FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO
CPF nº 013.159.243-23
Administrador
Engenheiro Civil
CREA nº 1119522510

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 599

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.762.409/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.936549-1

Razão Social: S7 ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 02

Número: 3000 A **Complemento:** SALA 1001

Bairro: JARACATY

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65076821 **DDD:** **Telefone:** 98843846

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/04/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 06/04/2026 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 18/12/2025,

CTE a partir de: 07/04/2026 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 600

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/08/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

DECISÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 607

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 17/2026

RECORRENTE: HIDROOF BUILDING LTDA.

RECORRIDA: S7 ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

BREVE SINTESE RECURSAL

I. RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa HIDROOF BUILDING LTDA, em face da decisão do Agente de Contratação que classificou, declarou habilitada e vencedora a empresa S7 ENGENHARIA LTDA, no âmbito da Concorrência Eletrônica (SRP) nº 17/2026.

Em suas razões recursais, a Recorrente pleiteia a reforma da decisão atacada, sustentando, em síntese: O descumprimento do prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta adequada ao último lance, o que ensejaria a desclassificação da Recorrida; A apresentação de documentos de habilitação (Inscrição Estadual e Ficha Cadastral) expedidos há mais de 30 (trinta) dias, em ofensa aos itens 16.2.13 e 22.3 do Edital; Irregularidades graves na qualificação econômico-financeira, consubstanciadas na suposta apresentação de balanço de exercício inadequado e na alegada ausência de liquidez nos índices contábeis apresentados.

Fora encaminhada a proposta da empresa S7 ENGENHARIA LTDA, para análise técnica, destacando-se que o Parecer Técnico emitido pela área de engenharia da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, atestou a regularidade da proposta da empresa vencedora.

É o breve relatório. Passa-se à fundamentação e decisão.

DA FUNDAMENTAÇÃO E MÉRITO

1. **Do Prazo de Envio da Proposta Adequada**

A Recorrente argumenta que a empresa S7 ENGENHARIA LTDA. deveria ter sido sumariamente desclassificada por não ter enviado a proposta adequada ao lance final no prazo estrito de duas horas, defendendo que a extrapolação do lapso equivaleria ao abandono da disputa.

Entretanto, a alegação, no entanto, confronta a realidade dos registros eletrônicos da sessão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Conforme fora registrado no sistema, a empresa **S7 ENGENHARIA LTDA**, diante da impossibilidade operaciona solicitou expressamente, por meio do chat da própria sessão, a reabertura do prazo.

Ressalta-se ainda, que no caso concreto, o histórico do chat da sessão pública comprova que a empresa **S7 ENGENHARIA LTDA,** permaneceu logada na plataforma registrando tempestivamente ao Agente de Contratação que enfrentava instabilidade no envio do arquivo, ensejando dessa forma a solicitação formal de reabertura do prazo.

Essa atuação colaborativa da participante descaracteriza qualquer conduta desidiosa. Além disso, necessário observar que a proposta readequada tem como única função instrumentalizar em planilha analítica os lances já ofertados publicamente durante a etapa competitiva aberta, a concessão de tempo adicional para a finalização do envio de arquivo não alterou os preços, não modificou a ordem de classificação e não trouxe nenhum prejuízo aos demais concorrentes, resguardando a isonomia e a proposta mais econômica para o erário.

Por conseguinte, a disciplina dos processos licitatórios é expressamente regida pelos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade. O excesso de apego formal a horários estritos de upload, quando comprovada a ausência de dolo e a boa-fé do proponente, representaria desvio da finalidade licitatória.

Sobre a necessidade de se afastar o rigorismo formal desproporcional, o Superior Tribunal de Justiça consolidou entendimento claro:

> *EMENTA: RECURSO ESPECIAL. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULA 211/STJ. REVISÃO. FATOS. SÚMULA 07/STJ. LICITAÇÃO. HABILITAÇÃO. PREGÃO. PROVA. REGULARIDADE FISCAL. PREVIDÊNCIA SOCIAL. EDITAL. RIGORISMO FORMAL. DESPROPORCIONALIDADE. INTERPRETAÇÃO TELEOLÓGICA. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. 1. Não se conhece do recurso especial, no ponto em que se questiona a forma como o recorrido demonstrou a regularidade fiscal nas instâncias ordinárias, por não ter sido tal matéria objeto de prequestionamento nas instâncias ordinárias, além de exigir revolvimento do quadro fático-probatório da demanda, inviável em sede de recurso especial. Inteligência das Súmulas n.º 211/STJ e n.º 07/STJ. 2. No caso vertente, cooperativa foi inabilitada, após ter sua proposta declarada vencedora na fase competitiva em pregão, porque deixou de apresentar apenas uma das 548 (quinhentos e quarenta e oito) certidões de regularidade fiscal perante a Previdência social, relativas a cada um dos cooperados, conforme exigido no edital do certame. 3. O juízo a quo considerou desproporcional e excessivamente rigorosa a inabilitação do licitante, máxime porque a certidão faltante já existia à época do certame, não tendo sido apresentada por singelo e justificável lapso do concorrente, devido à quantidade de documentação a ser fornecida na fase de habilitação. 4. A prova de regularidade fiscal, perante a Previdência Social, exigida para a contratação administrativa do particular, segundo os artigos 195, § 3º, da CF, 4º, da Lei n.º 10.520/2002, e 3º, 27, inciso IV, e 29, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, deve ser interpretada teleologicamente, a fim de garantir o equilíbrio financeiro da seguridade social e evitar a contratação de pessoas inidôneas, que possam tornar-se inaptas economicamente para os encargos contratuais, à vista das dívidas fiscais não pagas, resguardando-se, outrossim, a isonomia no procedimento licitatório, ao expurgar concorrentes que tendem a apresentar custos mais reduzidos, justamente devido ao fato de não honrar com suas obrigações. 5. A falta de apenas uma, dentre 578 certidões de regularidade fiscal perante a Previdência, não é fato bastante para macular a recorrida como particular inidôneo ao cumprimento do contrato, principalmente quando se comprova que a certidão faltante já existia na época da fase de habilitação, não tendo sido criada extemporaneamente, pós-certame, conforme provado nas instâncias ordinárias. 6. O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento jurisprudencial sobre a necessidade de se temperar o rigorismo formal de algumas exigências do edital licitatório, a fim de manter o caráter competitivo do certame, selecionando-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública, caso não se verifique a violação substancial aos demais princípios informadores deste procedimento. Precedentes. 7. Recurso especial conhecido parcialmente e, nesta parte, não provido. (REsp n. 997.259/RS, relator Ministro Castro Meira, Segunda Turma, julgado em 17/8/2010, DJe de 25/10/2010.)*

Como a licitante comunicou tempestivamente o impasse técnico e formalizou sua proposta sem nenhuma alteração de valor ou conteúdo substancial, a manutenção de sua proposta pelo Agente de

Contratação observou a legalidade e a razoabilidade, impondo-se a rejeição da tese de desclassificação.

2. Da Validade dos Documentos Cadastrais e da Contemporaneidade Demonstrada pelo SINTEGRA.

A Recorrente pleiteia a inabilitação da empresa **S7 ENGENHARIA LTDA**, sob a alegação de que a certidão de inscrição estadual e a ficha cadastral estariam em desacordo com a regra de 30 dias prevista nos itens 16.2.13 e 22.3 do Edital.

A exigência editalícia, tem por desiderato conferir se a pessoa jurídica possui inscrição ativa no cadastro de contribuintes estadual compatível com o seu ramo de atuação mercantil, nos moldes do artigo 68, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Os documentos cadastrais e de inscrição emitidos por órgãos oficiais de fazenda estadual refletem a situação jurídica e cadastral contínua da empresa. Informações como a Inscrição Estadual mantêm sua validade inerente ao registro perante o fisco estadual, salvo sobrevindo alteração contratual ou suspensão cadastral.

A licitante **S7 ENGENHARIA LTDA.** apresentou, além das fichas históricas citadas no recurso, a certidão emitida pela consulta oficial ao Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA/ICMS), expedida em 19 de agosto de 2026. Esse documento público confirma de maneira inequívoca a condição de empresa devidamente cadastrada, ativa e habilitada perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão (SEFAZ-MA).

A regularidade e a atualidade da situação fiscal da empresa encontram-se estampadas na certidão do sistema oficial fazendário, conforme imagem abaixo:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 01.762.409/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.936549-1
Razão Social: S7 ENGENHARIA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO
Logradouro: AVE 02
Número: 3000 A **Complemento:** SALA 1001
Bairro: JARACATY
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65076821 **DDD:** **Telefone:** 98843846

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral Vigente: 10/04/2026

Assim, o extrato oficial do SINTEGRA comprova que a licitante possui inscrição estadual ativa nº 12.936549-1, com data de situação cadastral vigente devidamente averbada em 10 de abril de 2026 e verificação

gerada em 19 de agosto de 2026. Constam expressamente dos registros fiscais as atividades econômicas compatíveis com o objeto licitado, destacando-se serviços de engenharia, construção de redes de abastecimento de água e perfuração de poços de água.

Assim, a exibição desse documento oficial contemporâneo afasta por completo a alegação de que a documentação cadastral da licitante estaria vencida ou desatualizada. A finalidade do edital foi plenamente atingida pela juntada da certidão do SINTEGRA.

Ainda que pairasse qualquer dúvida meramente formal acerca das impressões cadastrais anteriores, a situação cadastral do contribuinte é passível de verificação direta e imediata nos portais públicos governamentais.

3. Da Qualificação Econômico-Financeira e dos Índices Contábeis (Reforço do Parecer Técnico)

A Recorrente insurge-se contra a habilitação econômico-financeira da licitante **S7 ENGENHARIA LTDA**, argumentando que a apresentação do balanço de 2012 e do balanço de reabertura de 18 de dezembro de 2025 violaria o item 16.3.2 do edital pela ausência de demonstrações contábeis do exercício de 2024. Sustenta ainda que a estrutura do balanço de reabertura, por ostentar ativo circulante zerado e patrimônio imobilizado de R$ 4.000.000,00, resultaria em índices de liquidez geral, corrente e solvência nulos ou matematicamente indeterminados. A pretensão recursal, contudo, desconsidera a particularidade registral da empresa e a regra expressa de suficiência patrimonial contida no instrumento convocatório.

Devemos ter em mente, que a análise da regularidade contábil exige a apreciação da trajetória mercantil da recorrida perante o Registro Público de Empresas Mercantis. Assim, conforme atesta a Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o protocolo MAC2600563568, a empresa **S7 ENGENHARIA LTDA,** teve seu registro empresarial cancelado por inatividade em 07 de janeiro de 2013, permanecendo formalmente inativa até a sua regular reativação arquivada em 18 de dezembro de 2025.

Dessa feita, observar-se, que durante o interregno em que perdurou o cancelamento administrativo, a sociedade não manteve operação continuada nem levantamento de balanços ordinários, de modo que todo o exercício financeiro de 2024 transcorreu sob o manto da inatividade registral.

Assim, exigir de uma pessoa jurídica que ficou um longo tempo inativa de suas atividades, a apresentação de balanço patrimonial de período no qual esteve legalmente paralisada, configuraria imposição de obrigação fática e juridicamente impossível.

Observar-se , que em hipóteses de reativação societária, o balanço de reabertura, devidamente averbado na Junta Comercial competente, constitui o demonstrativo hábil para retratar com fidelidade a reconstituição do capital e a posição patrimonial contemporânea da sociedade. Essa sistemática harmoniza-se com a diretriz do artigo 65, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a demonstração da higidez financeira mediante balanço de abertura quando inexistentes exercícios pretéritos regulares.

Quanto à estrutura do balanço de reabertura, a alegação de incapacidade financeira formulada no recurso parte de leitura equivocada das fórmulas contábeis. Conforme se extrai do balanço oficial de reabertura devidamente registrado, a licitante possui ativo total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões) e Patrimônio Líquido integralizado no exato valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões), figurando o Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante zerados. A ocorrência de divisões aritméticas por zero no cálculo dos índices de liquidez não indica precariedade ou falência, mas resulta da ausência absoluta de dívidas exigíveis a curto ou a longo prazo. Trata-se de uma pessoa jurídica sem passivo oneroso pendente, dispondo de lastro patrimonial integral para lastrear suas operações.

Por conseguinte, ainda que os quocientes usuais de liquidez não atinjam o valor unitário por força dessa atipicidade matemática, o próprio instrumento convocatório anteviu expressamente a solução para resguardar a administração pública. O item 16.3.5 do Edital estabelece que as empresas que apresentarem quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido deverão comprovar patrimônio líquido no valor mínimo de 10% do valor total dos itens ofertados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

O valor estimado total para a presente licitação é de R$ 3.134.292,66 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). Portanto, o patamar subsidiário de 10% exigido pelo edital corresponde a R$313.429,26 (trezentos e treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Ao demonstrar um Patrimônio Líquido registrado de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões), a licitante S7 ENGENHARIA LTDA demonstra lastro econômico com a garantia patrimonial mínima fixada no certame.

A viabilidade de comprovação da capacidade financeira por meio de patrimônio líquido mínimo, em patamar proporcional ao objeto licitado, constitui parâmetro pacificado perante o Tribunal de Contas da União:

> *Ementa: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE SÚMULA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTES, NO CASO DE COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS. EXIGÊNCIA PERMITIDA COMO DADO OBJETIVO DE COMPROVAÇÃO E PARA EFEITO DE GARANTIA AO CUMPRIMENTO DO FUTURO CONTRATO. DE FORMA NÃO CUMULATIVA, CAPITAL SOCIAL MÍNIMO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO OU GARANTIAS QUE ASSEGUREM O ADIMPLEMENTO DO CONTRATO A SER CELEBRADO. PROPOSIÇÃO CONSIDERADA CONVENIENTE E OPORTUNA. APROVAÇÃO. Converte-se em súmula o entendimento pacificado no âmbito do Tribunal de Contas da União, no sentido de que, \"para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.\". (Acórdão 1321/2012 – Plenário, Relator Ministro Valmir Campelo, Processo nº 014.544/2009-8, julgado em 30/05/2012, Ata nº 20/2012).*

O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União confirma a higidez do critério adotado no edital municipal, demonstrando que a exigência de patrimônio líquido mínimo cumpre com precisão a finalidade de assegurar a futura execução contratual. Dessa forma, atendido com ampla margem o requisito do item 16.3.5 do edital e demonstrada a higidez da reativação registral, resta integralmente demonstrada a qualificação econômico-financeira da licitante vencedora, impondo-se a rejeição dos argumentos recursais.

Além do mais, não podemos deixar de observar a analise contábil e orçamentária realizada pela equipe técnica da Prefeitura, que fora categórica ao atestar a plena exequibilidade e regularidade da documentação apresentada pela S7 ENGENHARIA LTDA. Conforme assentado no Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil responsável, a empresa apresentou planilha orçamentária detalhada, contemplando todos os serviços previstos, com composições de custos unitários claras e plenamente compatíveis com os quantitativos e especificações técnicas do objeto licitado

O Parecer Técnico concluiu de forma expressa que: Os valores apresentados são perfeitamente exequíveis e compatíveis com os custos de mercado, afastando qualquer indício de inexequibilidade. A empresa demonstrou capacidade técnica e orçamentária para a execução do objeto (implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares), bem como que Foram atendidas todas as exigências editalícias quanto à formação de preços, encargos sociais, BDI e elementos de avaliação econômico-financeira.

Ademais, a demonstração da boa saúde financeira da empresa restou validada pelo contador responsável e aprovada pelo crivo técnico do órgão, cujos atos gozam de presunção de legitimidade e veracidade. A tentativa da Recorrente de rediscutir aspectos contábeis por meio de interpretações restritivas e isoladas da realidade patrimonial da empresa vencedora não abala as conclusões firmadas pelo corpo técnico da Administração.

DA DECISÃO

Ante o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito acima delineados, DECIDO:

CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa HIDROOF BUILDING LTDA, e no **MÉRITO NEGAR PROVIMENTO**, mantendo inalterada a decisão classificou e declarou vencedora da Concorrência Eletrônica nº 017/2026 a empresa S7 ENGENHARIA LTDA.

Assim, este Agente de contratação decide pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente (Secretário Municipal), para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta, para posterior comunicado do resultado às respectivas empresas licitantes interessadas, na forma e prazo previstos.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 607

Santa Luzia/MA, 25 de setembro de 2026.

Filipe Ramos Sousa
Agente de contratação
Portaria 660/2025

Ratifico a decisão proferida pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, na Concorrência 017/2026.

Intime-se enviando cópia na íntegra, da decisão a todos os participantes do certame licitatório.

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 608

ADEQUAÇÃO

ENGENHARIA

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Referente: Concorrência Eletrônica nº 17/2026
Processo Administrativo nº 67/2026

Objeto: Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA	Serviço	01	R$ 3.134.119,20	R$ 3.134.119,20

Valor total da Proposta é de R$ 3.134.119,20 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais, e vinte centavos) de acordo com a Planilha Orçamentária, Cronograma Financeiro, cálculo do BDI e Encargos Sociais, anexa a esta Proposta, asseverando que:

a) Que a execução dos serviços objeto desta Proposta obedecerá às especificações, quantitativos e demais condições definidas no Projeto Básico, no Edital e demais anexos.

b) Assumimos o compromisso de bem e o fielmente cumprimento dos serviços, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua execução, e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital da Licitação.

c) No preço proposto estão incluídos todos os encargos, tributos e despesas, seja qual for a sua natureza, incidentes sob a execução dos serviços ora propostos.

d) Em caso de divergência nos preços desta Proposta, apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá o preço por extenso, podendo a Comissão proceder às devidas correções.

e) Expresso concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21

A presente Proposta tem validade de **90** (noventa) dias, a contar da entrega das propostas.

Prazo de execução da obra: **conforme edital e anexos.**

Aceitamos as condições de Pagamento de acordo com as normas definidas no Edital.

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial
Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP. 65076-821
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

S7 ENGENHARIA

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Demais condições e especificações conforme o edital.

a) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr. Francisco Jose Santiago, brasileiro, estado civil solteiro, profissão Engenheiro civil, portador da CNH nº 03953848717 DETRAN MA, inscrito no CPF sob o nº 013.159.243-23, residente e domiciliado na Rua das Paparaubas, nº 28, Jardim São Francisco, São Luis/MA- CEP: 65030-120.

b) Para contato comercial: Responsável/Representante Legal, Francisco Jose Santiago, Telefone Celular nº: (98) 98843-8466, E-mail: s7engenharialtda@gmail.com

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agencia 7618-0 – Conta Corrente 1230-0

São Luis/MA, em 01 de Setembro de 2026.

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.09.01 12:05:31 -03'00'

S7 ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 01.762.409/0001-08
FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO
CPF nº 013.159.243-23
Administrador

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial
Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP: 65076-821
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

ENGENHARIA

I - ORÇAMENTO - RESUMO

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 209.447,00
2	POÇO TUBULAR	R$ 2.190.096,72
3	MANUTENÇÃO E LIMPEZA	R$ 136.344,00
4	ANÁLISES QUÍMICAS	R$ 10.975,30
5	MÃO DE OBRA	R$ 370.848,00
6	ADUTORA DE ÁGUA	R$ 70.200,00
7	UNIDADE DE BOMBEAMENTO	R$ 78.958,18
8	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R$ 67.250,00
	TOTAL SEM BDI ==>	R$ 2.483.463,43
	VALOR DO BDI ==>	R$ 650.655,77
	TOTAL COM BDI ==>	**R$ 3.134.119,20**

três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.09.01 12:01:31 -03'00'

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					209.447,00	6,66 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	63,00	496,29	626,32	39.458,16	1,26 %
1.2	6197	ORSE	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO P/ POÇO DE 100 A 200M	un	14,00	6.012,74	7.588,08	106.233,12	3,39 %
1.3	6203	ORSE	TRANSPORTE DE COMPRESSOR DE 150PSI / 600CFM ATÉ 300KM (MÍNIMO DE 100KM)	un	14,00	2.590,75	3.269,53	45.773,42	1,46 %
1.4	6209	ORSE	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	un	14,00	1.017,79	1.284,45	17.982,30	0,57 %
2			POÇO TUBULAR					2.190.096,72	69,88 %
2.1	CPU CN - 05	Próprio	POÇO TUBULAR - NO SEDIMENTO TOTALMENTE REVESTIDO - ATE 150 METROS	UN	14,00	123.958,38	156.435,48	2.190.096,72	69,88 %
3			MANUTENÇÃO E LIMPEZA					136.344,00	4,35 %
3.1	6306	ORSE	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	h	240,00	225,08	284,05	68.172,00	2,18 %
3.2	6310	ORSE	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	h	240,00	225,08	284,05	68.172,00	2,18 %
4			ANÁLISES QUÍMICAS					10.975,30	0,35 %
4.1	6312	ORSE	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	un	14,00	565,21	713,30	9.986,20	0,32 %
4.2	6313	ORSE	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	un	14,00	55,98	70,65	989,10	0,03 %
5			MÃO DE OBRA					370.848,00	11,83 %
5.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00	26,91	33,96	65.203,20	2,08 %
5.2	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	21,87	27,60	116.582,40	3,72 %
5.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00	27,91	35,22	67.622,40	2,16 %
5.4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	22,78	28,75	121.440,00	3,87 %
6			ADUTORA DE ÁGUA					70.200,00	2,24 %
6.1	89509	SINAPI	FORNEC. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PBA CL. 12 DN 50 MM PARA ADUÇÃO	M	2.500,00	22,25	28,08	70.200,00	2,24 %
7			UNIDADE DE BOMBEAMENTO					78.958,18	2,52 %
7.1	CPU CN - 06	Próprio	UNIDADE DE BOMBEAMENTO - ATE 5CV MONOFÁSICA	UN	14,00	4.468,99	5.639,87	78.958,18	2,52 %
8			DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					67.250,00	2,15 %
8.1	89401	SINAPI	LIGAÇÕES DOMICILIARES DN 20MM (MÉDIA DE 50 CASAS POR LOCALIDADE, COM UMA EXTENSÃO DE 50M POR RESIDÊNCIA)	M	5.000,00	10,66	13,45	67.250,00	2,15 %

TOTAL SEM BDI ==>	**R$ 2.483.463,43**
VALOR DO BDI ==>	**R$ 650.655,77**
TOTAL COM BDI ==>	**R$ 3.134.119,20**

três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.09.01 12:02:05 -03'00'

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

Composições Analíticas com Preço Unitário

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						209.447,00
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	496,29	496,29
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	22,09	11,05
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	26,73	9,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	21,39	23,93
[illegible]mo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	37,73	0,43
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	5,84	18,74
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	20,22	0,27
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	431,90	431,90
				MO sem LS =>	15,10	LS =>	14,84	MO com LS =>	29,94
				Valor do BDI =>	130,03			Valor com BDI =>	626,32
						Quant. =>	**63,00**	**Preço Total =>**	**39.458,16**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	6197	ORSE	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO P/ POÇO DE 100 A 200M	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	6.012,74	6.012,74
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5019	ORSE	Acompanhamento técnico para poço de 100 a 250m	Serviços		un	1,0000000	6.012,74	6.012,74
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5019	ORSE	Acompanhamento técnico para poço de 100 a 250m	Serviços		un	1,0000000	6.012,74	6.012,74
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.575,34			Valor com BDI =>	7.588,08
						Quant. =>	**14,00**	**Preço Total =>**	**106.233,12**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	6203	ORSE	TRANSPORTE DE COMPRESSOR DE 150PSI / 600CFM ATÉ 300KM (MÍNIMO DE 100KM)	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	2.590,75	2.590,75
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
[illegible]mo	5131	ORSE	Transporte de compressor 150psi / 600 cfm até 300km (mínimo 100km)	Serviços		un	1,0000000	2.590,75	2.590,75
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5131	ORSE	Transporte de compressor 150psi / 600 cfm até 300km (mínimo 100km)	Serviços		un	1,0000000	2.590,75	2.590,75
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	678,78			Valor com BDI =>	3.269,53
						Quant. =>	**14,00**	**Preço Total =>**	**45.773,42**

1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	6209	ORSE	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	1.017,79	1.017,79
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5038	ORSE	Instalação de compressor 150 psi / 660 cfm	Serviços		un	1,0000000	1.017,79	1.017,79
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5038	ORSE	Instalação de compressor 150 psi / 660 cfm	Serviços		un	1,0000000	1.017,79	1.017,79
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	266,66			Valor com BDI =>	1.284,45
						Quant. =>	**14,00**	**Preço Total =>**	**17.982,30**

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

2			POÇO TUBULAR					2.190.096,72
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU CN - 05	Próprio	POÇO TUBULAR - NO SEDIMENTO TOTALMENTE REVESTIDO - ATE 150 METROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	123.958,38	123.958,38
Composição Auxiliar	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	Conversão InfoWOrca	m³	29,5143137	1.395,94	41.200,21
Composição Auxiliar	6224	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço de 150 a 250m	Conversão InfoWOrca	m	150,0000000	265,78	39.867,00
Composição Auxiliar	13006	ORSE	Aplicação de HEXA-T com sonda rotativa em poços até 250m	Conversão InfoWOrca	un	0,9676824	1.511,41	1.462,56
Composição Auxiliar	6311	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 125psi / 250cfm	Conversão InfoWOrca	h	11,6121891	229,07	2.660,00
Composição Auxiliar	6097	ORSE	Desinfecção em rede de água / adutora	Conversão InfoWOrca	m³	4,8384121	120,20	581,58
Composição Auxiliar	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrca	m	96,7682418	111,71	10.809,98
Insumo	49022/EMBAS	Próprio	CIMENTACAO ANELAR PROFUNDA - POCOS 150M < 250M - (VEDACAO DE AQUIFERO)	Material	m³	2,1095477	2.618,81	5.524,50
Insumo	30002 + E2003	Próprio	Análise físico química /bacteriologica	Material	UN	0,9676824	571,00	552,55
Insumo	1.28.480/CPO	Próprio	Perfilagem elétrica de poço profundo	Material	M	150,0000000	142,00	21.300,00
				MO sem LS => 237,40	LS =>	233,38	MO com LS =>	470,78
				Valor do BDI => 32.477,10			Valor com BDI =>	156.435,48
					Quant. =>	**14,00**	**Preço Total =>**	**2.190.096,72**

3			MANUTENÇÃO E LIMPEZA					136.344,00
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	6306	ORSE	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	Conversão InfoWOrca	h	1,0000000	225,08	225,08
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5029	ORSE	Desenvolvimento com compressor 150psi - 600cfm	Serviços	h	1,0000000	225,08	225,08
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5029	ORSE	Desenvolvimento com compressor 150psi - 600cfm	Serviços	h	1,0000000	225,08	225,08
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 58,97			Valor com BDI =>	284,05
					Quant. =>	**240,00**	**Preço Total =>**	**68.172,00**

3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	6310	ORSE	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	Conversão InfoWOrca	h	1,0000000	225,08	225,08
[redacted]	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
[redacted]mo	5034	ORSE	Ensaio de vazão com compressor 150psi - 600cfm	Serviços	h	1,0000000	225,08	225,08
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5034	ORSE	Ensaio de vazão com compressor 150psi - 600cfm	Serviços	h	1,0000000	225,08	225,08
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 58,97			Valor com BDI =>	284,05
					Quant. =>	**240,00**	**Preço Total =>**	**68.172,00**

4			ANÁLISES QUÍMICAS					10.975,30
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	6312	ORSE	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	565,21	565,21
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5022	ORSE	Análise físico-química de água	Serviços	un	1,0000000	565,21	565,21
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5022	ORSE	Análise físico-química de água	Serviços	un	1,0000000	565,21	565,21
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 148,09			Valor com BDI =>	713,30
					Quant. =>	**14,00**	**Preço Total =>**	**9.986,20**

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6313	ORSE	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	55,98	55,98
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5021	ORSE	Análise bacteriológica de água	Serviços		un	1,0000000	55,98	55,98
			Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5021	ORSE	Análise bacteriológica de água	Serviços		un	1,0000000	55,98	55,98
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,67			Valor com BDI =>	70,65
						Quant. =>	**14,00**	**Preço Total =>**	**989,10**

			MÃO DE OBRA						**370.848,00**
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,91	26,91
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00002698	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,70	20,70
				MO sem LS =>	10,62	LS =>	10,45	MO com LS =>	21,07
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	33,96
						Quant. =>	**1.920,00**	**Preço Total =>**	**65.203,20**

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	21,87	21,87
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,75	15,75
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,11	1,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
				MO sem LS =>	8,08	LS =>	7,95	MO com LS =>	16,03
				Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	27,60
						Quant. =>	**4.224,00**	**Preço Total =>**	**116.582,40**

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,91	27,91
Composição Auxiliar	95832	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,70	20,70
				MO sem LS => 10,83	LS =>	10,64	MO com LS =>	21,47
				Valor do BDI => 7,31			Valor com BDI =>	35,22
						Quant. => **1.920,00**	**Preço Total =>**	**67.622,40**

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,78	22,78
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,75	15,75
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS => 8,24	LS =>	8,10	MO com LS =>	16,34
				Valor do BDI => 5,97			Valor com BDI =>	28,75
						Quant. => **4.224,00**	**Preço Total =>**	**121.440,00**

6			ADUTORA DE ÁGUA					70.200,00
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	89509	SINAPI	FORNEC. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PBA CL. 12 DN 50 MM PARA ADUÇÃO	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos,	M	1,0000000	22,25	22,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1897000	26,91	5,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1897000	21,87	4,15
Insumo	00020068	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	12,54	12,98
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0105000	2,32	0,02
				MO sem LS => 3,55	LS =>	3,49	MO com LS =>	7,04
				Valor do BDI => 5,83			Valor com BDI =>	28,08
						Quant. => **2.500,00**	**Preço Total =>**	**70.200,00**

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

7			UNIDADE DE BOMBEAMENTO					78.958,18
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU CN - 06	Próprio	UNIDADE DE BOMBEAMENTO - ATE 5CV MONOFÁSICA	SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	4.468,99	4.468,99
Composição Auxiliar	7868	ORSE	Bomba Schneider mod BPI acoplada em motor elétrico 5 CV, sucção e recalque d=2 1/2"	Diversos	Un	0,9560095	4.674,63	4.468,99
				MO sem LS => 42,94	LS =>	42,22	MO com LS =>	85,16
				Valor do BDI => 1.170,88			Valor com BDI =>	5.639,87
					Quant. =>	14,00	Preço Total =>	78.958,18

8			DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					67.250,00
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89401	SINAPI	LIGAÇÕES DOMICILIARES DN 20MM (MÉDIA DE 50 CASAS POR LOCALIDADE, COM UMA EXTENSÃO DE 50M POR RESIDÊNCIA)	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	10,66	10,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1367000	26,91	3,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1367000	21,87	2,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	2,32	0,07
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,74	3,92
				MO sem LS => 2,56	LS =>	2,51	MO com LS =>	5,07
				Valor do BDI => 2,79			Valor com BDI =>	13,45
					Quant. =>	5.000,00	Preço Total =>	67.250,00

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 618

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13006	ORSE	Aplicação de HEXA-T com sonda rotativa em poços até 250m	Conversão InfoWOrca		un	1,0000000	1.511,41	1.511,41
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	13741	ORSE	Aplicação de HEXA-T com sonda rotativa em poços até 250m	Serviços		un	1,0000000	1.511,41	1.511,41
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	13741	ORSE	Aplicação de HEXA-T com sonda rotativa em poços até 250m	Serviços		un	1,0000000	1.511,41	1.511,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	395,99			Valor com BDI =>	1.907,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7888	ORSE	Bomba Schneider mod BPI acoplada em motor elétrico 5 CV, sucção e recalque d=2 1/2"	Diversos		Un	1,0000000	4.674,63	4.674,63
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	I006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,5000000	14,93	37,33
Insumo	7618	ORSE	Bomba Schneider mod BPI, 5cv, c/motor elétrico, sucção e recalque d=2 1/2" x 2 1/2" (incendio)	Material		Un	1,0000000	4.585,55	4.585,55
Insumo	I002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	2,5000000	20,70	51,75
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	I006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,5000000	14,93	37,33
Insumo	7616	ORSE	Bomba Schneider mod BPI, 5cv, c/motor elétrico, sucção e recalque d=2 1/2" x 2 1/2" (incendio)	Material		Un	1,0000000	4.585,55	4.585,55
Insumo	I002436/SINA	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	2,5000000	20,70	51,75
				MO sem LS =>	44,92	LS =>	44,16	MO com LS =>	89,08
				Valor do BDI =>	1.224,75			Valor com BDI =>	5.899,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	26,73	26,73
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,70	20,70
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS =>	10,56	LS =>	10,38	MO com LS =>	20,94
				Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	33,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	15,75	0,59
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,74

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl. 619

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	15,75	0,28
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,70	0,24
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	20,70	0,77
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,77
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	0,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	20,70	0,37
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	22,03	0,33
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	14,93	0,32
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6097	ORSE	Desinfecção em rede de água / adutora	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	120,20	120,20
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5489	ORSE	Hipoclorito de cálcio	Material	kg	0,0050000	30,67	0,15
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,5714000	39,81	22,75
Insumo	002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,7140000	20,70	35,48
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,5142000	20,70	10,64
Insumo	006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,4280000	14,93	51,18

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

Composições Auxiliares

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5489	ORSE	Hipoclorito de cálcio	Material	kg	0,0050000	30,67	0,15
Insumo	2459	ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,5714000	39,81	22,75
Insumo	I002696/SINA	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,7140000	20,70	35,48
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,5142000	20,70	10,64
Insumo	I006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,4280000	14,93	51,18
				MO sem LS => 49,06	LS =>	48,24	MO com LS =>	97,30
				Valor do BDI => 31,49			Valor com BDI =>	151,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6311	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 125psi / 250cfm	Conversão InfoWOrca	h	1,0000000	229,07	229,07
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5033	ORSE	Ensaio de vazão com compressor 125psi / 250cfm	Serviços	h	1,0000000	229,07	229,07

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5033	ORSE	Ensaio de vazão com compressor 125psi / 250cfm	Serviços	h	1,0000000	229,07	229,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 60,02			Valor com BDI =>	289,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,45	30,45
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,03	22,03
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,23	2,23
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,68	1,68
				MO sem LS => 11,28	LS =>	11,08	MO com LS =>	22,36
				Valor do BDI => 7,98			Valor com BDI =>	38,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	22,09	22,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	30,45	13,79
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	25,49	8,30
				MO sem LS => 5,11	LS =>	5,02	MO com LS =>	10,13
				Valor do BDI => 5,79			Valor com BDI =>	27,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6224	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas Inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço de 150 a 250m	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	265,78	265,78
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5058	ORSE	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 12.1/2" - poço de 150 a 250m	Serviços	m	1,0000000	265,78	265,78

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

Composições Auxiliares

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5058	ORSE	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 12.1/2" - poço de 150 a 250m	Serviços	m	1,0000000	265,78	265,78
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 69,63			Valor com BDI =>	335,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6296	ORSE	Pré-Filtro Comum - Cascalho de Quartzo Arredondado	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	1.395,94	1.395,94
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5073	ORSE	Pré-filtro comum	Serviços	m³	1,0000000	1.395,94	1.395,94

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5073	ORSE	Pré-filtro comum	Serviços	m³	1,0000000	1.395,94	1.395,94
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 365,74			Valor com BDI =>	1.761,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	111,71	111,71
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	0009854/SINA	ORSE	Tubo pvc de revestimento geomecanico nervurado standard, dn = 154 mm, comprimento = 2 m	Material	m	1,0000000	111,71	111,71

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0009854/SINA	ORSE	Tubo pvc de revestimento geomecanico nervurado standard, dn = 154 mm, comprimento = 2 m	Material	m	1,0000000	111,71	111,71
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 29,27			Valor com BDI =>	140,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,39	21,39
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,38	1,38
[illegible]mo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
[illegible]mo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,93	14,93
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,58	0,58
				MO sem LS => 7,69	LS =>	7,56	MO com LS =>	15,25
				Valor do BDI => 5,60			Valor com BDI =>	26,99

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.09.01 12:03:04 -03'00'

CRONOGRAMA

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR c/ BDI MENSAL (R$)	PESO (%)	PRAZO EM DIAS											
				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 209.447,00	6,68%	R$ 17.467,88	R$ 17.467,88	R$ 17.446,94	R$ 17.446,94	R$ 17.446,94	R$ 17.446,94	R$ 17.446,94	R$ 17.446,94	R$ 17.446,94	R$ 17.446,94	R$ 17.467,88	R$ 17.467,88
				8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%
2	POÇO TUBULAR	R$ 2.190.096,72	69,86%	R$ 182.654,07	R$ 182.654,07	R$ 182.435,06	R$ 182.435,06	R$ 182.435,06	R$ 182.435,06	R$ 182.435,06	R$ 182.435,06	R$ 182.435,06	R$ 182.435,06	R$ 182.654,07	R$ 182.654,07
				8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%
3	MANUTENÇÃO E LIMPEZA	R$ 136.344,00	4,35%	R$ 11.371,09	R$ 11.371,09	R$ 11.357,46	R$ 11.357,46	R$ 11.357,46	R$ 11.357,46	R$ 11.357,46	R$ 11.357,46	R$ 11.357,46	R$ 11.357,46	R$ 11.371,09	R$ 11.371,09
				8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%
4	ANÁLISES QUÍMICAS	R$ 10.975,30	0,35%	R$ 915,34	R$ 915,34	R$ 914,24	R$ 914,24	R$ 914,24	R$ 914,24	R$ 914,24	R$ 914,24	R$ 914,24	R$ 914,24	R$ 915,34	R$ 915,34
				8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%
5	MÃO DE OBRA	R$ 370.848,00	11,83%	R$ 30.928,72	R$ 30.928,72	R$ 30.891,64	R$ 30.891,64	R$ 30.891,64	R$ 30.891,64	R$ 30.891,64	R$ 30.891,64	R$ 30.891,64	R$ 30.891,64	R$ 30.928,72	R$ 30.928,72
				8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%
6	ADUTORA DE ÁGUA	R$ 70.200,00	2,24%	R$ 5.854,66	R$ 5.854,66	R$ 5.847,66	R$ 5.847,66	R$ 5.847,66	R$ 5.847,66	R$ 5.847,66	R$ 5.847,66	R$ 5.847,66	R$ 5.847,66	R$ 5.854,66	R$ 5.854,66
				8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%
7	UNIDADE DE BOMBEAMENTO	R$ 78.958,18	2,52%	R$ 6.585,11	R$ 6.585,11	R$ 6.577,22	R$ 6.577,22	R$ 6.577,22	R$ 6.577,22	R$ 6.577,22	R$ 6.577,22	R$ 6.577,22	R$ 6.577,22	R$ 6.585,11	R$ 6.585,11
				8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%
8	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	R$ 67.250,00	2,15%	R$ 5.608,65	R$ 5.608,65	R$ 5.601,93	R$ 5.601,93	R$ 5.601,93	R$ 5.601,93	R$ 5.601,93	R$ 5.601,93	R$ 5.601,93	R$ 5.601,93	R$ 5.608,65	R$ 5.608,65
				8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%
Valores Simples (R$)		**R$ 3.134.119,20**		**R$ 261.385,54**	**R$ 261.385,54**	**R$ 261.072,13**	**R$ 261.072,13**	**R$ 261.072,13**	**R$ 261.072,13**	**R$ 261.072,13**	**R$ 261.072,13**	**R$ 261.072,13**	**R$ 261.072,13**	**R$ 261.385,54**	**R$ 261.385,54**
Percentuais Simples (%)		**100,00%**		**8,34%**	**8,34%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,33%**	**8,34%**	**8,34%**
Valores Acumulados (R$)				**R$ 261.385,54**	**R$ 522.771,08**	**R$ 783.843,21**	**R$ 1.044.915,34**	**R$ 1.305.987,47**	**R$ 1.567.059,60**	**R$ 1.828.131,73**	**R$ 2.089.203,86**	**R$ 2.350.275,99**	**R$ 2.611.348,12**	**R$ 2.872.733,66**	**R$ 3.134.119,20**
Percentuais Acumulados (%)				**8,34%**	**16,68%**	**25,01%**	**33,34%**	**41,67%**	**50,00%**	**58,33%**	**66,66%**	**74,99%**	**83,32%**	**91,66%**	**100,00%**

Três Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte Centavos

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.09.01 12:03:19 -03'00'

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA, CEP 65076-821
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 622

ENGENHARIA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)	CLASSIF.
2.1	CPU CN - 05	Próprio	POÇO TUBULAR - NO SEDIMENTO TOTALMENTE REVESTIDO - ATE 150 METROS	UN	R$ 156.435,48	R$ 2.190.096,72	69,88%	69,88%	A
5.4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 28,75	R$ 121.440,00	3,87%	73,75%	A
5.2	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 27,60	R$ 116.582,40	3,72%	77,47%	A
1.2	6197	ORSE	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO P/ POÇO DE 100 A 200M	un	R$ 7.588,08	R$ 106.233,12	3,39%	80,86%	B
7.1	CPU CN - 06	Próprio	UNIDADE DE BOMBEAMENTO - ATE 5CV MONOFÁSICA	UN	R$ 5.639,87	R$ 78.958,18	2,52%	83,38%	B
6.1	89509	SINAPI	FORNEC. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PBA CL. 12 DN 50 MM PARA ADUÇÃO	M	R$ 28,08	R$ 70.200,00	2,24%	85,62%	B
3.1	6306	ORSE	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	h	R$ 284,05	R$ 68.172,00	2,18%	87,80%	B
3.2	6310	ORSE	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	h	R$ 284,05	R$ 68.172,00	2,18%	89,97%	B
5.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 35,22	R$ 67.622,40	2,16%	92,13%	B
8.1	89401	SINAPI	LIGAÇÕES DOMICILIARES DN 20MM (MÉDIA DE 50 CASAS POR LOCALIDADE, COM UMA EXTENSÃO DE 50M POR RESIDÊNCIA)	M	R$ 13,45	R$ 67.250,00	2,15%	94,28%	B
5.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R$ 33,96	R$ 65.203,20	2,08%	96,36%	C
1.3	6203	ORSE	TRANSPORTE DE COMPRESSOR DE 150PSI / 600CFM ATÉ 300KM (MÍNIMO DE 100KM)	un	R$ 3.269,53	R$ 45.773,42	1,46%	97,82%	C
1.1	103589	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_03/2022_PS	m²	R$ 626,32	R$ 39.458,16	1,26%	99,08%	C
1.4	6209	ORSE	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	un	R$ 1.284,45	R$ 17.982,30	0,57%	99,65%	C
4.1	6312	ORSE	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	un	R$ 713,30	R$ 9.986,20	0,32%	99,97%	C
4.2	6313	ORSE	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	un	R$ 70,65	R$ 989,10	0,03%	100,00%	C
				VALOR TOTAL COM BDI		R$ 3.134.119,90			

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.09.01 12:03:39 -03'00'

ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO DO BDI

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 624

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

	DISCRIMINAÇÃO	% INCIDENTE
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
1.1	Administração local	3,00%
	SUB-TOTAL.....	**3,00%**
2	**SEGURO + GARANTIA**	
2.1	SEGURO + GARANTIA	0,80%
	SUB-TOTAL.....	**0,80%**
3	**RISCOS**	
3.1	Risco	0,97%
	SUB-TOTAL.....	**0,97%**
4	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	0,59%
	SUB-TOTAL.....	**0,59%**
5	**IMPOSTOS E TAXAS**	
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3	Pis	0,65%
	SUB-TOTAL.....	**8,65%**
6	**LUCRO OU BONIFICAÇÃO**	
6.1	Lucro ou Bonificação	6,16%
	SUB-TOTAL.....	**6,16%**
7	**CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta**	
7.1	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 3,6% - Desoneração)	2,70%
	SUB-TOTAL.....	**2,70%**
	TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)	**26,20%**

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:	
AC - taxa de administração central;	3,00%
S - taxa de seguros;	0,40%
R - taxa de riscos;	0,97%
G - taxa de garantias;	0,40%
DF - taxa de despesas financeiras;	0,59%
L - taxa de lucro/remuneração;	6,16%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8,65%
CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	2,70%

* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário, com base nos parâmetros revisados dos Acórdãos ns. 325/2007 e 2.369/2011 – TCU – Plenário.

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.09.01 12:03:58 -03'00'

CNPJ: 01.762.409/0001-08
Avenida 02, nº 3000-A, Edifício Empresarial Jaracati - Sala 1001, São Luís - MA. CEP: 65076-821
s7engenharialtda@gmail.com
(98) 98843-8466

ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

EMPRESA: S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP Nº 17/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.
BDI : 26,20%
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 98,31% (HORA) 58,66% (MENSALISTA)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 625

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**26,80%**	**26,80%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,05%**	**18,02%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
C	**Total**	**12,44%**	**9,46%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,52%	4,00%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
D	**Total**	**12,02%**	**4,38%**
TOTAL(A+B+C+D)		**98,31%**	**58,66%**

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.09.01 12:04:15 -03'00'

DESPACHO

DA: Comissão de Contratação
PARA: Setor de Engenharia do Município

Senhor Engenheiro,

Estamos encaminhamos em anexo a essa Vossa Senhoria a proposta de preços CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026, para análise e posterior parecer técnico, o referido processo tem por objeto Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA., nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 25 de Setembro de 2026.

Filipe Ramos Sousa
Agente de contratação
Portaria 660/2025

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

PROCESSO ADMINITRATIVO: N° 67/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: SRP Nº 17/2026

ASSUNTO: ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO

PARECER TÉCNICO

15 - PROPOSTA DE PREÇOS

15.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

15.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias **e prazo de execução dos serviços.**

15.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

15.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

15.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

15.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

15.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

15.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados

mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

15.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

15.3.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as

15.3.4. propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

1. Licitante: licitante S7 ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.762.409/0001-08

Considerando o especifico "**item 15.0",** do edital, acima expresso, que discorre acerca da proposta de preço do licitante, foi analisada a documentação comprobatória apresentada pela empresa licitante **S7 ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.762.409/0001-08,** e constatou-se que:

No tocante ao itens "**15.1; 15.2; 15.3;** a licitante apresentou planilha orçamentária devidamente detalhada, contemplando todos os serviços previstos, com suas respectivas composições de custos unitários discriminadas de forma clara e compatível com os quantitativos e especificações técnicas do objeto licitado.

CONCLUSÃO:

Após análise detalhada da proposta de preços apresentada pela empresa participante do certame, verificou-se que a mesma atendeu às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Verificou-se que os valores apresentados mostram-se exequíveis e compatíveis com os custos de mercado, não sendo identificados indícios de inexequibilidade que possam comprometer a adequada execução contratual.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico-orçamentário, conclui-se que a empresa **S7 ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 01.762.409/0001-08** demonstrou capacidade para execução do objeto licitado: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**, atendendo às exigências do Edital quanto à formação dos preços, composições de custos, encargos sociais, BDI e demais elementos necessários à avaliação da proposta.

Ante o exposto, esta área técnica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** pela aceitação da proposta apresentada, considerando a empresa **APTA** para contratação, por atender aos requisitos técnicos e orçamentários exigidos para a execução do objeto licitado

Santa Luzia-MA, 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 629

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO:04936288357

Assinado de forma digital por THIAGO AECIO ROSARIO LOBO:04936288357

Thiago Aécio Rosário Lobo
Engenheiro Civil
CREA: 11292D/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n – Centro – Santa Luzia/MA
E-mail: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

PORTARIA Nº 170/2026 – GABP, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do (a) ***DIRETOR DO DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA*** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **THIAGO AECIO ROSARIO LOBO**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 049.362.883-57**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***DIRETOR DO DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA***, com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - SEINFRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 ABRIL 2026.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370

Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370
Dados: 2026.04.01 10:25:36 -03'00'

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

ATA CONCORRÊNCIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 631

CONCORRÊNCIA Nº. **17/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **67/2026**

Às **09:00** do dia **31/08/2026**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA.).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **17/08/2026**
Limite de impugnação: **26/08/2026 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **31/08/2026 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: LARA MARIA MARTINS VILARINHO GUIMARAES	**Nome:** Felipe Ramos Sousa
Impugnação: IMPUGNAÇÃO EM ANEXO. IMPUGNACAO - SANTA LUZIA_assinado.pdf	**Resposta:** conforme documento em anexo DECISAO IMP.pdf

Lote 1
0 - Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA

Fornecedor: S7 ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 01.762.409/0001-08
Data/hora de envio 31/08/2026 08:51:50	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - 0 - Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
0 - Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA	1,00	serviço	3.134.292,66

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	*Negociação*	*S7 ENGENHARIA LTDA 01.762.409/0001-08*	*3.134.292,66*	*01/09/2026 10:47:31*

Chat

Apelido	Mensagem Nº FL 632	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	31/08/2026 09:11:55
Agente de Contratação	Bom dia. Senhores licitantes, como se trata de certame cujo é inversão de fase de lances, este se dará por suspenso para analise da documentação. Desta forma, retornará em 01/09/2026 as 10h. Desde já, sintam-se notificados	31/08/2026 09:14:05
Agente de Contratação	Bom dia senhores, daremos continuidade ao certame.	01/09/2026 10:02:43
Sistema	O fornecedor **HIDROOF BUILDING LTDA** foi habilitado no processo.	01/09/2026 10:34:53
Sistema	O fornecedor **S7 ENGENHARIA LTDA** foi habilitado no processo.	01/09/2026 10:35:11
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	01/09/2026 10:35:22
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	01/09/2026 10:35:22
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	01/09/2026 10:35:31
Sistema	Em relação ao lote **01** houve empate, foi realizado o desempate por **Desempate (Declarações)**.	01/09/2026 10:47:31
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/09/2026 10:48:04
Agente de Contratação	Informo que irei abrir prazo para envio de proposta readequada do item que detém. Assim solicito que a mesma seja anexada dentro do prazo solicitado.	01/09/2026 10:49:16
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **S7 ENGENHARIA LTDA.** *(Início: 01/09/2026 10:49, Término: 01/09/2026 12:49).*	01/09/2026 10:49:53
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	01/09/2026 15:52:57
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	01/09/2026 16:11:10
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	01/09/2026 16:53:38
Agente de Contratação	Senhores, informo que a licitação será suspensa e terá seu retorno dia 03/09/2026 as 09 horas.	02/09/2026 08:47:07
Agente de Contratação	Senhores, informo que a licitação será suspensa e terá seu retorno dia 03/09/2026 as 09 horas.	02/09/2026 08:47:07
Agente de Contratação	Senhores bom dia, daremos continuidade ao certame.	03/09/2026 09:11:06
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	03/09/2026 09:11:12
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	03/09/2026 09:11:19
Fornecedor 2	Sr. Agente de contratação, venho encarecidamente solicitar que abra novamente um prazo para o envio da minha proposta, pois no momento do envio dentro do prazo tivemos problema ao carregar a mesma no sistema, entrei em contato com suporte mas não obtivemos respostas	03/09/2026 09:13:18
Fornecedor 2	.	03/09/2026 09:15:36
Agente de Contratação	Senhor licitante, será oportunizado o prazo de 30 minutos para que o senhor apresente a proposta solicitada. Caso a mesma não seja apresentada, acarretara em sua desclassificação.	03/09/2026 09:18:07
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	03/09/2026 09:18:10
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **S7 ENGENHARIA LTDA.** *(Início: 03/09/2026 09:18, Término: 03/09/2026 09:49).*	03/09/2026 09:18:29
Sistema	O fornecedor **S7 ENGENHARIA LTDA** realizou o envio de documentos complementares	03/09/2026 09:24:41
Agente de Contratação	Senhores a proposta será levada a setor responsável para analise. Dito isto, a licitação se dara por suspensa e sua reabertura será dia 04/09/2026 as 11:00	03/09/2026 09:40:29
Agente de Contratação	Senhores bom dia. Daremos continuidade ao certame.	04/09/2026 11:07:32
Agente de Contratação	A proposta de preços da empresa S7 ENGENHARIA LTDA foi aceite, conforme parecer em anexo.	04/09/2026 11:09:35

Sistema	O fornecedor **S7 ENGENHARIA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	04/09/2026 11:09:44
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	04/09/2026 11:09:52
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **15** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/09/2026 11:10:00, Prazo final: 04/09/2026 11:25:00).*	04/09/2026 11:09:58
Fornecedor 1	Intenção de recurso de HIDROOF BUILDING LTDA para o lote **01** . (Manifestamos intenção de recurso referente aos itens 10.5.1, 10.5.2 e 10.6; 16.2.13 e 22.3; 16.3.2 e 16.3.3 do edital, os motivos serão apresentados na peça recursal.)	04/09/2026 11:15:29
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	04/09/2026 11:18:27
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 10/09/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 15/09/2026 23:59).*	04/09/2026 11:18:39
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **S7 ENGENHARIA LTDA.**	PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 633

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Nome: ENIO CIRO DANTAS DE FARIAS ROCHA	**Nome:** Felipe Ramos Sousa
Recurso: Conforme documento em anexo. RECURSO - HIDROOF.pdf	**Resposta:** CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO Decisao de Recurso em Concorrencia Eletronica 17-2026 SANTA LUZIA - MA.pdf
Nome: Francisco Jose Santiago	**Nome:** Felipe Ramos Sousa
Contrarrazão: Em anexo, as contrarrazões 002.pdf CONTRARRAZOES Licitacao Santa Luzia.pdf	**Resposta:** CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO Decisao de Recurso em Concorrencia Eletronica 17-2026 SANTA LUZIA - MA.pdf

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	S7 ENGENHARIA LTDA	01.762.409/0001-08	3.134.292,66
2	HIDROOF BUILDING LTDA	03.922.738/0001-02	3.134.292,66

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
27/08/2026 09:23:22	**Atualização nos dados do processo** Lote 1 **Valor entre lances:** ~~0,01~~→100,00

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
		Data/Hora		Data/Hora
Lote 1				

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 28 de Setembro de 2026.

Felipe Ramos Sousa – Agente de Contratação

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 634

Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza - Equipe de Apoio

Rebeca da Silva Lima Gondinho - Equipe de Apoio

DESPACHO

À
Controladoria Interna
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA - MA

Neste.

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	67/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA.
VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA:	R$ 3.134.119,20 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 29 de Setembro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2.297/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITÁTORIO Nº 67/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 636

PROCESSO LICITATÓRIO: 67/2026 – PMSL MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA — MA.

1. RELATÓRIO

A **CONTROLADORIA INTERNA**, da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, recebeu para análise, o Processo Administrativo nº 67/2026 – PMSL referente a Concorrência Eletrônica nº 17/2026 que visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia — MA.

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, com fundamento na concorrência eletrônica, amparados pelos art. 6º, XXXVIII e 17º da Lei Federal 14.133/21

A) Formalização da Necessidade;

B) Documento Formalizador de Demanda;

C) Estudo Técnico Preliminar;

D) Mapa de Gerênciamento de Riscos;

E) Especificações Técnicas/Normas de Execução;

F) Planilhas Orçamentárias;

G) Informação de Dotação Orçamentária;

H) Termo de Referência;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 639

I) Minuta – Concorrência Eletrônica;

J) Minuta – Ata de Registro de Preços;

K) Minuta – Contrato;

L) Parecer Jurídico nº 29.4/2026;

M) Publicação do aviso de licitação;

N) Inpugnação – Lara Maria Martins Vilarinho Guimarães;

O) Resposta a impúgnação;

P) Ata de propostas enviadas;

Q) Proposta – Hidroof Building LTDA;

R) Habilitação – S7 ENGENHARIA LTDA: Instrumento Particular da 2ª Alteração do Contrato Social, Consolidação do Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Comprovante de Inscrição Estadual, Consulta SINTEGRA/ICMS, Ficha Cadastral do Contribuinte, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhitas, Certidões Específica- SINREM, Certidão Simplificada-SINREM, Balanço Patrimonial 2012, Indice de Liquidez 2012, Nota Explicativa 2012, Balanço Abertura 2025, Notas Explicativas do balaço patrimonial 2025, Índice de Liquidez – 2012, Índice de Liquidez 2025, Contrato Particular de prestação de serviços de engenharia civil, Atestados de Capacidade Técnica, Declaração de contratatação futura, Anuência do profissional, Declaração de Contratação, Anuência do profissional, Declaração de renúncia à visita técnica, Declaração Unificada, Laúdo Técnico, Contrato particular de empreitada para execução de obra;

S) Recurso administrativo – HIDROOF BUILDING LTDA;

T) Contrarrazões – HIDROOF BUILDING LTDA;

U) Decisão Administrativa – S7 ENGENHARIA LTDA;

V) Adequação da proposta;

W) Parecer Técnico;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 638

X) Ata Concorrência

Y) Despacho à Controladoria Interna.

Cumpre ressaltar que todos os atos foram emitidos por autoridades administrativas competentes sendo esses acompanhados por portarias de designação e suas respectivas publicações.

2. PRELIMINAR – DA ATRIBUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade.

Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, *in verbis:*

> ***"Art. 74.*** *Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*
> I - *avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
> II - *comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
> III - *exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
> IV - *apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*
> *§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*
> *§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."*

Sabe-se que a Administração Pública está adstrita aos ditames legais, podendo agir somente em estrita legalidade. Desse modo, as demandas que surgem em relação à necessidade de compras, serviços, realização de qualquer licitação e contratos, deverão observar as regras gerais impostas pela Lei Federal nº 14.133/2021, veja-se:

> *Art. 37º A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

Importante destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "ateste" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe a servidores nomeados por Portaria, para executar a função de fiscal de contratos que, o qual possui suas atribuições pré-definidas.

Cumpre informar, que a manifestação desta Controladoria está adstrita a análise quanto à forma legal do procedimento administrativo qual seja a possibilidade de contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia — MA através de processo licitatório de Concorrência Eletrônica.

Dessa forma, não podendo adentrar em qualidades outras, tais como conveniência e oportunidade, relativas à análise meritória da mesma, bem como, não compete a esta examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira, ficando as manifestações técnicas emitidas nesse processo sob a responsabilidade de seus subscritores.

Assim, a análise em comento tem por base os documentos e informações colacionados aos autos até o presente momento, bem como as fontes do direito ordinariamente aplicadas, ou seja, a legislação que rege a espécie.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de licitações);

Decreto Federal nº 11.462/2023 (Regulamento o SRP na 14.133/21);

4. DA ANÁLISE PROCESSUAL:

A validade do processo de Concorrência Eletrônica depende da correta instrução processual, que deve conter, obrigatoriamente, os elementos relacionados no art. 17 da Lei nº 14.133/2021. Desta forma passa-se a análise:

A) Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O DFD é o artefato que inaugura a fase preparatória das contratações públicas, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Sua função é registrar a necessidade de uma contratação, justificá-la e solicitar formalmente a abertura do processo administrativo correspondente. O documento

em análise descreve o objeto apresenta justificativa ligada à necessidade pública relevante, relacionada à escassez de água potável, saúde pública e melhoria da qualidade de vida, contém identificação da unidade requisitante, indicação da equipe de planejamento e referência à existência de ETP nos autos.

Contudo, o DFD apresenta apenas uma descrição ampla da necessidade, sem demonstrar, com elementos técnicos, a quantidade de comunidades ou localidades atendidas, a população beneficiária, os pontos de captação, a vazão esperada, a profundidade estimada dos poços, a capacidade dos reservatórios, a extensão das redes, os sistemas de bombeamento e os custos de operação e manutenção.

A Lei nº 14.133/2021 permite a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de obras e serviços de engenharia, desde que sejam observados dois requisitos: a existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional, e a necessidade permanente ou frequente da contratação.

Contudo, o DFD acostado aos autos mas não apresenta justificativa suficiente para essa escolha, deixando de demonstrar a existência de necessidade de contratações permanentes ou frequentes, ou a impossibilidade de definir previamente os quantitativos a serem demandados.

O ETP é definido pelo art. 6º, XX, da Lei 14.133/21, como o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Portanto, o ETP não é uma mera formalidade. Trata-se do alicerce sobre o qual toda a contratação será construída, sendo o instrumento que garante a racionalidade, a economicidade e a legalidade da decisão administrativa de contratar.

Verifica-se que o documento identifica a necessidade da contratação e apresenta quatro alternativas para o atendimento da demanda: a) perfuração de poços tubulares; b) implantação de sistemas de abastecimento; c) sistemas de filtração modular; d) capacitação e tratamento de água da chuva. Além disso, o estudo aborda o não parcelamento da contratação. Reconhece a necessidade de manutenção, aquisição de peças, análise da qualidade da água, construção de casas de bombas e reservatórios.

Entretanto, a descrição apresentada possui caráter predominantemente qualitativo, sendo recomendável que o processo seja instruído com documentação técnica que identifique as áreas

potenciais de perfuração e fundamente a estimativa de custos, de modo a demonstrar sua compatibilidade com os preços praticados no mercado. Tratando-se de obras e serviços de engenharia, recomenda-se, ainda, a utilização de custos referenciais adequados, com a devida composição do BDI e dos encargos sociais, conforme a legislação aplicável.

B) Pesquisa de preço

No que se refere à pesquisa de preços para a contratação em epígrafe, observa-se que o setor competente fundamentou o procedimento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando a realização de pesquisa nos termos do parágrafo 2º, I. Conforme pesquisa de preços acostada aos autos, o valor estimado para a presente contratação é de R$ 3.134.292,66 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis reais).

Consta, ainda, a Dotação Orçamentária, subscrita pelo Coordenador do Departamento de Contabilidade atestando que o Município possui lastro financeiro para a referida contratação.

C) Termo de Referência (TR) e Mapa de Gerenciamento de Riscos:

O Termo de Referência (TR) constitui o documento subsequente ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), sendo responsável por detalhar o objeto e estabelecer as condições da contratação. No caso em análise, o Termo de Referência revela-se, em sua estrutura geral, robusta e tecnicamente adequada, demonstrando esforço de alinhamento à Nova Lei de Licitações, documentando a justifica e necessidade da contratação, descreve o objeto como obra de engenharia comum, detalha os requisitos de habilitação (jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica), as garantias de proposta e de execução, e o modelo de gestão e fiscalização do contrato.

Quanto à vigência contratual, o documento estabelece que o prazo observará o disposto no Projeto Básico, devendo haver compatibilidade entre os instrumentos, a fim de assegurar clareza e segurança jurídica quanto aos prazos de execução e de vigência da contratação.

A Lei nº 14.133/2021 inova ao exigir uma postura proativa da Administração na gestão dos riscos inerentes a cada contratação (art. 18, X). Uma das principais ferramentas para isso é o mapa de gerenciamento de riscos, um documento que identifica as potenciais ameaças ao sucesso da licitação e da execução do contrato e define, antecipadamente, as ações para prevenir ou mitigar tais ameaças.

D) Parecer Jurídico

O Parecer Jurídico nº 29.4/2026 debruçou-se sobre os documentos que compõem a fase interna do certame. A conclusão do referido parecer é pela **aprovação do prosseguimento do feito**, atestando que os documentos examinados guardam conformidade com as formalidades exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

E) Minuta do Contrato

A minuta do contrato, por sua vez, contempla as cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, disciplinando de forma detalhada o objeto da contratação, o regime de execução, o preço e as condições de pagamento, os prazos de início, execução, conclusão e entrega da obra, as garantias exigidas, os direitos e obrigações das partes, as hipóteses de extinção contratual e as sanções aplicáveis em caso de inadimplemento, entretanto, várias cláusulas estão apenas remetidas ao Termo de Referência/Projeto Básico, pelo que se sugere a transcrição intergral no corpo do instrumento contratual.

Observa-se que a Cláusula Terceira faz referência aos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, os quais tratam da vigência e da prorrogação de contratos de serviços e fornecimentos contínuos. Considerando que o objeto da presente contratação consiste na implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de esgoto, caracterizando-se como contrato por escopo, recomenda-se avaliar a adequação da fundamentação legal adotada, a fim de compatibilizá-la com a natureza do objeto contratado.

F) Publicação do Certame

No que se refere à publicidade do certame, verifica-se que o Aviso de Licitação foi regularmente realizado, com a devida divulgação no Diários Oficiais do Município e do Estado, jornal de grande circulação ("O IMPARCIAL") e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, que ocorreu em **13 de agosto**, ao passo que a sessão pública do certame foi realizada em **31 de agosto,** em conformidade com os prazos mínimos previstos no artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a observância do princípio da publicidade, bem como a ampla divulgação do procedimento, a transparência dos atos administrativos e a competitividade necessária à realização da licitação.

G) Proposta da Empresa e Autorização para Contratação

Conforme consta dos autos, foi lavrada a Ata da Concorrência Eletrônica nº 17/2026, referente ao Processo Licitatório nº 67/2026, realizada em 31 de agosto de 2026, as empresas, S7 ENGENHARIA LTDA, HIDROOF BUILDING LTDA, participaram do certame. O referido documento registra expressamente que houve impugnação ao edital.

A impugnação apresentada por Lara Maria Martins Vilarinho, questiona as exigências de qualificação técnica previstas nas alíneas "d" e "e" do Edital da Concorrência Eletrônica SRP nº 17/2026, especialmente a obrigatoriedade de manutenção de Engenheiro Civil no quadro permanente da licitante e a comprovação de vínculo empregatício por carteira de trabalho ou ficha de registro. Alega contradição com as disposições do próprio edital e do Termo de Referência, que admitem outros profissionais habilitados para a perfuração de poços tubulares e diferentes formas de comprovação de vínculo, inclusive contratação futura. Sustenta, por fim, que tais exigências não encontram respaldo obrigatório na Lei nº 14.133/2021 e restringem indevidamente a competitividade do certame.

A decisão julgou improcedente a impugnação, mantendo o edital sob o fundamento de que a exigência de Engenheiro Civil se justifica pelas demais atividades de engenharia abrangidas pelo objeto, sem excluir a necessidade de profissionais especializados na perfuração de poços. Reconheceu, ainda, a possibilidade de comprovação do vínculo profissional por diferentes meios, inclusive contrato de prestação de serviços e declaração de contratação futura. Contudo, a decisão apresenta fragilidades quanto à demonstração da indispensabilidade do Engenheiro Civil, à compatibilização das exigências editalícias e às inconsistências formais na identificação da modalidade licitatória e da impugnante

Após a análise das propostas apresentadas pelo setor técnico, o agente de contratação declarou como vencedora a empresa **S7 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº01.762.409/0001-08, com proposta no valor de R$ 3.134.119,20 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos).**

A licitantes HIDROOF BUILDING LTDA – CNPJ nº 03.922.738/0001-03 manifestou intenção de recurso administrativo, pelo que pugna a desclassificação ou inabilitação da empresa S7 ENGENHARIA LTDA., em razão de supostas irregularidades na documentação de habilitação e na qualificação econômico-financeira, afinando que: a) o prazo para apresentação da proposta adequada não foi respeitado; b) a invalidade dos temporal dos documentos de habilitação, haja

vista que foram expedidos há mais de 30 dias e c) o não atendimento aos índices de qualificação econômico-financeira.

Os recursos foram submetidos à análise do Agente de Contratação, que conheceu o recurso apresentado pela empresa, mas negou provimento, mantendo a classificação e a declaração de vencedora da empresa S7 ENGENHARIA LTDA. A decisão considerou que a empresa recorrida justificou o atraso no envio da proposta adequada, apresentou documentação cadastral atualizada e demonstrou atender aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no edital.

Destacou, ainda, o parecer técnico favorável à exequibilidade da proposta e à regularidade dos documentos apresentados, por fim, o Agente de Contratação encaminhou o processo à autoridade superior para análise e julgamento final do recurso.

Circunstância que, em juízo preliminar, demonstra a vantajosidade econômica da contratação, em consonância com o princípio da economicidade e com o interesse público.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar os procedimentos, mitigar riscos e fortalecer a governança das contratações públicas no âmbito deste Município, e sem prejuízo da análise jurídica a ser realizada, esta Controladoria Interna expede as seguintes recomendações:

A) Ressalta-se que os processos físicos deverão ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas;

B) Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21;

C) Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação: Nota de Empenho, devidamente assinada pelos Ordenadores de Despesas, nota fiscal com atesto (data, carimbo, assinatura legível) e o comprovante de transparência bancária em nome da contratada e que todos os pagamentos a serem realizados em favor da contratada somente sejam efetivados com a previa apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;

D) Que seja o processo licitatório devidamente inserido no Sistema de Informações para Controle- SIC- Contrata do TCE/MA, em conformidade com o que determina a Instrução Normativa TCE/MA nº 73 de 09/03/2022;

E) Solicita-se a adequação da Cláusula Terceira deverá ser corrigida quanto ao prazo contratual, por não refletir o período efetivamente previsto para a contratação;

F) Que seja realizada as publicações do PNCP;

G) Considerando que o Documento de Formalização da Demanda (DFD) informa que a Prefeitura optou pela não elaboração do Plano de Contratações Anual, registra-se que o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 prevê a elaboração do PCA como faculdade, na forma de regulamento. Ademais, o art. 18, caput e § 1º, inciso II, da referida Lei estabelece que a fase preparatória deve observar o alinhamento com o PCA sempre que elaborado. Todavia, recomenda-se que a Administração Municipal elabore e implemente o PCA, por se tratar de instrumento de governança e planejamento que contribui para o alinhamento das contratações às necessidades institucionais, à disponibilidade orçamentária e à definição de prioridades, favorecendo a eficiência, a transparência e a racionalização dos gastos públicos, sem prejuízo do adequado planejamento da presente contratação.

Diante do exposto, esta Controladoria Interna sugere a adoção das providências necessárias ao atendimento dos apontamentos consignados no presente parecer, visando ao aperfeiçoamento da instrução processual, à observância da legislação aplicável e ao fortalecimento da segurança jurídica dos atos administrativos.

Por fim, é o parecer do Controle Interno do Município de Santa Luzia/MA.

Santa Luzia/MA, 30 de setembro de 2026.

Josenilson Ferro Sousa
Controlador Geral do Município
Portaria nº 002/2025-GAB-PM
Publicada no D.O.M em 02/01/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 646

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ *Gabinete do Prefeito*
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA,** portador do RG nº **34458494-1 SSP/MA** e CPF nº **621.280.603-97,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02 / 01 /2025
Ciente: Josenilson Ferro Sousa

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 697

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA**, portador do RG n° 3413894-1 SSP/MA e CPF nº 621.280.603-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE**, portador do RG nº **077074812022-7 SSP/MA** e CPF nº **058.564.673-29**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **121772399-1 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Página 2 de 9
Carimbo de Tempo : 02/01/2025 20:14:00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 6487

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	67/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	17/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 3.134.119,20 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

PREÂMBULO

Aos 1 de Outubro de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica n° 17/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

S7 ENGENHARIA LTDA | 01.762.409/0001-08
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 3.134.119,20 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					209.447,00	6,68 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	63,00	496,29	626,32	39.458,16	1,26 %
1.2	6197	ORSE	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO P/ POÇO DE 100 A 200M	un	14,00	6.012,74	7.588,08	106.233,12	3,39 %
1.3	6203	ORSE	TRANSPORTE DE COMPRESSOR DE 150PSI / 600CFM ATÉ 300KM (MÍNIMO DE 100KM)	un	14,00	2.590,75	3.269,53	45.773,42	1,46 %
1.4	6209	ORSE	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	un	14,00	1.017,79	1.284,45	17.982,30	0,57 %
2			POÇO TUBULAR					2.190.096,72	69,88 %
2.1	CPU CN - 05	Próprio	POÇO TUBULAR - NO SEDIMENTO TOTALMENTE REVESTIDO - ATE 150 METROS	UN	14,00	123.958,38	156.435,48	2.190.096,72	69,88 %
3			MANUTENÇÃO E LIMPEZA					136.344,00	4,35 %
3.1	6306	ORSE	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	h	240,00	225,08	284,05	68.172,00	2,18 %
3.2	6310	ORSE	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	h	240,00	225,08	284,05	68.172,00	2,18 %
4			ANÁLISES QUÍMICAS					10.975,30	0,35 %
4.1	6312	ORSE	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	un	14,00	565,21	713,30	9.986,20	0,32 %
4.2	6313	ORSE	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	un	14,00	55,98	70,65	989,10	0,03 %
5			MÃO DE OBRA					370.848,00	11,83 %
5.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00	26,91	33,96	65.203,20	2,08 %
5.2	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	21,87	27,60	116.582,40	3,72 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

5.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00	27,91	35,22	67.622,40	2,16 %
5.4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	22,78	28,75	121.440,00	3,87 %
6			**ADUTORA DE ÁGUA**					**70.200,00**	**2,24 %**
6.1	89509	SINAPI	FORNEC. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PBA CL. 12 DN 50 MM PARA ADUÇÃO	M	2.500,00	22,25	28,08	70.200,00	2,24 %
7			**UNIDADE DE BOMBEAMENTO**					**78.958,18**	**2,52 %**
7.1	CPU CN - 06	Próprio	UNIDADE DE BOMBEAMENTO - ATE 5CV MONOFÁSICA	UN	14,00	4.468,99	5.639,87	78.958,18	2,52 %
8			**DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**					**67.250,00**	**2,15 %**
8.1	89401	SINAPI	LIGAÇÕES DOMICILIARES DN 20MM (MÉDIA DE 50 CASAS POR LOCALIDADE, COM UMA EXTENSÃO DE 50M POR RESIDÊNCIA)	M	5.000,00	10,66	13,45	67.250,00	2,15 %
TOTAL SEM BDI ==>								**R$ 2.483.463,43**	
VALOR DO BDI ==>								**R$ 650.655,77**	
TOTAL COM BDI ==>								**R$ 3.134.119,20**	

Total Geral	**R$ 3.134.119,20**

Santa Luzia - MA, 1 de Outubro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Concorrência - Eletrônica Nº 17/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67/2026

OBJETO
Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 3.134.119,20 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 2 de Outubro de 2026
FINAL: 2 de Outubro de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Governo e Gestão

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
S7 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.762.409/0001-08
AVENIDA 02, 3000 A, JARACATY, SÃO LUÍS, MARANHÃO
S7ENGENHARIALTDA@GMAIL.COM, (98) 98843-8846
FRANCISCO JOSE SANTIAGO, CPF Nº 013.*.***-23**

PREÂMBULO

Aos 2 de Outubro de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Governo e Gestão, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, neste ato representada pelo Srº. LEANDRO DUTRA DE ANDRADE, RG nº 121772399-1 SSP - MA e CPF nº 009.***.***-17, nomeada pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2025, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica N° 17/2026, que tem como objeto Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº

17/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

S7 ENGENHARIA LTDA | 01.762.409/0001-08

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 3.134.119,20 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					209.447,00	6,68 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	63,00	496,29	626,32	39.458,16	1,26 %
1.2	6197	ORSE	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO P/ POÇO DE 100 A 200M	un	14,00	6.012,74	7.588,08	106.233,12	3,39 %
1.3	6203	ORSE	TRANSPORTE DE COMPRESSOR DE 150PSI / 600CFM ATÉ 300KM (MÍNIMO DE 100KM)	un	14,00	2.590,75	3.269,53	45.773,42	1,46 %
1.4	6209	ORSE	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	un	14,00	1.017,79	1.284,45	17.982,30	0,57 %
2			POÇO TUBULAR					2.190.096,72	69,88 %
2.1	CPU CN - 05	Próprio	POÇO TUBULAR - NO SEDIMENTO TOTALMENTE REVESTIDO - ATE 150 METROS	UN	14,00	123.958,38	156.435,48	2.190.096,72	69,88 %
3			MANUTENÇÃO E LIMPEZA					136.344,00	4,35 %
3.1	6306	ORSE	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	h	240,00	225,08	284,05	68.172,00	2,18 %
3.2	6310	ORSE	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	h	240,00	225,08	284,05	68.172,00	2,18 %
4			ANÁLISES QUÍMICAS					10.975,30	0,35 %
4.1	6312	ORSE	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	un	14,00	565,21	713,30	9.986,20	0,32 %
4.2	6313	ORSE	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	un	14,00	55,98	70,65	989,10	0,03 %
5			MÃO DE OBRA					370.848,00	11,83 %
5.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00	26,91	33,96	65.203,20	2,08 %
5.2	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	21,87	27,60	116.582,40	3,72 %
5.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00	27,91	35,22	67.622,40	2,16 %
5.4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	22,78	28,75	121.440,00	3,87 %
6			ADUTORA DE ÁGUA					70.200,00	2,24 %
6.1	89509	SINAPI	FORNEC. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PBA CL 12 DN 50 MM PARA ADUÇÃO	M	2.500,00	22,25	28,08	70.200,00	2,24 %
7			UNIDADE DE BOMBEAMENTO					78.958,18	2,52 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

7.1	CPU CN - 06	Próprio	UNIDADE DE BOMBEAMENTO - ATE 5CV MONOFÁSICA	UN	14,00	4.468,99	5.639,87	78.958,18	2,52 %
8			DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					67.250,00	2,15 %
8.1	89401	SINAPI	LIGAÇÕES DOMICILIARES DN 20MM (MÉDIA DE 50 CASAS POR LOCALIDADE, COM UMA EXTENSÃO DE 50M POR RESIDÊNCIA)	M	5.000,00	10,66	13,45	67.250,00	2,15 %
TOTAL SEM BDI ==>								R$ 2.483.463,43	
VALOR DO BDI ==>								R$ 650.655,77	
TOTAL COM BDI ==>								R$ 3.134.119,20	

Santa Luzia - MA, 2 de Outubro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO
PORTARIA 004/2025

PELA BENEFICIÁRIA

FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE SANTIAGO:01315924323
Dados: 2026.10.02 07:02:53 -03'00'

S7 ENGENHARIA LTDA
FRANCISCO JOSE SANTIAGO
CPF Nº 013.*.***-23**

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 656

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	67/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	17/2026
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão
OBJETO:	Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 3.134.119,20 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Outubro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	2 de Outubro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	CNPJ:	06.191.001/0001-47
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.***.***-17

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO	S7	CPF/CNPJ:	01.762.409/0001

SOCIAL:	ENGENHARIA LTDA		-08
ENDEREÇO:	AVENIDA 02, 3000 A	BAIRRO:	JARACATY
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98)98843-8846 \| (98) 98843-8466	E-MAIL:	S7engenhariatda@gmail.com
REPRESENTANTE:	Francisco Jose Santiago	CPF:	013.***.***-23

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 657

DOS ITENS REGISTRADOS

S7 ENGENHARIA LTDA | 01.762.409/0001-08

Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 3.134.119,20 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

Item	Código	Banco	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	ValorUnit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**6,68 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	63,00	496,29	626,32	39.458,16	1,26 %
1.2	6197	ORSE	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO P/ POÇO	un	14,00	6.012,74	7.588,08	106.233,12	3,39 %

Nº FL 658

			DE 100 A 200M						
1.3	6203	ORSE	TRANSPORTE DE COMPRESSOR DE 150PSI / 600CFM ATÉ 300KM (MÍNIMO DE 100KM)	un	14,00	2.590,75	3.269,53	45.773,42	1,46 %
1.4	6209	ORSE	INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	un	14,00	1.017,79	1.284,45	17.982,30	0,57 %
2			**POÇO TUBULAR**					**2.190.096,72**	**69,88 %**
2.1	CPU CN - 05	Próprio	POÇO TUBULAR - NO SEDIMENTO TOTALMENTE REVESTIDO - ATE 150 METROS	UN	14,00	123.958,38	156.435,48	2.190.096,72	69,88 %
3			**MANUTENÇÃO E LIMPEZA**						**4,35 %**
3.1	6306	ORSE	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR 150PSI / 600CFM	h	240,00	225,08	284,05	68.172,00	2,18 %
3.2	6310	ORSE	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSO	h	240,00	225,08	284,05	68.172,00	2,18 %

			R 150PSI / 600CFM						
4			**ANÁLISES QUÍMICAS**					**10.975,30**	**0,35 %**
4.1	6312	ORSE	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA	un	14,00	565,21	713,30	9.986,20	0,32 %
4.2	6313	ORSE	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	un	14,00	55,98	70,65	989,10	0,03 %
5			**MÃO DE OBRA**						**11,83 %**
5.1	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00	26,91	33,96	65.203,20	2,08 %
5.2	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.224,00	21,87	27,60	116.582,40	3,72 %
5.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00	27,91	35,22	67.622,40	2,16 %
5.4	88247	SINAPI	AUXILIA	H	4.224,00	22,78	28,75	121.440,00	3,87 %

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 660

			R DE ELE TRICISTA COM ENC ARGOS C OMPLEM ENTARES						
6			**ADUTOR A DE ÁGUA**					**70.200,00**	**2,24 %**
6.1	89509	SINAPI	FORNEC. E ASSENT. DE TUBOS E CONEXÕ ES EM PVC PBA CL. 12 DN 50 MM PARA ADUÇÃO	M	2.500,00	22,25	28,08	70.200,00	2,24 %
7			**UNIDAD E DE BO MBEAME NTO**					**78.958,18**	**2,52 %**
7.1	CPU CN - 06	Próprio	UNIDADE DE BOMB EAMENT O - ATE 5CV MON OFÁSICA	UN	14,00	4.468,99	5.639,87	78.958,18	2,52 %
8			**DISTRIB UIÇÃO DE ÁGUA**					**67.250,00**	**2,15 %**
8.1	89401	SINAPI	LIGAÇÕE S DOMICI LIARES DN 20MM (MÉDIA DE 50 CASAS POR LOC ALIDADE , COM UMA EXT ENSÃO	M	5.000,00	10,66	13,45	67.250,00	2,15 %

PREFEITURA D... SANTA LUZ
Nº FL 66

			DE 50M POR RESIDÊNCIA)						
TOTAL SEM BDI ==>							**R$ 2.483.463,43**		
VALOR DO BDI ==>							**R$ 650.655,77**		
TOTAL COM BDI ==>							**R$ 3.134.119,20**		

Santa Luzia - MA, 2 de Outubro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	**PELA BENEFICIÁRIA**
_____	_____
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE	**S7 ENGENHARIA LTDA**
SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO	**FRANCISCO JOSE SANTIAGO**
PORTARIA 004/2025	**CPF Nº 013.***.***-23**

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: 9qtpqtvfeh420261006111007

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 17/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 17/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026. O Secretario de Gestão e Governo do Município de Santa Luzia - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA, foi consagrada vencedora a empresa - S7 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.762.409/0001-08, vencedora por preço global, estando de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares e princípios correlatos pertinentes à espécie. Santa Luzia - MA, 30 de setembro de 2026. Leandro Dutra de Andrade. **Secretário** Municipal de Governo e Gestão.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: cxafxnfj5u20261006111013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA SRP Nº 17/2026.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA SRP Nº 17/2026. PROCESSO: 67/2026. OBJETO: Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA. **O Secretário** Municipal de Governo e Gestão, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, inciso IV do Art. 71, a vista do parecer conclusivo exarado pela Controladoria Geral deste Município, resolvem: Homologar a presente Licitação nestes**

termos: EMPRESA VENCEDORA POR PREÇO GLOBAL: S7 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.762.409/0001-08; **VALOR TOTAL: R$** 3.134.119,20 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos). Leandro Dutra de Andrade. **Secretário** Municipal de Governo e Gestão. Santa Luzia – MA, 01/10/2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: be4lxjgvdo020261006111051

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264102236/2025

TERMO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264102236/2025, PROC. ADM. Nº 102/2025. Pregão Eletrônico Nº 036/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47. **CONTRATADA:** FERRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 41.700.276/0001-60, com sede na RUA BENEDITO LEITE, 450, CENTRO, Santa Luzia - MA, CEP 65.390-00, representada pelo Sr. ATENILSON AQUINO SOUSA. ESPÉCIE: Termo de Aditamento de prazo e acréscimo quantitativo ao Contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos e materiais hidráulicos para a atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal Santa Luzia/MA O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 264102236/2025 podendo ser prorrogado com amparo nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR: Valor do Termo Aditivo R$ 100.175,22 (cem mil cento e setenta e cinco reais, e vinte e dois centavos) VIGÊNCIA: 17/09/2026 à 31/12/2026. **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Código da ficha**: 133, **Órgão**: 02 PODER EXECUTIVO, **Unidade**: 08 SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO - SEMED, **Dotação**: 12.361.0020.2025.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. - **Código da ficha**: 174, **Órgão:** 02 PODER EXECUTIVO, **Unidade**: 08SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED, **Dotação**: 12.361.0051.2092.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2026. BASE LEGAL: artigos 106 e 107. 124, inciso I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**, Secretaria Municipal de Educação, Cleudimar Soares Lopes e o Secretário Municipal de Fazenda e Finanças, Felipe Alves de Souza; pela CONTRATADA, assina o Sr. ATENILSON AQUINO SOUSA. Santa Luzia/MA, 06 de outubro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: tx9zy0jhrta20261006181023

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 662

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 663

Edital nº 17/2026

Última atualização 13/08/2026

Acessar Contratação Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão **Localidade da Unidade:** Santa Luzia/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/08/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/08/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000090/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.134.292,66	R$ 3.134.119,20

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
22 - Edital SRP-Concorrencia 17.2026 perfuracao de porcos	13/08/2026 - 09:44:28	Edital
PROJETO BASICO	13/08/2026 - 09:44:46	Projeto Básico
Adjudicacao e Homologacao	11/11/2026 - 15:06:39	Outros Documento

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 664

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 665

Ata nº 36/2026

Última atualização 11/11/2026

Órgão/Entidade: 06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão **Localidade da Unidade:** Santa Luzia/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2026 **Data de assinatura:** 02/10/2026

Vigência: de 02/10/2026 a 02/10/2027

Id ata PNCP: 06191001000147-1-000090/2026-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000090/2026

Possibilidade de Adesão: Sim

Objeto:

Registro de preços para implantação de sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares no município de Santa Luzia – MA.

Órgãos/Entidades | Contratos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de inclusão	Tipo
ARP 36 2026	11/11/2026 - 15:05:44	Ata de Registro de Preços

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 566

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**